

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONISUL**CONISUL**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 01/2018

O Sr. Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção ao comando previsto no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA por este Termo a Dispensa de Licitação para contratação de empresa FORNECIMENTO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL em favor da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº:00.165.960/0001-01, totalizando o valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), por meio do Processo Administrativo nº 02/2019, conforme parecer da CPL de 16 de Janeiro de 2019. Justificativa: Fornecimento SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA para atender o CONISUL

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edina Brindarolli

Código Identificador:E37268C7**CONISUL**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: FORNECIMENTO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA. Contratado: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº: 00.165.960/0001-01. Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:

Edina Brindarolli

Código Identificador:E0F02F36**CONISUL**
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2019

Processo nº 02/2019

DISPENSA Nº 01/2019

Partes: CONSÓRCIO CONISUL/MS e a empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Objeto: FORNECIMENTO LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Valor: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vigência: 05/02/2019 à 05/02/2020

Data da Assinatura: 05/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e SILVIO LUIS STROZZI pela contratada

Publicado por:

Edina Brindarolli

Código Identificador:8BA45E31**CONISUL**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: CONISUL - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul

CONTRATADA: LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, caput II e § 1º caput VI da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, Ficando inalteradas as demais cláusulas.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - DIEGO LANZA LIMA – CONTRATADO

Publicado por:

Edina Brindarolli

Código Identificador:B185AD7E**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**
AVISO DE ANULAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 001/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

A Câmara Municipal de Amambai, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica **ANULADA** a Carta Convite nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação e Divulgação de Matérias e Atos Administrativos da Câmara Municipal de Amambai, tamanhos dos anúncios ½ de página colorida de 17 cm de altura x 26 cm de largura, no total de 8 (oito) publicações mensais no jornal impresso nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da última publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2019, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação na Câmara Municipal de Amambai.

Amambai, 13 de fevereiro de 2019.

EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Edinéia Fernandes de Souza

Código Identificador:AF83E0C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 16/2019**

Respaldo no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Amambai, objeto do processo administrativo em epígrafe, a Presidente da Câmara Municipal, vem através do presente **RATIFICAR** o Processo nº 16/2019 de Dispensa de Licitação, e em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINAR, a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
EMPRESA VENCEDORA:
PIRÂMIDE ARTE ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ: 16.016.776/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 5.143,00 (CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.39.70.00 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas

Amambai, 14 de fevereiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:FF601C05

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

Respaldo no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Amambai, objeto do processo administrativo em epígrafe, a Presidente da Câmara Municipal, vem através do presente **RATIFICAR** o Processo nº 18/2019 de Inexigibilidade nº 003/2019, pautado no Inciso I do Art. 25, e em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO, a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE CÂMERA E CABO DE IMAGEM DE SEGURANÇA.
EMPRESA: FALCON MONITORAMENTO E TRANSPORTES LTDA, **CNPJ:** 29.682.746/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Amambai, 14 de fevereiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:4DC632E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. “DISPÕE
SOBRE NOMEAÇÃO, DO OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO”****PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre nomeação, do ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora, **GESIANE CORRÊA DE ALMEIDA**, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **lotado no Gabinete do Vereador Maikell Ruiz Martins**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **14 de Fevereiro de 2019**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:F255F513

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. “DISPÕE
SOBRE PEDIDO EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO”****PORTARIA Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre pedido exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado sob numero 49/2019, da servidora, **LILIANE DA SILVA MELLO** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio**, símbolo DAL-4, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **14 de Fevereiro de 2019**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:7ABC273E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 105/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA COMO
GESTORA/COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Maria Ines Saldanha Chaves**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como Gestora/Coordenadora do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FA16985F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 106/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
“ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DECRETO Nº 106/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.454 de 27 de novembro de 1.995.

CONDIDERANDO Ofício/ SMAS nº 023/19;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o item dos **Representantes do Poder Público Municipal** do Art. 1º do Decreto nº 363/17, que iniciou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

- a) (...);
b) (...);

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

(...); Maria Aparecida Bobato Serejo - em Substituição a Claudia Sguissardi
(...);

III) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- (...);
(...);

IV) Secretaria Municipal de Saúde

- (...);

(...);

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- a) (...);
b) (...);

II) Instituto Eduardo Dutra Lescano

- a) (...);
b) (...);

III) Centro Espírita Caminho de Damasco

- a) (...);
b) (...);

IV) Clube dos 40

- a) (...);
b) (...);

Art. 2º Os Conselheiros substitutos complementarão o mandato de 02 (Dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se encerra em 26/04/2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições iniciada pelo Decreto 363/17, publicado no DOM ASSOMASUL em 26/04/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARILENE SILVEIRA DUTRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº Fls:

Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:569CD66E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº06 - DESIGNA SERVIDORA VERA LUCIA
XAVIER PEREIRA**

PORTARIA Nº06/SEMED/2019 Amambai, 14 de fevereiro de 2019.

“Designa servidora que especifica e dá outras providências.”

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VERA LUCIA XAVIER PEREIRA** – para exercer a função de Secretária Escolar Interina, na Escola Municipal Mitã Rory, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 14 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:61706FCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 05/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora HILDA MARIA LIMA – Chefe de Núcleo de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 2/2019, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E1498E7F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 06/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 3/2019, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:47802628

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 07/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, da servidora HILDA MARIA LIMA – Chefe de Núcleo de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 2/2019, e interrompida pela Portaria nº 05/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:75277814

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 08/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 3/2019, e interrompida pela Portaria nº 06/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:118A1C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 9/2019

“INSTITUI COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO,
AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO”

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, para o exercício de 2019, composta de três

membros, todos servidores municipais, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º À Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis compete:

I – proceder levantamento físico de todos os bens da Câmara Municipal, respectiva localização, valor de aquisição, ou custo de produção ou de construção, assim como o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme legislação vigente.

II – realizar avaliações e ou reavaliações dos bens móveis, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles.

III – relatar quando for o caso, a existência de bens desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis e solicitar do Presidente da Câmara Municipal autorização para a respectiva baixa, quando for o caso.

Art. 3º A Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal realizará suas atribuições durante todo o exercício de 2019 e deverá concluir seus levantamentos, inventários e avaliações até no máximo dia 31 de dezembro de 2019, de forma a possibilitar que os dados levantados e devidamente atualizados e homologados pelo Presidente, façam parte dos balanços contábeis da Câmara Municipal.

Art. 4º As repartições administrativas diligenciarão no sentido de facilitar e colaborar com os trabalhos da Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação.

Art. 5º Fica nomeada a Comissão de que trata esta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

- a) Adilson Ferreira da Silva
- b) Daniele dos Santos Barboza
- c) Fabiana Cristina da Silva

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Adilson Ferreira da Silva.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019 e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS

Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

Secretária Geral

Publicado por:

Terezinha de Fátima da Costa Ferreira

Código Identificador:7D9C3B44

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 10/2019**

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO E-PROTOCOLO, SICAP, SICOM e E-CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público EUCLIDES FREITAS QUEIROZ como sendo o responsável pelas prestações de contas como E-PROTOCOLO, SICAP, SICOM e E-CONTAS, da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício de 2019.

Art. 2º O servidor designado deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019 e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS

Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

Secretária Geral

Publicado por:

Terezinha de Fátima da Costa Ferreira

Código Identificador:EEFBDC65

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 11/2019**

“DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública DANIELE DOS SANTOS BARBOZA como sendo a responsável do Almoarifado da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício de 2019.

Art. 2º A servidora designada deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019 e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS

Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

Secretária Geral

Publicado por:

Terezinha de Fátima da Costa Ferreira

Código Identificador:DB4E4963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017			R\$ 0,00	RS 43.157.734,69
2018	RS 18.161.458,00	RS 11.195.845,00	RS 6.965.613,00	RS 50.123.347,69
2019	RS 16.927.472,00	RS 11.314.880,00	RS 5.612.592,00	RS 55.735.939,69
2020	RS 16.791.103,00	RS 11.384.889,00	RS 5.406.214,00	RS 61.142.153,69

2021	RS 17.719.275,00	RS 12.676.550,00	RS 5.042.725,00	RS 66.184.878,69
2022	RS 18.424.554,00	RS 14.837.608,00	RS 3.586.946,00	RS 69.771.824,69
2023	RS 19.642.848,00	RS 15.596.265,00	RS 4.046.583,00	RS 73.818.407,69
2024	RS 20.869.316,00	RS 16.274.031,00	RS 4.595.285,00	RS 78.413.692,69
2025	RS 22.089.637,00	RS 17.199.496,00	RS 4.890.141,00	RS 83.303.833,69
2026	RS 22.426.643,00	RS 17.514.702,00	RS 4.911.941,00	RS 88.215.774,69
2027	RS 22.650.334,00	RS 18.124.563,00	RS 4.525.771,00	RS 92.741.545,69
2028	RS 22.722.374,00	RS 19.133.620,00	RS 3.588.754,00	RS 96.330.299,69
2029	RS 22.667.809,00	RS 20.329.606,00	RS 2.338.203,00	RS 98.668.502,69
2030	RS 22.403.462,00	RS 21.784.275,00	RS 619.187,00	RS 99.287.689,69
2031	RS 22.217.137,00	RS 22.644.081,00	-RS 426.944,00	RS 98.860.745,69
2032	RS 21.984.204,00	RS 23.586.152,00	-RS 1.601.948,00	RS 97.258.797,69
2033	RS 21.720.919,00	RS 24.560.363,00	-RS 2.839.444,00	RS 94.419.353,69
2034	RS 21.298.804,00	RS 25.665.138,00	-RS 4.366.334,00	RS 90.053.019,69
2035	RS 20.844.233,00	RS 26.628.931,00	-RS 5.784.698,00	RS 84.268.321,69
2036	RS 20.288.491,00	RS 27.371.155,00	-RS 7.082.664,00	RS 77.185.657,69
2037	RS 19.518.511,00	RS 28.593.344,00	-RS 9.074.833,00	RS 68.110.824,69
2038	RS 18.709.316,00	RS 29.570.799,00	-RS 10.861.483,00	RS 57.249.341,69
2039	RS 17.812.792,00	RS 30.469.330,00	-RS 12.656.538,00	RS 44.592.803,69
2040	RS 16.811.373,00	RS 31.250.861,00	-RS 14.439.488,00	RS 30.153.315,69
2041	RS 15.777.986,00	RS 31.628.825,00	-RS 15.850.839,00	RS 14.302.476,69
2042	RS 14.856.871,00	RS 32.192.193,00	-RS 17.335.322,00	-RS 3.032.845,31
2043	RS 14.680.419,00	RS 32.562.003,00	-RS 17.881.584,00	-RS 20.914.429,31
2044	RS 14.732.151,00	RS 32.223.781,00	-RS 17.491.630,00	-RS 38.406.059,31
2045	RS 1.104.796,00	RS 32.368.824,00	-RS 31.264.028,00	-RS 69.670.087,31
2046	RS 995.669,00	RS 32.814.129,00	-RS 31.818.460,00	-RS 101.488.547,31
2047	RS 884.188,00	RS 32.184.863,00	-RS 31.300.675,00	-RS 132.789.222,31
2048	RS 760.280,00	RS 31.341.840,00	-RS 30.581.560,00	-RS 163.370.782,31
2049	RS 731.240,00	RS 31.373.266,00	-RS 30.642.026,00	-RS 194.012.808,31
2050	RS 669.132,00	RS 30.710.469,00	-RS 30.041.337,00	-RS 224.054.145,31
2051	RS 660.071,00	RS 29.937.706,00	-RS 29.277.635,00	-RS 253.331.780,31
2052	RS 616.950,00	RS 29.535.699,00	-RS 28.918.749,00	-RS 282.250.529,31
2053	RS 70.858,00	RS 28.906.794,00	-RS 28.835.936,00	-RS 311.086.465,31
2054	RS 65.206,00	RS 28.085.345,00	-RS 28.020.139,00	-RS 339.106.604,31
2055	RS 46.952,00	RS 26.957.649,00	-RS 26.910.697,00	-RS 366.017.301,31
2056	RS 17.440,00	RS 25.873.734,00	-RS 25.856.294,00	-RS 391.873.595,31
2057	RS 8.807,00	RS 24.623.967,00	-RS 24.615.160,00	-RS 416.488.755,31
2058	RS 8.895,00	RS 23.199.826,00	-RS 23.190.931,00	-RS 439.679.686,31
2059	RS 0,00	RS 22.054.865,00	-RS 22.054.865,00	-RS 461.734.551,31
2060	RS 0,00	RS 20.848.111,00	-RS 20.848.111,00	-RS 482.582.662,31
2061	RS 0,00	RS 19.856.139,00	-RS 19.856.139,00	-RS 502.438.801,31
2062	RS 0,00	RS 18.384.056,00	-RS 18.384.056,00	-RS 520.822.857,31
2063	RS 0,00	RS 17.580.172,00	-RS 17.580.172,00	-RS 538.403.029,31
2064	RS 0,00	RS 16.764.357,00	-RS 16.764.357,00	-RS 555.167.386,31
2065	RS 0,00	RS 15.740.507,00	-RS 15.740.507,00	-RS 570.907.893,31
2066	RS 0,00	RS 14.959.936,00	-RS 14.959.936,00	-RS 585.867.829,31
2067	RS 0,00	RS 13.975.287,00	-RS 13.975.287,00	-RS 599.843.116,31
2068	RS 0,00	RS 13.621.748,00	-RS 13.621.748,00	-RS 613.464.864,31
2069	RS 0,00	RS 13.023.493,00	-RS 13.023.493,00	-RS 626.488.357,31
2070	RS 0,00	RS 11.577.303,00	-RS 11.577.303,00	-RS 638.065.660,31
2071	RS 0,00	RS 10.250.245,00	-RS 10.250.245,00	-RS 648.315.905,31
2072	RS 0,00	RS 9.296.579,00	-RS 9.296.579,00	-RS 657.612.484,31
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS 0,00	RS 8.323.200,00	-RS 8.323.200,00	-RS 665.935.684,31
2074	RS 0,00	RS 7.431.939,00	-RS 7.431.939,00	-RS 673.367.623,31
2075	RS 0,00	RS 6.677.048,00	-RS 6.677.048,00	-RS 680.044.671,31
2076	RS 0,00	RS 5.438.241,00	-RS 5.438.241,00	-RS 685.482.912,31
2077	RS 0,00	RS 4.700.249,00	-RS 4.700.249,00	-RS 690.183.161,31
2078	RS 0,00	RS 3.735.084,00	-RS 3.735.084,00	-RS 693.918.245,31

2079	RS 0,00	RS 3.286.613,00	-RS 3.286.613,00	-RS 697.204.858,31
2080	RS 0,00	RS 2.666.722,00	-RS 2.666.722,00	-RS 699.871.580,31
2081	RS 0,00	RS 2.362.347,00	-RS 2.362.347,00	-RS 702.233.927,31
2082	RS 0,00	RS 1.996.629,00	-RS 1.996.629,00	-RS 704.230.556,31
2083	RS 0,00	RS 1.623.607,00	-RS 1.623.607,00	-RS 705.854.163,31
2084	RS 0,00	RS 1.580.743,00	-RS 1.580.743,00	-RS 707.434.906,31
2085	RS 0,00	RS 1.199.126,00	-RS 1.199.126,00	-RS 708.634.032,31
2086	RS 0,00	RS 921.584,00	-RS 921.584,00	-RS 709.555.616,31
2087	RS 0,00	RS 638.609,00	-RS 638.609,00	-RS 710.194.225,31
2088	RS 0,00	RS 584.114,00	-RS 584.114,00	-RS 710.778.339,31
2089	RS 0,00	RS 528.536,00	-RS 528.536,00	-RS 711.306.875,31
2090	RS 0,00	RS 531.506,00	-RS 531.506,00	-RS 711.838.381,31
2091	RS 0,00	RS 534.506,00	-RS 534.506,00	-RS 712.372.887,31
2092	RS 0,00	RS 537.536,00	-RS 537.536,00	-RS 712.910.423,31
2093	RS 0,00	RS 540.597,00	-RS 540.597,00	-RS 713.451.020,31

Notas:
 1. Projeção atuarial elaborada em 05/02/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
 Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AC083790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	2.382.787,31	3.222.378,83	3.098.036,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.380.689,60	2.889.281,12	2.764.938,94
Empréstimos	37.455,34	228.054,83	190.308,13
Internos	37.455,34	228.054,83	190.308,13
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	100,60	0,00
Internos	0,00	100,60	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.343.234,26	2.661.125,69	2.574.630,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.343.234,26	2.661.125,69	2.574.630,81
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	2.097,71	333.097,71	333.097,71
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.557.048,71	6.905.517,00	8.454.529,82
Disponibilidade de Caixa	2.557.048,71	6.905.517,00	8.454.529,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.638.433,98	7.065.942,52	8.750.208,76
(I) Restos a Pagar Processados	4.081.385,27	160.425,52	295.678,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(II)	174.261,40	3.683.138,17	5.356.493,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	83.566.918,67	87.276.934,06	87.853.521,47
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,85	3,69	3,53
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,21	4,22	6,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	100.280.302,40	104.732.320,87	105.424.225,76
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) (108%)	90.252.272,16	94.259.088,78	94.881.803,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	25.525,71	25.525,71	27.003,71
RP Não-Processados de exercícios anteriores	5.096.015,61	2.623.350,11	2.473.029,64
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ABB8CA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º SEMESTRE 2018 - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	83.566.918,67	87.276.934,06	87.853.521,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	18.384.722,11	19.200.925,49	19.327.774,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	16.546.249,90	17.280.832,94	17.394.997,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0725F945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º SEMESTRE 2018 - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	87.853.521,47

Receita Corrente líquida Ajustada		87.853.521,47
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.475.329,41	54,04
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	47.440.901,59	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	45.068.856,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	42.696.811,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.356.493,17	-5,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.424.225,76	119,21
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.327.774,72	21,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	14.056.563,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.149.746,50	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	368.097,15	54.933.954,17

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1739846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL N.º 001/2019 CREDENCIAMENTO N.º 01/2019

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL N.º 001/2019
CREDENCIAMENTO N.º 01/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **MARCIO GARCIA GALDINO**, Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que **a SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes e análise da documentação das empresas que manifestaram interesse em credenciar-se para a prestação dos serviços em diversas áreas da saúde, nos moldes descrito no Edital de Credenciamento nº 001/2019**, e pelos valores preestabelecido na Tabela Unifica de Credenciamento, **iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 20 de fevereiro de 2019**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, 1.075 – Centro, em Aparecida do Taboado/MS.

As empresas interessadas, que apresentaram envelopes com a documentação exigida, poderão enviar representante para acompanhar a abertura e análise dos envelopes, munidos de documento com poderes próprios, nos moldes estabelecidos no Edital.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:73CD1B30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

José Carlos Zanardo, Secretário de Administração e Fazenda do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, retifica a publicação da PORTARIA Nº 032/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 que “Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2018 e dá outras providências” ocorrida no

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2274 de 07 de Março de 2017. A saber:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º (...)

Médico Ginecologista e Obstetra – 08h/dia	
Classificação	Nome
02	Cristiane Cosim Camargo

LEIA-SE:

Artigo 1º

Médico Ginecologista e Obstetra – 12h/Semana	
Classificação	Nome
02	Liliane Cosim Camargo

Bataguassu-MS, em 14 de Fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:

Claudeli da Silva Maciel

Código Identificador:F01E5AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA IX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do Termo de Credenciamento nº 20012/2018, ocorrido no Diário Oficial do dia 06 de dezembro de 2018, pagina nº. 1/2

ONDE CONSTA:

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

PASSA A CONSTAR:

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até o dia 01/08/2019, contados da data da sua assinatura.

Bataguassu- MS 14 de fevereiro de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS

Resp. Setor de Contratos

Publicado por:

Jose Edvaldo dos Santos

Código Identificador:377F3CF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA IX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do Termo de Credenciamento nº 20012/2018, ocorrido no Diário Oficial do dia 26 de novembro de 2018, pagina nº. 11

ONDE CONSTA:

Cláusula Terceira - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

PASSA A CONSTAR:

Cláusula Terceira - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de até 05/02/2019, contados da data da sua assinatura.

Bataguassu- MS 14 de fevereiro de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS

Resp. Setor de Contratos

Publicado por:

Jose Edvaldo dos Santos

Código Identificador:1F5CA42B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA V
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA DA
INEXIGIBILIDADE 004/2019 PROCESSO ADM 23/2019**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº23/2019

INEXIGIBILIDADE nº 04/2019

Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da Empresa especializada para realização de uma Palestra com o tema "O desafio das práticas pedagógicas no século XXI", para atender a Jornada Pedagógica - aperfeiçoamento e treinamento dos professores que acontecerá dia 13 de fevereiro de 2019 no Centro de Eventos João Leme, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa	CNPJ
WESLEY DIEGO SOUZA 04788368137	23.394.383/0001-25
Item: 1	
Valor Total	RS 3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária:

Valor RS	3.000,00 (Três mil reais)
020501	Secretaria Munc. de Educação e Cultura
12.361.0502.2018.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
126	Ficha

Bataguassu/MS, 14/02/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamara Soares Cazuza

Código Identificador:27A8F6F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA V
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA DE
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 PROCESSO ADM Nº 33/2019**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº33/2019

INEXIGIBILIDADE nº 06/2019

Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa para realização de Show Artístico com a Banda Metrôpole By Poppi no evento alusivo ao Carnaval Batafolia/2019, que é considerado evento tradicional no município, que acontecerá no dia 05 de março de 2019 (terça-feira à noite), no Parque da Juventude Fernando Barbosa da Silva, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Empresa	CNPJ
METRÓPOLE EVENTOS LTDA	20.644.346/0001-30
Item: 1	
Valor Total	RS 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Valor RS	14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)
020601	Secretaria Mun Desenv. Econômico e Meio Ambiente
23.695.0402.2024.0000	Programa ao Turismo
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
542	Ficha

Bataguassu/MS, 14/02/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tamara Soares Cazuza

Código Identificador:259E304D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XII
INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 32/2019

INEXIGIBILIDADE nº 05/2019

Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artísticos do carnaval 2019, com as bandas DJAVU (NACIONAL)- **sábado 02 de março 2019** e MC TIGRÃO (EX GASPARZINHO)- **segunda 04 de março de 2019**, sendo realizado no parque da juventude Fernando Barbosa da Silva, sito a extensão da Avenida Dr. Lucio Ferreira da Rosa, no Residencial Modelo I Município de Bataguassu - MS conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Empresa	CNPJ
PORTO VIVAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	07.620.639/0001-19
Item: 1	
Valor Total	RS 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentaria	02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Funcional programática	23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo
Catec. Econ.:	3.3.90.39.00 - Festividades e Homenagens
Ficha	542

Bataguassu/MS, 14/02/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivaninha de Oliveira Rocha

Código Identificador:7DE20E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL N.º 02/2019 – CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
COM A PONTUAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 01/2019 - ESTÁGIO REMUNERADO**

**EDITAL N.º 02/2019 – CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
COM A PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019 -
ESTÁGIO REMUNERADO**

COLOCAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º	GIZELE TELES DE MORAES SANTOS	PEDAGOGIA
2º	MICHELE DOS REIS PEREIRA TORRES	EDUCAÇÃO FÍSICA
3º	IZABELLA HAY MUSSI DA SILVA	PEDAGOGIA
4º	JULIANA DOS SANTOS CUNHA	PEDAGOGIA
5º	ANA LUIZA FLOR LEITE	PEDAGOGIA
6º	DINO CESAR DA SILVA	PEDAGOGIA
7º	GEISIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA

8º	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
9º	WILLIAN LANGHI LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA
10º	KETTLIN FAGUNDES FAVORETO	PEDAGOGIA
11º	SAMARA SANTOS SUPRIANO	PEDAGOGIA
12º	MARIANA COUTINHO DA CRUZ	PEDAGOGIA
13º	WESLAINE REGINA DE SOUZA BUSINARO	PEDAGOGIA
14º	TAMIRES GOMES BISPO	PEDAGOGIA
15º	JULIA NASCIMENTO BARROS	PEDAGOGIA

Bataguassu – MS, 13 de fevereiro de 2019.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:

Eugenio Inacio dos Santos

Código Identificador:DA25B8AD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 031/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar a pedido o servidor **ERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 302, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente **a partir do dia 07 de fevereiro de 2019** conforme requerimento protocolado sob o nº 14523 de 07/02/2019.

Art. 2.º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Código Identificador:00CAAC06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER. CNPJ: 03.505.013/0001-00**

Resolução SECEL nº. 001/2019, 21 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o Calendário Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art.1º As unidades escolares da rede municipal de ensino de Batayporã/MS, no ano de 2019, cumprirão o Calendário Escolar

conforme o disposto no anexo único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2019.

Art. 2º O início do ano escolar será no dia 01 de fevereiro e do ano letivo 11 de fevereiro de 2019, conforme os anexos desta Resolução.

Art. 3º Os Calendários Escolares para a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais de 2019, terão a duração de 209 (duzentos e nove) dias, assim distribuídos:

I – 200 (duzentos) dias letivos;

II – 06 (seis) dias de formação continuada.

III – 03 (três) dias de exames finais.

Art. 4º O Calendário Escolar da EJA (Educação de jovens e adultos) de 2019, terá a duração de 201 (duzentos e um) dias, assim distribuídos:

I – 192 (cento e noventa e dois) dias letivos;

II – 06 (seis) dias de formação continuada.

III – 03 (três) dias de exames finais.

Art. 5º Para o cumprimento dos dias letivos, nos Calendários Escolares dos anexos desta Resolução, estão previstos sábados letivos nas seguintes datas:

I – 27/04/2019- Formação Continuada

II – 01/06/2019- Formação Continuada

III – 20/07/2019- Formação Continuada

IV – 19/04/2019- Formação Continuada

Art. 6º Para o cumprimento da formação continuada é obrigatória a presença de todos os docentes, independentemente do registro recair apenas sobre um determinado dia da semana.

Art. 7º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do aluno e a efetiva presença e orientação do professor.

Art. 8º As escolas da Rede Municipal de Ensino poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente e tenham fins exclusivamente pedagógicos.

Parágrafo único. A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver todo o corpo docente e o corpo discente e gerar novas aprendizagens e aprimoramento dos saberes dos alunos (que seja planejada, organizada e coerentemente articulada aos objetivos e metas estabelecidos pela Proposta Pedagógica da escola).

Art. 9º Os dias destinados a Formação Continuada devem ser previstos conforme o determinado nesta Resolução.

Art. 10 Os dias destinados às Atividades Pedagógicas e os Sábados Letivos destinados a Formação Continuada serão realizados observando-se as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 11 As diferentes atividades pedagógicas devem ser repensadas e implementadas com vistas à garantia do conhecimento previsto na Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

Art. 12 As escolas deverão encaminhar o Calendário Escolar em 02 (duas) vias ao Setor de Inspeção Escolar, até a data de 21 de janeiro de 2019, para análise e aprovação.

Art. 13 O Setor de Inspeção Escolar até o dia 28 de janeiro de 2019, enviará para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, uma via do Calendário Escolar, devidamente aprovado.

Parágrafo único. O Calendário Escolar aprovado pelo Setor de Inspeção Escolar será passível de análise pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que mediante a constatação de qualquer irregularidade, procederá à devolução para as providências necessárias.

Art. 14 Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aula em determinado dia, a direção da escola deverá formalizar por escrito ao Setor de Inspeção Escolar, com antecedência mínima 05 (cinco) dias úteis, o motivo da alteração do Calendário Escolar.

§ 1º A alteração solicitada no Calendário Escolar só será realizada após a devolutiva da apreciação do Setor de Inspeção Escolar, ou na falta desta, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 15 O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado, do mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês, será permitida a reposição no mês seguinte.

Art. 16 O descumprimento do disposto nesta Resolução, implicará em responsabilidade administrativa aos diretores das unidades escolares responsáveis pela infração.

Parágrafo único: As datas de início das atividades escolares, ano escolar e ano letivo, não devem sofrer alterações.

Art. 17 Cabe ao Setor de Inspeção Escolar, no decorrer do ano escolar:

I – fiscalizar/ zelar pelo cumprimento dos dias letivos e ano escolar previstos nos respectivos Calendários Escolares da Rede Municipal de Ensino.

II – divulgar esta Resolução nos estabelecimentos de ensino municipais de sua respectiva jurisdição, orientando-os quanto à sua aplicação e determinando o seu cumprimento.

III- acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 18 Compete à Direção da Escola, a apresentação desta Resolução ao corpo docente, com leitura criteriosa no 1º dia do ano escolar e, aos segmentos da comunidade escolar zelando pelo seu cumprimento.

Art. 19 Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e, sob forma de projetos específicos, operacionalizados naquilo que lhes couber.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 21 A presente Resolução, a partir de 21 de janeiro de 2019, passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Municipal de Ensino, de Batayporã-MS.

Art. 22 Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21 de janeiro de 2019, revogando a Resolução/SMEC nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018.

Batayporã-MS, 21 de janeiro de 2019.

SONIA NANTES DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria Nº 007/2019 de 7 de janeiro de 2019.

Registrada em livro próprio, e afixado em lugar de costume na data acima citada.

Publicado por:

Sueli Nantes de Lima

Código Identificador:76F3FE64

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 049/2019**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, **Nair Moura do Espírito Santo Cabreira**, inscrita no RG nº. 000531627/SEJUSP MS, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor N-III, Matrículas nº 124-2 e 250-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Centro de Educação Infantil Gildete Ausení Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Bodoquena-MS, 07 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dandalo de Souza Maciel

Código Identificador:E6BDB147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.007/2019**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** que em reunião realizada em 13/02/2019 às 14h30min, junto à Assessoria Jurídica da Administração Municipal, deliberou, acolheu e homologou o parecer jurídico exarado sobre o Edital de Processo Seletivo e os critérios legais de classificação de candidatos de acordo com as listas do certame, resolvendo ainda:

I – tornar sem efeito as alterações na redação dos subitens 5.7.2 e 5.7.3 do Edital nº 001/2019, promovidas pelas erratas, e convalidada a redação original do citado edital, por amoldar-se às regras previstas no art. 8º, §§ 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 90, de 15 de janeiro de 2019;

II – convalidar todos os demais atos do certame, quando não modificadas pela presente deliberação;

III – determinar a reclassificação dos candidatos de acordo com os critérios legais de listas preferenciais para contratação temporária, com aferição da situação jurídica dos candidatos sobre as “listas” a partir de informações certificadas obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2019 e suas alterações não abrangidas por este edital.

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2019.

<i>NILSA DE FIGUEIREDO</i>	<i>MARLI PEIXOTO ARANDA</i>	<i>MARIA CRISTINA SILVEIRA GASPERIM</i>
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:180EC0C4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.**

RESOLUÇÃO nº 04/2019 Bonito, 12 de Fevereiro de 2019.

**DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS
MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.**

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 71 no dia 12 de Fevereiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova os balancetes de Janeiro a Dezembro/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Rosângela Maria Machado
Código Identificador:F72AC018

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO DO
INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA E DO
INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL PARA CELEBRAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO DO FMAS MEDIANTE O
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019.**

Resolução nº 05/2019 Bonito, 12 de Fevereiro de 2019.

**DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO
DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE
VIDA E DO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL PARA
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO
FMAS MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2019.**

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, nº 71 no dia 12 de Fevereiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do município, definem e aprovam O Plano de Trabalho do Instituto Internacional Visão de Vida e do Instituto Família Legal para Celebração do Termo de Fomento do Fundo Municipal de Assistência Social 2019/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Rosângela Maria Machado
Código Identificador:E8A2AE41

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA O PLANO AEPETI.**

Resolução nº 06/2019 Bonito, 12 de Fevereiro de 2019.

DEFINE E APROVA O PLANO AEPETI.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, nº 71 no dia 12 de Fevereiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova O Plano de Ações Estratégicas para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Rosângela Maria Machado
Código Identificador:189367B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de fevereiro de 2019.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br

Bonito/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Fernanda Siqueira Artigas

Código Identificador:86082BDF

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2019 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a recomendação para o Chefe do Executivo Municipal para que intervenha junto ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL sobre fato determinado.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bonito/MS-COMDEMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.437, de 15 de dezembro de 2016 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno:

Considerando o Decreto Municipal 91, de 22 de junho de 2017, que nomeia membros indicados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências;

Considerando, o disposto no Art. 225 da Constituição Federal o qual especifica que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências;

Considerando, a Lei Estadual 1.871, de 15 de julho de 1998, que estabelece a forma de conservação da natureza, proteção do meio ambiente e defesa das margens nas áreas contíguas aos Rios da Prata e Formoso, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar (municipal) nº 124, de 16 de dezembro de 2016, a qual proíbe a captação de água dos rios cênicos da região de Bonito (incluindo o rio Formoso);

Considerando o Decreto Municipal nº 38, de 07 de Março de 2018, que declara Área de Interesse Social as margens direita e esquerda do rio Formoso, da nascente a sua foz, e dá outras providências;

Considerando a Recomendação do Ministério Público Estadual de Bonito nº 0001/2019/02PJ/BTO;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar ao Prefeito Municipal de Bonito/MS que requeira formalmente informações ao Instituto de Meio Ambiente do Mato

Grosso do Sul – IMASUL sobre o pedido de licenciamento ambiental (Processo nº 23/106734/2013) que objetiva a construção de açude de lazer na Fazenda Rio Formoso (de propriedade do Sr. Aristeu Alceu Carbonaro), assim sugerido:

I - Qual o trâmite atual do referido processo administrativo;

II - Qual o posicionamento daquele órgão licenciador em relação à solicitação de licenciamento.

Art. 2º Recomendar ao Prefeito Municipal que informe a existência e encaminhe ao IMASUL cópia do Decreto Municipal nº 38, de 07 de Março de 2018, que declara Área de Interesse Social as margens direita e esquerda do rio Formoso, da nascente a sua foz, e dá outras providências, o qual trata no artigo 3º da proibição da retirada de água do Rio Formoso para formação de lagos artificial ou outra finalidade, com exceção da dessedentação animal.

Art. 3º Por deliberação da maioria dos membros do CONDEMA, levar ao conhecimento do Prefeito Municipal de Bonito que em 2013 foi apresentada à SEMA Projeto para a construção de açude para dessedentação animal/irrigação com formação de espelho d'água de 01 a 05 hectares e captação de água pluvial na Fazenda Rio Formoso (inclusive com emissão da Certidão Municipal 049/2013); que se desvirtuou do projeto original, ampliada a revelia para a condição de "Lago com mais de 17 ha" de área e captação de água do Rio Formoso, o que provocou o cancelamento da referida Certidão de Conformidade Municipal.

Art. 4º Por deliberação da maioria de seus membros, o CONDEMA requer ao Executivo Municipal para informar ao IMASUL, que: considerando o iminente impacto negativo da obra tanto ao meio ambiente quanto à economia regional (turismo); considerando a flagrante contrariedade às leis e normas municipais já mencionadas; e considerando o perigoso precedente que esta autorização produziria ao possibilitar que empreendimentos semelhantes também viessem a querer se instalar na região; o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bonito se posiciona contrariamente à implantação de empreendimentos deste tipo às margens dos rios do município de Bonito/MS.

Art. 5º Esta Resolução será publicada no veículo oficial de divulgação do Município.

SANDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA

Presidente do COMDEMA

Publicado por:

Fernanda Almeida Marks

Código Identificador:F8A8C7C2

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02/2019 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a recomendação para o Chefe do Executivo Municipal para que intervenha junto Governo Estadual sobre fato determinado.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bonito/MS - COMDEMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.437, de 15 de dezembro de 2016 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno:

Considerando o Decreto Municipal 91, de 22 de junho de 2017, que nomeia membros indicados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências;

Considerando, o disposto no Art. 225 da Constituição Federal o qual especifica que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e futuras gerações;

Considerando, a importância estratégica da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental de Bonito para a conservação e proteção dos recursos naturais de toda a região da Serra da Bodoquena;

Considerando que a Polícia Militar Ambiental - PMA de Bonito se configura na principal instituição de fiscalização e combate a crimes e ilícitos ambientais de nosso Município;

Considerando a situação crítica em relação à infraestrutura e pessoal por qual passa atualmente a PMA de Bonito (com apenas 04 servidores e 02 viaturas);

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Prefeito Municipal que faça tratativas junto ao Governo do Estado do MS, em especial ao Comando da Polícia Militar Ambiental do Mato Grosso do Sul, para:

I - Efetivar incremento no quadro de servidores da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental de Bonito em pelo menos mais 10 policiais;

II - Disponibilizar, ao menos, mais 03 viaturas (caminhonetes 4x4) para os trabalhos de campo;

III - Disponibilizar recursos para aquisição de combustível e serviços de manutenção para toda a frota de veículos da Companhia em quantitativo suficiente para viabilizar todos os trabalhos de campo.

Art. 2º Esta Resolução será publicada no veículo oficial de divulgação do Município.

SANDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA

Presidente do COMDEMA

Publicado por:

Fernanda Almeida Marks

Código Identificador:599A028F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº309/2019**

RESOLUÇÃO/SEMEC – Nº 309 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a organização do Ano Escolar e Ano Letivo do Curso de Educação de Jovens e Adultos- Conectando Saberes, da Rede Municipal de Ensino, e aprovação do Calendário Escolar para o ano de 2019 e dá providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e legislação vigente para Rede Municipal de Ensino

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o ano escolar de 2019, no Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Conectando Saberes, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães da Rede Municipal de Ensino de Bonito-MS.

Art. 2º A escola cumprirá o Calendário Escolar conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O ano escolar de 2019, do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes, Módulo Inicial e Módulo Final, na Rede Municipal de Ensino, terão duração mínima de 100 dias, por módulo, sendo:

95 (noventa e cinco) dias letivos por módulo;

01 (um) dia para estudos;

03 (três) dias destinados a Exames Finais;

01 (um) dia de Conselho de Classe Final.

Art. 4º para cumprimento dos 95 (noventa e cinco) dias letivos, encontram-se previstos aos sábados nas seguintes datas:

1º Módulo

16 de março, Formação Continuada;

25 de maio, Formação Continuada;

08 de junho, Festa Junina.

2º Módulo

28 de setembro, Formação Continuada

Parágrafo único – ficam definidas as seguintes datas para a realização do Conselho de Classe:

1º Módulo - 31 de maio e 05 de julho;

2º Módulo - 01 de novembro e 13 de dezembro

Art. 5º Quando houver absoluta necessidade de interrupção de aulas, o cumprimento desta deverá ser feita em outro dia, alterando-se assim, o calendário escolar.

Parágrafo único – Para efetivo cumprimento do parágrafo anterior, a unidade escolar poderá usar os sábados não previstos como letivos.

Art. 6º Compete ao Departamento Técnico Pedagógico acompanhar o cumprimento da carga horária total e dos dias letivos, conforme Matriz Curricular e Calendário Escolar a serem cumpridos pela Unidade Escolar.

Art. 7º Qualquer alteração a ser feita no calendário escolar aprovado, deverá ser comunicado ao Departamento Técnico Pedagógico, com antecedência mínima de 03(três) dias úteis.

Art. 8º Cabe à direção da unidade Escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, elaborar o cronograma para desenvolvimento das demais atividades a serem realizadas durante o ano.

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não deverá estar incluído nos incisos I e II do artigo 3º desta Resolução.

Art. 9º O ano escolar do primeiro Módulo inicia-se dia 15 (quinze) de fevereiro de 2019 e o Módulo letivo inicia-se dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, encerrando o Módulo letivo dia 05 (cinco) de julho de 2019 e o ano escolar dia 11 (onze) de julho de 2019; O ano escolar do segundo Módulo inicia-se dia 29 (vinte e nove) de julho de 2019 e o Módulo letivo inicia-se dia 30 (trinta) de julho de 2019, encerrando o Módulo letivo dia 13 (treze) de dezembro e o ano escolar dia 19 de dezembro.

Art. 10 O calendário escolar ocupará no mínimo 5%(cinco por cento) dos dias letivos em aulas direcionadas e outras atividades inerentes ao ensino aprendizagem.

Art. 11 A direção da unidade escolar tem responsabilidade quanto ao preenchimento do mapa de frequência e relatório de hora extra de funcionários quando, devendo estes ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 20(vinte) de cada mês.

Art. 12 O Departamento Técnico Pedagógico tem a responsabilidade de divulgar esta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 14 de fevereiro de 2019.

ROSELI FÁTIMA GAMBIM

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 003/2017-RH

Publicado por:

Perla Cristina Colombo

Código Identificador:EBC1EBDD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO 105/2017 CONTRATO 15/2017

Consultoria nos Setores Contábil, Compras, Licitações e Tributação

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL S.S. LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia **16 de Fevereiro de 2020**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

Contratante

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

EXCEL TREINAM. DES. GERENCIAL

Contratado

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva

Código Identificador:CA12344D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EDIÇÃO 2288 PÁGINA 29 DATA 13/02/2019

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 1703/2018 CONTRATO 93/2018
CONVÊNIO 830104/2016/MCIDADES/CAIXA
Pavimentação Asfáltica**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa SANCHES & AQUINO CONST. LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente de 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R\$ 133.638,60 (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 1703/2018 CONTRATO 93/2018
CONVÊNIO 830104/2016/MCIDADES/CAIXA
Pavimentação Asfáltica**

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa SANCHES & AQUINO CONST. LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente de 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R\$ 136.710,12 (cento e trinta e seis mil setecentos e dez reais e doze centavos).

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva

Código Identificador:6A693DBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO 05/2018 PROCESSO 145/2018

“Locação de Imóvel CREAS”

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a Sra. CLEONICE FERREIRA DE SOUZA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período de que trata a Cláusula Quarta passando seu vencimento para o dia **22 de Janeiro de 2020**. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) referente a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Contratante

CLEONICE FERREIRA DE SOUZA

Contratado

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva

Código Identificador:3D7216A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2765/19**

De 14 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2617, de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providências”.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2617, de 19 de fevereiro de 2016, acrescentando-se o parágrafo único, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

(...)

Parágrafo único: O pagamento do benefício a que se refere esta lei é de caráter facultativo e poderá ser suspenso a todos os servidores ou apenas aos que auferirem remuneração bruta acima de três salários mínimos, por critério e determinação da Presidência da Câmara Municipal, quando for de conveniência e necessidade da administração pública;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 02/2019

Autoria: Poder Legislativo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:B3305ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2762/19

De 14 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de
Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64
autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente
no valor de R\$ 332.940,33 (Trezentos e trinta e dois mil novecentos e
quarenta reais e trinta e três centavos), amparado pelo superávit
financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no
seguinte fundo e fonte de recurso:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
25.752.601 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL
1.012 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 117.000 – Cont. p/ Custeio dos Serv.Ilum.Publ-
COSIP
Valor R\$ 332.940,33 Ficha 556

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º
desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º
4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 14 de fevereiro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local
público de costume.

OSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 01/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4A562E20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº. 1037/2019

De, 13 de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de
Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei
Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **MARIA ELAINE LOUVEIRA**
FAGUNDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão
DIRETOR DE ESCOLA –DAS-2, Escola Assentamento Mutum,
lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro
de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local
público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8EA87924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 1035/19

De, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de
Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei
Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do
concurso público destinado ao provimento de cargos/funções
pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do
Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato
Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de
aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de
nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de,
02/05/2018.

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR.
LOCAL: BRASILANDIA

1º - LAURA GALLI DUTRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13
(treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local
público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:64289BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº. 1036/2019

De, 13 de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **MARCELO DA SILVA**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA –DAS-2, Escola Assentamento Mutum**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:FC7A4CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 1042/19

De, 13 de fevereiro de 2019.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados, para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme Processo Seletivo nº 001/2019-PMB-SEMEC, de 04/01/2019, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI	PROFESSOR-N-IV	20	18/02/2019 A 28/06/2019	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	RS 1.379,41
PAULO SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	20	18/02/2019 A 28/06/2019	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	RS 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:305607C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 1041/19

De, 13 de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária dos Professores Efetivo, abaixo relacionados no Ensino Fundamental, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NÍVEL	AULAS EXCEDENTES SEMANAIS	PERÍODO
ALINE DE CARVALHO SIMOÃO ROSA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	07	18/02/2019 A 28/06/2019
ADRIANO GERSTENBERGER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	18	18/02/2019 A 28/06/2019
ANA MARIA DE QUINTINO ARAUJO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	V	18	18/02/2019 A 28/06/2019
DANIELE BISPO MARTINS GERTENBERGER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	09	18/02/2019 A 28/06/2019
EDNALVA CARDOSO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	IV	18	18/02/2019 A 28/06/2019
HADASSA ALVES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	13	18/02/2019 A 28/06/2019
MAURICIO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	IV	13	18/02/2019 A 28/06/2019
REGIANE DE SOUZA DIAS	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO O MUTUM	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO O MUTUM	V	07	18/02/2019 A 28/06/2019
ROJANE THEODORO MELLO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	07	18/02/2019 A 28/06/2019
TANIA MARIA CAROLLO DA ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO O MUTUM	ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO O MUTUM	V	07	18/02/2019 A 28/06/2019

TASSIA BRITO RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	18	18/02/2019 A 28/06/2019
WESLEN MANARI GOMES	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	VI	09	18/02/2019 A 28/06/2019

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpeção ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9A4BACE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 1039/19**

De, 13 de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária do Professor convocado, abaixo relacionado no Ensino Fundamental, conforme Processo Seletivo nº 001/2019-PMB-SEMEC, de 04/01/2019, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO	LOTAÇÃO DE AULAS EXCEDENTES	NIVÉL	TOTAL DE AULAS EXCEDENTES SEMANAIS	PERÍODO
LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	04	18/02/2019 A 28/06/2019

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpeção ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:78D6C263

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 1043/19**

De, 14 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: COZINHEIRO- CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - INACIA MARTINS SALAZAR.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:3EE3C818

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL
006/2019**

**RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 4614/2018, **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 06/2019.
OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Considerando que houve interesse de interposição de recurso ao julgamento referente ao certame foi aberto o prazo de 03 dias úteis

contados da assinatura da ata para apresentação dos mesmos, encerrado o prazo de recurso fica as demais empresas interessadas em contrarrazoar, intimadas para no mesmo prazo, a partir do encerramento do prazo de recurso, a apresentar suas razões.

Brasilândia – MS, 14/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8EAA2001

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2019- PREGÃO 003/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019.

Processo nº 194/2019 Pregão 003/2019

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Contrato de aquisição de medicamento para puérperas de alto risco e para o tratamento da osteoporose com alto risco, visando atender pacientes da rede municipal de saúde de Brasilândia - MS.

Dotação para o presente exercício:

Secretaria Municipal de Saúde:

06.02.10.301.509.2.079.33.90.32.00; FICHA: 296; FONTE: 131009 E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 13/02/2019.

Contratante

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI

Secretaria Municipal de Saúde

Contratada

MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO

Villa Med Comercial Hospitalar LTDA

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7FBF21E0

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO 008-2019**

PORTARIA Nº 015/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do

Contrato nº 008/2019, conforme determina a Lei 8666/93;

Sr. Samuel Marques Turquetto, CPF 006.552.131-55, Fiscal

Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8B5DA80F

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 347/2019, **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 10/2019.

OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 01/03/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 14/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BBF2CF3D

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO - RESULTADO

COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 7/2019- Processo nº 345/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos da frota do Município de Brasilândia MS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 20.935,00
GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 24.630,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 14/02/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E4D2FC10

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 391/2019, **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 9/2019.

OBJETO: Contratação de serviços de Pensão para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00horas, do dia 28/02/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530,

centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 14/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:6E5A0CE1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 151/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Camapuá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 32, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos e o Parecer da Assessoria Jurídica, e Processo nº 9393/2019, de 07/02/2019,

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Administração, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuá, ocupado pela servidora **LORENA SILVA PAREDES**, código 1468, a partir de 15/02/2019, em virtude de posse em outro cargo incompatível, até que tenha completado o estágio probatório no novo cargo.

Camapuá/MS, 14 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuá

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:152E33E2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 050/2018.

Contratante: Município de Camapuá/MS através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Contratado: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilometro, para renovação parcial da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuá/MS. Compra de um Veículo Hatch, marca Chevrolet Onix Joy 1.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 050/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 097/2018.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 07 de Janeiro de 2019

Assinam: Delano de Oliveira Huber/Teophilo P.S. Neto/Nação Concessionária de Veículos Ltda.

Publicado por:

Isabela Cristina Laet Ribeiro

Código Identificador:46D78F78

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 002/2018**

Origem: Tomada de Preços 006/2017

Contratante: Município de Camapuá/MS

Contratado: DANIEL OLIVEIRA FERRO-ME

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 255/2017, Tomada de Preços nº 006/2017, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Objeto: Prorrogação do presente contrato por mais 12 meses.

Valor: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Daniel Oliveira Ferro-ME

Data: 25 de Janeiro de 2019

Publicado por:

Isabela Cristina Laet Ribeiro

Código Identificador:11E85AEC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2572**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuá-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Ailton Rodrigues Vieira - ME

CNPJ: 01.386.784/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar dos centros de educação infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 4.440,40 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuá - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:1E992792

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2400**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuá-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 06.298.377/0001-55

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.241,97 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuá - MS, 22 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:39C6BA7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2324

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.627,46 (Dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:659B219B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2321

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 300,79 (Trezentos reais e setenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1A2D90C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2402

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME

CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 507,91 (Quinhentos e sete reais e noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:00B91BB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2399

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.106,38 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2118E1F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2375

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.188,49 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C4D54018

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2378**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME

CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 725,53 (Setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F56DDE2A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2299**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME

CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 160,62 (Cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7FC7BBF5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2300**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME

CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 374,40 (Trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2AC532F6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2175**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME

CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 644,98 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BA5F0216

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2178**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Cardoso Conveniências Ltda - ME

CNPJ: 03.090.605/0001-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.978,51 (Hum mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:9384541F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2326**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Comercial T & C Ltda

CNPJ: 03.527.705/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.791,90 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Comercial T & C Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:D75894CD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2317**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Comercial T & C Ltda

CNPJ: 03.527.705/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.413,25 (Um mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Comercial T & C Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:D5D90E31

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2313**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Comercial T & C Ltda

CNPJ: 03.527.705/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 312,00 (Trezentos e doze reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Comercial T & C Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:E85F1629

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2329**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Jairo Paulino da Silva

CNPJ: 12.310.969/0001-48

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.105,20 (Dois mil, cento e cinco reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Jairo Paulino da Silva – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:3CD5117B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2312**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:Jairo Paulino da Silva

CNPJ: 12.310.969/0001-48**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 3.864,15 (Três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Jairo Paulino da Silva – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:A183E6BF**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2571****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:** Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** Jairo Paulino da Silva**CNPJ:** 12.310.969/0001-48**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 2.216,00 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Jairo Paulino da Silva – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:AE0F6C29**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2406****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:** Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** Jairo Paulino da Silva**CNPJ:** 12.310.969/0001-48**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Jairo Paulino da Silva – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:69ED220A**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2302****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:** Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** Jairo Paulino da Silva**CNPJ:** 12.310.969/0001-48**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 5.766,10 (Cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

Jairo Paulino da Silva – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:8A7D9DC6**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2426****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:** Prefeitura Municipal de Camapuã-MS**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME**CNPJ:** 22.416.818/0001-22**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 2.587,50 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:882751F6**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2569**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.053,80 (Um mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7B9FE9A4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1964**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.096,50 (Um mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8CA5D31A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da

merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 04.011 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2020 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / Sub Elemento: - - / F. de Recursos: 0181.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BC475311

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2377**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 342,90 (Trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:83963019

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2320**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 764,80 (Setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 04.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:12DD547D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2319**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 976,80 (Novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:57B75CA4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2404**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 634,70 (Seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:4B4F7DC6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2327**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 806,00 (Oitocentos e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D67DE3D4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2309**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.031,25 (Um mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0F658A35

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 04.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2020 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / Sub Elemento: -- / F. de Recursos: 0181.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:1BBA33AB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2365**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 1.962,08 (Um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 22 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:CFAABAE6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2405**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 3.237,90 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 22 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:8F8DCA47

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2401**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.346,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:F0AE7573

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2379**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 2.480,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:13F8791B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2176****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada**Publicado por:**
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:28B63447**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2325****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada**Publicado por:**
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2E840FC1**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2316****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada**Publicado por:**
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D8EC6360**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2314****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada**Publicado por:**
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:872849E5**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2129****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:**JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:428F4716

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2158**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:166172E9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2155**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:FDD35E80

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2173**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, nos centros de educação infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A0DCA2C7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2119**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada:JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:4A54C58B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 474**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME
CNPJ:06.035.859/0001-12

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na prestação de serviços funerários e serviços de traslado, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.736,00 (Hum mil, setecentos e trinta e seis reais)
 Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade:
 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 67 / F. de
 Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Novembro de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência
 Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1209179D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 490**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: Arliete Afonso da Rocha
CNPJ:02.433.310/0001-25

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 consiste na aquisição de serviços de buffet, em atendimento à
 Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 9.171,68 (Nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta
 e oito centavos)**

Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade:
 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 41 / F. de
 Recursos: 0129.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência
 Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 Arliete Afonso da Rocha ME – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:50E883EA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 417**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: União Materiais de Construções Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 consiste na aquisição de materiais de construção e hidráulico, em
 atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 240,10 (Duzentos e quarenta reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade:
 2007 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de
 Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência
 Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 União Materiais de Construções Ltda – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:592C9B03

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 448**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: Jairo Paulino da Costa
CNPJ:12.310.969/0001-48

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à
 Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 1.024,90 (Um mil, vinte e quatro reais e noventa
 centavos)**

Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade:
 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de
 Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Novembro de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência
 Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 Jairo Paulino da Costa – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:B784060A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: Jairo Paulino da Costa
CNPJ:12.310.969/0001-48

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à
 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade:
 2007 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de
 Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência
 Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 Jairo Paulino da Costa – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:822CCE9F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:** Jairo Paulino da Costa**CNPJ:**12.310.969/0001-48**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 855,23 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Jairo Paulino da Costa – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:61D04A83**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 334****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:** Jairo Paulino da Costa**CNPJ:**12.310.969/0001-48**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.243.0011 / Projeto/Atividade: 2008 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Jairo Paulino da Costa – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:6B7DCDAC**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 446****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:** Comercial T & C Ltda**CNPJ:**03.527.705/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 159,10 (Cento e cinquenta e nove reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Comercial T & C Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:3AFC542D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 464****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social**CNPJ:**13.846.690/0001-46**Contratada:** Aílton Rodrigues Vieira - ME**CNPJ:**01.386.784/0001-09**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Novembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Aílton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:4DC711D6**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **003/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **017/2019.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Contrato de empresa especializada para execução de relatórios e elaboração de mensagens a ser encaminhada a Câmara Municipal.

LOCADORA: Polis- Civitas Consultoria Administrativa LTDA - ME.

VALOR: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.004.-04.122.0002.2070-3.3.90.39.00.0.100

Secretaria Municipal De administração Finanças e Planejamento.

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 14 de Fevereiro de 2019.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E9E8322F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública de Apresentação do Relatório Detalhado de Prestação de Contas e Serviços do 3º Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Local - Câmara de Vereadores de Camapuã - Plenário Deusdete Ferreira Paes.

Rua - Campo Grande, nº 353, Centro, Camapuã-MS.

Data - 26 de fevereiro de 2019.

Horário - 13 horas e 30 minutos.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:BDFA1C4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA

PORTARIA nº 002/2.019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Nomear a Srª. **ROSICLEIA LEITE ACOSTA**, portadora do RG Nº 001.630.027 SSP/MS., Inscrito no CPF Sob o N. 039.575141-18., no cargo de provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 695 / 2.014 de 21-03-2014, como : **CONTROLADOR INTERNO**, da Câmara Municipal de Caracol, a partir desta data, 01/02/2019.

II – Conceder uma gratificação mensal por acumulo de funções, a mesma; um percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do Salário fixo, conforme a Lei acima citada em seu Artigo 8º § 2º

II – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-MS., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:065A7831

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA

PORTARIA nº 003/2.019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Nomear a : **LAIS AVELINE DOS SANTOS GODOY**, portadora do RG Nº 2.161.702 SSP/MS., Inscrito no CPF Nº 038.907.881-65., do cargo de provimento em Comissão, como **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CC-7 desta Câmara Municipal de Caracol, a partir desta data, 01/02/2.019.

II – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-MS., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:BFA8D0B1

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA 004

PORTARIA nº 004/2.019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Nomear a Senhora : **FABIANA DOS SANTOS SALVA**, portadora do RG Nº 001.632.979 SSP/MS., Inscrito no CPF Nº 028.402.621-26., do cargo de provimento em Comissão, como **RECEPIONISTA**, Símbolo CC-8 desta Câmara Municipal de Caracol, a partir desta data, 01/02/2.019.

II – Conceder uma gratificação mensal por acumulo de funções, a mesma; um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Salário fixo.

II – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-MS., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:3E68C044

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA 005

PORTARIA nº 004/2.019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Nomear a Senhora : **FABIANA DOS SANTOS SALVA**, portadora do RG Nº 001.632.979 SSP/MS., Inscrito no CPF Nº 028.402.621-26., do cargo de provimento em Comissão, como **RECEPIONISTA**, Símbolo CC-8 desta Câmara Municipal de Caracol, a partir desta data, 01/02/2.019.

II – Conceder uma gratificação mensal por acumulo de funções, a mesma; um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Salário fixo.

II – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-Ms., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE

Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:CBF64C71

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA 006**

PORTARIA nº 006/2.019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Designar o Funcionário **Sr. Manoel Inácio de Souza**, como Atestador de notas fiscais da Câmara Municipal de Caracol-MS, conforme Artigo 36 da Lei Orgânica e Item II e Regimento Interno Artigo 38 e Item II.

II – Registra-se e Cumpra-se.

Caracol-Ms., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE

Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:432004C7

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
007**

PORTARIA nº 007/2019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Designar a Funcionária do cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC-7, LAIS AVELINE DOS SANTOS GODOY, sob a Responsabilidade da Guarda dos Bens deste Poder Legislativo, conforme determina a Lei 4320/64., em seu Artigo 94, e posteriores alterações.

III – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-Ms., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE

Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:385A33F8

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA 008**

PORTARIA nº 009/2019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Designar a Funcionária do cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC-8, a Srª **FABIANA DOS SANTOS SALVÁ**, sob a Responsabilidade de **Avaliação de Bens** deste Poder Legislativo, para o Exercício de 2.019.

III – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-Ms., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE

Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:B512E919

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA 009**

PORTARIA nº 008/2019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Designar a Funcionária do cargo de CONTROLADOR INTERNO, conforme Lei Municipal nº 695 / 2.014, a **ROSICLEIA LEITE ACOSTA**, sob a Responsabilidade de **Fiscal de Contrato** dos Contratos vigentes.

III – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-Ms., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE

Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:787DF07D

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RESOLUCAO 171.2019**

RESOLUÇÃO Nº171/2.019

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara dos Vereadores do Poder Legislativo e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caracol, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes, onde incubem-se os integrantes, estudar as proposições e os assuntos distribuídos a exame e parecer, para o biênio 2.019/2.020., com as seguintes formações abaixo :

Artigo 2º - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente : ADAIR DE ARRUDA AMARILHA

Relatora : MAGALY DA SILVA GODOY

Membro : DILMAR DA SILVA LEITE

Artigo 3º - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente : EDMUNDO TIMOTEO NETO PALERMO

Relator : EVERALDO JOSE DE SOUZA

Membro : ANTONIO LUIZ JARSON

Artigo 4º - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Presidente : DOUGLAS LOPES VILALBA

Relator : JULIO CESAR DE ASSIS TEIXEIRA CAMPOS
 Membro : EVERALDO JOSE DE SOUZA
 Continuação.....
 Continua.....

Artigo 5º COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente : DOUGLAS LOPES VILALBA
 Relator : ANTONIO LUIZ JARSON
 Membro : MAGALY DA SILVA GODOY

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 12 de Fevereiro de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
 Presidente

EVERALDO JOSE DE SOUZA
 Vice-presidente

EDEMUNDO TIMOTEO N. PALERMO
 1º Secretário

DILMAR DA SILVA LEITE
 2º Secretário

Publicado por:
 Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:0405B88E

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
 RESOLUÇÃO 170.2.019**

RESOLUÇÃO Nº 170 / 2.019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

Considerando que o Vereador **EVERALDO JOSE DE SOUZA** reside no Distrito de Alto Caracol-MS, distante à 51,7 km da cidade de Caracol-MS, onde exerce a vereança;

Considerando que o nobre Vereador é portador de deficiência nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 186/2008;

Considerando ainda o artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caracol;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Vereador : **EVERALDO JOSE DE SOUZA**, uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil, reais), a ser empregada na locomoção, pernoite e refeições.

Parágrafo primeiro: O benefício de que trata o caput deste artigo deverá ser utilizado pelo Vereador exclusivamente em atividades referentes ao exercício da Vereança, e não integrará em hipótese alguma, seus respectivos vencimentos;

Parágrafo segundo: A comprovação de que referida verba será utilizada para os fins aqui definidos se dará através de apresentação mensal de documento fiscal, do qual deverá constar o valor total dos gastos.

Art. 2º - A presente Resolução vem acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, demonstrando que o referido gasto possui adequação orçamentária, conforme exigência do artigo 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do mês de Fevereiro do corrente exercício, não gerando efeitos retroativos.

Caracol-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:86240FE7

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
 RESULTADO DE LICITAÇÃO 01**

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE

A **CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS**, por seu Presidente e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** tendo por objeto selecionar as melhores propostas de preço de um Assessor Jurídico de Interesse do Poder Legislativo. Na quantidade especificada no anexo I do Edital. Para tanto informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 20 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal, situada na Rua: Libindo Ferreira Leite, n. 251, em Caracol – MS e que a presente licitação será processada de conformidade com as regras estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste edital.

Poderão participar do certame todos os interessados Convidados nessa especialidade que satisfizerem todas as condições exigidas no Edital data e horas designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das habilitações e propostas, na forma como prevê o art. 22, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol -MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Presidente CLP

Publicado por:
 Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:45686EBB

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
 PROCESSO 001**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001 / 2.019

A **CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.380.504/0001-51, neste ato representado pelo Presidente, **OSEIAS FERREIRA FORTE**, torna público que em 01 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JOZIVALDO LOPES LEITE - ME**, CNPJ 10.531.086/0001-32, para prestar o serviço de sonorização durante as sessões do poder legislativo municipal com operacionalização (técnico de som e despesa por conta da empresa), contendo os seguintes equipamentos: 01 - mesa de som de 12 canais analógico, 02 microfones de mesa - SKP, 03 microfone com fio – BEHRINGER, 01 Microfone de Mesa – TSI, 02 – Caixa Ativa – JBL, 01 – Equalizador 2 Banda – BEHRINGER e 04 – Microfone C/Base S/Fio – NAPOLI. Usará durante, o período de 05 (cinco) meses.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do inciso 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93cc.

CARACOL/MS, 31 de Janeiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE

Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:4B1C64F9

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PROCESSO 002**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002 /
2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002 / 2019

A **CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.380.504/0001-51, neste ato representado pelo Presidente, **OSEIAS FERREIRA FORTE**, torna público que em 01 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ALEXANDRE ARRUDA - ME**, CNPJ 31.877.081/0001-36, para prestar o serviço Solicito que seja autorizada a Contratação de Empresas especializado no ramo de divulgação via Internet para atender e divulgar os trabalhos das Sessões Ordinária que vierem ocorrer de interesse da contratante Câmara Municipal de Caracol-MS, por um período de 10 (dez) meses iniciando em Fevereiro de 2.019 a Dezembro de 2.019 exceto o mês de julho/2019 devido o recesso parlamentar.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do inciso 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93cc.

CARACOL/MS, 01 de Fevereiro 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE

Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:C2E2168C

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RGF**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	966.686,08	4,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.443.146,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.370.989,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	1.298.832,08	5,40
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	6.076,20

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:F91E5975

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RGF**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Legislativo		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2018		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		24.052.445,88
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		24.052.445,88
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	966.686,08	4,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.443.146,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.370.989,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.298.832,08	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS DE CAIXA LÍQUIDA A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE (ANTES DA INSC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	6.076,20

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:43444572

**DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 120 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **LUIS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 13 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:28F30761

**DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 121 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido à servidora **DANIELI ESCOBAR**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 13 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:4D806033

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 119 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o servidor **Vagner Cristaldo**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 13 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:15E37379

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 114 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **MAELLEN DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:DA8A7072

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **JUSSARA BOGADO AMARILHA**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Departamento de Assistência Social, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:77360A89

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 112 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.^o **ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Departamento de Trabalho e Assistência Social, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F11E0B87

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 087 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA/RH N. 087 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª **MAUCILENE ROMERO CORREA**, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO conforme PORTARIA/RH 113/2018, para exercer suas atividades no Cargo em Comissão de DIRETORA ADJUNTA na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:0B982E6C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 115 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir o servidor Srº **JOÃO CARLOS BORGES**, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO conforme PORTARIA/RH 138/2018, para exercer suas atividades no Cargo Efetivo como Operador de Maquinas Pesadas na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 13 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:A5841BCC

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 127 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder cedência com ônus a Prefeitura Municipal de Caracol - MS, do servidor **RONY CARLOS DA SILVA TOMASSINI**, para AGRAER no município de Caracol - MS a partir do dia **14 de FEVEREIRO de 2019**, nos termos do artigo 89, da Lei Municipal n. 415/05.

Art. 2º. O Município de Caracol/MS por interesse público poderá a qualquer tempo revogar a presente cedência, e solicitar apresentação do servidor no prazo de 30 (trinta) dias, mediante notificação por escrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F5D9FA9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO E
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2018.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2018

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Pneus. A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, através da do Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preço - Comissão de Licitação-, torna público que em face do parecer emitido pela Assessoria Jurídica, homologado pela autoridade competente, em conformidade com o artigo 19, inciso I, do Decreto Municipal n. 76/2017. **O CANCELAMENTO** do Registro de Preço dos Fornecedores **EL ELYON Pneus EIRELE-ME, CNPJ. 21.259.420/0001-79** e **JAGUARETÊ PNEUS EIRELE – ME, CNPJ 17.363.708/0001-00**, da Ata de Registro de preço n. 024/2018, oriunda do Pregão Presencial n. 045/2018.

Em ato contínuo, consoante o disposto no artigo 10, inciso II, § 1º, do Decreto Municipal n. 76/2017, CONVOCA os segundos classificados na Ata de Registro de Preço n. 024/2018, processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, incluindo o valor, devidamente corrigido, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Pneus.

FORNECEDOR ITENS

DEMAPE PNEUS LTDA 03 e 05.

AUTO PEÇAS REAL LTDA 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 27,29,30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 43.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Coronel Sapucaia-MS, 07 de Fevereiro de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FCF1DC5A

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0019/2019

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0007/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de exame de Audiometria visando atender a solicitação médica indicada para o infante Carlos Enrique da Silva, atualmente tutelado na Casa de Acolhimento de Coronel Sapucaia - MS.

art. 24 inciso II (justifica o menor valor).

Vencedor(es): OTORRINO CLINICA MS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2019.

JONATHAN CAVALHERI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2228120C**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0006/2019**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2019**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDATICOS, MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E MATERIAL PERMANENTE. EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): CENTRO DIGITAL INFORMATICA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 94, 115, 136, 175, 187, 240, 287, 288, totalizando R\$ 38.716,88 (trinta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); ESTER E PEREIRA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 41, 42, 51, 53, 54, 63, 87, 93, 103, 110, 158, 181, 182, 183, 192, 218, 219, 223, 229, 234, 249, 300, totalizando R\$ 38.573,65 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 6, 10, 28, 29, 30, 43, 45, 48, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 96, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 122, 125, 126, 127, 128, 145, 146, 148, 152, 157, 165, 168, 170, 172, 174, 176, 179, 180, 184, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 210, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 232, 233, 246, 247, 248, 252, 268, 269, 270, 271, 286, 289, 295, 301, 302, totalizando R\$ 86.337,53 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 12, 37, 46, 47, 49, 50, 65, 92, 108, 111, 117, 118, 119, 121, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 163, 171, 189, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 225, 228, 230, 231, 250, 254, 255, 258, 262, 290, 291, 292, totalizando R\$ 47.125,30 (quarenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais e trinta centavos); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44, 55, 56, 57, 64, 76, 79, 86, 89, 90, 91, 95, 97, 107, 109, 112, 113, 114, 116, 120, 123, 124, 144, 147, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 169, 173, 177, 188, 190, 191, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 217, 224, 226, 227, 235, 236, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 251, 253, 256, 257, 259, 260, 267, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 293, 294, 296, 297, 298, 299, totalizando R\$ 203.784,92 (duzentos e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4C553640**LICITAÇÃO****TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2018****Processo Administrativo nº 103/2018****Dispensa nº 055/2018****Vencimento prazo: 31/12/2018****Valor Contrato: 19.987,56****Valor Empenhado: 19.987,56****Valor Liquidado: 10.470,41****Valor Anulado: 9.517,15**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.914/0001-75,

Representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34.

CONTRATANTE, e de outro lado CARLOS ROBERTO ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rachid Saldanha Derzi, nº889, centro de Coronel Sapucaia e portadora do RG nº 7.954.033-1 SSP/MS e CPF nº 040.375.609-09, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2018, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 14 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:05BF96C3**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº80****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº80****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019****Partes:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**CNPJ: 01.988.914/0001-75.**

Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP.

CNPJ: 10.732.650/0001-85.

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.

Valor: R\$ 4.838,84.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:FA42ABA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº85

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

CNPJ: 01.988.914/0001-75.

Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP.

CNPJ: 10.732.650/0001-85.

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.

Valor: R\$ 1.537,40.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.

Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Administração.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Janeiro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:DC151717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0007/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.

Vencedor: LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 73.617,00 (setenta e três mil e seiscentos e dezessete reais);

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, observando o fato de que a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, a qual manifestou interesse na interposição de recurso, não o apresentou no prazo estipulado no Edital, decaído, assim, seu direito de apresentar as razões do referido recurso. Estando tudo mais em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:CED70F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO POR NOTAS SELETIVA 001/2019

Processo Seletivo Nº 01 /Secretaria Municipal de Saúde /2019

Edital Nº 01 / Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado/MS, 24 de Janeiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria Nº. 001/2019 e de acordo com o Edital Nº. 01/Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo Nº. 01/Secretaria Municipal de Saúde/2019 TORNA PÚBLICO, a classificação final, como a seguir:

Processo Seletivo Nº. 01/Secretaria Municipal de Saúde/2019

Edital Nº. 021/Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado/MS, 24 de Janeiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO
DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – Médico
Clínico Geral.

Classificação final ordem de classificação

Nº.	NOME	NOTAS
001	Erika Moraes de Sousa	86,66
002	Hudson Peres Dorigão Belisário de Souza	73,33
003	Lilian Tavares Valetin	59,99
004	Camila Pires Salviato	N.C
005	João Francisco Ribeiro Neto	N.C

DEBORA FERNANDA DIAS

Presidente da Comissão instituída pela Portaria Nº. 001/2019.

Eldorado/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:

Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:8289A27B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/2019

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R\$ 3.996,18 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

DATA DO EMPENHO: 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:EBDA02B3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 208/2019**

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R\$ 3.717,89 (três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

DATA DO EMPENHO: 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:396C9FB5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 210/2019**

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCERTO DO GEN 3063, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R\$ 4.568,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

DATA DO EMPENHO: 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:F9ACA1CF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221/2019**

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACA HQH-9803 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R\$ 2.186,44 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

DATA DO EMPENHO: 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:89F5D12D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 186/2019**

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO DOBLO PLACA HQH-9801 DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

DATA DO EMPENHO: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:

Andre Nogueira Barbosa

Código Identificador:7D4518A3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1150/2018**

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que após análise do Edital veiculado, ficou constatado que o item 8.5.2 foi descrito de forma errônea.

Como a informação não prejudica a juntada de documentos, nem mesmo a forma com que as empresas terão que fornecer as propostas, os prazos estabelecidos para abertura serão mantidos, com a seguinte ressalva para as informações inerentes ao Edital divulgado:

Onde-se lê no Edital:

8.5.2. Alvará para explorar o serviço de Confecção de Uniformes ou serviços correlatos emitido pelo Município onde localiza-se a sede da empresa;

Leia-se:

8.5.2. Alvará para explorar o serviço de comercialização compatível ao objeto ou serviços correlatos emitido pelo Município onde localiza-se a sede da empresa;

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e esportivos em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201400162, para a Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa de Oliveira do município de Figueirão/MS.

Data de Realização: 25/02/2019.

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 14 de fevereiro de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:9D37CECB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da Chamada Pública nº 01/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1789/2011781/2018 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1935	ANTONIO FERREIRA JARDIM LOUREIRO
VALOR GLOBAL: R\$ 8.921,60	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1936	VALDIR BISPO DE SOUZA
VALOR GLOBAL: R\$ 343,70	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1937	GERSON VITOR DALMOLIN
VALOR GLOBAL: R\$ 6.713,00	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1938	SIONY MARTINS DE OLIVEIRA
VALOR GLOBAL: R\$ 4.577,00	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1179	CARLOS ADRIANO CARNEIRO
VALOR GLOBAL: R\$ 19.991,00	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1939	JAILSON DE OLIVEIRA SOARES
VALOR GLOBAL: R\$ 3.094,00	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1177	LUCIANA DA SILVA CAELAN
VALOR GLOBAL: R\$ 1.007,70	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1940	JESUS AMANCIO NANTES
VALOR GLOBAL: R\$ 4.885,20	

Código Fornecedor	Nome Fornecedor
1178	JERONIMO ALBINO ROSA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.210,00	

Valor Total: R\$ 52.743,20 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 14 de fevereiro de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:3BC6960F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO MAGISTÉRIO Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Município de Figueirão/MS, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em

caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do quadro magistério, com a respectiva pontuação geral:

1 – Dos inscritos com a pontuação obtida:

Classificação Professor Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano. Candidatos habilitados em concurso público do município de Figueirão.

Lotação: Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado – Polo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Rosângela Alves Custódio	Candidato Habilitado em Concurso Público
2º	Indiamara Santos Almeida	Candidato Habilitado em Concurso Público

Classificação Professor Educação Infantil. Vagas de ampla concorrência.

Lotação: Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado – Polo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Lucimar Lima Coelho Nunes	8,50
2º	Elizandra da Silva Russo	7,50
3º	Andréia Furtado Ferreira	7,00
4º	Loydi da Silva Costa	3,25

1.3 Classificação Professor Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano. Vagas de ampla concorrência.

Lotação: Escola Municipal Benedito Alves do Bonfim – Extensão, Comunidade Santa Tereza.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Valdoiro Ferreira Soares	8,50

1.4 Classificação Professor Educação Infantil. Vagas de ampla concorrência.

Lotação: Escola Municipal Benedito Alves do Bonfim – Extensão, Comunidade Santa Tereza.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Leidiane Gomes Nogueira	2,50

1.5 Classificação Professor Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano. Vagas de ampla concorrência.

Lotação: Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado – Polo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Delvania Garcia da Cunha Fabrin	7,00
2º	Denise Martins	7,00
3º	Ildevi Furtado de Souza	6,50
4º	Neurivânia Ferreira dos Santos	5,875
5º	Neliane Ferreira dos Santos	4,75
6º	Weslaine Oliveira Rodovalho	4,50
7º	Regina de Carvalho Nogueira	4,375
8º	Adriane Nogueira da Silva	3,781
9º	Gleice Oliveira da Silva Borges	2,50
10º	Sandra de Melo Furtado	2,00
11º	Venice Costa Amorim	2,00
12º	Clausiêne Aparecida Ferreira Moraes	1,00
13º	Raquel Vitalino da Silva	1,00
14º	Vanúzia de Souza Vasconcelos	1,00
15º	Elizandra Rodrigues Fernandes	0,00
16º	Luzimar da Silva Soares	0,00

2 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão/MS, Cep.: 79.428-000, tel. (67) 3274-1126, endereçados a Comissão do Processo de Seleção Simplificada, no prazo de 24 horas úteis da data de publicação deste edital.

Figueirão, MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:505FD068

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogar o Decreto P/Nº 020, de 7 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Revogar, o Decreto P/nº 020, de 7 de fevereiro de 2019, que designa, **BEUGMAR FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DGS.

Art. 2º Fica revogado a nomeação como Gestor do Fundo Municipal de Saúde do servidor supracitado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C04084EE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, **EDER PEREIRA BRUNO**, portador da Carteira de identidade RG nº. 1211804 SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, DGS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista na Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde o servidor supracitado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D9D75968

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO P/Nº 001/2016
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS E
DO OUTRO LADO DARTA DIRCE BRANDÃO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO P/Nº 001/2016 PARTES: **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS EDARTA DIRCE BRANDÃO**- OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2020 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, E EM CASO DE EFETIVO ACOLHIMENTO DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE EM SEU LAR, RECEBERÃO MAIS 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE DIAS OU MESES DE ACOLHIMENTO, POR CRIANÇA E OU ADOLESCENTE ATENDIDO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:2DA2974D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2018.**

PROCESSO: n.º 001/2018.

PARTES: O Município de Guia Lopes da Laguna/MS e a Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente Professora Leonor Barbosa Flores.

OBJETO:

O prazo de vigência do termo de colaboração será prorrogado para 12 meses contados da assinatura deste termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento pactuado **VALOR: R\$ 103.320,00 (cento e três mil e trezentos e vinte reais)** para o ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e Cláusula Nona do Termo de Colaboração n.º 001/2018.

VALOR: R\$ 107.784,00 (cento e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais) para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO:

06.02.08.243.701.2085.33.50.43.00– Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

ASSINANTES: Jair Scapini – Prefeito Municipal e Cintia Fagundes Romero – Presidente da Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente Professora Leonor Barbosa Flores.

Guia Lopes da Laguna-MS, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:287C3F58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 002/2018**

PROCESSO: n.º 002/2018.

PARTES: O Município de Guia Lopes da Laguna/MS e a Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis.

OBJETO:

O prazo de vigência do termo de colaboração será prorrogado para 12 meses contados da assinatura deste termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento pactuado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e Cláusula Nona do Termo de Colaboração n.º 002/2018.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO:

06.02.08.244.701.2086.33.50.43.00– Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

ASSINANTES: Jair Scapini – Prefeito Municipal e Mercedes Sanches – Presidente da Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis.

Guia Lopes da Laguna-MS, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:E2F54BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 004/2018**

PROCESSO: n.º 004/2018.

PARTES: O Município de Guia Lopes da Laguna/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS.

OBJETO:

O prazo de vigência do termo de colaboração será prorrogado para 12 meses contados da assinatura deste termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento pactuado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e Cláusula Nona do Termo de Colaboração n.º 004/2018.

VALOR: R\$ 41.292,80 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO:

06.02.08.243.701.2087.33.50.43.00– Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

ASSINANTES: Jair Scapini – Prefeito Municipal e Laura Ramires Rosembergue – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS.

Guia Lopes da Laguna-MS, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:C375B89A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 003/2018.**

PROCESSO: n.º 003/2018.

PARTES: O Município de Guia Lopes da Laguna/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS.

OBJETO:

O prazo de vigência do termo de colaboração será prorrogado para 12 meses contados da assinatura deste termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento pactuado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e Cláusula Nona do Termo de Colaboração n.º 003/2018.

VALOR: R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO:

05.01.12.361.501.2075.33.50.43.00– Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

ASSINANTES: Jair Scapini – Prefeito Municipal e Laura Ramires Rosembergue – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS.

Guia Lopes da Laguna-MS, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:E1073385

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 005/2018**

PROCESSO: n.º 005/2018.

PARTES: O Município de Guia Lopes da Laguna/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS.

OBJETO:

O prazo de vigência do termo de colaboração será prorrogado para 12 meses contados da assinatura deste termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento pactuado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e Cláusula Nona do Termo de Colaboração n.º 005/2018.

VALOR: R\$ 53.081,72 (cinquenta e três mil e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO:

07.01.10.302.601.2.063.33.50.43.00– Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

ASSINANTES: Jair Scapini – Prefeito Municipal e Laura Ramires Rosembergue – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS.

Guia Lopes da Laguna-MS, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:59445583

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 006/2018.**

PROCESSO: N.º 006/2018.

PARTES: O Município de Guia Lopes da Laguna/MS e a Organização da Sociedade Civil Instituição de Acolhimento Casa do Garoto.

OBJETO:

O prazo de vigência do termo de colaboração será prorrogado para 12 meses contados da assinatura deste termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento pactuado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e Cláusula Nona do Termo de Colaboração n.º 001/2018.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO:

06.02.08.243.701.2085.33.50.43.00– Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

ASSINANTES: Jair Scapini – Prefeito Municipal e Rooswelt Romero Sampaio – Presidente da Organização da Sociedade Civil Instituição de Acolhimento Casa do Garoto.

Guia Lopes da Laguna-MS, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:4BEC0077

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2018.**

PROCESSO: n.º 012/2018.

PARTES: O Município de Guia Lopes da Laguna/MS e a Associação dos Universitários de Jardim que em estudam em Dourados e Fátima do Sul-Unijar.

OBJETO:

O prazo de vigência do termo de contribuição será prorrogado para 12 meses contados da assinatura deste termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contribuição, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento pactuado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 e Cláusula Nona do Termo de Contribuição n.º 005/2018.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO:

05.01.12.361.501.2.020.33.50.41.00– Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

ASSINANTES: Jair Scapini – Prefeito Municipal e a Presidente da Associação dos Universitários de Jardim que em estudam em Dourados e Fátima do Sul-Unijar

Guia Lopes da Laguna-MS, 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:73324E94

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2019
Processo nº 0017/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)

Objeto: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONISUL

Dotação Orçamentária:

1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 403
Valor: R\$ 24.732,84 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 31/01/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 31/01/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:E0D07335

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019
Processo nº 0005/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa AGAPE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSICOLÓGICO, PSIQUIÁTRICO E TERAPEUTICO

Dotação Orçamentária:

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.39.00-0.1.81-505 - Ficha: 526

Valor: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

Vigência: 17/01/2019 à 17/01/2020

Data da Assinatura: 17/01/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Carlos Lothar Kautza, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:97BAB25C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
CONVOCAÇÃO 132/2019 DEPARTAMENTO DE
HABITAÇÃO**

Solicitamos que compareçam ao Departamento Municipal de Habitação, localizado na Avenida Lindolfo Martins Farias, 860, das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação da Nota Fiscal em 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, os pré-selecionados do Projeto Lote Urbanizado, lei nº 4.888 de 20 de Junho de 2016, que seguem:

EDUARDO VILA ALTA	864.477.XXX-XX
DENISE TELES JULIO	323.886.XXX-XX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Iguatemi/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

ROSENI APARECIDA RIBEIRO SILVA
Chefe do departamento Municipal de Habitação

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E92E00BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
CONVOCAÇÃO 142/2019 DEPARTAMENTO DE
HABITAÇÃO**

Solicitamos que compareçam ao Departamento Municipal de Habitação, localizado na Avenida Lindolfo Martins Farias, 860, das 07:00 às 13:00 horas, munidos de seus documentos pessoais em 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, os pré-selecionados do Projeto Lote Urbanizado, lei nº 4.888 de 20 de Junho de 2016, que seguem:

DORA ALICE DA SILVA	968.164.XXX-XX
MARIA EUNICE AGUIAR	006.963.XXX-XX
MARIA ELI DA ROSA	046.374.XXX-XX
JANICE DIAS DOS SANTOS	995.575.XXX-XX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Iguatemi/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

ROSENI APARECIDA RIBEIRO SILVA
Chefe do departamento Municipal de Habitação

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:270EF58D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DECRETO Nº 1.640/2019**

“HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 1.628/2018, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à aquisição do imóvel avaliado, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a **Comissão Especial** nomeada pelo **Decreto nº 1.628/2018**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel rural determinado pela **Chácara 304**, com área de 6,30 (seis hectares e trinta ares), localizada no Corredor da Usina de Reciclagem, Perímetro Suburbano, neste

Município, de propriedade de PREMACOL - Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda. - EPP, devidamente matriculada no CRI desta Comarca sob o nº 1.357, para fins de sua aquisição, nos termos da legislação vigente.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, além das dimensões e dos preços de compra e venda praticados no mercado imobiliário local e regional, as demais características peculiares do imóvel, tais como:

- O imóvel possui boa localização, a 50 m de via pavimentada, situando-se de frente para o corredor municipal que interliga as Rodovias MS-180 e MS-295, bem como a Rua Bemvinda Martins, dando acesso aos Conjuntos Habitacionais Jardins dos Eucaliptos I e II, fazendo fundos com outro corredor municipal. Possui topografia plana, desprovido de vegetação, o que possibilita menor custo em caso de eventual limpeza do terreno. Conta com instalação de energia elétrica, um poço rústico de pequeno porte para captação de água e cercamento com palanques de madeira e arame 4 fios em seu entorno, possuindo ainda duas moradias em alvenaria com aproximadamente 60 m² cada em condições precárias de conservação. Ademais, situa-se próximo de unidade de saúde e escolas.

Concluídos os trabalhos de vistoria e análise, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer sua avaliação em **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

MACIMIANO CLARO NOGUEIRA MOREIRA
Presidente

SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA LIMA
Membro

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3775EEB1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 008/2019 – Dispensa nº 001/2019, com objeto a Locação de imóvel com a finalidade de Instalação do Depósito de Materiais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Japorã/MS, localizado na Rua Cuiabá nº 132 no Município de Japorã/MS.

Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 008/2019

Dispensa: 001/2019

Favorecido: ENELITA VOGEL

**Valor Global R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E
SESSENTA REAIS).**

Prazo: 12 (doze) meses.

Japorã – MS, 14 de Fevereiro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:A96CC7BA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 010/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
Nº 01/2019.**

A Comissão de concurso para Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaraguari, nomeada pela Portaria nº 252, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a relação nominal dos candidatos inscritos para atuar na ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA em caráter temporário, na forma da Lei 799 de 20 de fevereiro de 2014, e conforme os termos do Edital nº 07/2019:

**CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 01 VAGA
40h/s.**

Inscrição Nº 01 – Nome: JOSIANE BARBOSA PITALUGA

Jaraguari-MS 14 de fevereiro de 2019

LUCIANA ALMADA SERRANO
Presidente

ELENARA SANTOS DA SILVA
Secretaria

KARLA CRISTINA RAZERA
Membro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:279AA893

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 046/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1824/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
106/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO EQUIPAMENTOS 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 27/02/2019 às 08h**. Data: 14/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1832C662

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
003/2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 28/02/2019 às 08h**. Data: 14/02/2019

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AEE35426

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 002/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2168/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
004/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 01/03/2019 às 08h**. Data: 14/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:36BC0819

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

REPUBLICADO POR ERRATA

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVIA REGINA MORASSUTE**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Controle**, matrícula 23991-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, a partir de 18/02/2019 a 27/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:30ACBE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 056/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 55ª CONVOCAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clínica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

- 1.4.1 – Hemograma Completo;
- 1.4.2 – Glicemia de jejum;
- 1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
- 1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
- 1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 14 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subsequente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 14 de Fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 056/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 55ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
Classificação	Nome
20º	CARLA FRAZÃO DE ARRUDA

EDITAL N.º 056/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de Identificação;
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia autenticada do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- CNH, quando for requisito do cargo;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
- Laudo de Inspeção Médica
- Título de Eleitor;
- Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 056/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 14 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:856135E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. **JORGE CORREA RAMIRES**, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos – Símbolo DAS-5**, em

vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, com 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 2º - Nomear o servidor **Sr. JORGE CORREA RAMIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendente Municipal de Obras e Serviços Públicos - Símbolo DAS-4**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função, concedendo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2.019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:465EDA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Sr. CILAS LEMOS MADUREIRA**, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária - Símbolo DAS-5**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, com 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 2º - Nomear o servidor **Sr. CILAS LEMOS MADUREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária - Símbolo DAS-4**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função, concedendo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2.019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CCD854C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Sr.ª. LUCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Recursos Humanos - Símbolo DAS-4**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, com 42,20% (quarenta e dois inteiros e vinte centésimos por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 2º - Nomear a servidora, **Sr.ª. LUCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Recursos Humanos - Símbolo DAS-2**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investida na função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2.019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:EED7060F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, matrícula 55443-1, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, a partir de 18/01/2019 a 16/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CA92CA93

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologado o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a contratação de Empresa para a

Aquisição de Material Escolar e de Expediente, para serem usados na Rede de Ensino Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº009/2019, Pregão Presencial nº005/2019, a empresa licitante: S.M.F PERDOMO - ME**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 38, 43, 49, 50, 60, 62, 74, 75, 76, 77, 82, 85, 86, 88, 91, 94 e 95, valor total de R\$20.483,61 (vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta um centavos), **a empresa licitante: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 13, 14, 15, 16, 17, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 48, 51, 53, 54, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 83 e 90, valor total de R\$31.638,15 (trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos), **a empresa licitante: LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, 02, 03, 04, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 72, 78, 79, 80, 81, 84, 87, 89, 92 e 93, valor total de R\$ 37.523,50 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta), **a empresa licitante: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME**, sendo vencedora dos objetos licitados item: 40, valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais). O valor total da presente licitação é de R\$89.747,26 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 12 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:54D77081

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019**

O **MUNICÍPIO DE JUTI-MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de contabilidade, finanças, recursos humanos, e capacitação mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução de serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do Executivo Municipal, em conformidade com Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **28 de Fevereiro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro**.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:10A7B025

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas e os CEIMs do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº008/2019, Pregão Presencial nº004/2019, a empresa licitante: MERLI FERREIRA DAS GRAÇAS - ME**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 24, 26, 29 e 30, valor total de R\$33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais), **a empresa licitante: WALDEMAR CANDIDO MACHADO NETO - ME**, sendo vencedora dos objetos licitados item: 25, valor total de R\$21.743,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e três reais), **a empresa licitante: M.A AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 15, 16, 49, 60 e 69, valor total de R\$ 12.972,50 (doze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **a empresa licitante: LUAN B DOS SANTOS**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 08, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 39, 42, 51, 53, 54, 55, 59, 65, 67, 68, 74 e 77 valor total de R\$ 53.667,30 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), **a empresa licitante: MARGE HORTIFRUTI LTDA - ME**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, 02, 03, 06, 12, 13, 14, 17, 22, 31, 32, 33, 36, 37, 46, 50, 52, 58, 61, 62, 64, 70, 71, 73, 75, valor total de R\$ 48.806,10 (quarenta e oito mil oitocentos e seis reais e dez centavos), **a empresa licitante: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA - EPP**, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 04, 05, 07, 09, 23, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 56, 57, 63, 66 e 72, valor total de R\$ 49.660,80 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). O valor total da presente licitação é de R220.719,70 (duzentos e vinte mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 14 de Fevereiro de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:63C4676B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMDCA**

Resolução nº 001/2019/CMDCA

Ladário- MS, 1º de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016, de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2019.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Conta do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, agencia n. 0014-0, conta corrente n.64586-9, referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezoito.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:D98EB646

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO

Resolução nº 01/2019/CMAS
Ladário/MS, 05 de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 05/02/2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a formação das comissões do CMAS.

Nome	Subtema	Conselheiros
Comissão de Acompanhamento do CMAS.	Municipalização da resolução CNAS 014/2014.	Luiz Afonso Perez Mazó, Silvana da Costa, Matheus Dias dos Santos e Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda.
Comissão da Política de Assistência Social.	Inscrição e Revisão das Entidades Não Governamentais.	Magna Auxiliadora Martines, Antônio Carlos Pereira, Dayane Romero Martins e Marquileide de Almeida.
Comissão de Legislação e Normas.	Municipalização do SUAS LEI 12435.	Edson Aparecido de Andrade Silva, Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda, Ednilson de Paulo e Narcelio Ricardo Pinto da Silva.
Comissão de Acompanhamento do PBF.	Controle Social, Fiscalização do PBF, Acompanhar informações do Cadastro Único.	Matheus Dias dos Santos, Isaias Nunes Viana, Narcelio Ricardo Pinto da Silva e Antônio Carlos Pereira.
Comissão de Orçamento e Finanças.	Acompanhar elaboração do LDO, LOA e PPA, execução do FEAS, trimestralmente a execução orçamentária.	Dayane Romero Martins, Mariane de Andrade Silva, Luiz Afonso Perez Mazó e Magna Auxiliadora Martines.
Comissão Visitas Entidades Governamentais e Não Governamentais.	Acompanhar e fiscalizar as entidades Governamentais e Não Governamentais.	Isaias Nunes Viana, Mariane de Andrade Silva, Antônio Carlos Pereira e Silvana da Costa

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:BBBBBCB6

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 02/2019/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO

Resolução nº 02/2019/CMAS

Ladário/MS, 05 de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 05/02/2019.

Resolve:

Art. 1º Aprova o projeto "Atendimento Socioassistencial – Uma realidade em Ladário".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:BD3634C4

GABINETE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** por **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Ladário/MS, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Período de 12 (doze) meses.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 14/03/2019
HORÁRIO: 14 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Ladário/MS, localizada na Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS.
Tel. (67) 3226-1007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, à Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário – MS, das 13h às 17h segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: EMAIL: camaraladario@hotmail.com

Ladário/MS, em 14 de fevereiro de 2.019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:069FF000

GABINETE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** por **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL (SOFTWARE) DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, BEM COMO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E SUPORTE ADAPTATIVO E CORRETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS E DEVERÃO AINDA ATENDER AS NECESSIDADES LEGAIS E AS NORMAS DE REMESSA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**. Período de 12 (doze) meses. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 14/03/2019

HORÁRIO: 16 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Ladário/MS, localizada na Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário - MS. Tel. (67) 3226-1007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, à Rua Corumbá 500 - Quadra 28 - Centro, Ladário - MS, das 13h às 17h segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: EMAIL: camaraladario@hotmail.com

Ladário/MS, em 14 de fevereiro de 2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:5265A188

**GABINETE
ATA Nº 3757/2018/CML**

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3757 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Solene, os vereadores da 16ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Fabio Peixoto de Araújo Gomes (Presidente), Daniel Benzi (1º Vice-Presidente), Lilia Maria Villalva de Moraes Silva (2ª Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Osvalmir Nunes da Silva (2º Secretário), Augusto de Campos, André Franco Caffaro, Agnaldo dos Santos Silva Junior, Paulo Rogério Feliciano Barbosa, Vagner Gonçalves e Eurípedes Zaurízio de Jesus. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), a leitura do Autos 0805474-55.2018.8.12.0008, do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, Comarca de Corumbá Vara de Fazenda Pública de Registros Públicos, mandado de segurança com requerimento de liminar que os vereadores Eurípedes Zaurízio de Jesus, Agnaldo dos Santos Silva Junior, impetraram contra ato de Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores de Ladário/MS. Que foi indeferido pelo Juiz de Direito em substituição legal, Excelentíssimo Daniel Scaramella Moreira. Prosseguindo o Senhor Presidente informou que foi protocolo apenas uma Chapa para Eleição da Mesa Diretora biênio 2019/2020 e leu o requerimento que em atendimento às disposições relativas às normas do processo eleitoral para a eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2019/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ladário, apresentando e requerendo para fins de Registro, a composição da chapa “NOVA ERA”,

composta pelos membros relacionados linhas abaixo. Anexo a este requerimento, encontra-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão do seu nome na chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade, para eleição do dia 13 de dezembro de 2018, às 20:h conforme convocação expressa do Sr. presidente. O Sr. Presidente efetuou a leitura da Chapa “NOVA ERA”, assim constituída:

Presidente: Ver. DANIEL BENZI (MDB)

1ª Vice-Presidente: Ver. GESIEL PAIVA FIGUEIREDO (PATRIOTA)

2º Vice-Presidente: Ver. LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA (PSB)

Primeiro Secretário: Ver. JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS (PMN)

Segundo Secretário: Ver. ANTÔNIO JOÃO CONDE DA SILVA(PSDB). Em seguida o Sr. Presidente colocou a chapa em votação que foi aprovada com nove votos a favor, dois votos contra. O Sr. Presidente declarou eleita a chapa “NOVA ERA” para o biênio 2019/2020. E desejou sucesso ao vereador DANIEL BENZI, que assumirá a Mesa Diretora da Câmara, automaticamente em 1º de janeiro de 2019. Finalizou agradecendo a presença dos munícipes que se encontram na plenária. **O Vereador DANIEL**, presidente eleito, comentou que é um orgulho ser eleito presidente. Agradeceu a presença de todos e principalmente o apoio que teve dos vereadores Jonil e Fabio Peixoto, desde o início da 16ª legislatura; agradeceu também aos vereadores que compuseram sua chapa. Por outro lado comentou que sabe que seu mandato vai ser árduo. Porque depois dos acontecimentos que levaram a prisão do ex-prefeito e de sete vereadores desta casa de leis, vai ter que atender a solicitação do Ministério Público Estadual, onde o plenário vai decidir se abre ou não processo de cassação de mandato dos mesmos. Se aprovado pelo soberano plenário, será necessário abrir várias comissões processantes, que terão até noventa dias para concluir os trabalhos. Por outro lado comentou que a decisão do Poder Judiciário, Comarca de Corumbá, que indeferiu o mandado de segurança impetrado pelo vereador Eurípedes, Agnaldo e Paulo Rogério, contra ato do Presidente Fabio Peixoto de Araújo Gomes, que anulou a eleição da mesa diretora realizada em 19 de novembro do corrente, onde foi eleito presidente o vereador Eurípedes e mais quatro vereadores que estão preso, demonstra que esta Casa de Leis, acertou na decisão de anular essa eleição. Finalizou dizendo que sua gestão será de muito trabalho sério visando sempre o bem estar do povo ladarense. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES

Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

1º Secretário

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:9F251E14

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE
RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO
LIQUIDADADO**

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		Exercício: 2018			
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:

João Miguel Moraes Lopes

Código Identificador:61DF28B0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES
PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		Exercício: 2018
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.880.645,28	1.809.890,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.880.645,28	1.809.890,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.880.645,28	1.809.890,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00

RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.887.835,75	1.812.383,42
PESSOAL E ENCARGOS	1.157.823,98	1.122.898,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	972.086,82	942.436,13
ENCARGOS PATRONAIS	185.737,16	180.462,17
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	664.006,16	655.833,50
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.676,75	57.915,64
SERVIÇOS	594.022,24	576.657,83
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18.307,17	21.260,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	60.528,25	33.651,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.528,25	33.651,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.477,36	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.477,36	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-7.190,47	-2.493,02

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:

João Miguel Moraes Lopes

Código Identificador:0B205462

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ		Exercício: 2018	
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	48.209,08	18.767,01
2	Ingressos	1.882.436,53	1.814.202,70
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	1.882.436,53	1.814.202,70
6	Desembolsos	1.834.227,45	1.795.435,69
7	Pessoal e demais despesas	1.259.732,30	1.339.134,30
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	60.528,25	33.651,62
10	Outros Desembolsos Operacionais	513.966,90	422.649,77
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	48.209,08	18.767,01
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-48.209,08	-18.767,01
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	48.209,08	18.767,01
18	Aquisição de ativos não circulante	48.209,08	18.767,01
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-48.209,08	-18.767,01
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.882.436,53	1.814.202,70
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	1.880.645,28	1.809.890,40
51	Outras transferências recebidas	1.791,25	4.312,30
52	Total das Transferências Recebidas	1.882.436,53	1.814.202,70
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	574.495,15	456.301,39
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	60.528,25	33.651,62
59	Outras transferências concedidas	513.966,90	422.649,77
60	Total das Transferências Concedidas	574.495,15	456.301,39
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	1.259.732,30	1.339.134,30
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00

75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.259.732,30	1.339.134,30
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:

João Miguel Moraes Lopes

Código Identificador:1DBA45FA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
NOTAS EXPLICATIVAS

Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS

“TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO”

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Laguna Carapã/MS é uma entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.989.839/0001-67, com sede na Avenida Erva Mate, nº 650, Centro – Laguna Carapã/MS e cujas competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

No ano de 2018 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei nº 547 de 20 de Dezembro de 2017.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o *linear* que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• A relação dos itens depreciados podem ser constatados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 1.880.645,28 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2018. E recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 513.966,90, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	138.024,51
CASSEMS	29.821,01
BANCO DO BRASIL	75.703,21
SICREDI	20.056,68
INSS	93.081,99
IRRF	42.163,26
ISS	16,80
RENDIMENTO BANCÁRIO	1.791,25
ADIANTAMENTO BANCARIO	113.308,19
TOTAL	513.966,90

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.820.117,03 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 60.528,25, referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (conforme comprovante anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 513.966,90, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	138.024,51
CASSEMS	29.821,01
BANCO DO BRASIL	75.703,21
SICREDI	20.056,68
INSS	93.081,99
IRRF	42.163,26
ISS	16,80
RENDIMENTO BANCÁRIO	1.791,25
ADIANTAMENTO BANCARIO	113.308,19
TOTAL	513.966,90

O saldo **contábil** apresentado para o exercício seguinte em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 0,00, já o saldo de extrato bancário foi de R\$ 989,67 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro).

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 0,00, conforme conciliação bancária.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 803,72 referente a levantamento de almoxarifado (conforme relação apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizado em 31/12/2018, a entidade Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS apresentou um saldo de R\$ 133.964,65 conforme levantamento patrimonial realizado.

No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

Bens Móveis	133.964,65
(+) Saldo Anterior	141.958,84
(+) Aquisições	15.790,34
(-) Depreciação acumulada	18.307,17
(-) Baixas	5.477,36

A relação completa do Livro Inventário e das Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores no Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 141.958,84, menos o Déficit do exercício no valor de R\$ - 7.190,47 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 134.768,37.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 1.880.645,28 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2018.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.887.835,75, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011 e 319013)	1.157.823,98
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 339030 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2018).	51.676,75
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 339014, 339036, 339039)	594.022,24
Depreciação	18.307,17
Transferências intragovernamentais, referente a devolução de Duodécimo	60.528,25
Desincorporação de Ativos	5.477,36

Em 31/12/2018 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ -7.190,47.

O valor a título de Depreciação de R\$ 18.307,17, refere-se a depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

O valor a título de Desincorporação de Ativos de R\$ 5.477,36, refere-se a baixa de bens. **Vide relação completa das baixas de bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e Baixas ocorridas em 2018:

DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	138.024,51	138.024,51	0,00
CASSEMS	29.821,01	29.821,01	0,00
BANCO DO BRASIL	75.703,21	75.703,21	0,00
SICREDI	20.056,68	20.056,68	0,00
INSS	93.081,99	93.081,99	0,00
IRRF	42.163,26	42.163,26	0,00
ISS	16,80	16,80	0,00
RENDIMENTO BANCÁRIO	1.791,25	1.791,25	0,00
ADIANTAMENTO BANCARIO	113.308,19	113.308,19	0,00
TOTAL	513.966,90	513.966,90	0,00

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento. Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 1.882.436,53, sendo R\$ 1.880.645,28 referente ao Repasse de Duodécimo e R\$ 1.791,25 a rendimento de aplicação financeira.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 1.834.227,45, sendo que os valores correspondem: R\$ 1.259.732,30 a pagamentos orçamentários, R\$ 60.528,25 a devolução de Repasse de Duodécimo e R\$ 513.966,90 a pagamentos de consignações extra-orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de ativo no valor de R\$ 48.209,08 (em conformidade com os valores nos elementos de despesas 449051 e 449052) ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Laguna Carapã/MS – MS, 31 de dezembro de 2018.

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora CRC/MS 011629/O-2

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:0D1E253A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ		Exercício: 2018
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	134.768,37	141.958,84
Total do Ativo	134.768,37	141.958,84
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	134.768,37	141.958,84

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora CRC MS-011629/O-2

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretário

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:9D911632

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado da Educação, cujo resultado foi homologado em 06 de fevereiro de 2019, conforme Publicação em 07 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2019.

- à Carteira de Identidade (RG)
- à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
- à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- à Certificado Militar (masculino)
- à CPF
- à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação
- à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
- à Certidão de Nascimento ou Casamento
- à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
- à Declaração de Bens
- à Declaração de não Acumulo de Cargo
- à Conta Corrente (Banco do Brasil)
- à PIS/PASEP
- à Certidão de Antecedentes Criminais

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

Nome do Candidato

Selita Tereza Huff
Lerci Rodrigues Souza

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA RURAL

Nome do Candidato

Taiane Ferreira Matoso

Laguna Carapã-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:18F87E68

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 01/2016

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor **Mario Cesar Linhares Marques**.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua Gabriel Cabral, nº 515, sala 1 Centro,

Laguna Carapã/MS, onde funcionará a instalação do **Setor de Tributos**.

DO VALOR – O valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R\$ 11.138,04 (onze mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos) dividido em 12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 928,17 (novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2016, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 02/01/2019

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Mario Cesar Linhares Marques**, pela Contratada.

Publicado por:

Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4F4E94EA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2679/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo “MENOR PREÇO”, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Patrulha Mecanizada (Escavadeira e Retroescavadeira), para atender os rurícolas do município de Miranda/MS, atendendo ao contrato de repasse nº 882100/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 01 de Março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min ou pelo e.mail licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

MAURICELIO BARROS

Pregoeiro Oficial
Decreto 2679/2018

Publicado por:

Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:BF66EB05

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC. ADM Nº 035/2012
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / POLICON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo n. 061/2012 - Processo administrativo nº 035/2012, celebrado pelas partes contratantes decorrente do processo licitatório na modalidade concorrência sob o nº 002/2012.

DO DISTRATO: Com base na disposição permissiva no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, as partes dão por terminado e rescindido o Contrato Administrativo n. 018/2016, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no referido instrumento contratual.

ASSINA: Marlene de Matos Bossay - Prefeita Municipal / José Nina Ferreira Filho – Policon Engenharia Ltda

Miranda – MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:

Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:C307C81C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 056/2019**

Institui Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Instituir a Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA – Presidente;
KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON – Membro;
DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS – Membro;
EWERTON DUARTE DA SILVA – Membro.

II- Os servidores designados pela Comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se em especial a Portaria nº 107/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:

Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:08ED8BA8

**GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2018**

Rescindir a partir de 14/01/2019, o Contrato nº 27/2018.

Partes: Município de Naviraí – MS e **FREDERICO DE OLIVEIRA WEISSINGER**.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Pediatra- regime de sobreaviso, com lotação no Hospital Municipal vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**

Vigência: De **17//12/2018 e término 17/12/2019.**

Data da Assinatura: 14/01/2019.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **FREDERICO DE OLIVEIRA WEISSINGER**. Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:AE654E8C

GERÊNCIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2018 EDITAL Nº. 09/2018 REPUBLICA POR INCORREÇÃO RESULTADO DOS APROVADOS E NÃO APROVADOS NA PROVA PRÁTICA

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, designada pela PORTARIA Nº 939, de 19 de dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 115, de 19 de dezembro de 2018, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA – ANEXO I e dos NÃO APROVADOS NA PROVA PRÁTICA – ANEXO II**, referente ao cargo de Agentes de Endemias do Processo Seletivo nº.04/2018 da Gerência Municipal de Saúde. Após este edital, publicaremos o resultado final de classificação dos candidatos.

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo:

- **JOSÉ PEREIRA DA SILVA;**
- **JOSÉ MÁRIO FERNANDES;**
- **GERSON ANTUNES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

RESULTADO DOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA – AGENTES DE ENDEMIAS

PERÍODO MATUTINO

NOME DO CANDIDATO
Ana Cláudia Araújo da Silva
Ana Maria de Campos Silva
Anadir Aparecida Ramires Gonçalves
Anderson Afonso de Oliveira
Ângela Honório da Silva
Elizete Ferreira dos Santos
Gilmara Soares da Silva
Gilson Alves Teixeira
Hermon Henrique Ferreira da Silva
Izaque Teixeira Ramos
José Rony Celso dos Santos
Juliano Oliveira de Brito
Lucas Rafael Pivotto
Luciana Gomes dos Santos

PERÍODO VESPERTINO

NOME DO CANDIDATO
Luciana Silva Pereira
Michael Louzeiro de Aguiar
Michel Pereira da Silva

Mônica Cristina da Silva
Natália de Souza Patinho
Nivaldo Rodrigues dos Santos
Odaire Celestino Pessoa
Osmar Alves de Oliveira Sobrinho
Patrícia Aparecida Bispo da Costa
Pedro Alencar de Sena
Regiane da Silva
Regiane Davila da Cruz
Ronierison de Souza Machado
Sandra Regina Lourenço

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

RESULTADO DOS NÃO APROVADOS NA PROVA PRÁTICA – AGENTES DE ENDEMIAS

PERÍODO MATUTINO

NOME DO CANDIDATO	MOTIVOS DA REPROVAÇÃO
Alessandro da Rocha	Não compareceu ao local da prova prática.
Beatriz do Nascimento Machado	Não compareceu ao local da prova prática.
Carla Fernanda de Oliveira	Não compareceu ao local da prova prática.
Cesar Torquini de Oliveira	Não compareceu ao local da prova prática.
Cintia dos Santos Moraes Soares	Não compareceu ao local da prova prática.
Edcler Costa Ribeiro	Não compareceu ao local da prova prática.
Edivaldo Barros da Silva	Não compareceu ao local da prova prática.
Eliane Moreira dos Santos	Não compareceu ao local da prova prática.
Elioi Neves Pereira	Não manteve o posicionamento do mangote da bomba costal conforme foi recomendado.
Francielle Marques Arlindo	Não compareceu ao local da prova prática.
Geovana dos Santos Tenório	Não compareceu ao local da prova prática.
Gilmara Batista de Carvalho	Não concluiu o percurso delimitado para o término da prova prática.
Gustavo Geovane Silva Magalhães	Não compareceu ao local da prova prática.
Helenilde dos Santos Silva	Não compareceu ao local da prova prática.
Ítalo Tiago Turatto	Não compareceu ao local da prova prática.
Jorge Luis Neves Martins	Não compareceu ao local da prova prática.
Joyce Regina Oliveira Segati	Não compareceu ao local da prova prática.
Keila Aparecida da Silva	Não compareceu ao local da prova prática.
Keiti Grazielle da Silva	Não compareceu ao local da prova prática.
Kerolaine Stefania Silva Santos	Não compareceu ao local da prova prática.
Leandro de Oliveira Biscoli	Não compareceu ao local da prova prática.
Lucas Vellozo dos Santos	Não compareceu ao local da prova prática.
Luciana Mendes Moreira	Não compareceu ao local da prova prática.

PERÍODO VESPERTINO

NOME DO CANDIDATO	MOTIVOS DA REPROVAÇÃO
Luciane da Cruz Damasceno	Não compareceu ao local da prova prática.
Luiz Paulo de Jesus Rocha	Não compareceu ao local da prova prática.
Márcio Oliveira	Não compareceu ao local da prova prática.
Marcos Boeira	Não compareceu ao local da prova prática.
Mariana de Vitor Mello	Não compareceu ao local da prova prática.
Merodaque Moreira de Paula	Não compareceu ao local da prova prática.
Nathalia Teixeira	Não compareceu ao local da prova prática.
Nayara Karine Silva	Não compareceu ao local da prova prática.
Odavia Marques da Silva	Não compareceu ao local da prova prática.
Odete Vieira da Silva	Não compareceu ao local da prova prática.
Preslom da Silva Ploszai	Não compareceu ao local da prova prática.
Rosane Martins do Nascimento Carvalho	Não compareceu ao local da prova prática.
Rosiele Nascimento Santos	Não compareceu ao local da prova prática.
Sidnei Parra	Não compareceu ao local da prova prática.
Sirlene Xavier Costa	Desistiu de realizar a prova prática.
Solange de Fátima Ferreira	Não compareceu ao local da prova prática.
Telma Rosana Sanches Godoy	Não compareceu ao local da prova prática.
Thaysa Gonçalves de Souza	Não compareceu ao local da prova prática.
Thomas Henrique Gomes Campos	Não compareceu ao local da prova prática.
Vanessa Perroni Guerra	Não compareceu ao local da prova prática.
Welyton Maykon Lopes dos Santos	Não compareceu ao local da prova prática.
Yandra Karla dos Santos	Não compareceu ao local da prova prática.
Zunilda Gomes Rodrigues	Não compareceu ao local da prova prática.

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:BB040AE5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 436/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: KODAMA & KAMITANI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 4.500,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 25/01/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA N. MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

CESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4DDD81E4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 437/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E OUTROS MANTIDOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 894,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FF4BF687

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 438/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: M M L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E OUTROS MANTIDOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 1.210,50 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8B8B350F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 439/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E OUTROS MANTIDOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 207,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7B2D1772

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 440/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E OUTROS MANTIDOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 938,43 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:36D5EA76

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 441/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E OUTROS MANTIDOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 4.225,40 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E0ABA068

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 442/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS

PRAÇAS ESPORTIVAS E OUTROS MANTIDOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 1.826,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2019.

Fiscal de Contrato:

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 3259-0;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:A407E66F

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 454/2019**

PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO Nº 025/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2018. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRAÇAS, RUAS, BAIRROS E AVENIDAS – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 38.700,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2019.

Fiscal de Contrato:

VÂNIA N. MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ANDREIA ORTIZ CARDOSO

Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:F4FB4202

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 455/2019**

PROCESSO Nº 152/2018 – PREGÃO Nº 079/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2018. FAVORECIDO: F. M. DE MORAES TRANSPORTES - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 36.000,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2019.

Fiscal de Contrato:

VÂNIA N. MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ANDREIA ORTIZ CARDOSO

Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:192310EF

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 456/2019**

PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO Nº 025/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA

ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS, RUAS, BAIRROS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 40.640,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2019.

Fiscal de Contrato:

VÂNIA N. MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ANDREIA ORTIZ CARDOSO

Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:9F9BA643

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 457/2019**

PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO Nº 025/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2018. FAVORECIDO: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS, RUAS, BAIRROS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 5.970,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2019.

Fiscal de Contrato:

VÂNIA N. MACHIAVELLI

MATRÍCULA: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ANDREIA ORTIZ CARDOSO

Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:5E5B894D

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 458/2019**

PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO Nº 025/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS, RUAS, BAIRROS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 800,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2019.

Fiscal de Contrato:

VÂNIA N. MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ANDREIA ORTIZ CARDOSO

Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:2B1CD5E1

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 529/2019**

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER NA REFRIGERAÇÃO DA TORRE DE SINAL DE TV – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R\$ 3.242,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:

FRANCISCO COELHO DE CARVALHO

Suplente de Fiscal de Contrato:

ELIZA VITURINO DE SOUZA SAN MARTIN

Matrícula: 181-3;

MILENA CRISTINA FEUSER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:C4AE50B6

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 531/2019**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 95,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

JULIO CESAR GOMES BARBOSA

Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:A295E983

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 532/2019**

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 653,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

JULIO CESAR GOMES BARBOSA –

Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:3E4252A8

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 533/2019**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 193,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

JULIO CESAR GOMES BARBOSA

Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:45D80EA0

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 534/2019**

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 70,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

JULIO CESAR GOMES BARBOSA

Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:34B61D23

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 535/2019**

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 274,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

JULIO CESAR GOMES BARBOSA

Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:04C55822

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 536/2019**

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 114,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7F7CC499

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 537/2019**

PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO Nº 198/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018. FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 2.834,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

FISCAL DE CONTRATO: MARCELO TOURO – MATRÍCULA: 3354-5;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: DANILO SANCHES – MATRÍCULA: 8503-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:064A6BB3

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 538/2019**

PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO Nº 198/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018. FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 1.162,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

FISCAL DE CONTRATO: MARCELO TOURO – MATRÍCULA: 3354-5;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: DANILO SANCHES – MATRÍCULA: 8503-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9F8FEF5E

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 539/2019**

PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO Nº 198/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018. FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10,

PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 56.238,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

FISCAL DE CONTRATO: MARCELO TOURO – MATRÍCULA: 3354-5;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: DANILO SANCHES – MATRÍCULA: 8503-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5772EC6D

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 540/2019**

PROCESSO Nº 349/2018 – PREGÃO Nº 198/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2018. FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 54.020,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

FISCAL DE CONTRATO: MARCELO TOURO – MATRÍCULA: 3354-5;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: DANILO SANCHES – MATRÍCULA: 8503-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3F605A38

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 548/2019**

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 398,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

FISCAL DE CONTRATO: LORENI GLÓRIA MIORANZA – MATRÍCULA: 389-1;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: JULIO CESAR GOMES BARBOSA – MATRÍCULA: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:83A57B01

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 549/2019**

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 619,20 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C8A14D0C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 550/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R\$ 726,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:918E24C9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 551/2019

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 145,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D0CCE97

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 552/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 863,30 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:05059CFC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 553/2019

PROCESSO Nº 221/2018 – PREGÃO Nº 116/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2018. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE PRECISAM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 15.760,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
MARCELO TOURO
Matrícula: 3354-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO SANCHES
Matrícula: 8503-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:43485450

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 554/2019

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A SEREM REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 1.007,70 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 07/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LORENI GLÓRIA MIORANZA
Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3936AB92

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATO:003/2019– **PROCESSO:**407/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**89/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRÁÍ – MS
CONTRATADA: JMMS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA MARGINAL N.º 160, QUADRA 01 – LOTE 02 VILA INDUSTRIAL - JARDIM PARAISO, ONDE SE ENCONTRAM AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA EDUFORME IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 07/01/2019 a 07/01/20

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 3226).

ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017 (PELA CONTRATANTE), José Manoel Mateus Sandin (PELA CONTRATADA) e Rosângela Belizário da Cruz Santos (Fiscal de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/19.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:75A7A555

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

PROCESSO N.º 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: FLAVIA ENGEL LORENZON E CIA LTDA**, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R\$ 129.525,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais) e **FACPROMA – TRANSPORTES EM GERAL, FÁBRICA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP**, com o item 003, totalizando o valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo n.º. **006/2019** referente ao Pregão Presencial n.º. **003/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria N.º. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO n.º. **006/2019** referente ao Pregão Presencial n.º. **003/2019**

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 005/2017 e

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N.º 096/2018.

Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7F881E82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 008/2019, gerada através do PROCESSO n.º. 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL n.º. 003/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **Empresas:** FLAVIA ENGEL LORENZON E CIA LTDA CNPJ 22.626.372/0001-60 e **FACPROMA** –

TRANSPORTES EM GERAL, FÁBRICA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP CNPJ 06.314.669/0001-34. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal n.º 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n.º. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C74DF53F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 074, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 100000604/2019, a servidora **ANA PAULA DOS REIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula n.º 70927, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9EEBD63C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 066, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada, **IDALINA ROSA DE QUEIROZ**,

matrícula n.º 987, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “I”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 102/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:526A500A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada, **NELIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula n.º 1.055, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “I”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 142/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:85852FF8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 064, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada, **RITA HONORATO LIRA MARTINS**, matrícula n.º 699, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “K”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 113/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CFA44919

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 063, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada, **ILZA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula n.º 694, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “K”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 099/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C47F6093

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade* à segurada, **BENI MARIA PEREIRA**, matrícula n.º 3.003, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, “b” da Lei Complementar nº 011, de 04/12/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 098/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9715FA91

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 068, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada, **NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 910, ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, referência 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 139/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DA14ED22

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 067, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada, **MARGARETH LADEIA DE FREITAS**, matrícula n.º 963, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “J”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 122/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:13454AF0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 069, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada, **MARIA LÚCIA JUSTINO PEREIRA**, matrícula n.º 797, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 116/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:203FCAA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 059, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade* à segurada, **MARIA APARECIDA DE MIRANDA DA COSTA**, matrícula n.º 2.997, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, “b” da Lei Complementar n.º 011, de 04/12/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 140/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2B434B88

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 059, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade* à segurada, **MARIA APARECIDA DE MIRANDA DA COSTA**, matrícula n.º 2.997, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, “b” da Lei Complementar n.º 011, de 04/12/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 140/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5275A425

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade* ao segurador, **JAIR BATISTA DA SILVEIRA**, matrícula n.º 3.126, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, “b” da Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 123/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D96F2F4C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 062, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade* à segurada, **DALVA DEMÉTRIO DA SILVA GOMES**, matrícula n.º 3.011, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, “b” da Lei Complementar n.º 011, de 04/12/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 105/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:35330498

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade** à segurada, **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFÉ**, matrícula n.º 2.728/ 2.959, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, “b” da Lei Complementar n.º 011, de 04/12/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 107/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E1A52767

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 076, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. **READAPTAR**, temporariamente, pelo período de 06 (seis) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 100000236/2019, o servidor **MARIA ROSANYA FÁRIA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe G, matrícula n.º 2761, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:26BDACC0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. **READAPTAR**, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 100000405/2019, o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe D, matrícula n.º 3359, do Quadro Permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7DEE5554

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS COLETIVAS**, conforme artigo 3º, do Decreto n.º 412, de 10 de dezembro de 2018, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, ao servidor **ROBERTO CHAMORRO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Comunicação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigos 87 e 88, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor **ROBERTO CHAMORRO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Comunicação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Míthiro Kimura

Código Identificador:E5EC4A9C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de **Isenção do Imposto de Renda (IRPF)** sobre os proventos de aposentadoria da segurada **MARLENE EDUARDO FERREIRA**, aposentada na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição, nos exatos termos da Lei Federal nº 7.713/88 c/c Lei 9.950/95 e demais legislações pertinentes, em consonância com o Laudo Pericial e o Parecer Jurídico.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador:ADCB429D

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 445, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre designação de servidores para exercerem função de Gestores de Parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências.”

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso Das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os gestores de parcerias a serem firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termos de Colaboração ou de Fomento para os exercícios de 2019 e 2020, com poderes de controle e fiscalização, os seguintes servidores: I – JANETH ALVES MUNHOZ, servidora efetiva do quadro da Prefeitura Municipal, portadora do CPF nº. 404.215.971-00, para exercer a função de Gestora das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO, servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal, portador do CPF nº. 511.497.531-53, para exercer a função de Gestor das Parcerias da Secretaria Municipal de Educação;

III - DIEGO MEDEIROS MARTINS, servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal, portador do CPF nº. 973.116.341-72, para exercer a função de Gestor das Parcerias da Secretara Municipal de Saúde.

Art. 2º Aos Gestores de parceria compete:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Secretário Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador:184AD58C

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 447, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão do Programa de Incentivo de Regularização de Edificações.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão do Programa de Incentivo de Regularização de Edificações, em substituição a Marcella Queiroz Diniz Simões, como Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, o servidor Vinicius Almeida Murta, na condição de suplente.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 374, de 15 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:40FC2635**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2019**

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria Nº. 054, de 31 de janeiro de 2019, na qual concedeu quinze (15) dias de férias ao servidor público municipal Leonardo Henrique Marçal, matrícula 1979-1, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, marcadas para o período de 04/02/2019 a 18/02/2019.

Considerando a necessidade de comparecimento do servidor as audiências a serem realizadas em 11/02/2019 Autos: 0800404-61.2018.8.12.0039 e notificação nº 2588.2019 em 13/02/2019, para representação do município.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender por necessidade do serviço, nos termos do artigo 85 da Lei nº 759/2003, as férias do servidor **Leonardo Henrique Marçal**, matrícula 1979-1, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 11/02/2019 restando, portanto, 08 dias para serem usufruídos em época oportuna.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 11 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F142D664**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2019**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **José Maciel Carlos da Silva**, matrícula 242-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, função Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2017 a 12/06/2018, a partir de **04/02/2019 a 05/03/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 04/02/2019.

Pedro Gomes-MS, 11 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0D6AE012**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2019**

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora **Juliana Felix de Carvalho**, matrícula 898-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, a partir de **28/01/2019 a 26/02/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 28/01/2019.

Pedro Gomes-MS, 11 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:07647336**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/025/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 055/2018 de 11 de dezembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional de Agente de Apoio Institucional II, conforme tabelas abaixo:

Número Inscrição	Nomes	CPF	Pontuação
001	Sibele Gonçalves Dauzacker	018.650.751-83	50,0
002	Danekeli Felix de Carvalho	038.908.151-54	50,0
003	Berenice Eugênio Cavalcante	845.344.941-49	55,0
004	Dairani Leardini Silva	032.787.571-22	52,5
005	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	63,5
006	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	66,0
007	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	84,0
008	Deyse Oliveira da Silva	029.788.001-27	57,5
009	Quêvilem Daiana da Silva Bueno	046.143.121-10	47,5
010	Fabiana Correia da Silva	045.903.051-51	55,0
011	Samara Aparecida Cavalcante Arnas	053.150.201-50	60,0
012	Cleuzimar Alves Pereira	001.896.211-41	45,0
013	Janiene Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	57,5
014	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	60,0
015	Mahyara Oliveira Hoffmann	024.596.721-44	45,0
017	Rayla Natia Pereira da Silva	037.703.051-16	55,0
019	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	57,5
020	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	57,5
021	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	52,5
022	Liliane Bispo	028.830.081-59	50,0
023	Ramane Rezende Ribeiro	056.542281-29	52,5

Pedro Gomes – MS, 14 de fevereiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Presidente da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS

Membro Da Comissão

ELIENE FERREIRA DA SILVA

Membro Da Comissão

Publicado por:Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0A96C850**SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 16
- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA**

Exercício de 2018		Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada			
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	928.776,13	12.654,62	0,00	180.638,83	760.791,92
Sub-total	928.776,13	12.654,62	0,00	180.638,83	760.791,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	3.410.299,80	40.155,95	0,00	152.476,19	3.297.979,56
JUROS DE CONTRATOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EXERCÍCIO	0,00	73.264,26	0,00	0,00	73.264,26
ENCARGOS DE CONTRATOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EXERCÍCIO	0,00	94.719,95	0,00	0,00	94.719,95
Sub-total	3.410.299,80	208.140,16	0,00	152.476,19	3.465.963,77
TOTAL	4.339.075,93	220.794,78	0,00	333.115,02	4.226.755,69

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:

Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:B5AFC784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO DÉCIMO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º086/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul-, ANO IX n.º 2184, Páginas n.º 36, publicado no dia 13 de setembro de 2018, REFERENTE AO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º086/2012.

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:A vigência que era até 26 de agosto de 2018 será prorrogada até 11 de novembro de 2018.: **LEIA-SE :DA VIGÊNCIA:** A vigência que era até 26 de agosto de 2018 será prorrogada até 28 de fevereiro de 2019.

Data: 14/02/2019

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celina de Moura
Código Identificador:45DED8A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de máquinas pesadas: Motoniveladora, Trator Esteira, Pá Carregadeira e Escavadeira, todas com operador, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27 de fevereiro de 2019, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:EEDCBE5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“ALTERA E ACRESCENTAM DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.120 DE 12 DE DEZEMBRO 2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, PARA O EXECÍCIO DE 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera a redação do “caput” do art. 7º e da alínea “c”, inciso I do art. 7º, da Lei nº 1.120 de dezembro 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Fica autorizada com a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei 4.320/64, no que couber, para o Poder Executivo, a seguir: (NR)

I -

a)...

b)...

“c) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Programa, Atividade ou Operações Especiais;”(NR)

Art. 2º- Acrescenta-se os Artigos 7º-A e 7º-B na Lei Municipal nº 1.120 de 12 de dezembro 2018, com a seguinte redação:

“7º-A – Fica o município autorizado a contratar Operações de crédito por antecipação de Receita Orçamentária – ARO até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, observadas as prescrições do Artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

“7º-B – A contratação de operações de créditos distintas da prevista no Artigo anterior, assim como de operações de crédito por ARO que excedam o limite definido no Artigo 7º-A, dependerá de autorização Legislativa, mediante Lei específica, com prévia justificativa da finalidade, e em qualquer caso observando-se os requisitos constantes do Artigo 32 da LC 101/00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:8FF3DF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Jesus da Costa Freitas – Matrícula 1564 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2015/2016**, lotado na Secretaria Municipal Obras.

Adriana Izaias da Silva – Matrícula 1074-1 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Izaias da Silva – Matrícula 1074-2 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Santana Hartelsberger – 421-1 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aguida Menezes de Freitas Lorenzoni – 1438-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alda de Souza Matoso – Matrícula 1683-4 – Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alessandra Fiorenza dos Santos – 1302-29 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Alexandra Ferreira – 1962-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aline Esposorio do Nascimento – 4122-1 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Lino Rodrigues - 1454-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Lino Rodrigues – 1454-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019

referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Carolina Prete Pirene – 1398-11 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Antonio – 1429-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula de Souza Bernardes – 676-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula de Souza Bernardes – 676-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Anai Lies Mendes – 935-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

André Rodrigues Monteiro – 425-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

André Rodrigues Monteiro – 425-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Andrea Regina Deam Cidreira – 3488-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ângela Cristina Lourenço dos Santos Cazatti – 1059-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aparecido de Souza – 1644-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Belmiro Martins - 1373-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Antônio Pavan – 1674-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Antônio Pavan – 1674-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carlos Eduardo Fernandes Damasceno – 3873-4 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Carmem Silvia Martins Rocha – 1583-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cátia Elaine Dias Kogashi – 1456-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019

referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Aparecida Macedo Pontes – 683-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Celia Aparecida Macedo Pontes – 683-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudiane Souza de Paula – 762-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudiane Souza de Paula – 762-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleide Aparecida Fernandes de Souza – 661-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cleide Aparecida Fernandes de Souza – 661-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Daniela Honorato de Brito – 2874-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Darlan Ferreira da Silva – 4142-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Deiselly Lima da Silva – 3364-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise de Paula Medeiros – 427-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise Pahl – 724-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Denise Pahl – 724-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dulcinéia Tiago Militão Souza – 1773-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edilson dos Santos Amorim - 4143-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edite Alves da Silva e Silva - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edneia Aparecida Moura P. Barros – 1419-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elenice Silva Araujo Gonçalves - 776-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eleonora Cardozo Fontebassi - 1076-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eliana Zuim Silveira – 687-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eliane Auxiliadora Santana - 3541-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizabeth Aparecida da Cruz - 370-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Elizabeth Fontebasse Machado - 369-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Eva Aparecida de Oliveira Rosseto – 1445-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Everton Freitas Mathias – 1660-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Everton Marola da Silva - 3901-9 - Professor (a) L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabia Aparecida da Cruz Oliveira – 391-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabio Rocha - 1371-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Canova Dias – 1832-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Perches de Almeida - 3156-12 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Flavia da Silva Colete – 659-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florismar Aparecida da Cruz – 392-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florismar Aparecida da Cruz – 392-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Florisnei Aparecida da Cruz Xavier - 332-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Francieli Daiane Zaqueta – 3812-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gilda Ricartes de Oliveira - 1453-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Glaucia Regina Zanoni - 1453-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Graziela Fontebassi Silveira – 1958-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Guilherme Roberto de Souza Ramalho – 4085-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Guiomar Soares de Andrade – 1225-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Hermelinda Martinez de Magalhães – 4018-1 - Professor (a) L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Inês Ferreira de Araújo – 852-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ítalo Ferreira Caputti – 3562-13 - Professor (a) de Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ivone Piccolo Curzel – 353-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Camargo Fontebassi – 4454-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janaina Rosa Rodrigues – 1382-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jane Cristina Frasca A. dos Santos – 1301-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Janete Aparecida dos Santos – 374-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019

referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jean Henrique Ocampos Machado – 4123-1 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jorge Luis Mendes Loureiro – 1412-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

José Renato Moura Collis – 1781-2 - Professor (a) L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Josefa Antonia de Oliveira – 1455-22 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimar Cristina da Silva – 1411-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jucimara Ferreira do Nascimento – 1672-23 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juli Marcia da Cruz Ludgero – 1409-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juli Marcia da Cruz Ludgero – 1409-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Keila Cristiana Romeu de Oliveira - 4020-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kelly Cardoso Brasil – 4021-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kleber Rodrigues de Souza – 1357-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Kleber Rodrigues de Souza – 1357-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Cristina de Oliveira Matoso – 384-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laura Cristina de Oliveira Matoso – 384-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leda Rodrigues Dias – 2664-21 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leila da Costa Moreira – 669-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leila Rodrigues – 1405-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leonilda Gauto – 914-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leonilda Gauto – 914-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luana Souza Soares – 1887-15 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucas Lopes Ribeiro – 3235-26 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Antônia Ramirez – 1457-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Helena Peixoto Franchini – 1112-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucia Helena Peixoto Franchini – 1112-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciene Pereira Tavares – 296-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lucineia Godoi Lopes – 1468-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia Bitancourt – 4022-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia de Fatima de Oliveira Teles – 675-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maira Virginia da Rosa Rabelo – 1418-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maisa Aparecida da Silva – 1570-20 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Honorato de Brito Santos – 1932-21 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Martins Paganotti – 1902-24 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019

referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Patricia do Nascimento – 1427-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Domingues Passos dos Santos – 1078-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Domingues Passos dos Santos – 1078-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcia Helena Coene de Jesus – 1080-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcio Edson Vilalba Junior – 3828-5 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Alice Alves Urbietta – 1378-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Ângela Gonzaga Duarte Providello – 1676-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida de Jesus Santos da Cruz – 1072-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida de Jesus Santos da Cruz – 1072-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida Fortes – 1366-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Augusta da Costa Ramos da Silva – 1077-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Celia Maciel – 1762-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria de Fatima Arguelho Martins – 939-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Helena Silva Martins – 1417-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Nair da Silva Delamura – 1446-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019

referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Rita Alves da Silva – 375-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marileuza Antunes da Silva – 1798-19 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mariliza Trindade da Silva Fernandes – 4025-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marinete Borges Pereira – 1870-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maurem Denise Sampaio Lopo – 1653-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maximo Fontebasse Ferreira – 664-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maxwell de Souza Pereira – 4234-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mayara Leticia Geremias Duarte – 4024-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miria Francisca Cidreira – 3152-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miriam da Silva – 1353-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Mislene Melo da Silva – 1663-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nadir Monteiro dos Santos – 1311-11 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nagla Almeida Samha – 958-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Natalia Pereira de Oliveira – 1960-16 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Neuracy Ferreira Angelo – 377-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Neuracy Ferreira Angelo – 377-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nilda de Souza Santana – 1139-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Norma de Freitas Silva – 361-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olgair Pereira – 1073-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olivia David Ribeiro – 249-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Osmar Amanco Batista – 4232-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Caldeira Lopes – 1421-8 - Professor (a) de L.E.M Inglês. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Radige Mamed Abes – 1396-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rejane da Silva Nascimento – 1643-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Cristina Oliveira Pereira – 1428-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renata Cristina Trevizan Viscaino – 1772-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Renato do Vale – 3383-11 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Roberta Esteves Cesar – 1751-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosenir Ribeiro Gondim – 1395-7 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimar Martins Freire do Nascimento – 1621-16 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire da Silva Moura – 690-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire da Silva Moura – 690-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire dos Santos – 666-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire dos Santos – 666-5 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Ferreira – 1116-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosimeire Ferreira – 1116-10 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosymar da Silva Harrote – 668-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sandra Moreira Silva – 380-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sandra Moreira Silva – 380-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sebastião Aparecido dos Santos Souza – 1383-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Selma Cândida da Silva – 358-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvana Neves da Costa Freitas – 232-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Cristina Gomes – 663-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Cristina Gomes – 663-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Mayra Vieira Arantes – 389-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Mayra Vieira Arantes – 389-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Alves Machado – 691-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Simone Alves Machado – 1369-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Ortiz de Campos – 385-1 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Ortiz de Campos – 385-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlene Lopes Brovini – 1783-8 - Professor (a) L.E.M Inglês . Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Soeli Aparecida da Silva – 1423-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tania Eliz de Oliveira Loiola – 1349-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tania Eliz de Oliveira Loiola – 1349-4 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tatiane do Vale – 1829-14 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Terezinha de Jesus Liguizamon Rodrigues – 1381-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Thais Soares Rodrigues Barreto – 2276-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valda Correa de Oliveira – 258-17 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valdeir Bonato – 1402-2 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valdeir Bonato – 1402-6 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Valquiria Feliciano da Silva – 2902-24 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vaneide Valencio da Silva Santos – 1799-29 - Professor (a) de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vanessa Maira dos Santos – 1472-9 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vera Lucia Sandini Costa – 1450-8 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vivian de Conti – 807-32 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Wania de Jesus Pereira – 2196-19 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Zenira Lima de Oliveira – 1771-3 - Professor (a) de Educação Básica. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cassio Ronaldo dos Santos – 1645-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edson Malta da Cruz – 657-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fatima Aparecida da Cruz da Silva – 660-1 – Coordenador Educacional. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marisol Gonçalves Franca – 1352-2 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marlene Lopes Tolfo – 1753-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marta Meza – 1313-2 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Regina Maura Ferreira Angelo Monteiro – 1410-10 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosa M. Alves da Silva – 432-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rubens Carlos Honorato – 665-1 - Especialista de Educação. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Luzia dos Santos – Matrícula 994 – Conselheira Tutelar. Usufruirá suas férias no período de 14/02/2019 a 13/03/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Eletice Bitencourt da Silva – Matrícula 1249 – Educador Social. Usufruirá suas férias no período de 14/01/2019 a 12/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Glaci Weber – Matrícula 1814 – Auxiliar de Serviços Gerais. Usufruirá suas férias no período de 14/01/2019 a 12/02/2019 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Enio Colete – Matrícula 32 – Diretor de Departamento de Tributos. Usufruirá suas férias no período de 14/01/2019 a 12/02/2019 referente ao período **2014/2015**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Ison Garcia de Moura – Matrícula 37 – Fiscal de Tributos. Usufruirá suas férias no período de 21/01/2019 a 19/02/2019 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Luciana Carla Miranda Jorge Miranda – Matrícula 314 – Odontologa. Usufruirá suas férias no período de 30/01/2019 a 28/02/2019 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jozilda Menezes Ifran – Matrícula 4135 – Auxiliar de Serviços Gerais. Usufruirá suas férias no período de 03/01/2019 a 01/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luciana Borges de Oliveira – Matrícula 1624 – Diretora de Dep. de Gestão de Pessoal. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Anibal Apostolo Oliveira Junior – Matrícula 4457 – Sec. Mun. De Adm. e Governo. Usufruirá suas férias no período de 21/01/2019 a 20/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Camila Aozani Aita – Matrícula 1909 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Josefina Cristina de Medeiros – Matrícula 3962 – Assessor II Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Murilo Ferreira Bonzatto – Matrícula 4437 – Assessor II. Usufruirá suas férias no período de 15/01/2019 a 13/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Maria Rita Ferreira de Souza – Matrícula 78 – Copeira. Usufruirá suas férias no período de 08/01/2019 a 08/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Raquel Mercedes Amorim Bolis – Matrícula 1070 – Assistente Social. Usufruirá suas férias no período de 14/02/2019 a 01/03/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Monica Soares Lopes – Matrícula 4068 – Educador Social II. Usufruirá suas férias no período de 04/02/2019 a 18/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rozilene Nunes de Oliveira – Matrícula 1935 – Auxiliar de Administração. Usufruirá suas férias no período de 07/01/2019 a 06/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Luiz Carlos Franchini – Matrícula 43 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 14/01/2019 a 13/02/2019 referente ao período **2015/2016**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Isabel Aparecida dos Santos Soares – Matrícula 902 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 07/01/2019 a 06/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alessandra Ferreira de Souza – Matrícula 1803 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 07/01/2019 a 06/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fabiane Rodrigues Larangeira – Matrícula 4138 – Fonoaudiologa. Usufruirá suas férias no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Marta da Silva – 725-1 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sueli Aparecida Doná – 1333-1 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ivone Campos – 846-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 04/02/2019 a 04/03/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rosely Aparecida da Silva – 1594-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tatiane Aparecida da Silva Meira – 3587-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Francisca dos Anjos Gomes – 15-1 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juliana Codognatto – 257-1 – Pajem. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Renilda Alves – 210-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciano Martins Dias – 1802-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Graça Aparecida Molina – 286-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabiana Campos da Silva – 4134-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 18/01/2019 a 18/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlei Brito Alexandre – 1633-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudenira Barbosa Leão – 1593-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Walfrido Aparecido Silva Ramos – 1494-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Claudia Maria Dominoni – 1817-1 – Inspetora de Alunos. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vania dos Santos Miranda – 1844-1 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciana Rios da Silva – 1520-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lauzirene Rocha Mendes – 801-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Regina Gomes – 163-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Zenaide de Fatima Falchi Vieira – 162-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Silvia Elena Gomes – 4211-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Messias Jose da Silva – 642-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Possidonia da Silva – 282-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Hda Gomes dos Santos – 208-1 – Gari. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nair Eulina de Almeida – 1650-1 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Analia Dias dos Santos – 209-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Maria Jose Alves da Silva – 246-1 – Gari. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edson Aparecido de Souza – 1794-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edvaldo Jose dos Santos – 136-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Evair Jose dos Anjos Silva – 4290-1 – Assessor II. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Edneusa de Souza Silva – 159-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciana dos Santos Andrade – 1628-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vicente Gonçalves Azevedo – 1205-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2015/2016**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gisela Lopes Siqueira Campos – 4214-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 20/12/2018 a 18/01/2019 referente ao período **2017/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Bruna Barreto da Silva Evangelista – 4129-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Moacir Ferreira Peixoto – 367-1 – Diretor de Departamento de Ensino Fundamental. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vania Aparecida Alcantara da Silva – 228-1 – Aux. de Adm. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fernanda Alves Coutinho – 3624-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cicero Ramos Rodrigues – 1792-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Darci da Silva – 1199-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vanessa Lopes Raimundo – 4031-1 – Engenheiro Ambiental. Usufruirá suas férias no período de 28/01/2019 a 16/02/2019 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Irany Maruyama – 287-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Mauricio Medeiros Miranda – 141-1 – Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Laudiceia Garcia Moura – 758-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sueli Campos da Silva – 802-1 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Diogenes Jose Martins Marques – 4292-1 – Sec. Municipal de Desenv. Economico. Usufruirá suas férias no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Matheus Lopes Diogo – 3972 – Assessor II. Usufruirá suas férias no período de 07/02/2019 a 08/03/2019 referente ao período **2018/2019**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Fabiane Silva de Almeida – Matrícula 1815 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 28/01/2019 a 27/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Aparecida Leandro – Matrícula 277 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/12/2018 a 30/12/2018 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vania Celia Meireles Rodrigues Avila – Matrícula 322 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 12/01/2018 a 11/02/2019 referente ao período **2017/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ana Maria – Matrícula 277 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 07/01/2019 a 06/02/2019 referente ao período **2016/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6C14FE6B

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Retifica-se o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** referente a prestação de contas 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios/Assomasul nº 2.288 no dia 13 de fevereiro de 2019, página 90.

ONDE-SE-LÊ: Data - 15 de fevereiro de 2019.

LEIA-SÊ: Data - 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2ED3C8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 077/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: KARLA PERCHES DE ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de RECEPCIONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente **R\$ 1.133,72 (um mil cento e trinta três reais e setenta e dois centavos)**, acrescidos de **R\$ 226,74 (duzentos e vinte seis reais e setenta e quatro centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R\$ 1.360,46 (um mil trezentos e sessenta reais e quarenta seis centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 14 de janeiro de 2019 até 20 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.308.2.006, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA DO CONTRATO: 14/01/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KARLA PERCHES DE ALMEIDA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:13160E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/SEMED/2019

Republica-se por incorreção

Em 14 de Janeiro de 2019.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

A Secretária Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, abaixo especificados:

Aparecida Gonçalves Medeiros; Classe B; Nível III; 24h/a; no período de 07/01/19 a 31/12/19; na EM Maride Monteiro de Lima; Diretora de Escola.

Fábio Henrique Bernarva; Classe C; Nível III; 24h/a; no período de 07/01/19 a 31/12/19; na EM São Sebastião; Diretor de Escola.

Suzeth Barboza de Souza; Classe F; Nível III; 24h/a; no período de 07/01/19 a 31/12/19; na Creche Ivone de Araújo Abes; Diretora de Escola.

Eleonora Cardoso Fontebassi; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 07/01/19 a 31/12/19; no Conselho Municipal de Educação.

Márcia Helena C. de Jesus; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 07/01/19 a 31/12/19; no Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Janeiro de 2019.

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/18

Homologo Em 14/01/19

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: BDE46A43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N. 030/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora MIRIAN FINATTO, matrícula 254, no no cargo de Assessor Administrativo I – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IX, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017 e alterações posteriores.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 11 de fevereiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador: B24B9F98

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1. 891/2019

Decreto nº 1. 891/2019 PMSGO/GAB 14 de fevereiro de 2019.

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Poliana de Oliveira Gomes** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Dispensa 002/2019**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 1.593/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador: 93B1396B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 14646/2018

Processo Licitatório nº 010/2019

Pregão Presencial nº 05/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinarem os Contratos Administrativos, referentes ao processo licitatório acima identificado:

Marciano Bortoli - CNPJ nº 12.271.408/0001-87	Itens: 6, 7, 11, 21, 118, 120, 129, 132, 164 e 165
Bernardi Eireli - CNPJ nº 06.980.587/0001-29	Itens: 9, 12, 14, 20, 25, 26, 33, 34, 41, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 57, 61, 65 ao 69, 74 ao 82, 84, 85, 87 ao 96, 98, 100 ao 114, 145, 148, 150 ao 160, 162 e 163.
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - CNPJ nº 22.416.818/0001-22	Itens: 1, 3, 10, 13, 15 ao 19, 22, 24, 29, 31, 35, 37, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 58, 59, 62, 63, 70, 71, 83, 86, 97, 99, 115, 116, 117, 119, 121 ao 128, 130, 131, 133 ao 144, 147, 149 e 161
Jean Carlos Lepamara 04623678946 - ME - CNPJ nº 046.236.789-46	2, 4, 5, 8, 23, 27, 28, 30, 32, 36, 38, 42, 60, 64, 72, 73 e 146

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de fevereiro de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica – OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8044A1BC

**PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 014624/2018
Processo Licitatório nº 019/2019
Pregão Presencial nº 011/2019

OBJETO: Aquisição de lanches e salgados para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresas abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Empresa **Jean Carlos Lepamara 04623678946**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.434.140/0001-50, para os itens 01 e 02.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 011/2019**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de fevereiro de 2019.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:FB9BDFEE

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação por Incorreção

Ata de Registro de Preços nº 001/2019
Pregão Presencial nº 138/2018
Processo Administrativo nº 12345/2018
Processo Licitatório nº 228/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. **138/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.

Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste

Intervenientes: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE e o Fundo Municipal de Saúde,

Compromitente Fornecedora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli, Dimaster comercio de prod. Hospitalares, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, Comercial Mark Atacadista Eireli - ME,

Prazo de vigência: A partir da assinatura da mesma por um período de 12 meses.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio, Dulcinéia Aparecida Munhoz Val, Fabio Noronha Perez, Adair Luis da Rosa, Adalberto Cavalari Dornelles, Diomar Godoy da Silva, Eire de Jesus Ribeiro, Adão da Silva Leite

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:8156C9ED

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2019
Processo Administrativo nº 119/2019
Processo Licitatório nº 021/2019
Inexigibilidade nº 001/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste

Contratado: Editora FTD S.A.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material didático (apostilas) e curso de capacitação para profissionais de Educação Infantil (Pré I e Pré II) da rede Municipal de Ensino e Projeto de Formação Continuada para os Professores, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, conforme proposta comercial anexo aos autos do processo administrativo nº **119/2019**, para os seguintes níveis:

Material	Quantidade	RS	Valor
Educação Infantil - 4 anos	170	R\$ 306,00	R\$ 52.020,00
Educação Infantil - 5 anos	324	R\$ 306,00	R\$ 99.144,00
Totais	494		R\$ 151.164,00

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil- Pré Escola
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

Valor: Fica o presente contrato ajustado no valor total de **R\$ 151.164,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Quatro reais)**.

Prazo de vigência: A vigência do presente contrato terá seu termo inicial fixado à partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 e incisos da Lei 8.666/93 ou na ocorrência de situações impeditivas de sua perfeita execução e alheias à vontade da **CONTRATADA**.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalécia de Brito França/Antonio Luiz Rios da Silva/Ricardo Tavares de Oliveira.

Data da assinatura: 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:E18E95AA

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2019
Processo Administrativo nº 14623/2018
Processo Licitatório nº 011/2019
Pregão Presencial nº 006/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Hotel Savana Ltda Me

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste - MS, visando atender aos Convênios com as Universidades e servidores**

da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete mil, e Seiscentos reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 006/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Rodrigo Rezzieri

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador: 1BA14BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital de Notificação Nº 0006, de 14 de fevereiro de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração(ões) em observância à disposição no Artigo 4º da Lei nº 002/1994 - Código de Obras de São Gabriel do Oeste – MS

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 30º (trigésimo) dia, após a publicação deste Edital a multa será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	DE	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
996/2019		Gilelece Eugenia de Avelar	Avenida Barbosa, nº1053	Rui 33	16	Jardim Alvorada
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Kellen Fabricia Sachini			Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499		

São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:E3AA05D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital de Notificação Nº 0007, de 14 de fevereiro de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste – MS

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 10º (décimo) dia útil, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa que deverá ser retirada no Departamento Tributário e caso isso não ocorra, a mesma será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE
995/2019	JBN & A.M. Propaganda Ltda.
994/2019	JBN & A.M. Propaganda Ltda.

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabricia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:15AB5901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS

Resolução SEMAS nº 002/2019

14 de fevereiro de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Municipal Nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **Roberta Bobadilha Insfran** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Processo Licitatório Nº 023/2019, Pregão Presencial nº 012/2019 – PMSGO/SEMAS, referente à cestas básicas.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de fevereiro de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Silvie Cristina de Oliveira Barreto

Código Identificador:6AAB3842

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - INFRA

Resolução nº 003/2019 São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal no Contrato e Processo, com Centro de Custo deste Secretaria, originado a partir da **Dispensa nº 002/2019, Processo Licitatório nº 003/2019, cujo objeto é a aquisição de combustível em caráter emergencial para atendimento das Secretarias, Fundos e Fundação.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de fevereiro de 2019.

GERALDO ROLIM

Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:

Silvane Marla Dalri

Código Identificador:CBF6E461

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2019

Processo Adm. nº 04/2019

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, **VALTER DOMINGUES DE AMORIM - ME**, CNPJ: 03.757.196/0001-51, visando fornecimento de produtos de padaria, para compor o café da manhã dos vereadores, funcionários e servidores da câmara municipal, durante o exercício de 2019, no valor total de R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais), em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI

Presidente da Câmara

Publicado por:

Flávia Rayane Marques Ferreira

Código Identificador:96709E24

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 080/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA N.º 080/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Natalia da Silva Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 37.459.511-2 SSP/SP e CPF nº 018.056.341-60 do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Ações Preventivas de Saúde, símbolo DAÍ- 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Norma Ribeiro Perez Criado

Código Identificador:654BC9B7

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 081/2019 DE 12 DE FEVEREIRO 2019.**

PORTARIA N.º 080/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Natalia da Silva Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 37.459.511-2 SSP/SP e CPF nº 018.056.341-60 do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Ações Preventivas de Saúde, símbolo DAÍ- 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1FFC163E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 057 /2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 057 /2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Elton de Castro Aguiar, portador da cédula de identidade RG nº 001147691, SSP/MS e CPF nº 003.364.871-93 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor do Trabalho, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:4F4E6A51

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 066/2019 DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 066/2019 DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Aparecido Anilton Rosa portador da cédula de identidade RG nº 30.759.363-0 SSP/SP e do CPF nº 982.703.201-10 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de serviços Públicos, Símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:38A12632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº169/CMDCA/2019

Resolução nº 169/2018/CMAS

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019”

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012, e,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Cofinanciamento do Governo Estadual apresentado pelo Órgão Gestor a serem transferidos no exercício de 2019, da seguinte forma:

Relação dos Serviços:

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA “CAMINHO DE EMAÚS”,

Valor Mensal: 1.395,00

Valor Anual: 16.740,00

LAR DO IDOSO “PAULO DE TARSO”

Valor Mensal: 1.395,00

Valor Anual : 16.740,00

UNIDADE DE ACOLHIMENTO “MENINO JESUS”

Valor Mensal : 1.395,00

Valor Anual : 16.740,00

Proteção Social Básica

BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EXECUTADOS NO CRAS

Valor Mensal : 844,51

Valor Anual : 10.134,14

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - CCMÍ

Valor Mensal: 890,00

Valor Anual : 10.680,00

TOTAL MENSAL: 5.919,51

TOTAL ANUAL: 71.034,14

Artigo 2º - Será anexada junto a esta resolução cópia do Plano apresentado pelo órgão gestor da assistência social de Selvíria/MS

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria /MS, 25 de Janeiro de 2019.

ELIZABETE APARECIDA B.J.DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
Elizabeth Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:1E86318C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 01 de fevereiro de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, Símbolo STO-16, NIVEL II, Classe A, Referencia I, do quadro de servidores

Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor José Sebastião Vitor da Silva, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade, conforme portaria nº 003/2019 do IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BE3B47EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2019

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas - MS, no uso de suas atribuições, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018**, no cumprimento da obrigação constitucional (Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Artigo 36, § 5º). A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no auditório da Câmara Municipal, situada à Rua Osvaldo Cruz, 84, Centro, em Sete Quedas - MS, no dia **28 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas**.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F22C112E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 003/2019/RH -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVOCADA: MARIA MALSILENE DO PRADO APEL

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrita para comparecer no dia **25/02/2019 (Segunda-feira)**, no endereço abaixo:

CLÍNICA RAUL GRIGOLETTI,
RUA: MATO GROSSO, nº 2195, JARDIM CARAMURU
CIDADE: DOURADOS - MS
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HS.

Afim de realizar perícia médica, nos termos dos Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

IMPORTANTE: Levar os documentos que encontram-se em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

KELLI CRISTINA ANTONIASSE
Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH
Prefeitura Municipal de Sete Quedas

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:067AF2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA 004/2019/RH -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVOCADA: JACIRA CARVALHO DA SILVA

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Diretora abaixo assinada, **CONVOCA** a servidora acima descrita para comparecer no dia **25/02/2019 (Segunda-feira)**, no endereço abaixo:

CLÍNICA RAUL GRIGOLETTI,
RUA: MATO GROSSO, nº 2195, JARDIM CARAMURU
CIDADE: DOURADOS - MS
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HS.

Afim de realizar perícia médica, nos termos dos Artigo 59-A da Lei Complementar nº 049/2017.

IMPORTANTE: Levar os documentos que encontram-se em mãos, a saber: laudos, consultas, atestados e exames médicos e laboratoriais, entre outros.

Informa-se que o não atendimento ao presente ou falta injustificada acarretará procedimento que visa sanção disciplinar, que culmina na pena de suspensão, estatuída nos termos do artigo 111, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 002/90.

Município de Sete Quedas/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

KELLI CRISTINA ANTONIASSE
Diretora do Dep. Recursos Humanos - RH
Prefeitura Municipal de Sete Quedas

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DEE8FA6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº027/2018/SEAS

A **CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;

CONTRATADO(A): OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato Nº027/2018/SEAS firmado em 15/05/2018 para exercer a função de Assistente Administrativo. Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D8B10C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº033/2018/SEAS

A **CONTRATANTE**, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;

CONTRATADO(A): DULCE FATTAH AQUINO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato Nº033/2018/SEAS firmado em 09/07/2018 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 15 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DULCE FATTAH AQUINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F2CFE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 95/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera do cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Exonerar **LUCIANA PEREIRA LUZ**, matrícula nº 10995-1, do cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DB024588

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 90/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre o retorno ao serviço público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fazer retornar, a pedido, ao serviço público no cargo de origem a servidora municipal **MIRELLA FAGUNDES NESTOR**, matrícula nº 5337-1, Assistente Administrativo, lotada junto a SESAU.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:831DCE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019/SEME

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: VALDIR DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA:01/01/2019 à 31/12/2019

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALDIR DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6BB53DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2019/SEME

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: BABYANNI DA SILVA NANTES

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA:21/01/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BABYANNI DA SILVA NANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:70B5FD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2019/SEME

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: RENATA DELI COLI ANDREATTA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATA DELI COLI ANDREATTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1D992213

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2019/SEME

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: PATRICIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE JESUS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE JESUS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED3AD62F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2019/SEME**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: OFELIA SOARES DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OFELIA SOARES DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:60EE6FD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2019/SEME**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA LOPES

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75E4C91C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2019/SEME**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: FATIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:72429C05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2019/SEME**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ELAINE DA SILVA GONÇALVES

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE DA SILVA GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:67B84362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2019/SEME**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANGELINA CASSEMIRO DE BRITO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANGELINA CASSEMIRO DE BRITO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BEB96B86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2019/SEME**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MAIZA RODRIGUES NOLASCO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAIZA RODRIGUES NOLASCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D1619553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2019/SEME**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ODILIA APARECIDA RIBEIRO JAIME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODILIA APARECIDA RIBEIRO JAIME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1AF01B69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4107/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/18

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n.º 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SONDAGEM DA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PARA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CONAMA 335 DE 03/04/2003, Art. 3 “d”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.**

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SONDAGEM DA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PARA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CONAMA 335 DE 03/04/2003, Art. 3 “d”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.**

Sidrolândia-MS, 23 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:D25946F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1048/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/19

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n.º 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA INJETÁVEL EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, TENDO EM VISTA A ATUAL SITUAÇÃO DE CRISE DE AUMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.**

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA INJETÁVEL EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, TENDO EM VISTA A ATUAL SITUAÇÃO DE CRISE DE AUMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.**

Sidrolândia-MS, 31 de janeiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:F16E5C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n.º 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.**

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 001/2018 de Licitação para a contratação da Pessoa Física Sr. **CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO**, CPF 983.665.801-72, Rua Alexandre José Lopes Casali, n.º 378, Vila Giocondo Orsi, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo próprio, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 12 de Fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:671BF765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

PROC. ADM. Nº 913/2018
DISPENSA: 002/2018

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: Juliano Timóteo dos Santos

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo Contrato Administrativo nº 002/2016, conforme constante art. 57, § IIº da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Adita-se o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 005/2018 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/02/2019 e término no dia 02/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Permanece o valor do contrato para o período aditado mediante seguinte dotação:

01 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia
02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR
 02.08.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR
 04.122.7000.2043 – Manut. das Ativ. Da Sec. Des. Econômico e Turismo
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 0.1.00 – Fonte de Recurso

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 005/2018.

Sidrolândia/ MS, 28 de Janeiro de 2019.

ASSINANTES

Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: Juliano Timóteo dos Santos.

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador: E01C2DE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 001 AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018**

PROC. ADM. N.º 2425/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MARI DALVA CRISTOVAN MOREIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 091/2018, em concordância com Art.65, II, b, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência do Contrato Administrativo 091/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global que era de R\$ 195.995,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), com reajuste contratual de 25% passa a ser R\$ 244.993,75 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

0203 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
020301 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
04.122.2000-2.400 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO e DESBUROCRATIZAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0.1.00 - FONTE DE RECURSO
FICHA - 38

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 091/2018.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MARI DALVA CRISTOVAN MOREIRA - ME

Sidrolândia – MS, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador: E46574E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

PROC. ADM. N.º 0541/2018
PREGÃO : 013/2017

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: WV ENGENHARIA, PERICIAIS E AVALIAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018, conforme constante art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2018, a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica inalterado o valor do contrato permanecendo em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil) mediante a seguinte dotação:

02.06 - SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.06.01 - SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000.2404 – Manutenção das Atividades da SEFATE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2018.

ASSINANTES

Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: WV ENGENHARIA, PERICIAIS E AVALIAÇÕES LTDA - ME

Sidrolândia-MS, 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
 Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador: CAE7098D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

PROC. ADM. N.º 898/2019
DISPENSA N.º 007/2019

PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o **Dispensa nº. 007/2019** aprovado pela Procuradoria Jurídica e pelo Assessor de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, procedimento licitatório anexo ao Processo Administrativo nº. 0898/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de entulhos e galhos de árvores produzidos pelo município, conforme especificações constantes dos Anexos do Processo de Dispensa, observando-se o que segue:

1.1.1 - Os serviços deverão ser executados de segunda-feira a sexta-feira (no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas), sábados e feriados (no horário de 08:00 às 12:00 horas), ou em qualquer outro horário conforme necessidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – O regime de execução de serviços será por empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor total para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, é de R\$ 450.804,42 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

3.2 - O valor mensal da presente prestação dos serviços, objeto deste Contrato é de R\$ 75.134,07 (setenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	COLETA TRANSP. DE ENTULHOS PARTE ALTA DA CIDADE.	Mês	06	23.132,81	138.796,86
02	COLETA TRANSP. DE ENTULHOS PARTE BAIXA DA CIDADE	Mês	06	19.250,10	115.500,60
03	COLETA E TRANSPORTES GALHOS DE ÁRVORES	Mês	06	32.751,16	196.506,96
Valor total do Processo:					RS 450.804,42

CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO

9.1 A presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento programa de 2019, e pela dotação que a substituir no exercício seguinte como demonstra:

02 – Poder Executivo

04 – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

1200-Secretaria de Infraestrutura, habitação e Serviços Urbanos

12.01-Secretaria de Infraestrutura, habitação e Serviços Urbanos

04.122.1200-2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria Serviços Urbanos

3.3.90.39- Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica

100 Fonte

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 004/2019.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

CONTRATADA: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

SIDROLÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:07F44F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 68/2018, fica convocado o representante da empresa: **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 14 de Fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5BAEBEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3023/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação composta pelos membros; Ademilson Teixeira de Matos (Presidente), Isabela Puerta Pereira Maihack (membro) e Eduarda Puerta Pereira (membro), torna público que na data de 14/02/2019, as 08:00 hs, reuniu-se para o sorteio dos profissionais formados em comunicação e publicidade ou marketing, que irão integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas do processo licitatório 3023/2018, Tomada de preços 010/2018.

O sorteio foi realizado em sessão pública na sala de reuniões desta Prefeitura, cito a Rua São Paulo Nº 964, Centro, Sidrolândia-MS e apresentou a seguinte resultado:

1º sorteado: RAFAEL BRITES TEIXEIRA - JORNALISTA
CPF Nº 034.555.91-55

2º sorteado: PAOLA CARDOSO BARBOSA SARAVI – PUBLICITÁRIA
CPF Nº 994.918.771-00

3º sorteado: JOÃO CARLOS DA COSTA JUNIOR – ANALISTA DE COMUNICAÇÃO
CPF Nº 022.066.051-47

Sidrolândia, 14 de fevereiro de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5B798265

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 610 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para constituir a Comissão do Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão do Processo Seletivo para seleção de profissional médico psiquiatra, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado.

Art. 2º – A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Maria Paula de Campos
- 2 – Cláudia Lima de Abreu Billieri
- 3 – Jessica dos Santos Silva

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A presidência da referida Comissão será executada pela servidora **Maria Paula de Campos**.

Art. 5º - Compete à Comissão o processamento, análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo instituído pelo Município de Sonora para atender a Gerência Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Benicio Costa

Código Identificador:F824B1D1

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1779 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Ana Oliveira de Souza, matrícula 383/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NC, Referência 22, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:EC1836A4

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1780 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Eliandra Galiano Gonçalves, matrícula 1855/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, Referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:2EE946D8

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1781 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Eloina Aparecida Machado Vitoriano, matrícula 955/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:9FAACE6A

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1782 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Eunice Alves de Oliveira, matrícula 1904/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 07, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:F1E4D630

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1783 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Maria Abadia Galiano Gonçalves, matrícula 1902/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, Referência 07, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:B25E3990

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1784 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Maria Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1046/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:EC8DFE1F

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1785 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,**DECRETA:**

Conceder a servidora Maria do Carmo Gonçalves Araújo, matrícula 1282/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NC, Referência 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CAFC602E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1786 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,**DECRETA:**

Conceder a servidora Maria Edileuza Brito dos Santos Silva, matrícula 680/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 10% (dez por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:96C40787

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1787 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Saires Vércia Ferreira F. Pereira	2017 – 2018	07/02/19	21/02/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D8F4A102

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1788 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora Sandra Regina da Silva Benevides Siqueira, matrícula 550/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º

ano do Ensino Fundamental - N/III, classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sonora, no período de 08 de Fevereiro de 2019 a 06 de Agosto de 2019, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CA1C9641

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1789 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ceder a servidora Fatima Joana da Silva Pedroso, matrícula nº 1215/1, ocupante do Cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sonora, para a Prefeitura Municipal de Coxim-MS, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer com ônus para origem, no período de 05/02/2019 a 31/12/2020 de acordo com Convênio de Cooperação Mútua firmado entre Prefeitura Municipal de Sonora e Prefeitura Municipal de Coxim - MS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão efeitos a contar de 05/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:276F70C6

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1790 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Prorrogar a cedência da servidora Neli Fátima de Souza Arruda, matrícula nº 468/1, ocupante do Cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º Ao do Ensino Fundamental – N/III, Classe C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sonora, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com ônus para origem, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão efeitos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DE5986C2

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1791 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 941/2017, datado de 13 de Julho de 2018, que concedeu representação a servidora Anjela Paes Bueno, matrícula 546/2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Letras - N/III, classe A, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola Adjunta, símbolo-CCDMAG-102, apenas no tocante da representação que passa a ser de 83,5% (oitenta e três virgula cinco por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:34D8E3C9**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO “P” N.º 1792 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 1338/2018, datado de 09 de Março de 2018, que concedeu representação a servidora Elenir Gomes Machado, matrícula 388/1, ocupante do cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º ano Ensino Fundamental - N/III, classe C, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 56% (cinquenta e seis por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:A74CF45E**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO “P” N.º 1793 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 529/2017, datado de 18 de Janeiro de 2017, que concedeu representação a servidora Francisca Teodoro de Souza Fernandes, matrícula 225/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil - N/III, classe D, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 73% (setenta e três por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:51585503**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO “P” N.º 1794 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 1340/2018, datado de 09 de Março de 2018, que concedeu representação a servidora Lúcia Keile Vieira da Silva, matrícula 1302/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física - N/III, classe C, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 54% (cinquenta e quatro por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:69AF474B**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO “P” N.º 1795 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 1424/2018, datado de 02 de Maio de 2018, que concedeu representação a servidora Polinária Alves de Andrade Rodrigues, matrícula 1259/6, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental-N/III, classe B, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 75% (setenta e cinco por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:4E37BE7B**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO “P” N.º 1796 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 1266/2018, datado de 05 de Fevereiro de 2018, que concedeu representação a servidora Thalita Antonia Farinon Santos, matrícula 1850/10, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil - N/III, classe B, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 75% (setenta e cinco por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos

Código Identificador:776BA46A**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO “P” N.º 1797 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 1267/2018, datado de 05 de Fevereiro de 2018, que concedeu representação a servidora Eli Gomes Machado

Milani, matrícula 892/2, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 75% (setenta e cinco por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:BA932EFE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1798 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto “P” de nº 1268/2018, datado de 05 de Fevereiro de 2018, que concedeu representação a servidora Michelly Gomes Romero Baggio, matrícula 1874/13, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 75% (setenta e cinco por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6373DBC1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1799 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor Edilon Dias de Moraes, matrícula 1541/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física N-III, Classe C, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 115, no período de 11.02.2019 a 09.02.2021, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0EE84B7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2019
INEXIGIBILIDADE 001/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, n.º. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 05 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de Processo Administrativo por inexigibilidade de licitação, para prestação de

serviços artísticos para aperfeiçoamento de técnicas de interpretação e realização de ensaios para montagens de peças teatrais, conforme Termo de Referência e Projeto, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **DATALLY SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.809.737/0001-73, com o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25, III c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Terenos-MS, 13 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A2AD90CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 016/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “**menor preço por item**”. **OBJETO:** Aquisição de brinquedoteca para atender a Creche Pró-Infância, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 27 de Fevereiro de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n.º. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DD75D1D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 017/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “**menor preço global**”. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão caçamba truck, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 28 de Fevereiro de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n.º. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B7EB6E82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO N.º 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019:
“ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 02 DE
06/04/2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL.”

RESOLUÇÃO N.º 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06/04/2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.’”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 31 da Resolução nº 02 de 06/04/2004, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31-As comissões temporárias serão criadas com finalidade específica, prazo determinado e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, respeitadas as leis federais e assim consubstanciadas:

I - Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurará fato determinado e por prazo certo, cujas conclusões serão submetidas ao plenário, e se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores;

II - Comissão Processante tem a finalidade de apurar infrações político-administrativas dos agentes públicos e políticos;

III - Comissão Representativa, que além de representar a Câmara no recesso, poderá ser constituída para atividades de caráter cívico e cultural.

IV- Comissão de Investigação (C.I), que tem a finalidade de apurar, por prazo determinado, denúncias encaminhadas exclusivamente pelo Ministério Público Estadual ou Poder Judiciário, sendo instaurada da seguinte forma:

§1º. A comissão de Investigação (C.I) será instaurada para cumprir o poder/dever de investigar do Poder Legislativo, como apontado no relatório de correição ordinária n. 13/2015, de 24 de março de 2015, relativo à 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas/MS, ficando a Câmara Municipal responsável para dar todo o suporte que a comissão entender necessário.

§2º. A comissão será composta por 03 (três) membros, far-se-á por nomeação da Presidência, observando-se a indicação das lideranças ou blocos parlamentares e a proporcionalidade partidária, a nomeação da presidência e a relatoria da comissão ficará a cargo da comissão após sua instalação.

§3º. Ao término das investigações, independente de arquivamento ou não, serão encaminhadas ao Ministério Público Estadual, podendo a Comissão após o término das investigações concluir pelo arquivamento ou abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito ou Comissão Processante.

§4º. A Mesa Diretora, com referendo do plenário, poderá criar comissão especial, para tratar de assuntos relevantes e de interesse do município, quando estes não se enquadrarem nas demais comissões.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas, 12 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:497CBDAA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
59/2018 INEXIBILIDADE 18/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 110/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
CONTRATO 59/2018
INEXIBILIDADE 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 110/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Instituto Brasileiro de Economia e Finanças- IBECON

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 59/2018 devido ter exaurido o prazo em 13/02/2019, cujo objeto é contratação de serviço técnico especializado no setor Elétrico Brasileiro para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Câmara Municipal de Três Lagoas - MS pela Resolução nº. 10 de 19 de Dezembro de 2017, sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica pela empresa Elektro Redes S.A.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.9.0.35 – Serviços de Consultoria

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9BA28DA0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 20 /2019 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 18/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
27/2019

EXTRATO DE CONTRATO 20 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA PEDRO DA SILVA SOARES COMÉRCIO
ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes e capachos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 3.755,00 (Três mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: 14 de Fevereiro de 2019 até 13 de Maio de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Pedro Da Silva Soares

Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:1DFFF024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº. 42/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA
PEDRO DA SILVA SOARES COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE TAPEÇARIA - ME.

PORTARIA Nº. 42/2019

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PEDRO DA SILVA SOARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 20/2019 – Processo nº. 27/2019 – Firmado junto à EMPRESA PEDRO DA SILVA SOARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes e capachos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:066E90AA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº. 43/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA
TIAGO YUKIO CORREA YAMADA.

PORTARIA Nº. 43/2019

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TIAGO YUKIO CORREA YAMADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-23, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, nomeado como Agente de Serviços Especializados, matrícula: 139 e CPF nº. 874.124.201-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 22/2019 – Processo nº. 31/2019 – Firmado junto à EMPRESA TIAGO YUKIO CORREA YAMADA, cujo o objeto Contratação de empresa especializada na limpeza (interna e externa) e higienização dos veículos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:B82DB7D5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 12 /2019 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 19/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
31/2019

EXTRATO DE CONTRATO 12 /2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2019
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA TIAGO YUKIO CORREA YAMADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza (interna e externa) e higienização dos veículos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS
AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais).
PRAZO: 14 de Fevereiro de 2019 até 13 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33 90 39 –
Outros serviços de terceiros

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Tiago Yukio Correa Yamada

Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:6EFBF9B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“EXONERA DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**, matrícula 3060-1, CPF nº. 309.141.831-68, do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

Três Lagoas, 12 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05158D76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor público municipal **DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 11445-1, C.P.F. nº 959.762.131-20, ocupante do cargo de Auditor Tributário Municipal, Nível – AL4, Classe XIX, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Em virtude dessa nomeação, e de acordo com que estabelece o artigo 18 da Lei Municipal de nº. 2.865, de 25 de novembro de 2014, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, fica concedida gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do subsídio atribuído aos Secretários Municipais e definido em lei específica.

Art. 3º. O servidor nomeado exercerá todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, estabelecidas no artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809, de 18 de março de 2014.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019, ficando revogado o Decreto nº 186 de 14 de novembro de 2014 e o Decreto nº 037 de 07 de fevereiro de 2019.

Três Lagoas, 12 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:B12378BA

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“NOMEIA O DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal **CLÉCIUS ABRAHÃO ATAIDE**, matrícula 16894-1, C.P.F. nº 003.395.031-81, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo - SAMU, para desempenhar a função de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Em virtude dessa designação e de acordo com que estabelece o artigo 18 da Lei Municipal de nº. 2.865, de 25 de novembro de 2014, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, fica concedida gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do subsídio atribuído aos Secretários Municipais e definido em lei específica.

Art. 3º. A servidor ora designado, exercerá todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do

Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, estabelecidas na Lei Municipal nº 2.809, de 18 de março de 2014.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 12 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:EF94A6DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Altera a Resolução 001/2015, que trata da estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências”.

O Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições definidas no artigo 36 da Lei Municipal 2.809/2014, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Os parágrafos primeiro e terceiro do artigo 3º da Resolução nº 001/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 1º. Fica estabelecido que o Diretor-Presidente será o responsável pela gestão dos recursos, na forma do art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, observados os limites e prazos para habilitação contidos nos §§ 1º e 2º do art. 6º da referida Portaria.

(...)

§ 3º. A escolha do servidor ou do inativo vinculado ao RPPS ocorrerá por indicação do Diretor-Presidente e aprovação do Conselho de Administração.

Art. 2º. O artigo 5º da Resolução 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. As decisões do Comitê terão caráter vinculativo e serão aprovadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, além do voto pessoal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 12 de fevereiro de 2019.

ANGELICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA

Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:50C3181B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Nivea Garcia de Oliveira.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Dirceu Garcia de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais,

em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de 12/02/2019 a 11/03/2019, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a APTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar IMPROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Poderá a segurada interpor Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma definida pelo artigo 104 e seguintes da Resolução n. 003/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F0A72BB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença do servidor Maria Jose de Siqueira Souza Macedo. Processo Administrativo 2019.05.04252R23.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pelo segurado MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de 18/01/2019 a 16/02/2019, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de 18/01/2019 a 16/02/2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2885FA37

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 074/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JESSE MILANEZ DOS SANTOS.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JESSE MILANEZ DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/02/2019 e término em 21/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2019.05.18759R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF4C450E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 075/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. JANAINA MONTAGNER.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JANAINA MONTAGNER, efetiva no cargo de PROFESSORA, referência “”, nível “”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31/12//2018 e término em 29/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2019.08.18783P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49CFAE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 18 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues no período de 18 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias:

- Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
- Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Atestado de residência;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 006/2019

CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS)			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
413588	SILVANO DA SILVA SANTANA	185,00	1
412466	SIMENE SILVA MODENEIS RIGAZZO	185,00	2
417072	GIOVANNA RODOLPHO SILVA MENEGHELLO	175,00	3

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
406893	DOUGLAS MARTINS SANTOS	162,00	1
406082	LÍVIA ALVES ROCHA	160,00	2
412343	NAIARA FERNANDA DE SOUZA OSARES	150,00	3
415257	MAÍSY INGRID PAES RABELO MODESTO	145,00	4
420211	GABRIEL MARTINS BREDA	145,00	5
419533	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	142,00	6
408768	EMILIA SAYURI YAOITA WATANABE	140,00	7
399621	JACKELINE HIKARI CATUYAMA	140,00	8

CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
394253	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	137,40	1

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
399219	LAURA GALLI DUTRA	140,00	1
411033	VALQUIRIA LEAL DE OLIVEIRA	137,00	2
417300	ALINE ALVES BERTUCI	136,80	3
402263	JÉSSICA FRANCO SANTOS	134,00	4

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
421675	MAIARA BATISTA	147,00	1
404426	DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	145,00	2
404090	JULIA FERREIRA DE SOUZA	142,00	3
401222	SOLANGE CRISTINA DE ANDRADE	136,50	4
418006	TANIA MARIA SORDI	132,00	5
417502	SAULO ALVES DE FATIMA	130,00	6
408952	ANELISE CARLA DE ARAUJO BARBOSA	129,00	7
418415	FRANCISCA GRACINETE RODRIGUES PAZ	125,50	8
411155	MILANA PEREIRA DOS SANTOS	125,00	9
394621	ELIANE FERNANDES DO PRADO LARSEN	125,00	10

CARGO: PSICOLOGO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
409881	JOSÉ PACE JUNIOR	157,00	1
409589	TALITA FERREIRA PETRONI QUEIROZ	145,00	2
414444	SILVANA THOMAS	144,00	3
406803	KARLA FRANÇA DOS SANTOS	140,00	4
393268	KARINY NAKANO	140,00	5
419266	LETÍCIA AQUINO COSTA	139,00	6

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41B7563A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/SEMAD/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo para professores em caráter temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo I, aprovados no Processo Seletivo para Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 – Edital 018/2019, para comparecer Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro, Fone: 3929-1472, nas datas e horários previstos no Art. 4º desta Resolução.

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:

- Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
- Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
- Documentação comprovatória do pré requisitos do cargo.
- Cópias da documentação pessoal:

- RG
- CPF
- Carteira de trabalho,

- d) PIS/PASEP
 e) CNH,
 f) Reservista
 g) Título de eleitor,
 h) Certidão de casamento
 i) Certidão de nascimento dos filhos
 j) 01 foto 3x4
 V. Cópia do comprovante de residência;
 VI. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
 VII. Avaliação médica.
 VIII. Conta Bancária Bradesco.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

- I. Acumulação ilícita de cargos;
 II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
 III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
 IV. Inapetência pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 18/02/2019

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº total de vagas	Classificação
07h e 30min	Incentivo a Leitura	05	01-05
	Música	06	01-06

GILMAR ARAÚJO TABONE
 Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 007/2019

CARGO: PROFESSOR - INCENTIVO À LEITURA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
426104	SUSANA NEVES DA SILVA LOSI	95,15	1
426111	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	87,60	2
423588	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	66,00	3
425582	WANICE VEIGA PEREIRA	62,40	4
425291	ROSANGELA FERREIRA CARDOZO	50,55	5

CARGO: PROFESSOR - MÚSICA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425662	MARA DENISE MARTINS VIDAL	112,00	1
426086	ELIZEU GARCIA MENDES	93,50	2
425658	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	82,70	3
424837	VALDEGLEYBIO LOPES ARAÚJO	80,00	4
426293	ALBA ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	56,00	5
426241	LUCAS DE FREITAS MEDINA	24,00	6

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
 Código Identificador:89106D72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 8.051/SEMAD/2019**

Dispõe sobre prorrogação do prazo de afastamento preventivo previsto no art. 3º da Portaria nº 7.612/SEMAD/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar ao servidor *D. A. R. de C.* conforme prevê o art. 152 da Lei nº 2.120/2006.

Art. 2º - Ao fim do prazo estabelecido cessarão os efeitos da suspensão, ainda que não concluído o procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 7.612/SEMAD/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
 Código Identificador:98A55579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO N. 01/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019**

APROVAR A MESA DIRETORA CMAS TRÊS LAGOAS/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

De acordo com o Regimento Interno do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2019, elege sua nova mesa diretora, para presidente a **Sra. Ana Maria Batista Braz (titular)** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vice-presidente, a **Sra Priscila Pereira Dias (Titular)**, representando as Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais, para o período de 22 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2020.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ
 Presidente do CMAS/TL/MS
 Biênio 2018/2020

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
 Código Identificador:75A8F712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO N. 02/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019**

APROVAR O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS EXERCÍCIO DE 2019. TRÊS LAGOAS/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar o dia, horário e local das **Reuniões Ordinárias do CMAS**, que serão realizadas na segunda terça-feira de cada mês, (cronograma abaixo), às 07 horas e 30 minutos, na Sala de Conselhos, situada a Rua Elmano Soares, 670 Centro, Três Lagoas/MS.

Mês	Dia	Horário
Janeiro	22	07h 30 m
Fevereiro	05*	07h 30 m
Março	12	07h 30 m
Abril	09	07h 30 m
Mai	14	07h 30 m
Junho	11	07h 30 m
Julho	09	07h 30 m
Agosto	13	07h 30 m
Setembro	10	07h 30 m
Outubro	08	07h 30 m
Novembro	12	07h 30 m
Dezembro	10	07h 30 m

(*Primeira terça-feira do mês)

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ

Presidente do CMAS/TL/MS

Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:641872B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 03/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019**

APROVAR O PRAZO PARA ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO 2019, E DO RELATORIO DE ATIVIDADES 2018, BEM COMO ATA DE POSSE DA DIRETORIA ATUALIZADA DAS ENTIDADES INSCRITAS NESTE CONSELHO, TRÊS LAGOAS/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 22/01/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o prazo para entrega dos seguintes documentos:

Ø Plano de Ação 2019;

Ø Relatório de Atividades 2018;

Ø Cópia da Ata de Posse da Mesa Diretora Atualizada;

As Entidades Inscritas neste Conselho, deverão entregar a referida documentação até o dia 22/02/2019, na Sala do Conselhos, situado a Rua Elmano Soares, 670 - Centro Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ

Presidente do CMAS/TL/MS

Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F785B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Objeto: Contratação de serviço de tratamento ambulatorial denominado iodoterapia (iodoablação) para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência da paciente Cristiane Aparecida de Oliveira Matos - Autos 0802757-43.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.029/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMPRESA: MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
505	04/02/2019	RS 880,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B9882E87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 223/2018**

ATO DECISÓRIO

Referente ao certame em epígrafe, cujo objeto trata da “Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo”, de acordo com o Ordenamento da Despesa Pública Municipal, conforme Decretos nº 039/2017 e 230/2017, ratifico como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4540FD5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 215/2018**

ATO DECISÓRIO

Referente ao certame em epígrafe, cujo objeto trata da “Contratação de empresa para execução de obra civil, para construção do CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo, por meio de recursos do Convênio nº 28.753/2018 – Processo nº 71/000.209/2018 – SEMAGRO/MS e Contrapartida Municipal”, de acordo com o Ordenamento da Despesa Pública Municipal, conforme Decretos nº 039/2017 e 230/2017, ratifico como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:044A2F62

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS Nº 76**

DECRETO Nº 76, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.101.314,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.101.314,38
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	19		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	22		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	850		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	65		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	88		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	118		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	121		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
	124		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	195		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	215		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	236		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
				INFANTIL - PRE-ESCOLA
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	240		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
	253		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	257		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	272		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	273		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	300		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	311		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	855		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
	336		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	897		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
			3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
	898		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
			3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
	899		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	349		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	397		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	401		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	408		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	409		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	419		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	449		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	457		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	822		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	694		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

695	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	2.879,76
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
698	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	5.620,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
700	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.350,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
704	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	900,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
708	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
716	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	49.965,58
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
717	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	64.463,11
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
723	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	840,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
732	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
734	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	5.700,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
735	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	8.157,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
740	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	254.296,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
742	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	11.095,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
744	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	79.921,70
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
745	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	33.765,27
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
746	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	7.100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
758	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	2.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
760	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	26.464,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
762	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	4.911,89
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
770	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
775	10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
778	10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
780	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.380,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
785	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	245,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
893	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.574,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
894	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	13.015,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
900	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	12.740,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	12 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
580	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,03
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
586	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	71,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
589	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	158.150,73
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
592	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	31.229,17
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
613	08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
628	08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
632	08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	3.750,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
637	08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	884,26
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
858	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	100,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
881	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	14 FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
550	12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	1.145,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
551	12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	4.162,56
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
552	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	564,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
555	12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%	482,44
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
556	12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	13.397,00

		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		
557		12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%		913,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
531		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		681,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
537		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		431,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
831		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPAMAT		417.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos mi		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-8.719,70
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	
	16		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	18		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-6.700,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	23		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-6.700,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	24		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-760,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	26		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-340,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	28		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-290,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	862		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-400,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	53		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-1.700,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-4.110,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	63		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-36.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	
	64		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.456,72
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-48.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	94		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-8.300,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	97		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-1.752,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	111		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	-79.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	137		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-5.780,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA		
	138		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	150		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-200,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	162		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	178		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	-50.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	187		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-4.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	196		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.223,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	210		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	212		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.450,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

231		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
232		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.400,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
271		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-89.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
314		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-3.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-30.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
338		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-22.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
359		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
362		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-15.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
385		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-5.992,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
889		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-1.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
395		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-35.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
398		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-12.100,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
415		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-2.300,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
442		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-79.101,80
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
448		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
468		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-1.617,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
487		15.451.0005.1042.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	-60.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
492		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-26.800,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
493		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICIPIO	-7.400,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
827		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-31.400,00
		4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-640,28
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
696		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-906,68
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
699		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.062,12
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-39.577,45
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
711		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-3.840,59
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
720		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-700,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
721		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-121.549,27
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
725		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-3.600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
728		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-87,92
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
730		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-9.695,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-12.126,76
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
743		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-10.612,67

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
747			10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-41.128,78
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
751			10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-113.510,34
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
755			10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-6.816,30
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
763			10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-35.322,36
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
764			10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-588,99
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
769			10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-17,36
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
783			10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-30,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
801			10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MÉDIA E ALTA	-255.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
839			10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MÉDIA E ALTA	-36.919,48
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
840			10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-2.050,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
845			10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-30.082,71
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
847			10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-3.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
856			10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-241,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
857			10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-922,51
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
863			10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-668,90
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
866			10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-3.453,20
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
570			08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-1.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
571			08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
572			08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-5.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
573			08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-571,33
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
574			08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
575			08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-4.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
576			08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
577			08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-19.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
578			08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-4.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
582			08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-15.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
583			08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
585			08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-3.200,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
590			08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-70,17
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
591			08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-38,57
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
592			08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-431,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
593			08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-800,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
594			08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-1.963,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
596			08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-943,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
598			08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-1.815,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
602			08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-19.439,48
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
607			08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-11.869,24
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
614			08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-1.799,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	616		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	626		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-1.990,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	629		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-345,31
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	631		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-1.270,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	655		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-3.290,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	662		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-3.404,74
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	667		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.383,20
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	682		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-739,17
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	14	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
	548		12.361.0007.2049.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	-14.874,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	554		12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 40%	-2.570,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	558		12.365.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 40%	-795,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	559		12.365.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 40%	-2.425,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	528		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-21.744,29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	529		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-18.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	530		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-3.474,42
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	532		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-1.220,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	533		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-8.948,66
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	534		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-2.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	535		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-1.247,91
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	536		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	538		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	539		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	540		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	-5.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	541		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	-10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
	833		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPAMAT	-332.000,00
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	834		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPAMAT	-70.000,00
			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	836		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPAMAT	-10.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	837		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPAMAT	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Anulação (-)				-2.101.314,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 03 de dezembro de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F3571033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS Nº 83**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098

03563335/0001-06

Exercício: 2018

DECRETO Nº 83, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$765.308,89 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	902		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	27.191,18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	718		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	83.420,88
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	743		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	336.956,16
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	98.871,07
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	762		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	781		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17.869,60
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	802		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MÉDIA E ALTA	200.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		765.308,89
Fontes de Recurso		
1	14	765.308,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 14 de dezembro de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:9EB240B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS Nº 91**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2018

DECRETO Nº 91 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.839.047,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						1.839.047,93
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	15		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	17.815,38	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	29		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	3.108,29	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	30		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	472,60	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO			
	55		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	377,07	
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	64		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	914,62	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	66		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.864,75	
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
	86		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	3.345,08	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	112		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	95.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
	118		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	168.073,17	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	121		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	50.016,00	
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER			
	181		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	144.916,34	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	185		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.123,11	
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		

186	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.530,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
216	12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	121.738,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
237	12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	187.217,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
257	12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	115.810,87
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
261	12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	61.531,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
300	12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	61.966,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
301	12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	2.540,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02 02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
326	27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.599,81
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
327	27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	799,73
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02 02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
349	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	18.434,32
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02 02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
398	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.425,44
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
409	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	121.530,74
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
410	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1.580,55
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
412	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	11.992,42
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
449	26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	16.328,12
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
450	26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	958,59
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
452	26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	3.572,52
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02 02 10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02 02 10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
822	28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.845,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02 02 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
693	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	75.595,84
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
694	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	3.604,50
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
716	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	50.657,43
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
717	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	13.917,87
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
747	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3.355,14
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
844	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.324,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
901	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	193.237,01
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02 02 13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
589	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	23.355,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
592	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	23.679,13
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02 02 14	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
02 02 14	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
552	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	51.295,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
553	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	10.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
556	12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	98.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
557	12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	35.600,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	02	00	PREFEITURA MUNICIPAL		
		890	27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-314,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
		16	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-3.177,86
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		17	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-18,11
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		18	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.757,70
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
		19	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		

	20		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.227,95
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	23		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-52,14
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	26		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-208.596,20
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	31		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-96,59
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	32		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-214,79
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	33		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-920,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	37		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-1.264,92
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	38		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-45,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	39		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-530,60
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	42		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-40,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	862		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-11,50
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	02	03		ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
	52		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-36.971,39
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	53		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-616,80
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	54		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-54,32
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-20,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-7,88
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-28.086,67
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	61		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-1.973,76
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	63		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.249,68
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	65		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-172,32
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	67		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-920,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	68		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-344,44
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-28.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	70		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.007,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	73		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-608,88
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-70.034,63
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-36.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	77		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-82,27
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	78		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.141,30
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	81		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-1.435,25
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	83		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-1.273,58
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	84		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-641,99
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	88		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-627,55

			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	89		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-1.480,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	90		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-215,27
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	92		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.031,39
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	96		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-4.306,88
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	98		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-21.335,17
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	104		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-1.040,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	106		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-230,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	107		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-7.200,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	108		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-1.652,34
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	111		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DO PODER EXECUTIVO	-95.338,14
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	113		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-400,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	891		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-29,50
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	02	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	119		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-257,19
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	120		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-691,60
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	122		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-1.340,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	123		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-4.184,65
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	127		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-1.489,84
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	128		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-22.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-33.017,70
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	134		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-710,26
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02	02	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	860		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-10,49
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	06		CONTROLADORIA INTERNA	
	138		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-68,66
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	139		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-1.391,97
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	163		12.365.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL - CRECHE	-603,28
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	168		12.365.0004.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-593,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	182		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-34.646,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	183		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-8.083,09
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	184		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-191,12
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	187		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-60,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	188		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.388,40
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	189		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.843,66
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	191		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-7,20
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-4.307,23
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	199		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-89,16
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	202		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-41,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	204		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.295,22
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	206		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-610,98
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

	207		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-2.419,98
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	208		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-612,97
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-241,81
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	215		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.551,48
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	217		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-0,13
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	220		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-24.500,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	222		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.340,37
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	228		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-641,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	230		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.712,02
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	231		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-14.893,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	236		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-15.782,85
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	241		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-59.602,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	243		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-4.906,84
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	244		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-1.600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	249		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	251		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.641,11
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-20.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	259		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-98,28
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	260		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.900,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	263		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-1.841,04
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	269		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	271		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-13.257,38
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	272		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-5.397,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	274		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	282		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	284		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	286		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	288		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	290		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	292		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	302		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.425,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	305		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-2.036,40
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	306		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-693,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-95.204,69
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	309		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-87.604,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	313		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-3.116,15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	315		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-31.855,68
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	317		12.364.0008.2061.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-17.328,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	

	321		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.760,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	322		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.260,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	323		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.125,90
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	324		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.848,73
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	328		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.525,81
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	329		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-40,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	330		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-785,44
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	332		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-3.363,01
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	334		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-1.955,03
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	336		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-1.918,88
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	338		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-10.789,30
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	339		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-140,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	342		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	343		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-2.576,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	344		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	345		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	-3.702,47
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	347		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	-3.279,88
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	348		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	-560,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	855		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.320,76
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	861		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.965,19
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	899		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-37,72
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL	DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	350		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-6.468,37
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	351		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-36,22
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	352		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-4.004,84
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	353		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-900,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	354		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-3.016,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	356		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-2.547,04
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	357		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	358		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-2.251,48
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL	DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	362		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-11.659,72
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	373		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-1.340,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	374		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-1.903,11
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	375		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-1.405,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	379		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-1.640,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	382		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-1.784,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	384		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-3.849,10
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	387		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-1.640,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL	DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	395		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-2.384,53

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	396		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-6.081,60
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	397		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-932,18
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	399		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-1.880,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	400		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-1.695,09
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	402		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-2.726,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	403		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-889,03
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	404		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-4.329,57
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	407		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-18.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	411		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-245,05
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	413		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-1.640,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	414		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	416		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-1.970,20
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	

02	02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	418		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-12.259,21
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	421		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-800,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	429		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	-42,91
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	433		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	453		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-640,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	457		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-753,02
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	489		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	-999,50
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	493		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-99,71
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	517		15.451.0005.1051.0000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	-8.531,69
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	852		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-441,84
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	864		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-170,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
02	02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	895		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	-400,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	820		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-22.946,11
			3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	
	824		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-22.596,42
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	827		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-6.572,35
			4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	02	11		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	698		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-5.628,31
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	702		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-38,93
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	704		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-266,25
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-23,28
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-3.210,91
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	711		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-1.300,85
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02	02	11		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	712		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-2,87
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	719		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-8.314,09
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	720		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-63,93
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	722		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-80,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

726	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-38,72
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
731	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
735	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-65,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
739	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.596,21
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
740	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-780,19
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
745	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-7.169,34
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
748	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-894,45
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
758	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-40,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
760	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-7.788,64
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
764	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-2.231,01
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
769	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-3.355,14
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
780	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-70,79
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
783	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-11,11
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
793	10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	-131,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
839	10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MÉDIA E ALTA	-4.080,52
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
840	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-84,92
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
841	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-179,14
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
843	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-47,47
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
867	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-2,48
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
868	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-13.666,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
893	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-8.602,32
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
894	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-7.033,22
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
896	10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-66,75
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
900	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-1.969,42
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	12 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
570	08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-260,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
573	08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-1.200,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
575	08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-80,06
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
577	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-7.407,11
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	12 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
579	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-506,20
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
580	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-1.634,87
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
581	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-680,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
582	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-80,40
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
584	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-717,81
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
585	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-113,34
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
586	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-1.608,58
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
587	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-1.899,40
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
594	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-170,54
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
598	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-18.918,32
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
600	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
602	08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-515,31
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
617	08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	-38.512,32
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
655	08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-405,75

		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
673		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-4,80
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
682		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-7.018,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
858		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-6,87
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02	02	14	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
		548	12.361.0007.2049.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
549		12.361.0007.2049.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	-51.295,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
		537	13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
		542	13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Anulação (-)				-1.839.047,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 27 de dezembro de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ABB55F27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS Nº 93**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2018

DECRETO Nº 93 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.103,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.103,28
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	698		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
	699		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	843		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	719		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	721		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
	748		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	893		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			894	10.302.0018.2116.0000
				3.1.91.13.00
				900
				3.1.91.13.00
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
			858	08.122.0015.2090.0000
				3.3.90.47.00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	68		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.523,32
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	204		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-8.070,12
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	271		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-101,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	354		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-13.044,49
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	727		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-60.892,16
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	740		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	573		08.243.0016.2100.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMDCA	-11,64
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	582		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-4.123,32
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	589		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-1,23
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	596		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-0,27
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	598		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-317,45
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	606		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-0,63
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	614		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2,39
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	617		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-0,98
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	626		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2,60
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	632		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-3,80
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	666		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-0,92
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	667		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-0,02
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	682		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-0,45
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
	560		16.122.0019.2111.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMHIS	-3,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	872		16.122.0019.2111.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMHIS	-0,40
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	531		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-0,63
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	537		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-0,81
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	542		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	-0,65
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
				Anulação (-)	-91.103,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 31 de dezembro de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D5C4B754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 122.2019**

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								11/02/2019	122
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979									
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	721	13.02	08	244	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	

ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos		00024/19			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				743,99	34,98	709,01	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO D ESERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA HOH 6721 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 32/2018 - RECURSO 29 - C/C 27.296-5 - PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado		34,98
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCLENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal					Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8C0B4C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	112.291.250,00	112.291.250,00	17.957.549,31	15,99	91.736.215,71	81,69	20.555.034,29	
RECEITAS CORRENTES	94.743.250,00	94.743.250,00	17.935.523,16	18,93	91.077.545,75	96,13	3.665.704,25	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	15.380.000,00	15.380.000,00	2.386.841,39	15,52	15.639.518,94	101,69	-259.518,94	
Impostos	11.897.000,00	11.897.000,00	2.178.121,34	18,31	14.061.260,28	118,19	-2.164.260,28	
Taxas	2.583.000,00	2.583.000,00	208.720,05	8,08	1.578.258,66	61,10	1.004.741,34	
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.350.000,00	4.350.000,00	790.278,33	18,17	4.639.523,18	106,66	-289.523,18	
Contribuições Sociais	3.350.000,00	3.350.000,00	483.618,83	14,44	2.783.694,71	83,10	566.305,29	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	306.659,50	30,67	1.855.828,47	185,58	-855.828,47	
RECEITA PATRIMONIAL	4.877.000,00	4.877.000,00	662.725,05	13,59	3.196.779,39	65,55	1.680.220,61	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	4.835,33	19,34	22.725,01	90,90	2.274,99	
Valores Mobiliários	4.847.000,00	4.847.000,00	657.889,72	13,57	3.172.096,63	65,44	1.674.903,37	
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.957,75	39,16	3.042,25	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.745.000,00	68.745.000,00	13.973.764,42	20,33	66.802.315,08	97,17	1.942.684,92	
Transferências da União e suas Entidades	33.507.000,00	33.507.000,00	8.712.476,97	26,00	33.707.776,00	100,60	-200.776,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	27.353.000,00	27.353.000,00	3.925.564,54	14,35	25.047.009,09	91,57	2.305.990,91	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.885.000,00	7.885.000,00	1.335.722,91	16,94	8.047.529,99	102,06	-162.529,99	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.191.250,00	1.191.250,00	121.913,97	10,23	799.409,16	67,11	391.840,84	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	11.403,00	45,61	59.348,39	237,39	-34.348,39	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.000,00	220.000,00	78.338,72	35,61	268.291,65	121,95	-48.291,65	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	946.250,00	946.250,00	32.172,25	3,40	471.769,12	49,86	474.480,88	
RECEITAS DE CAPITAL	17.548.000,00	17.548.000,00	22.026,15	0,13	658.669,96	3,75	16.889.330,04	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.198.000,00	17.198.000,00	22.026,15	0,13	658.669,96	3,83	16.539.330,04	
Transferências da União e de suas Entidades	11.615.000,00	11.615.000,00	0,00	0,00	256.643,81	2,21	11.358.356,19	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.583.000,00	5.583.000,00	22.026,15	0,39	402.026,15	7,20	5.180.973,85	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	8.208.750,00	1.000.147,96	12,18	8.669.017,60	105,61	-460.267,60
RECEITAS CORRENTES	8.208.750,00	8.208.750,00	1.000.147,96	12,18	8.669.017,60	105,61	-460.267,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.203.750,00	8.203.750,00	1.000.147,96	12,19	8.669.017,60	105,67	-465.267,60
Contribuições Sociais	8.203.750,00	8.203.750,00	1.000.147,96	12,19	8.669.017,60	105,67	-465.267,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	120.500.000,00	120.500.000,00	18.957.697,27	15,73	100.405.233,31	83,32	20.094.766,69

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	120.500.000,00	120.500.000,00	18.957.697,27	15,73	100.405.233,31	83,32	20.094.766,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	120.500.000,00	120.500.000,00	18.957.697,27	15,73	100.405.233,31	83,32	20.094.766,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.859.582,74		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.859.582,74		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	107.794.503,93	110.422.362,82	3.747.811,83	88.936.054,33	21.486.308,49	17.680.232,56	82.348.373,04	28.073.989,78	80.749.551,74	6.587.681,29
DESPESAS CORRENTES	84.358.494,64	90.068.891,45	3.421.893,08	81.385.836,55	8.683.054,90	16.791.978,47	79.409.143,87	10.659.747,58	78.065.556,89	1.976.692,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.614.605,30	52.691.475,35	3.443.627,03	50.315.325,26	2.376.150,09	11.458.706,01	50.284.728,18	2.406.747,17	50.035.993,55	30.597,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.000,00	359.053,89	-22.946,11	359.053,89	0,00	73.198,74	359.053,89	0,00	359.053,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.598.889,34	37.018.362,21	1.212,16	30.711.457,40	6.306.904,81	5.260.073,72	28.765.361,80	8.253.000,41	27.670.509,45	1.946.095,60
DESPESAS DE CAPITAL	22.436.009,29	20.353.471,37	325.918,75	7.550.217,78	12.803.253,59	888.254,09	2.939.229,17	17.414.242,20	2.683.994,85	4.610.988,61
INVESTIMENTOS	21.136.009,29	19.232.004,40	329.855,38	6.428.750,81	12.803.253,59	690.422,30	1.831.726,68	17.400.277,72	1.583.474,60	4.597.024,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.121.466,97	-3.936,63	1.121.466,97	0,00	197.831,79	1.107.502,49	13.964,48	1.100.520,25	13.964,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.208.750,00	10.806.342,64	91.773,47	10.688.864,02	117.478,62	2.324.427,34	10.688.864,02	117.478,62	5.608.615,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.208.750,00	10.806.342,64	91.773,47	10.688.864,02	117.478,62	2.324.427,34	10.688.864,02	117.478,62	5.608.615,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.208.750,00	10.806.342,64	91.773,47	10.688.864,02	117.478,62	2.324.427,34	10.688.864,02	117.478,62	5.608.615,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	116.003.253,93	121.228.705,46	3.839.585,30	99.624.918,35	21.603.787,11	20.004.659,90	93.037.237,06	28.191.468,40	86.358.167,14	6.587.681,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (XI)	116.003.253,93	121.228.705,46	3.839.585,30	99.624.918,35	21.603.787,11	20.004.659,90	93.037.237,06	28.191.468,40	86.358.167,14	6.587.681,29
SUPERÁVIT (XIII)				780.314,96			7.367.996,25		14.047.066,17	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	116.003.253,93	121.228.705,46	3.839.585,30	100.405.233,31			100.405.233,31		100.405.233,31	6.587.681,29
RESERVA DO RPPS	4.660.000,00	4.660.000,00	0,00		4.660.000,00	0,00		4.660.000,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:449D4786

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.454.503,93	115.082.362,82	3.747.811,83	88.936.054,33	89,27	26.146.308,49	17.680.232,56	82.348.373,04	88,51	32.733.989,78	6.587.681,29	
Legislativa	3.855.253,93	3.962.814,61	387.614,70	2.745.888,98	2,76	1.216.925,63	551.501,21	2.745.888,98	2,95	1.216.925,63	0,00	
Ação Legislativa	3.855.253,93	3.962.814,61	387.614,70	2.745.888,98	2,76	1.216.925,63	551.501,21	2.745.888,98	2,95	1.216.925,63	0,00	
Administração	13.351.000,00	13.546.106,98	231.013,86	12.992.257,96	13,04	553.849,02	2.456.069,36	12.300.811,39	13,22	1.245.295,59	691.446,57	
Administração Geral	8.710.000,00	8.466.341,23	9.936,57	8.034.919,70	8,07	431.421,53	1.522.552,49	7.619.454,54	8,19	846.886,69	415.465,16	
Administração Financeira	3.400.000,00	3.869.183,42	233.799,01	3.781.740,75	3,80	87.442,67	713.061,63	3.539.749,34	3,80	329.434,08	241.991,41	
Controle Interno	248.000,00	125.539,37	-3.460,63	125.539,37	0,13	0,00	27.573,87	125.539,37	0,13	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	702.000,00	865.259,18	-18.209,51	865.259,18	0,87	0,00	156.020,94	831.269,18	0,89	33.990,00	33.990,00	
Comunicação Social	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	225.000,00	219.783,78	8.948,42	184.798,96	0,19	34.984,82	36.860,43	184.798,96	0,20	34.984,82	0,00	

Assistência Social	3.933.000,00	4.451.302,38	-46.899,18	3.452.960,87	3,47	998.341,51	708.397,77	3.425.243,14	3,68	1.026.059,24	27.717,73
Administração Geral	3.191.000,00	3.728.174,70	-12.664,96	2.793.371,39	2,80	934.803,31	572.399,22	2.782.388,62	2,99	945.786,08	10.982,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	342.000,00	233.312,11	-10.202,22	233.311,48	0,23	0,63	47.969,75	233.311,48	0,25	0,63	0,00
Assistência Comunitária	400.000,00	489.815,57	-24.032,00	426.278,00	0,43	63.537,57	88.028,80	409.543,04	0,44	80.272,53	16.734,96
Previdência Social	12.438.000,00	12.438.000,00	446.374,27	10.570.718,17	10,61	1.867.281,83	2.465.277,35	10.570.718,17	11,36	1.867.281,83	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.438.000,00	12.438.000,00	446.374,27	10.570.718,17	10,61	1.867.281,83	2.465.277,35	10.570.718,17	11,36	1.867.281,83	0,00
Saúde	22.334.050,00	23.398.407,64	1.957.791,92	22.768.658,44	22,85	629.749,20	4.386.741,55	22.109.493,12	23,76	1.288.914,52	659.165,32
Administração Geral	3.219.050,00	2.441.981,83	342.793,74	2.440.810,64	2,45	1.171,19	475.528,25	2.433.010,64	2,62	8.971,19	7.800,00
Atenção Básica	5.752.000,00	6.652.733,78	66.542,14	6.457.881,26	6,48	194.852,52	1.598.056,86	6.420.235,72	6,90	232.498,06	37.645,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.724.000,00	12.806.927,62	1.453.843,80	12.426.798,21	12,47	380.129,41	2.053.728,36	11.839.066,08	12,73	967.861,54	587.732,13
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	738.112,00	36.007,85	735.341,89	0,74	2.770,11	132.768,58	709.736,71	0,76	28.375,29	25.605,18
Vigilância Sanitária	296.000,00	118.939,85	-25.689,92	85.756,68	0,09	33.183,17	12.131,89	85.756,68	0,09	33.183,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	639.712,56	84.294,31	622.069,76	0,62	17.642,80	114.527,61	621.687,29	0,67	18.025,27	382,47
Educação	17.968.000,00	21.196.377,07	819.349,59	20.313.975,26	20,39	882.401,81	4.678.687,99	20.203.539,19	21,72	992.837,88	110.436,07
Administração Geral	2.238.000,00	2.478.698,48	215.825,40	2.394.063,30	2,40	84.635,18	470.336,42	2.378.584,39	2,56	100.114,09	15.478,91
Alimentação e Nutrição	636.000,00	536.292,25	4.171,26	510.986,10	0,51	25.306,15	64.933,86	508.568,46	0,55	27.723,79	2.417,64
Ensino Fundamental	8.560.000,00	6.936.402,58	-273.282,03	6.573.013,30	6,60	363.389,28	1.597.549,53	6.551.097,69	7,04	385.304,89	21.915,61
Ensino Superior	1.116.000,00	1.054.105,54	-111.549,79	1.017.417,49	1,02	36.688,05	175.102,43	978.356,49	1,05	75.749,05	39.061,00
Educação Infantil	5.059.000,00	9.618.218,48	903.624,36	9.246.550,44	9,28	371.668,04	2.222.405,16	9.215.213,14	9,90	403.005,34	31.337,30
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	314.000,00	572.659,74	80.560,39	571.944,63	0,57	715,11	148.360,59	571.719,02	0,61	940,72	225,61
Cultura	683.000,00	510.567,57	-12.063,48	510.567,57	0,51	0,00	109.626,12	510.397,58	0,55	169,99	169,99
Difusão Cultural	683.000,00	510.567,57	-12.063,48	510.567,57	0,51	0,00	109.626,12	510.397,58	0,55	169,99	169,99
Urbanismo	21.574.200,00	17.876.745,45	48.277,63	7.450.827,26	7,48	10.425.918,19	1.536.935,23	6.261.077,95	6,73	11.615.667,50	1.189.749,31
Infra-Estrutura Urbana	12.300.000,00	7.207.300,00	-83.119,88	286.677,22	0,29	6.920.622,78	66.058,51	93.095,12	0,10	7.114.204,88	193.582,10
Serviços Urbanos	9.274.200,00	10.669.445,45	131.397,51	7.164.150,04	7,19	3.505.295,41	1.470.876,72	6.167.982,83	6,63	4.501.462,62	996.167,21
Habituação	1.350.000,00	1.250.076,60	-158.196,52	73.436,56	0,07	1.176.640,04	22.026,15	73.436,56	0,08	1.176.640,04	0,00
Administração Geral	15.000,00	76,60	0,00	76,60	0,00	0,00	0,00	76,60	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Habituação Rural	380.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Habituação Urbana	955.000,00	900.000,00	-158.196,52	73.359,96	0,07	826.640,04	22.026,15	73.359,96	0,08	826.640,04	0,00
Saneamento	2.950.000,00	7.035.821,95	0,00	3.800.835,36	3,82	3.234.986,59	0,00	110.603,66	0,12	6.925.218,29	3.690.231,70
Saneamento Básico Urbano	2.950.000,00	7.035.821,95	0,00	3.800.835,36	3,82	3.234.986,59	0,00	110.603,66	0,12	6.925.218,29	3.690.231,70
Gestão Ambiental	53.000,00	28.340,28	4.014,87	28.340,28	0,03	0,00	4.723,38	28.340,28	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	28.340,28	4.014,87	28.340,28	0,03	0,00	4.723,38	28.340,28	0,03	0,00	0,00
Agricultura	147.000,00	104.454,54	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	0,00
Abastecimento	147.000,00	104.454,54	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	0,00
Indústria	23.000,00	1.351,89	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	23.000,00	1.351,89	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	81.000,00	63.594,90	-8.841,37	63.594,63	0,06	0,27	11.388,07	63.594,63	0,07	0,27	0,00
Promoção Comercial	62.000,00	63.234,90	-8.841,37	63.234,63	0,06	0,27	11.388,07	63.234,63	0,07	0,27	0,00
Turismo	19.000,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	3.071.000,00	1.624.831,36	-172.339,51	1.236.421,87	1,24	388.409,49	144.328,32	1.091.696,54	1,17	533.134,82	144.725,33
Transporte Rodoviário	3.071.000,00	1.624.831,36	-172.339,51	1.236.421,87	1,24	388.409,49	144.328,32	1.091.696,54	1,17	533.134,82	144.725,33
Desporto e Lazer	558.000,00	400.800,16	43.476,07	393.787,59	0,40	7.012,57	63.747,61	333.712,80	0,36	67.087,36	60.074,79
Desporto Comunitário	558.000,00	400.800,16	43.476,07	393.787,59	0,40	7.012,57	63.747,61	333.712,80	0,36	67.087,36	60.074,79
Encargos Especiais	2.425.000,00	2.532.769,44	207.672,94	2.529.476,06	2,54	3.293,38	540.216,41	2.515.511,58	2,70	17.257,86	13.964,48
Serviço da Dívida Interna	2.425.000,00	2.532.769,44	207.672,94	2.529.476,06	2,54	3.293,38	540.216,41	2.515.511,58	2,70	17.257,86	13.964,48
Reserva de Contingência	5.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	10.806.342,64	91.773,47	10.688.864,02	10,73	117.478,62	2.324.427,34	10.688.864,02	11,49	117.478,62	0,00
Legislativa	210.000,00	210.000,00	42.517,33	193.397,09	0,19	16.602,91	42.517,33	193.397,09	0,21	16.602,91	0,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	42.517,33	193.397,09	0,19	16.602,91	42.517,33	193.397,09	0,21	16.602,91	0,00
Administração	1.626.000,00	1.641.718,38	68.438,38	1.641.718,38	1,65	0,00	352.143,83	1.641.718,38	1,76	0,00	0,00
Administração Geral	815.000,00	771.690,10	7.960,10	771.690,10	0,77	0,00	175.774,59	771.690,10	0,83	0,00	0,00
Administração Financeira	700.000,00	801.466,00	58.816,00	801.466,00	0,80	0,00	160.543,99	801.466,00	0,86	0,00	0,00
Controle Interno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	55.277,07	377,07	55.277,07	0,06	0,00	12.590,33	55.277,07	0,06	0,00	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	13.285,21	1.285,21	13.285,21	0,01	0,00	3.234,92	13.285,21	0,01	0,00	0,00
Assistência Social	336.000,00	595.852,18	73.475,94	587.946,26	0,59	7.905,92	126.668,46	587.946,26	0,63	7.905,92	0,00
Administração Geral	311.000,00	547.487,02	75.110,78	539.581,10	0,54	7.905,92	116.601,64	539.581,10	0,58	7.905,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	48.365,16	-1.634,84	48.365,16	0,05	0,00	10.066,82	48.365,16	0,05	0,00	0,00
Saúde	2.475.000,00	2.861.469,08	-207.133,43	2.806.618,69	2,82	54.850,39	426.897,50	2.806.618,69	3,02	54.850,39	0,00
Administração Geral	600.000,00	537.696,63	-17.669,37	500.830,63	0,50	36.866,00	69.704,13	500.830,63	0,54	36.866,00	0,00
Atenção Básica	1.100.000,00	1.317.703,42	-100.807,58	1.317.703,42	1,32	0,00	201.670,78	1.317.703,42	1,42	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	859.876,55	-109.079,28	841.892,16	0,85	17.984,39	135.099,79	841.892,16	0,90	17.984,39	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	146.192,48	20.422,80	146.192,48	0,15	0,00	20.422,80	146.192,48	0,16	0,00	0,00
Educação	2.761.750,00	4.702.983,50	97.975,75	4.664.864,10	4,68	38.119,40	1.203.351,64	4.664.864,10	5,01	38.119,40	0,00
Administração Geral	380.00										

Urbanismo	500.000,00	511.992,42	11.992,42	511.992,42	0,51	0,00	116.022,95	511.992,42	0,55	0,00	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	511.992,42	11.992,42	511.992,42	0,51	0,00	116.022,95	511.992,42	0,55	0,00	0,00
Transporte	150.000,00	120.672,52	5.352,52	120.672,52	0,12	0,00	18.649,97	120.672,52	0,13	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	120.672,52	5.352,52	120.672,52	0,12	0,00	18.649,97	120.672,52	0,13	0,00	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	33.974,19	-2.525,81	33.974,19	0,03	0,00	7.991,52	33.974,19	0,04	0,00	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	33.974,19	-2.525,81	33.974,19	0,03	0,00	7.991,52	33.974,19	0,04	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.663.253,93	125.888.705,46	3.839.585,30	99.624.918,35	100,00	26.263.787,11	20.004.659,90	93.037.237,06	100,00	32.851.468,40	6.587.681,29

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:85426B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Page 1 of 3 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		RECEITAS PRIMÁRIAS	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	94.743.250,00		91.077.545,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	15.380.000,00		15.639.518,94
IPITU	2.215.000,00		3.218.498,25
ISS	5.410.000,00		6.422.729,97
ITBI	1.822.000,00		986.417,59
IRRF	2.450.000,00		3.433.614,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.483.000,00		1.578.258,66
Contribuições	4.350.000,00		4.639.523,18
Receita Patrimonial	4.877.000,00		3.196.779,39
Aplicações Financeiras (II)	4.847.000,00		3.172.096,63
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00		24.682,76
Transferências Correntes	68.745.000,00		66.802.315,08
Cota-Parte do FPM	17.200.000,00		17.267.039,70
Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00		17.381.208,21
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00		1.953.429,24
Cota-Parte do ITR	1.700.000,00		1.050.722,75
Transferências da LC 87/1996	64.000,00		48.705,96
Transferências da LC 61/1989	168.000,00		229.586,59
Transferências do FUNDEB	7.885.000,00		8.047.529,99
Outras Transferências Correntes	20.128.000,00		20.824.092,64
Demais Receitas Correntes	1.391.250,00		799.409,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.391.250,00		799.409,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	89.896.250,00		87.905.449,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.548.000,00		658.669,96
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	350.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	350.000,00		0,00
Transferências de Capital	17.198.000,00		658.669,96
Convênios	17.198.000,00		658.669,96
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	17.548.000,00		658.669,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	107.444.250,00		88.564.119,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	89.905.646,81	81.385.836,55	79.409.143,87	76.467.268,08	1.819.298,06	1.319.009,38	1.313.509,38
Pessoal e Encargos Sociais	52.613.920,05	50.315.325,26	50.284.728,18	48.437.774,58	158.747,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	359.053,89	359.053,89	359.053,89	359.053,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.932.672,87	30.711.457,40	28.765.361,80	27.670.439,61	1.660.550,84	1.319.009,38	1.313.509,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.932.672,87	30.711.457,40	28.765.361,80	27.670.439,61	1.660.550,84	1.319.009,38	1.313.509,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	89.546.592,92	81.026.782,66	79.050.089,98	76.108.214,19	1.819.298,06	1.319.009,38	1.313.509,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.353.462,08	7.550.217,78	2.939.229,17	2.683.994,85	341.268,56	530.553,56	530.553,56
Investimentos	19.231.995,11	6.428.750,81	1.831.726,68	1.583.474,60	327.304,08	520.424,11	520.424,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.121.466,97	1.121.466,97	1.107.502,49	1.100.520,25	13.964,48	10.129,45	10.129,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	19.231.995,11	6.428.750,81	1.831.726,68	1.583.474,60	327.304,08	520.424,11	520.424,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.660.000,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIMÁRIA (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	TOTAL	113.438.588,03	87.455.533,47	80.881.816,66	77.691.688,79	2.146.602,14	1.839.433,49	1.833.933,49
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))								6.891.894,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.402.000,00
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)		6.891.894,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.871.789,66

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.382.787,31	3.098.036,65
DEDUÇÕES (XXIX)	2.557.048,71	8.454.529,82
Disponibilidade de Caixa	2.557.048,71	8.454.529,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.638.433,98	8.750.208,76
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.081.385,27	295.678,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-174.261,40	-5.356.493,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.182.231,77

AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.785.706,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.396.525,44
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.396.525,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.039.016,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.039.016,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		4.660.000,00

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E14A9326

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	11.897.000,00	11.897.000,00	14.061.260,28	118,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.215.000,00	2.215.000,00	3.218.498,25	145,30
1.1.1 - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.438.101,38	152,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	615.000,00	615.000,00	780.396,87	126,89
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.822.000,00	1.822.000,00	986.417,59	54,14
1.2.1 - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	985.878,04	54,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22.000,00	22.000,00	539,55	2,45
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.410.000,00	5.410.000,00	6.422.729,97	118,72
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.410.560,69	108,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	410.000,00	410.000,00	1.012.169,28	246,87
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	3.433.614,47	140,15
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.790.000,00	50.790.000,00	46.810.415,71	92,16
2.1 - Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	21.038.247,03	97,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	19.383.697,29	96,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	650.000,00	650.000,00	817.079,76	125,70
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	850.000,00	850.000,00	837.469,98	98,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	21.726.509,94	90,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	60.882,36	76,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	229.586,59	109,33
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.313.403,31	65,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.441.786,48	81,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	62.687.000,00	62.687.000,00	60.871.675,99	97,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)

4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	820.000,00	820.000,00	763.811,57	93,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	480.143,02	96,03
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	228.265,82	91,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	55.402,73	79,15
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.000,00	820.000,00	763.811,57	93,15

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.758.000,00	9.758.000,00	8.879.723,26	91,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.771.207,33	94,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	4.345.301,73	90,53
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	12.176,40	76,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	262.680,56	87,56
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	488.357,24	81,39
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	8.056.715,25	101,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.885.000,00	7.885.000,00	8.047.529,99	102,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	9.185,26	61,24
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.873.000,00	-1.873.000,00	-832.193,27	44,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.400.000,00	6.481.762,00	6.472.086,47	99,85	6.472.086,47	99,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.750.000,00	3.353.031,00	3.349.682,71	99,90	3.349.682,71	99,90	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.650.000,00	3.128.731,00	3.122.403,76	99,80	3.122.403,76	99,80	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.500.000,00	1.418.238,00	1.347.850,87	95,04	1.347.850,87	95,04	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	574.792,44	572.564,48	99,61	572.564,48	99,61	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000.000,00	843.445,56	775.286,39	91,92	775.286,39	91,92	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.900.000,00	7.900.000,00	7.819.937,34	98,99	7.819.937,34	98,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		103.261,02
16.1 - FUNDEB 60%		102.014,23
16.2 - FUNDEB 40%		1.246,79
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		103.261,02
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		7.716.676,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		79,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		16,71
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		4,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.930.000,00	12.097.852,92	11.705.385,12	96,76	11.682.410,21	96,57	22.974,91
22.1 Creche	2.651.000,00	3.573.517,41	3.421.835,83	95,76	3.419.153,19	95,68	2.682,64
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	1.613.590,00	1.612.571,64	99,94	1.612.571,64	99,94	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	651.000,00	1.959.927,41	1.809.264,19	92,31	1.806.581,55	92,18	2.682,64
22.2 Pré-escola	3.279.000,00	8.524.335,51	8.283.549,29	97,18	8.263.257,02	96,94	20.292,27
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.000,00	2.314.233,44	2.309.675,55	99,80	2.309.675,55	99,80	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.029.000,00	6.210.102,07	5.973.873,74	96,20	5.953.581,47	95,87	20.292,27
23. ENSINO FUNDAMENTAL	9.477.750,00	7.909.309,47	7.555.163,64	95,52	7.542.929,42	95,37	12.234,22
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	3.972.176,56	3.897.690,15	98,12	3.897.690,15	98,12	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.827.750,00	3.937.132,91	3.657.473,49	92,90	3.645.239,27	92,59	12.234,22
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	1.121.000,00	1.054.105,54	1.017.417,49	96,52	978.356,49	92,81	39.061,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	286.000,00	150.075,24	168.104,57	112,01	167.938,61	111,90	165,96
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	16.814.750,00	21.211.343,17	20.446.070,82	96,39	20.371.634,73	96,04	74.436,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-832.193,27
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*		103.261,02

35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	-728.932,25
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	19.989.481,01
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	883.000,00	913.466,07	843.621,10	92,35	823.325,64	90,13	20.295,46
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	883.000,00	913.466,07	843.621,10	92,35	823.325,64	90,13	20.295,46
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.697.750,00	22.124.809,24	21.289.691,92	96,23	21.194.960,37	95,80	94.731,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.007,82	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	9.007,82	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0FB41AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.897.000,00	11.897.000,00	14.061.260,28	118,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.438.101,38	152,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	985.878,04	54,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.410.560,69	108,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	3.433.614,47	140,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	52.217,40	65,27
Dívida Ativa dos Impostos	710.000,00	710.000,00	1.036.205,23	145,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	257.000,00	257.000,00	704.683,07	274,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.790.000,00	50.790.000,00	46.810.415,71	92,16
Cota-Parte do FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	21.038.247,03	97,85
Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.313.403,31	65,67
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.441.786,48	81,39
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	21.726.509,94	90,53
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	229.586,59	109,33
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	60.882,36	76,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	60.882,36	76,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	62.687.000,00	62.687.000,00	60.871.675,99	97,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.517.000,00	6.517.000,00	9.059.299,44	139,01

Provenientes da União		4.985.000,00	4.985.000,00	7.214.110,78	144,72
Provenientes dos Estados		1.425.000,00	1.425.000,00	1.795.946,83	126,03
Proveniente de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		107.000,00	107.000,00	49.241,83	46,02
TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS		693.000,00	693.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.260.000,00	1.260.000,00	1.393.811,41	110,62
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		8.470.000,00	8.470.000,00	10.453.110,85	123,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	23.072.050,00	24.758.413,83	24.316.771,56	98,22	24.202.496,24	97,75	114.275,32
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	12.242.050,00	12.921.868,51	12.863.611,93	99,55	12.863.611,93	99,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.830.000,00	11.836.545,32	11.453.159,63	96,76	11.338.884,31	95,80	114.275,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.737.000,00	1.501.462,89	1.258.505,57	83,82	713.615,57	47,53	544.890,00
Investimentos	1.737.000,00	1.501.462,89	1.258.505,57	83,82	713.615,57	47,53	544.890,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.809.050,00	26.259.876,72	25.575.277,13	97,39	24.916.111,81	94,88	659.165,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.480.000,00	7.560.770,38	7.029.688,35	27,49	6.758.326,22	27,12	271.362,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.480.000,00	7.560.770,38	7.029.688,35	27,49	6.758.326,22	27,12	271.362,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.980.000,00	1.990.089,29	1.892.443,31	7,40	1.524.701,72	6,12	367.741,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.460.000,00	9.550.859,67	8.922.131,66	34,89	8.283.027,94	33,24	639.103,72
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.349.050,00	16.709.017,05	16.653.145,47	65,11	16.633.083,87	66,76	20.061,60

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	7.522.394,07

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	418.509,70	127.302,79	180.278,86	110.928,05	418.509,70
Inscritos em 2016	16.297,64	0,00	0,00	16.297,64	16.297,64
Inscritos em 2015	15.309,03	0,00	0,00	15.309,03	15.309,03
Inscritos em 2014	73.266,88	0,00	0,00	73.266,88	73.266,88
Inscritos em 2013	700,00	0,00	0,00	700,00	700,00
Total	524.083,25	127.302,79	180.278,86	216.501,60	524.083,25

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.819.050,00	2.979.678,46	2.941.641,27	11,50	2.933.841,27	11,77	7.800,00
Atenção Básica	6.852.000,00	7.970.437,20	7.775.584,68	30,40	7.737.939,14	31,06	37.645,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.324.000,00	13.666.804,17	13.268.690,37	51,88	12.680.958,24	50,89	587.732,13
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	738.112,00	735.341,89	2,88	709.736,71	2,85	25.605,18
Vigilância Sanitária	336.000,00	118.939,85	85.756,68	0,34	85.756,68	0,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	788.000,00	785.905,04	768.262,24	3,00	767.879,77	3,08	382,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.809.050,00	26.259.876,72	25.575.277,13	100,00	24.916.111,81	100,00	659.165,32

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:82A19C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	120.500.000,00
Previsão Atualizada	120.500.000,00
Receitas Realizadas	100.405.233,31
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.859.582,74
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	120.663.253,93
Créditos Adicionais	5.225.451,53
Dotação Atualizada	125.888.705,46
Despesas Empenhadas	99.624.918,35
Despesas Liquidadas	93.037.237,06
Despesas Pagas	86.358.167,14
Superavit Orçamentário	780.314,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	99.624.918,35
Despesas Liquidadas	93.037.237,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	87.853.521,47
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.925.158,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.482.177,49
Resultado Previdenciário	4.442.980,84
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.891.894,66	0,00
Resultado Primário	0,00	6.891.894,66	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.178.951,21	7.827,53	4.007.209,09	163.914,59
Poder Executivo	4.177.078,26	7.827,53	4.007.209,09	162.041,64
Poder Legislativo	1.872,95	0,00	0,00	1.872,95
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.096.015,61	1.351.614,49	1.844.062,94	1.900.338,18
Poder Executivo	5.096.015,61	1.351.614,49	1.844.062,94	1.900.338,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.274.966,82	1.359.442,02	5.851.272,03	2.064.252,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	19.989.481,01	25,00	32,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.472.086,47	60,00	79,07
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.939.229,17	12.803.244,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	18.161.458,00	22.722.374,00	18.709.316,00	70.858,00

Despesas Previdenciárias	11.195.845,00	19.133.620,00	29.570.799,00	28.906.794,00
Resultado Previdenciário	6.965.613,00	3.588.754,00	-10.861.483,00	-28.835.936,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.653.145,47	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00	27,36
Total das Despesas / RCL(%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
		0,00	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:94AE1C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	5.653.373,22	0,00	0,00	0,00	807.083,10	0,00	4.846.290,12	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	108.342,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.342,62	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	341.237,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.237,22	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	681.217,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.217,47	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.851.361,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.851.361,12	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	269.950,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.950,08	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	401.264,71	0,00	0,00	0,00	807.083,10	0,00	-405.818,39	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.897.494,02	0,00	809.829,97	0,00	0,00	0,00	50.087.664,05	368.097,15	0,00
Recursos Ordinários	50.897.494,02	0,00	809.829,97	0,00	0,00	0,00	50.087.664,05	368.097,15	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.550.867,24	0,00	809.829,97	0,00	807.083,10	0,00	54.933.954,17	368.097,15	0,00

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:411C1333

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017

PARTÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

PARGÊS: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA: HENRIQUE E FERNANDES LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Locação de Ônibus para atender as Secretarias do Município de Bataguassu pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R\$	Fornecedor
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE MÍNIMO 42	KM	54.500,00	MERCEDES BENZ	4,50	HENRIQUE E FERNANDES LTDA - ME

(QUARENTA E DOIS LUGARES) INCLUINDO O MOTORISTA , COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁLICA, SOM , MOTOR A DIESEL, PORTA LATERAL, EQUIPADO COM TODOS OS

O-400 2007 COM AR CONDICIONADO

Da Dotação Orçamentária:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024105072075	MANUTENÇÃO DO SCFV IDOSO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010081205052027	INCENTIVO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024305072074	MANUTENÇÃO DO SCFV CRIANÇA/A DOLESCENTE
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024405072071	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE I. RACIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022036	MANUTENÇÃO DA SEMEC
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030201082086	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.04	SUBPREFEITURA PORTO XV
02.040045204012101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO PORTO XV
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101062041	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.**Data do Documento:** 25/01/2018

Bataguassu/MS, Vinte e Cinco de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:E990C153**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2018**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017****PARTES:** MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA: EDILSON SANTOS DA SILVA – ME**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço com Equipe de Apoio Operacional, para dar suporte nas atividades e/ou nos eventos realizados pelo Município de Bataguassu, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.**Preço:** O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:**(tabela de Fornecimento)**

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R\$	Fornecedor
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EQUIPE DE APOIO, OPERACIONAL PARA DAR SUPORTE NAS ATIVIDADES E /OU NOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU.	DIÁRIA	870,00	AGUIA SEGURANÇA	95,00	EDILSON SANTOS DA SILVA - ME

Da Dotação Orçamentária:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

03.010012203012008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.00	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
06.01	Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
06.010012204022023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assistência Social
12.120024105072075	MANUTENÇÃO DO SCFV IDOSO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010081205052027	INCENTIVO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022036	MANUTENÇÃO DA SEMEC
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 05/01/2018.

Bataguassu/MS, Cinco de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:9F23A23B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTDA, DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP, E.R. VELANI ELETRICA E ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública do Município, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R\$	Fornecedor
1	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO 70 MM²	PÇ	20,00	ONIX	6,00	E.R. VELANI ELETRICA
2	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO 35 MM²	PÇ	20,00	ONIX	2,75	E.R. VELANI ELETRICA
3	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	UN	10,00	BELZER	55,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
4	ARMAÇÃO P/ PRESS BOW SECUNDÁRIA - PESADO - 01 ESTRIBO ISOLADOR (150 MM)	UN	40,00	COFEMA	4,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
5	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA	UN	10,00	COFEMA	7,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
7	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 3" PARA ELETRODUTO	PÇ	10,00	MCI	9,70	E.R. VELANI ELETRICA
8	CABO 2,5 FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100MTS (COR AZUL)	ROLO	30,00	INDUSFLEX	64,39	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
9	CABO 2,5 FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100MTS (COR VERDE)	ROLO	30,00	INDUSFLEX	64,39	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
10	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR AMARELO)	ROLO	20,00	RN	108,00	E.R. VELANI ELETRICA
11	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERDE)	ROLO	20,00	RN	108,00	E.R. VELANI ELETRICA
12	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERMELHO)	ROLO	20,00	RN	108,00	E.R. VELANI ELETRICA
13	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR AMARELO)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
14	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR AZUL)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
15	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERDE)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
16	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERMELHO)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
17	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 120 MM²	MTS	200,00	COBRECUM	39,80	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
18	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 16,0 MM²	MTS	500,00	RN	4,62	E.R. VELANI ELETRICA
19	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 25,0 MM²	MTS	1.000,00	COBRECUM	7,39	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
20	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 35,0 MM²	MTS	1.000,00	CORFIO	11,45	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
21	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 75,0 MM²	MTS	500,00	COBRECUM	23,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD

22	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 95,0 MM²	MTS	500,00	COBRECUM	30,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
23	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 2,50 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	CORFIO	2,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
24	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 4,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	2,80	E.R. VELANI ELETRICA
25	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 6 MM	MTS	500,00	COBRECUM	4,36	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
26	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 4,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	IBERICA	4,55	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
27	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 6,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	COBRECUM	6,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
28	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 10,00 MM² (COR PRETO)	MTS	1.000,00	COBRECUM	10,80	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
29	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 04 X 10,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	IBERICA	14,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
30	CABO FLEXÍVEL 'PP' ISOLADO 750V - 04 X 16 MM	MTS	200,00	CORFIO	22,75	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
31	CABO FLEXÍVEL 'PP' ISOLADO 750V - 04 X 25 MM	MTS	200,00	COBRECUM	34,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
32	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	0,64	E.R. VELANI ELETRICA
33	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR VERMELHO)	MTS	500,00	RN	0,64	E.R. VELANI ELETRICA
34	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR AZUL)	MTS	400,00	RN	1,25	E.R. VELANI ELETRICA
35	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 6,0 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	1,80	E.R. VELANI ELETRICA
36	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR PRETO)	MTS	1.000,00	RN	3,00	E.R. VELANI ELETRICA
37	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 16,0 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	4,62	E.R. VELANI ELETRICA
38	CABO QUADRIplex COLOR 120MM	MTS	1.000,00	ALCOA	24,90	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
39	CABO QUADRIplex COLOR 16MM	MTS	1.000,00	ALCOA	3,95	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
40	CABO QUADRIplex COLOR 25MM	MTS	1.000,00	ALCOA	6,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
41	CABO QUADRIplex COLOR 35MM	MTS	1.000,00	ALCOA	8,80	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
42	CABO QUADRIplex COLOR 50MM	MTS	1.000,00	ALCOA	12,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
43	CABO QUADRIplex COLOR 75MM	MTS	1.000,00	ALCOA	15,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
44	CABO SEMI-FLEXÍVEL ROLO COM 10MM COM 7 PERNS 1K (COR AZUL)	ROLO	5,00	CORFIO	358,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
45	CABO SEMI-FLEXÍVEL ROLO COM 10MM COM 7 PERNS 1K (COR PRETO)	ROLO	10,00	COBRECUM	357,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
46	CAIXA CANAL 2 X 4	UN	100,00	PALOMAR	0,74	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
47	CAIXA DE MEDIÇÃO E DISJUNTOR 200A POLIFASICA PADRÃO ENERGISA	PÇ	4,00	ENERGIA	568,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
48	CAIXA QUADRO DE COMANDO 800X600X300MM	PÇ	5,00	MUNDIAL	241,00	E.R. VELANI ELETRICA
49	CAIXINHA EXTERNA 2X4 TIPO X EM PVC NA COR BRANCA PARA CANALETAS DE 20, 40 E 50MM MEDIDA 115X 72 X 41MM	UN	100,00	LS	1,30	E.R. VELANI ELETRICA
50	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2,00 M (COR CINZA)	UN	100,00	ILUMI	2,28	E.R. VELANI ELETRICA
51	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 30 X 30 MM X 2,00 M (COR CINZA)	UN	100,00	ILUMI	10,86	E.R. VELANI ELETRICA
52	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 40 X 40 X 2,00 M (COR CINZA)	UN	100,00	ELESYS	17,00	E.R. VELANI ELETRICA
53	CANALETA AERADA C/ TAMPA C/ TAMPA 20 X 20MM (COR CINZA), CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PVC), NA COR CINZA.	UN	100,00	ILUMI	7,90	E.R. VELANI ELETRICA
54	CAPACETE DE SEGURANÇA, FABRICADO COM MATERIAL DE COMBUSTÃO LENTA, CLASSE B COM ISOLANTE DIELETRICO, DE SUSPENSÃO STAZ-ON (CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR, EM ESPUMA DE POLI	UN	6,00	PRO SAFET	44,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
55	CHAVE BLINDADA COM ABERTURA DE CARGA 01 ATÉ 250 AMPERES	UN	10,00	LUKMA	297,00	E.R. VELANI ELETRICA
56	CHAVE BLINDADA COM ABERTURA DE CARGA 02 ATE 500 AMPERES	UN	10,00	LUKMA	349,00	E.R. VELANI ELETRICA
57	CHAVE BÓIA P/ BOMBA ÁGUA LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO 15A - BIVOLT - 1,5 M	UN	50,00	LUKMA	21,39	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
58	CHAVE CONTATORA 25A	UN	50,00	SOPRANO	42,60	E.R. VELANI ELETRICA
59	CHAVE CONTATORA 36A	UN	20,00	SOPRANO	48,30	E.R. VELANI ELETRICA
60	CHAVE CONTATORA 65A	UN	20,00	LUKMA	112,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
61	CINTA PARA POSTE 220"	UN	150,00	KONESUL	12,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
62	CINTA PARA POSTE DE 200"	UN	150,00	KONESUL	11,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
63	CINTO DE SEGURANÇA PÁRA-QUEDISTA (EM NYLON)	UN	1,00	PRO SAFET	96,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
64	COLA DE SILICONE OU SELANTE (BISNAGA C/ 350 G)	UN	50,00	MULTILIT	6,90	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
65	CONECTOR AMPACTINHO TIPO VI 70X35 AZUL/BRANCO	PÇ	30,00	INTELLI	1,75	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
66	CONECTOR AMPACTINHO TIPO VII 35X35 VERMELHO/BRANCO	PÇ	20,00	INTELLI	1,75	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
67	CONECTOR BORNE - 04 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	120,00	INTERNEED	1,60	E.R. VELANI ELETRICA
68	CONECTOR BORNE - 06 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	1,70	E.R. VELANI ELETRICA
69	CONECTOR BORNE - 10 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	1,90	E.R. VELANI ELETRICA
70	CONECTOR BORNE - 16 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	3,95	E.R. VELANI ELETRICA
71	CONECTOR BORNE - 25 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	4,10	E.R. VELANI ELETRICA
72	CONECTOR BORNE DE RÉGUA C/12 UNIDADES 35MM² EMENDA PARA FIO	UN	20,00	TRAMONTINA	13,30	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
73	CONECTOR CDP-240 PERFURANTE	UN	50,00	INTELLI	31,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
74	CONECTOR CDP-95 PERFURANTE	UN	200,00	INTELLI	6,39	E.R. VELANI ELETRICA
75	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO 2 X 2 - VERMELHO	PÇ	40,00	INCESA	4,20	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
76	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO 2/0 X 2/0 - AZUL	PÇ	40,00	INTELLI	5,00	E.R. VELANI ELETRICA
77	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-120	UN	100,00	INTELLI	7,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER.

						ELETR. LT
78	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP-70	UN	400,00	INTELLI	3,69	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
79	CONECTOR PERFORANTE 25/70MM² D 25/120MM²	UN	80,00	INTELLI	4,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
80	CORDOALHA DE AÇO GALVONIZADA (SM) 1/4" 6,4MM²	MTS	200,00	ALCOA	2,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
81	DISJUNTOR 3X400 FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	10,00	SOPRANO	501,00	E.R. VELANI ELETRICA
82	DISJUNTOR BIPOLAR - 10 A	UN	40,00	LUKMA	13,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
83	DISJUNTOR BIPOLAR - 20 A	UN	40,00	LUKMA	13,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
84	DISJUNTOR BIPOLAR - 25 A	UN	40,00	LUKMA	13,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
85	DISJUNTOR BIPOLAR - 30 A	UN	40,00	LUKMA	13,42	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
86	DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A	UN	40,00	LUKMA	14,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
87	DISJUNTOR BIPOLAR - 50 A	UN	20,00	LUKMA	14,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
88	DISJUNTOR BIPOLAR - 60 A	UN	20,00	LUKMA	14,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
89	DISJUNTOR BIPOLAR - 70 A	UN	20,00	LUKMA	16,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
90	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A	UN	20,00	LUKMA	22,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
91	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A	UN	20,00	LUKMA	22,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
92	DISJUNTOR TRIPOLAR - 60 A	UN	20,00	LUKMA	22,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
93	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70 A	UN	20,00	LUKMA	25,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
94	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A	UN	10,00	SOPRANO	51,00	E.R. VELANI ELETRICA
95	DISJUNTOR TRIPOLAR - 125 A	UN	10,00	SOPRANO	56,75	E.R. VELANI ELETRICA
96	DISJUNTOR TRIPOLAR - 150 A	UN	10,00	SOPRANO	162,65	E.R. VELANI ELETRICA
97	DISJUNTOR TRIPOLAR - 175 A	UN	10,00	SOPRANO	162,65	E.R. VELANI ELETRICA
98	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A	UN	10,00	SOPRANO	162,65	E.R. VELANI ELETRICA
99	DISJUNTOR TRIPOLAR - 300 A	UN	10,00	SOPRANO	503,95	E.R. VELANI ELETRICA
100	ELETRODUTO DE FERRO GALVONIZADO 3"	PÇ	10,00	ELECON	89,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
101	ELETRODUTO DE PEAD DE SEÇÃO DE 2" CORRUGADO	MTS	300,00	KANAFLEX	2,20	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
102	ESCADA DE FERRO - RESIDENCIAL - 07 DEGRAUS (METALICA)	UN	2,00	ALUMASA	117,06	E.R. VELANI ELETRICA
103	FIO PARALELO - 02 X 1,50 MM² (COR BRANCO)	ROLO	20,00	RN	97,18	E.R. VELANI ELETRICA
104	FIO PARALELO - 02 X 2,50 MM² (COR BRANCO)	ROLO	20,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
105	FIO PARALELO - 02 X 4,00 MM² (COR BRANCO)	ROLO	20,00	RN	233,97	E.R. VELANI ELETRICA
106	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR PRETO)	ROLO	20,00	COBRECOM	85,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
107	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR VERDE)	ROLO	10,00	COBRECOM	85,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
108	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR PRETO)	ROLO	20,00	COBRECOM	137,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
109	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 6,0 MM² (COR AZUL)	MTS	1.500,00	COBRECOM	1,98	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
110	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR AZUL)	ROLO	5,00	CORFIO	374,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
111	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR PRETO)	ROLO	10,00	CORFIO	374,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
112	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 20 M	ROLO	300,00	AFA	2,25	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
113	FUSÍVEL NH 100 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	26,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
114	FUSÍVEL NH 150 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	26,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
115	FUSÍVEL NH 200 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	25,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
116	FUSÍVEL NH 250 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	25,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
117	FUSÍVEL NH 300 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 02 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	38,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
118	FUSÍVEL NH 400 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 02 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	41,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
119	FUSIVEL PARA BANANA 10 K	UN	30,00	CRISMEG	1,28	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
120	FUSIVEL PARA BANANA 1H	UN	100,00	CRISMEG	1,28	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
121	FUSIVEL PARA BANANA 2 H	UN	100,00	CRISMEG	1,28	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
122	FUSIVEL PARA BANANA 20 K	UN	50,00	CRISMEG	1,60	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
123	FUSIVEL PARA BANANA 5 H	UN	50,00	CRISMEG	1,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
124	HASTE TERRA COBREADA C/ CONECTOR - 5/8" X 2400 MM²	UN	30,00	INTELLI	19,70	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
125	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UN	80,00	PLUZIE	5,45	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
126	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES (COMPLETO)	UN	50,00	ILUMI	2,21	E.R. VELANI ELETRICA
127	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P+ T (COMPLETO)	UN	80,00	ILUMI	4,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
128	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES (COMPLETO)	UN	50,00	PLUZIE	4,30	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
129	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P+ T (COMPLETO)	UN	80,00	PLUZIE	5,45	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
130	INTERRUPTOR INTERNO - 3S SIMPLES (COMPLETO)	UN	50,00	PLUZIE	6,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
131	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - 80 X 76	PÇ	40,00	GERMER	3,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

132	LAÇO PRÉ FORMADO ROLDANA PARA CABO 35 MM²	PÇ	40,00	RCM	2,70	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
133	LAÇO PRÉ FORMADO ROLDANA PARA CABO 70 MM²	PÇ	40,00	RCM	2,70	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
134	LAMPADA 250 WATTS, VAPOR DE SÓDIO P/ SOQUETES E40	UN	1.000,00	AVANT	19,85	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
135	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W - E27	UN	1.500,00	AVANT	13,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
136	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 CLARIDADE BRANCA	UN	500,00	LUKMA	23,57	E.R. VELANI ELETRICA
137	LAMPADAS DE VAPOR METÁLICO DE 250WATTS	UN	1.000,00	LUKMA	23,00	E.R. VELANI ELETRICA
138	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 20 WATTS	UN	100,00	NSK	4,62	E.R. VELANI ELETRICA
139	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 25 WATTS	UN	500,00	OSRAM	5,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
140	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 40 WATTS	UN	500,00	EMPALUX	5,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
141	LAMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA DE 45 WATTS 127V ASPIRAL	UN	500,00	OUROLUX	20,89	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
142	LAMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA DE 45 WATTS 220V ASPIRAL	UN	500,00	AVANT	20,88	E.R. VELANI ELETRICA
143	LAMPADAS VAPOR METALICO 1000 WATTS	UN	150,00	DEMAPE	109,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
144	LAMPADAS VAPOR METALICO 2000 WATTS	UN	50,00	EMPALUX	288,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
145	LUMINÁRIA ABERTA COM 33MM E-27	UN	30,00	CLARÃO	22,15	E.R. VELANI ELETRICA
146	LUMINÁRIA ABERTA COM 33MM E-40	UN	50,00	OLIVO	36,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
147	LUMINÁRIA PÉTALA ABERTA C/ 2 PÉTALAS 6MM (ENTRADA E-40)	UN	50,00	OLIVO	135,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
148	LUMINÁRIA PÉTALA ABERTA C/ QUATRO PÉTALAS (ABERTA E-40)	UN	50,00	OLIVO	235,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
149	LUMINÁRIA PÉTALA ABERTA C/ TRÊS PÉTALAS (ABERTA E-40)	UN	50,00	OLIVO	199,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
150	LUMINÁRIA PÚBLICA IP 350 C/ALOJAMENTO PARA REATOR (250/400W)	UN	50,00	CLARÃO	226,00	E.R. VELANI ELETRICA
151	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 2,5 MM X 3/4" (COR PRETA OU MARROM)	MTS	5.000,00	PORTO PLAST	0,67	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
152	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 3,0 MM X 1. 1/4" (COR PRETA OU MARROM)	MTS	5.000,00	PLASTIBRAS	1,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
153	MULTÍMETRO MINIPA ET 3200 A	PÇ	4,00	MINIPA	147,00	E.R. VELANI ELETRICA
154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO AMPLA-VISÃO 'PANDA' (COR INCOLOR)	UN	6,00	CARBOGRAFITE	12,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
155	OLHAL PARA PARAFUSO	PÇ	20,00	JUMIL	10,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
161	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X125MM²	PÇ	150,00	KONESUL	3,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
162	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM²	PÇ	150,00	JUMIL	5,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
163	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250MM²	PÇ	150,00	JUMIL	5,90	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
164	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300MM²	PÇ	150,00	KONESUL	6,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
165	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X350MM²	UN	150,00	KONESUL	6,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
166	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12	UN	500,00	JOMARCA	0,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
167	PARAFUSO S-08 C/ BUCHA	UN	1.000,00	JOMARCA	0,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
168	PARAFUSO S-10 C/ BUCHA	JG	1.000,00	JOMARCA	0,25	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
169	PINO MACHO - 03 SAÍDAS	UN	100,00	ILUMI	2,20	E.R. VELANI ELETRICA
170	PINO MACHO - COMUM	UN	100,00	ILUMI	1,50	E.R. VELANI ELETRICA
171	PLAFON	UN	400,00	ENERLUX	2,05	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
172	POSTE DE AÇO (RETO) GALVANIZADO PARA PRAÇA DE 10 METROS	UN	50,00	IBILUX	692,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
179	POSTE RETO GALVANIZADO 06M X 60.3MM A 88.9MM C/ CHUMBADOR	UN	50,00	IBILUX	743,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
180	REATOR DE 250 W	UN	200,00	SAMA	43,55	E.R. VELANI ELETRICA
181	REATOR DE 400W - VAPOR DE SÓDIO	UN	200,00	DEMAPE	54,35	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
182	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	200,00	DEMAPE	31,45	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
183	REATOR ELETRÔNICO 127V - 1 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	50,00	ECP	14,44	E.R. VELANI ELETRICA
184	REATOR ELETRÔNICO 220V - 1 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	100,00	ECP	17,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
185	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	50,00	ECP	15,10	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
186	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	200,00	RCG	17,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
187	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 1000W X 220V	UN	20,00	DEMAPE	136,85	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
188	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 250 W X 220V	UN	200,00	DEMAPE	46,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
189	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 400W X 220V	UN	200,00	SAMA	54,99	E.R. VELANI ELETRICA
190	REFLETOR 400W	UN	100,00	JCM	26,95	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
192	SOQUETE COM RABICHO	UN	200,00	DECORLUX	1,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
193	SOQUETE DE PRESSÃO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	100,00	DECORLUX	1,29	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
194	SOQUETE E27	UN	300,00	FOXLUX	2,00	E.R. VELANI ELETRICA
195	SOQUETE E40	UN	300,00	G20	4,50	E.R. VELANI ELETRICA
196	SOQUETE T10 - P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO	UN	100,00	ILUMI	0,60	E.R. VELANI ELETRICA
197	START 40W - 1ª LINHA	UN	100,00	STARLUX	3,50	E.R. VELANI ELETRICA
198	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 120MM	UN	70,00	MCI	5,20	E.R. VELANI ELETRICA

199	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 150MM	UN	40,00	INTELLI	6,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
200	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35MM	UN	80,00	INTELLI	1,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
201	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 50MM	UN	70,00	INTELLI	2,10	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
202	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 75MM	UN	40,00	INTELLI	2,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
203	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 95MM	UN	40,00	INTELLI	3,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
204	TOMADA DUPLA	UN	100,00	PLUZIE	3,95	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
205	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T - 20A (COMPLETA)	UN	80,00	PLUZIE	2,80	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
206	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T 10A (COMPLETA)	UN	100,00	PLUZIE	2,65	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
207	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33 X 1480 X 2945	UN	500,00	PLUZIE	56,95	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
208	CABEÇA DE LUMINÁRIA COM SUPORTE PARA REATOR INTERNO	UN	50,00	CLARAO	260,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
209	CABEÇAS LUMINÁRIAS 40 MM E 40 = 100 E27	UN	100,00	IBILUX	37,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
210	CABEÇAS LUMINÁRIAS 62 MM. E 40 = 100 E 3M	UN	100,00	IBILUX	37,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
211	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 210	UN	150,00	KONESUL	13,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
212	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 240	UN	150,00	KONESUL	15,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
213	RELÊ FALTA DE FASE 220-240V	UN	20,00	ECP	41,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
214	RELE FOTO ELÉTRICO 220V	UN	2.000,00	EXATRON	13,05	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
215	RELÊ FOTOCÉLULA 220 VOLTS, NS 5 AMPERES	UN	2.000,00	QUALITRONIX	9,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
216	ALICATE DE BICO - 06" (CHATO)	UN	10,00	FOXLUX	13,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
217	ALICATE DE CORTE DIAGONAL - 06"	UN	10,00	FOXLUX	13,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
218	ALICATE UNIVERSAL - 08" (CABO ISOLADO)	UN	10,00	LUKMA	25,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
219	CHAVE INGLESA - 250MM	UN	10,00	FOXLUX	31,85	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
220	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS - DOBRÁVEL E DE ABRIR	UN	1,00	ALUSH	365,00	E.R. VELANI ELETRICA
221	ESCADA DE ALUMÍNIO - EXTENSÍVEL DUPLA - 10 DEGRAUS	UN	1,00	ALUMASA	367,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
222	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA - 12 METROS	UN	1,00	BERTOLO	690,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
223	ESCADA DE FIBRA - 7,20 METROS	UN	2,00	COMATEL	1.130,00	E.R. VELANI ELETRICA
224	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3/8 220 VOLTS	UN	1,00	DEWALT	369,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD

Da Dotação Orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
33903000	Material de Consumo
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
44905200	Equipamento E Material Permanente
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045104012114	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33903000	Material de Consumo

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 24/04/2018.

Bataguassu/MS, Vinte e Quatro de Abril de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:6E4AD2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTDA, DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP, E.R. VELANI ELETRICA E ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na

manutenção da Iluminação Pública do Município, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Especificação	Unid	Qty	Marca	Vlr. Unit. R\$	Fornecedor
1	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO 70 MM²	PÇ	20,00	ONIX	6,00	E.R. VELANI ELETRICA
2	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO 35 MM²	PÇ	20,00	ONIX	2,75	E.R. VELANI ELETRICA
3	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	UN	10,00	BELZER	55,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
4	ARMAÇÃO P/ PRESS BOW SECUNDÁRIA - PESADO - 01 ESTRIBO ISOLADOR (150 MM)	UN	40,00	COFEMA	4,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
5	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA	UN	10,00	COFEMA	7,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
7	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 3" PARA ELETRODUTO	PÇ	10,00	MCI	9,70	E.R. VELANI ELETRICA
8	CABO 2,5 FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100MTS (COR AZUL)	ROLO	30,00	INDUSFLEX	64,39	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
9	CABO 2,5 FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100MTS (COR VERDE)	ROLO	30,00	INDUSFLEX	64,39	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
10	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR AMARELO)	ROLO	20,00	RN	108,00	E.R. VELANI ELETRICA
11	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERDE)	ROLO	20,00	RN	108,00	E.R. VELANI ELETRICA
12	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERMELHO)	ROLO	20,00	RN	108,00	E.R. VELANI ELETRICA
13	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR AMARELO)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
14	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR AZUL)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
15	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERDE)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
16	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERMELHO)	ROLO	50,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
17	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 120 MM²	MTS	200,00	COBRECUM	39,80	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
18	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 16,0 MM²	MTS	500,00	RN	4,62	E.R. VELANI ELETRICA
19	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 25,0 MM²	MTS	1.000,00	COBRECUM	7,39	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
20	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 35,0 MM²	MTS	1.000,00	CORFIO	11,45	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
21	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 75,0 MM²	MTS	500,00	COBRECUM	23,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
22	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 95,0 MM²	MTS	500,00	COBRECUM	30,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
23	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 2,50 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	CORFIO	2,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
24	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 4,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	2,80	E.R. VELANI ELETRICA
25	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 6 MM	MTS	500,00	COBRECUM	4,36	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
26	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 4,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	IBERICA	4,55	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
27	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 6,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	COBRECUM	6,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
28	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 10,00 MM² (COR PRETO)	MTS	1.000,00	COBRECUM	10,80	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
29	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 04 X 10,00 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	IBERICA	14,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
30	CABO FLEXÍVEL 'PP' ISOLADO 750V - 04 X 16 MM	MTS	200,00	CORFIO	22,75	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
31	CABO FLEXÍVEL 'PP' ISOLADO 750V - 04 X 25 MM	MTS	200,00	COBRECUM	34,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
32	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	0,64	E.R. VELANI ELETRICA
33	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR VERMELHO)	MTS	500,00	RN	0,64	E.R. VELANI ELETRICA
34	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR AZUL)	MTS	400,00	RN	1,25	E.R. VELANI ELETRICA
35	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 6,0 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	1,80	E.R. VELANI ELETRICA
36	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR PRETO)	MTS	1.000,00	RN	3,00	E.R. VELANI ELETRICA
37	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 16,0 MM² (COR PRETO)	MTS	500,00	RN	4,62	E.R. VELANI ELETRICA
38	CABO QUADRIplex COLOR 120MM	MTS	1.000,00	ALCOA	24,90	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
39	CABO QUADRIplex COLOR 16MM	MTS	1.000,00	ALCOA	3,95	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
40	CABO QUADRIplex COLOR 25MM	MTS	1.000,00	ALCOA	6,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
41	CABO QUADRIplex COLOR 35MM	MTS	1.000,00	ALCOA	8,80	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
42	CABO QUADRIplex COLOR 50MM	MTS	1.000,00	ALCOA	12,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
43	CABO QUADRIplex COLOR 75MM	MTS	1.000,00	ALCOA	15,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
44	CABO SEMI-FLEXÍVEL ROLO COM 10MM COM 7 PERNS 1K (COR AZUL)	ROLO	5,00	CORFIO	358,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
45	CABO SEMI-FLEXÍVEL ROLO COM 10MM COM 7 PERNS 1K (COR PRETO)	ROLO	10,00	COBRECUM	357,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
46	CAIXA CANAL 2 X 4	UN	100,00	PALOMAR	0,74	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
47	CAIXA DE MEDIÇÃO E DISJUNTOR 200A POLIFASICA PADRÃO ENERGISA	PÇ	4,00	ENERGIA	568,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
48	CAIXA QUADRO DE COMANDO 800X600X300MM	PÇ	5,00	MUNDIAL	241,00	E.R. VELANI ELETRICA
49	CAIXINHA EXTERNA 2X4 TIPO X EM PVC NA COR BRANCA PARA CANALETAS DE 20, 40 E 50MM MEDIDA 115X 72 X 41MM	UN	100,00	LS	1,30	E.R. VELANI ELETRICA
50	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2,00 M (COR CINZA)	UN	100,00	ILUMI	2,28	E.R. VELANI ELETRICA
51	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 30 X 30 MM X 2,00 M (COR CINZA)	UN	100,00	ILUMI	10,86	E.R. VELANI ELETRICA
52	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 40 X 40 X 2,00 M (COR CINZA)	UN	100,00	ELESYS	17,00	E.R. VELANI ELETRICA
53	CANALETA AERADA C/ TAMPA C/ TAMPA 20 X 20MM (COR	UN	100,00	ILUMI	7,90	E.R. VELANI ELETRICA

	CINZA), CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PVC), NA COR CINZA.					
54	CAPACETE DE SEGURANÇA, FABRICADO COM MATERIAL DE COMBUSTÃO LENTA, CLASSE B COM ISOLANTE DIELÉTRICO, DE SUSPENSÃO STAZ-ON (CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR, EM ESPUMA DE POLI	UN	6,00	PRO SAFET	44,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
55	CHAVE BLINDADA COM ABERTURA DE CARGA 01 ATÉ 250 AMPERES	UN	10,00	LUKMA	297,00	E.R. VELANI ELETRICA
56	CHAVE BLINDADA COM ABERTURA DE CARGA 02 ATÉ 500 AMPERES	UN	10,00	LUKMA	349,00	E.R. VELANI ELETRICA
57	CHAVE BOIA P/ BOMBA AGUA LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO 15A - BIVOLT - 1,5 M	UN	50,00	LUKMA	21,39	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
58	CHAVE CONTATORA 25A	UN	50,00	SOPRANO	42,60	E.R. VELANI ELETRICA
59	CHAVE CONTATORA 36A	UN	20,00	SOPRANO	48,30	E.R. VELANI ELETRICA
60	CHAVE CONTATORA 65A	UN	20,00	LUKMA	112,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
61	CINTA PARA POSTE 220"	UN	150,00	KONESUL	12,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
62	CINTA PARA POSTE DE 200"	UN	150,00	KONESUL	11,90	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
63	CINTO DE SEGURANÇA PÁRA-QUEDISTA (EM NYLON)	UN	1,00	PRO SAFET	96,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
64	COLA DE SILICONE OU SELANTE (BISNAGA C/ 350 G)	UN	50,00	MULTILIT	6,90	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
65	CONECTOR AMPACTINHO TIPO VI 70X35 AZUL/BRANCO	PÇ	30,00	INTELLI	1,75	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
66	CONECTOR AMPACTINHO TIPO VII 35X35 VERMELHO/BRANCO	PÇ	20,00	INTELLI	1,75	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
67	CONECTOR BORNE - 04 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	120,00	INTERNEED	1,60	E.R. VELANI ELETRICA
68	CONECTOR BORNE - 06 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	1,70	E.R. VELANI ELETRICA
69	CONECTOR BORNE - 10 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	1,90	E.R. VELANI ELETRICA
70	CONECTOR BORNE - 16 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	3,95	E.R. VELANI ELETRICA
71	CONECTOR BORNE - 25 MM² (EMENDA P/ FIO ISOLADO)	UN	50,00	INTERNEED	4,10	E.R. VELANI ELETRICA
72	CONECTOR BORNE DE RÉGUA C/12 UNIDADES 35MM² EMENDA PARA FIO	UN	20,00	TRAMONTINA	13,30	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
73	CONECTOR CDP-240 PERFURANTE	UN	50,00	INTELLI	31,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
74	CONECTOR CDP-95 PERFURANTE	UN	200,00	INTELLI	6,39	E.R. VELANI ELETRICA
75	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO 2 X 2 - VERMELHO	PÇ	40,00	INCESA	4,20	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
76	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO 2/0 X 2/0 - AZUL	PÇ	40,00	INTELLI	5,00	E.R. VELANI ELETRICA
77	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-120	UN	100,00	INTELLI	7,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
78	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70	UN	400,00	INTELLI	3,69	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
79	CONECTOR PERFURANTE 25/70MM² D 25/120MM²	UN	80,00	INTELLI	4,40	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
80	CORDOALHA DE AÇO GALVONIZADA (SM) 1/4" 6,4MM²	MTS	200,00	ALCOA	2,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
81	DISJUNTOR 3X400 FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	10,00	SOPRANO	501,00	E.R. VELANI ELETRICA
82	DISJUNTOR BIPOLAR - 10 A	UN	40,00	LUKMA	13,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
83	DISJUNTOR BIPOLAR - 20 A	UN	40,00	LUKMA	13,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
84	DISJUNTOR BIPOLAR - 25 A	UN	40,00	LUKMA	13,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
85	DISJUNTOR BIPOLAR - 30 A	UN	40,00	LUKMA	13,42	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
86	DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A	UN	40,00	LUKMA	14,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
87	DISJUNTOR BIPOLAR - 50 A	UN	20,00	LUKMA	14,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
88	DISJUNTOR BIPOLAR - 60 A	UN	20,00	LUKMA	14,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
89	DISJUNTOR BIPOLAR - 70 A	UN	20,00	LUKMA	16,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
90	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A	UN	20,00	LUKMA	22,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
91	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A	UN	20,00	LUKMA	22,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
92	DISJUNTOR TRIPOLAR - 60 A	UN	20,00	LUKMA	22,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
93	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70 A	UN	20,00	LUKMA	25,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
94	DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A	UN	10,00	SOPRANO	51,00	E.R. VELANI ELETRICA
95	DISJUNTOR TRIPOLAR - 125 A	UN	10,00	SOPRANO	56,75	E.R. VELANI ELETRICA
96	DISJUNTOR TRIPOLAR - 150 A	UN	10,00	SOPRANO	162,65	E.R. VELANI ELETRICA
97	DISJUNTOR TRIPOLAR - 175 A	UN	10,00	SOPRANO	162,65	E.R. VELANI ELETRICA
98	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A	UN	10,00	SOPRANO	162,65	E.R. VELANI ELETRICA
99	DISJUNTOR TRIPOLAR - 300 A	UN	10,00	SOPRANO	503,95	E.R. VELANI ELETRICA
100	ELETRODUTO DE FERRO GALVONIZADO 3"	PÇ	10,00	ELECON	89,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
101	ELETRODUTO DE PEAD DE SEÇÃO DE 2" CORRUGADO	MTS	300,00	KANAFLEX	2,20	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
102	ESCADA DE FERRO - RESIDENCIAL - 07 DEGRAUS (METÁLICA)	UN	2,00	ALUMASA	117,06	E.R. VELANI ELETRICA
103	FIO PARALELO - 02 X 1,50 MM² (COR BRANCO)	ROLO	20,00	RN	97,18	E.R. VELANI ELETRICA
104	FIO PARALELO - 02 X 2,50 MM² (COR BRANCO)	ROLO	20,00	RN	158,00	E.R. VELANI ELETRICA
105	FIO PARALELO - 02 X 4,00 MM² (COR BRANCO)	ROLO	20,00	RN	233,97	E.R. VELANI ELETRICA
106	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR PRETO)	ROLO	20,00	COBRECOM	85,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
107	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 2,5 MM² (COR VERDE)	ROLO	10,00	COBRECOM	85,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
108	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 4,0 MM² (COR PRETO)	ROLO	20,00	COBRECOM	137,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
109	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 6,0 MM² (COR AZUL)	MTS	1.500,00	COBRECOM	1,98	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
110	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR AZUL)	ROLO	5,00	CORFIO	374,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

						EPP
111	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 10,0 MM² (COR PRETO)	ROLO	10,00	CORFIO	374,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
112	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA - 19 MM X 20 M	ROLO	300,00	AFA	2,25	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
113	FUSÍVEL NH 100 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	26,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
114	FUSÍVEL NH 150 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	26,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
115	FUSÍVEL NH 200 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	25,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
116	FUSÍVEL NH 250 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 01 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	25,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
117	FUSÍVEL NH 300 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 02 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	38,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
118	FUSÍVEL NH 400 AMPERES (FUSÍVEL PARA CHAVE DE 02 A 250)	UN	30,00	ELETROMECC	41,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
119	FUSIVEL PARA BANANA 10 K	UN	30,00	CRISMEG	1,28	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
120	FUSIVEL PARA BANANA 1H	UN	100,00	CRISMEG	1,28	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
121	FUSIVEL PARA BANANA 2 H	UN	100,00	CRISMEG	1,28	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
122	FUSIVEL PARA BANANA 20 K	UN	50,00	CRISMEG	1,60	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
123	FUSIVEL PARA BANANA 5 H	UN	50,00	CRISMEG	1,10	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
124	HASTE TERRA COBREADA C/ CONECTOR - 5/8" X 2400 MM²	UN	30,00	INTELLI	19,70	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
125	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UN	80,00	PLUZIE	5,45	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
126	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES (COMPLETO)	UN	50,00	ILUMI	2,21	E.R. VELANI ELETRICA
127	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P+ T (COMPLETO)	UN	80,00	ILUMI	4,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
128	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES (COMPLETO)	UN	50,00	PLUZIE	4,30	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
129	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P + T (COMPLETO)	UN	80,00	PLUZIE	5,45	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
130	INTERRUPTOR INTERNO - 3S SIMPLES (COMPLETO)	UN	50,00	PLUZIE	6,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
131	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA - 80 X 76	PÇ	40,00	GERMER	3,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
132	LAÇO PRÉ FORMADO ROLDANA PARA CABO 35 MM²	PÇ	40,00	RCM	2,70	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
133	LAÇO PRÉ FORMADO ROLDANA PARA CABO 70 MM²	PÇ	40,00	RCM	2,70	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
134	LAMPADA 250 WATTS, VAPOR DE SÓDIO P/ SOQUETES E40	UN	1.000,00	AVANT	19,85	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
135	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W - E27	UN	1.500,00	AVANT	13,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
136	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 CLARIDADE BRANCA	UN	500,00	LUKMA	23,57	E.R. VELANI ELETRICA
137	LAMPADAS DE VAPOR METÁLICO DE 250WATTS	UN	1.000,00	LUKMA	23,00	E.R. VELANI ELETRICA
138	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 20 WATTS	UN	100,00	NSK	4,62	E.R. VELANI ELETRICA
139	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 25 WATTS	UN	500,00	OSRAM	5,50	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
140	LAMPADAS FLUORESCENTE DE 40 WATTS	UN	500,00	EMPALUX	5,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
141	LAMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA DE 45 WATTS 127V ASPIRAL	UN	500,00	OUROLUX	20,89	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
142	LAMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA DE 45 WATTS 220V ASPIRAL	UN	500,00	AVANT	20,88	E.R. VELANI ELETRICA
143	LAMPADAS VAPOR METALICO 1000 WATTS	UN	150,00	DEMAPE	109,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
144	LAMPADAS VAPOR METALICO 2000 WATTS	UN	50,00	EMPALUX	288,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
145	LUMINÁRIA ABERTA COM 33MM E-27	UN	30,00	CLARÃO	22,15	E.R. VELANI ELETRICA
146	LUMINÁRIA ABERTA COM 33MM E-40	UN	50,00	OLIVO	36,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
147	LUMINÁRIA PÉTALA ABERTA C/ 2 PÉTALAS 6MM (ENTRADA E-40)	UN	50,00	OLIVO	135,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
148	LUMINÁRIA PÉTALA ABERTA C/ QUATRO PÉTALAS (ABERTA E-40)	UN	50,00	OLIVO	235,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
149	LUMINÁRIA PÉTALA ABERTA C/ TRÊS PÉTALAS (ABERTA E-40)	UN	50,00	OLIVO	199,00	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
150	LUMINÁRIA PÚBLICA IP 350 C/ALOJAMENTO PARA REATOR (250/400W)	UN	50,00	CLARÃO	226,00	E.R. VELANI ELETRICA
151	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 2,5 MM X 3/4" (COR PRETA OU MARRON)	MTS	5.000,00	PORTO PLAST	0,67	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
152	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 3,0 MM X 1. 1/4" (COR PRETA OU MARRON)	MTS	5.000,00	PLASTIBRAS	1,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
153	MULTÍMETRO MINIPA ET 3200 A	PÇ	4,00	MINIPA	147,00	E.R. VELANI ELETRICA
154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO AMPLA-VISÃO 'PANDA' (COR INCOLOR)	UN	6,00	CARBOGRAFITE	12,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
155	OLHAL PARA PARAFUSO	PÇ	20,00	JUMIL	10,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
161	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X125MM²	PÇ	150,00	KONESUL	3,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
162	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM²	PÇ	150,00	JUMIL	5,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
163	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250MM²	PÇ	150,00	JUMIL	5,90	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
164	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300MM²	PÇ	150,00	KONESUL	6,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
165	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X350MM²	UN	150,00	KONESUL	6,50	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
166	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12	UN	500,00	JOMARCA	0,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP

167	PARAFUSO S-08 C/ BUCHA	UN	1.000,00	JOMARCA	0,20	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
168	PARAFUSO S-10 C/ BUCHA	JG	1.000,00	JOMARCA	0,25	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
169	PINO MACHO - 03 SAÍDAS	UN	100,00	ILUMI	2,20	E.R. VELANI ELETRICA
170	PINO MACHO - COMUM	UN	100,00	ILUMI	1,50	E.R. VELANI ELETRICA
171	PLAFON	UN	400,00	ENERLUX	2,05	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
172	POSTE DE AÇO (RETO) GALVANIZADO PARA PRAÇA DE 10 METROS	UN	50,00	IBILUX	692,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
179	POSTE RETO GALVANIZADO 06M X 60.3MM A 88.9MM C/ CHUMBADOR	UN	50,00	IBILUX	743,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
180	REATOR DE 250 W	UN	200,00	SAMA	43,55	E.R. VELANI ELETRICA
181	REATOR DE 400W - VAPOR DE SÓDIO	UN	200,00	DEMAPE	54,35	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
182	REATOR DE VAPOR DE SODIO 70W	UN	200,00	DEMAPE	31,45	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
183	REATOR ELETRÔNICO 127V - 1 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	50,00	ECP	14,44	E.R. VELANI ELETRICA
184	REATOR ELETRÔNICO 220V - 1 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	100,00	ECP	17,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
185	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	50,00	ECP	15,10	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
186	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	UN	200,00	RCG	17,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
187	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 1000W X 220V	UN	20,00	DEMAPE	136,85	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
188	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 250 W X 220V	UN	200,00	DEMAPE	46,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
189	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 400W X 220V	UN	200,00	SAMA	54,99	E.R. VELANI ELETRICA
190	REFLETOR 400W	UN	100,00	JCM	26,95	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
192	SOQUETE COM RABICHO	UN	200,00	DECORLUX	1,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
193	SOQUETE DE PRESSÃO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	100,00	DECORLUX	1,29	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
194	SOQUETE E27	UN	300,00	FOXLUX	2,00	E.R. VELANI ELETRICA
195	SOQUETE E40	UN	300,00	G20	4,50	E.R. VELANI ELETRICA
196	SOQUETE T10 - P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO	UN	100,00	ILUMI	0,60	E.R. VELANI ELETRICA
197	START 40W - 1ª LINHA	UN	100,00	STARLUX	3,50	E.R. VELANI ELETRICA
198	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 120MM	UN	70,00	MCI	5,20	E.R. VELANI ELETRICA
199	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 150MM	UN	40,00	INTELLI	6,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
200	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35MM	UN	80,00	INTELLI	1,30	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
201	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 50MM	UN	70,00	INTELLI	2,10	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
202	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 75MM	UN	40,00	INTELLI	2,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
203	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 95MM	UN	40,00	INTELLI	3,40	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
204	TOMADA DUPLA	UN	100,00	PLUZIE	3,95	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
205	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T - 20A (COMPLETA)	UN	80,00	PLUZIE	2,80	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
206	TOMADA INTERNA - UNIVERSAL 2P+T 10A (COMPLETA)	UN	100,00	PLUZIE	2,65	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
207	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33 X 1480 X 2945	UN	500,00	PLUZIE	56,95	ELETRO MENDONÇA COM. DE MATER. ELETR. LT
208	CABEÇA DE LUMINÁRIA COM SUPORTE PARA REATOR INTERNO	UN	50,00	CLARAO	260,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
209	CABEÇAS LUMINÁRIAS 40 MM E 40 = 100 E27	UN	100,00	IBILUX	37,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
210	CABEÇAS LUMINÁRIAS 62 MM. E 40 = 100 E 3M	UN	100,00	IBILUX	37,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
211	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 210	UN	150,00	KONESUL	13,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
212	CINTAS CIRCULAR PARA BRAÇOS LUMINÁRIAS GALVANIZADAS Nº 240	UN	150,00	KONESUL	15,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
213	RELÊ FALTA DE FASE 220-240V	UN	20,00	ECP	41,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
214	RELE FOTO ELÉTRICO 220V	UN	2.000,00	EXATRON	13,05	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
215	RELÊ FOTOCÉLULA 220 VOLTS, NS 5 AMPERES	UN	2.000,00	QUALITRONIX	9,80	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
216	ALICATE DE BICO - 06" (CHATO)	UN	10,00	FOXLUX	13,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
217	ALICATE DE CORTE DIAGONAL - 06"	UN	10,00	FOXLUX	13,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
218	ALICATE UNIVERSAL - 08" (CABO ISOLADO)	UN	10,00	LUKMA	25,00	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
219	CHAVE INGLESA - 250MM	UN	10,00	FOXLUX	31,85	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
220	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS - DOBRÁVEL E DE ABRIR	UN	1,00	ALUSH	365,00	E.R. VELANI ELETRICA
221	ESCADA DE ALUMÍNIO - EXTENSÍVEL DUPLA - 10 DEGRAUS	UN	1,00	ALUMASA	367,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
222	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA - 12 METROS	UN	1,00	BERTOLO	690,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD
223	ESCADA DE FIBRA - 7,20 METROS	UN	2,00	COMATEL	1.130,00	E.R. VELANI ELETRICA
224	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3/8 220 VOLTS	UN	1,00	DEWALT	369,00	CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD

Da Dotação Orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos

04.010045204012015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
33903000	Material de Consumo
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
44905200	Equipamento E Material Permanente
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045104012114	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33903000	Material de Consumo

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 24/04/2018

Bataguassu/MS, Vinte e Quatro de Abril de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:3649AB4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000172/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

PARTES: MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS, BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, HIDRAMES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, A.D. DAMINELLI – EIRELI, DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CIRURGICA ONIX - EIRELI.

Objeto: Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Municipal, para o período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue: *(tabela de Fornecimento)*

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2205		BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL CNPJ: 03.321.370/0001-19 R RUI BARBOSA, 1901 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79004-441 Telefone: 6730261243Fax: Descrição do Produto/Serviço				
34	002.058.158	CABO P/ BISTURI - Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIF Marca: golgran	UN	10	17,60	176,00
35	002.031.901	CABO P/ BISTURI - Nº 30, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIF Marca: golgran	UN	10	18,20	182,00
63	002.031.134	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 20 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
64	002.031.138	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 28 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
65	002.031.140	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 32 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
66	002.031.142	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - Nº 36 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
128	002.058.653	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MÁSCARA DE VENTURI AJUSTÁVEL W/TUBO DE ALTA DE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE O2 PEDIÁTRICO E ADULTO Marca: goodcome	UN	10	22,70	227,00
130	002.058.648	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 - CRIANÇAS ACIMA DE 30KG ATE ADULTOS DE PEQUENO PORTE, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
131	002.058.649	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 - ADULTOS NORMAIS, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
132	002.058.647	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - CRIANÇAS DE 20 A 30KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO	UN	4	130,80	523,20

		VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead				
134	002.058.645	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5, LACTENTES DE 5 A 10KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
135	002.058.646	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
141	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA) Marca: BRASIL	ROLO	1500	16,25	24.375,00
144	002.016.325	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO Marca: BRASIL	PCT	3000	19,60	58.800,00
147	002.031.973	PIÇA BACKAUS - 08 CM (CAMPO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PAS Marca: GOLGRAN	UN	8	55,00	440,00
179	002.058.606	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 12 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: SOLIDOR	UN	50	5,00	250,00
Total do Proponente						88.666,00
2563		HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS				
Item	Código	HOSPITALARES CNPJ: 03.712.351/0001-13 R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO, 2020 LOJA - CENTRO, DOURADOS - MS, CEP: 79802-020 Telefone: (67) 3427-5961Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.058.229	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: THEOTO	PCT	500	5,40	2.700,00
5	002.058.636	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, ANTISÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. Marca: FARMAX	UN	100	7,90	790,00
20	002.058.010	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR E/OU ESCURA (500 ML) Marca: J PROLAB	UN	30	6,30	189,00
21	002.031.205	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - BRANCA (500 ML) Marca: J PROLAB	UN	50	6,30	315,00
31	002.054.158	BOBINA TÉRMICA P/ ULTRASSONOGRAFIA UPP 110HG (CX C/ 1 UNID) Marca: SONY	CX	200	99,70	19.940,00
38	002.058.639	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2,5MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
39	002.058.640	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
40	002.058.641	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
41	002.058.642	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
42	002.058.036	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,78	439,00
43	002.058.037	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,78	439,00
44	002.031.129	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,78	439,00
45	002.031.130	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,55	427,50
46	002.031.128	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 6.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	7,52	376,00
47	002.058.041	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 6.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,70	435,00
48	002.058.042	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 7.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,70	435,00
49	002.058.043	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 7.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,70	435,00
50	002.031.103	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 8.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	7,50	375,00
51	002.031.120	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 8.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,60	430,00
52	002.031.941	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 9.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,85	442,50
53	002.031.750	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 14 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	100	1,71	171,00
54	002.031.958	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 16 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	100	1,33	133,00
55	002.058.028	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 18 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	500	1,41	705,00
56	002.058.029	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 20 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	1000	1,41	1.410,00
57	002.031.986	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 22 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	1000	1,41	1.410,00
58	002.058.031	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 24 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	1000	1,71	1.710,00
59	002.031.233	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - (TIPO ÓCULOS) Marca: MEDSONDA	UN	1500	1,69	2.535,00
68	002.058.052	EQUIPO P/ INFUSÃO MULTI-VIA & PARAENTERAL - 02 VIAS (POLIFIX) Marca: EMBRAMED	UN	2000	1,18	2.360,00
103	002.058.077	FIXADOR CELULAR P/ LÂMINA FRASCO C/ 20 ML (PROPILENO GLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO). Marca: ADLIN	UN	200	5,60	1.120,00
113	002.031.699	LÂMINA DE PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: ADLIN	CX	100	7,80	780,00
123	002.058.085	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP) Marca: LEMGRUBER	CX	400	29,50	11.800,00

125	002.058.091	MALHA TUBULAR 08CM POR 25MTS Marca: MSO	ROLO	300	16,00	4.800,00
127	002.031.490	MALHA TUBULAR 20 CM POR 25MTS Marca: MSO	ROLO	100	34,50	3.450,00
129	002.058.638	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS, COM FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO, COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. Marca: DESCARPACK	UN	100	4,85	485,00
145	002.058.576	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 14 CM Marca: ABC	UN	10	17,00	170,00
146	002.058.159	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL D Marca: ABC	UN	10	31,60	316,00
148	002.058.101	PINÇA DENTE DE RATO - 12 CM Marca: ABC	UN	10	18,00	180,00
149	002.031.974	PINÇA DENTE DE RATO - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTE Marca: ABC	UN	10	20,90	209,00
150	002.031.975	PINÇA DENTE DE RATO - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTE Marca: ABC	UN	10	28,00	280,00
151	002.058.102	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM (HEMOSTÁTICA) Marca: ABC	UN	10	33,50	335,00
152	002.031.898	PINÇA KELLY CURTA - 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTER Marca: ABC	UN	20	38,00	760,00
153	002.058.104	PINÇA KELLY RETA - 14 CM Marca: ABC	UN	10	38,00	380,00
154	002.031.977	PINÇA KOCHER CURVA - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTER Marca: ABC	UN	10	47,90	479,00
162	002.031.798	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (G) Marca: TAYLOR	UN	50	2,82	141,00
163	002.031.799	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (M) Marca: TAYLOR	UN	50	2,19	109,50
164	002.031.800	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (P) Marca: TAYLOR	UN	50	2,06	103,00
175	002.031.818	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 10 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: EMBRAMED	UN	6000	1,00	6.000,00
180	002.058.125	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 14 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: ADVANTIVE	UN	100	4,95	495,00
183	002.058.128	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 20 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: ADVANTIVE	UN	50	4,90	245,00
184	002.058.129	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 22 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: ADVANTIVE	UN	50	4,90	245,00
185	002.058.209	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 24 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: ADVANTIVE	UN	20	4,90	98,00
186	002.031.669	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 16 Marca: ADVANTIVE	UN	10	6,00	60,00
187	002.031.670	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 18 Marca: ADVANTIVE	UN	10	6,00	60,00
188	002.031.829	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 10 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	300	1,20	360,00
189	002.031.831	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 12 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	300	1,25	375,00
190	002.031.833	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	1,35	270,00
191	002.058.137	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 16 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	1,70	340,00
193	002.058.292	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 20 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	2,00	400,00
203	002.058.165	TESOURA MAYO STILLE CURVA - 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL D Marca: ABC	UN	10	57,90	579,00
204	002.031.979	TESOURA MAYO STILLE RETA - 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: ABC	UN	10	46,00	460,00
205	008.033.887	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 15 CM Marca: ABC	UN	20	51,80	1.036,00
206	002.058.167	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: ABC	UN	10	60,00	600,00
208	008.033.889	TESOURA METZEMBAUM RETA - 15 CM Marca: ABC	UN	20	50,00	1.000,00
209	002.058.168	TESOURA METZEMBAUM RETA - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: ABC	UN	10	63,00	630,00
210	002.058.147	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - RETA - 12 CM Marca: ABC	UN	20	28,00	560,00
212	002.031.727	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ANADONA	CX	50	12,00	600,00
214	002.058.637	VASELINA LÍQUIDA 100%, INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS, FRASCO COM 01 (UM) LITRO. Marca: FARMAX	UN	100	29,00	2.900,00
Total do Proponente						82.778,70
4641 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME						
Item	Código	CNPJ: 07.962.116/0001-50 R ARQUIAS GOMES DE MIRANDA, 29 - VILA MONTALVAO, Presidente Prudente - SP, CEP: 19110-000 Telefone: 18 3913-1182Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	002.058.019	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA)CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	300	40,80	12.240,00
71	002.031.544	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL.	UN	3000	2,10	6.300,00
82	002.058.066	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G)	UN	500	2,49	1.245,00
83	002.031.508	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MED	UN	3000	1,94	5.820,00
84	002.058.064	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQ	UN	3000	1,99	5.970,00
108	002.052.205	FRASCO CITOLOGIA PLÁSTICO 100ML PARA COLETA DE FEZES E URINA	FRASC	5000	0,83	4.150,00
122	002.058.084	LUVAS PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	CX	1000	29,60	29.600,00
139	002.031.756	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 15 CM X 50 M	ROLO	100	61,00	6.100,00
170	002.058.115	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FRASC	2000	4,25	8.500,00
Total do Proponente						79.925,00
4955 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI						
Item	Código	CNPJ: 09.315.996/0001-07 RUA IPE, 70 FUNDOS - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Telefone: (44) 3528-3656Fax: Descrição do Produto/Serviço				
61	002.031.965	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 09 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES) Marca: erimar	PCT	4000	27,20	108.800,00
Total do Proponente						108.800,00
5191 A.D. DAMINELLI - EIRELI						
Item	Código	CNPJ: 10.749.758/0001-80 R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - JARDIM SAO JORGE, Paranavai - PR, CEP: 87710-040 Telefone: 4434230984Fax: 44 30452584 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	002.058.176	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) Marca: PROLINK	UN	1000	6,90	6.900,00
16	002.058.006	ALGODÃO HIDROFILO (ROLO C/ 500 G) Marca: MELHORMED	ROLO	600	17,80	10.680,00
60	002.058.034	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX Marca: ADVANTIVE	UN	500	0,59	295,00
121	002.058.622	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G) Marca: NUGARD	CX	1000	29,50	29.500,00
138	002.058.095	MICROPOROS BRANCO, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, DEIXA A PELE TRANSPIRAR, HIPOALERGICO MEDINDO 50MMX10M. Marca: MISSNER	ROLO	100	6,50	650,00
140	002.031.757	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 20 CM X 50 M Marca: VITALPACK	ROLO	100	83,00	8.300,00
171	002.031.678	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% DE 125 ML Marca: EQUIPLEX	FRASC	6000	3,70	22.200,00
Total do Proponente						78.525,00
6372 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR						
Item	Código	CNPJ: 18.483.775/0001-20 R PARACATU, 1032 LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, CEP: 79103-470 Telefone: (67) 3363-9802Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	002.031.998	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	10,00	3.000,00
9	002.058.233	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	9,90	2.970,00
10	002.058.001	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	9,50	2.850,00
11	002.058.474	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	10,00	3.000,00
12	002.058.423	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	200	10,50	2.100,00
13	002.058.655	AGULHA MINI ULTRA FINE 4MM COMP.X0,25MM CALIBRE COM CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: UNIQMED	CX	30	245,00	7.350,00
14	002.031.896	AGULHA MINI ULTRA FINE 5MM COMP.X0,25MM CALIBRE COM 100 UNIDADES (CX) Marca: UNIQMED	CX	30	220,00	6.600,00
173	002.031.676	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% DE 500 ML Marca: JP	FRASC	10000	4,40	44.000,00
174	002.031.761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 08 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED	UN	300	1,10	330,00
176	002.031.819	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 12 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED	UN	1000	1,10	1.100,00
177	002.058.122	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 14 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED	UN	50	1,20	60,00
178	002.058.123	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 16 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED	UN	300	1,30	390,00
Total do Proponente						73.750,00
6396 BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO						
Item	Código	CNPJ: 18.846.221/0001-40 AV BRASIL, 232 2 - JARDIM RAI DO SOL, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 1832732044Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	002.058.651	EXTENSÃO AR COMPRIMIDO (HOSPITALAR) 1,60MTS Marca: MEDSONDA	UN	30	7,08	212,40
93	002.052.140	FIO MONONYLON 0 C/ AGULHA DE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	54,65	546,50
94	002.052.202	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA CURTA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	54,65	546,50
95	002.052.201	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	54,65	546,50
96	002.068.752	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
97	002.052.136	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA CURTA CAIXA 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
98	002.058.074	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
99	002.058.075	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA CURTA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
100	002.068.754	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	50	54,65	2.732,50
101	002.068.755	FIO NYLON 3.0 COM AGULHA DE 03 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	50	54,65	2.732,50
106	002.016.323	FRALDA GERIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE COM 12 Marca: DESCARPACK	PCT	1500	19,50	29.250,00
107	002.016.324	FRALDA GERIÁTRICA (GG), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PA Marca: DESCARPACK	PCT	1500	15,68	23.520,00
114	002.031.791	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	200	38,35	7.670,00
115	002.058.089	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	200	38,35	7.670,00
117	002.030.172	LANCETA P/ PERFURAÇÃO DA POLPA DIGITAL (CAIXA C/ 200 UNIDADES) Marca: MED LEVENSOHN	CX	10	19,80	198,00
213	002.058.652	TUBOS DE LÁTEX NO TAMANHO 202. Marca: LÁTEX BR	UN	10	4,34	43,40
Total do Proponente						80.040,30
6679 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
Item	Código	CNPJ: 21.870.007/0001-34 AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 5361 - VILA SAO FRANCISCO, DOURADOS - MS, CEP: 79833-020 Telefone: (67) 3037-1367Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.031.939	ACIDO PARACÉTICO 5%, DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, GALÃO 05 LITROS Marca: RIOQUÍMICA	GALÃO	4	435,50	1.742,00
4	002.002.698	ÁGUA DESTILADA, PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS NA AUTOCLAVE, GALÃO DE 05 LITROS Marca: CICLO FARMA	GALÃO	120	12,80	1.536,00
29	002.058.020	ATADURA GESSADA - 15 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: POLAR FIX	CX	300	66,20	19.860,00
33	002.031.869	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. Marca: LABOR IMPORT	UN	2000	6,00	12.000,00

70	002.058.054	EQUIPO P/ SORO - MICROGOTAS (INJETOR LATERAL) Marca: LABOR IMPORT	UN	1000	2,56	2.560,00
73	002.052.139	ESCALPE 19 Marca: LABOR IMPORT	UN	4000	0,31	1.240,00
74	002.058.056	ESCALPE 21 Marca: LABOR IMPORT	UN	10000	0,31	3.100,00
75	002.058.057	ESCALPE 23 Marca: LABOR IMPORT	UN	10000	0,31	3.100,00
76	002.058.058	ESCALPE 25 Marca: LABOR IMPORT	UN	2000	0,31	620,00
77	002.058.059	ESCALPE 27 Marca: LABOR IMPORT	UN	750	0,31	232,50
102	002.058.270	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MÉDICO-HOSPITALAR) Marca: HOSPFLEX	UN	200	4,00	800,00
109	002.058.078	FRASCO DESCARTAVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML Marca: BIOBASE	UN	3000	1,37	4.110,00
112	002.058.654	KIT PAPANICOLAU/COLETA CERVICAL DE COLO DO ÚTERO BASICO. Marca: ADLIN	KIT	2000	3,00	6.000,00
133	002.058.644	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0, RN A LACTENTES ATÉ 5KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	4	120,00	480,00
136	002.058.650	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5,0 - ADULTOS GRANDES / IDOSOS, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	4	120,00	480,00
137	002.031.897	MICROPORE 2,5 X 10 Marca: MISSNER	UN	300	3,30	990,00
161	002.016.327	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO) Marca: CICLO FARMA	GALÃO	500	30,00	15.000,00
169	002.031.937	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3,8 (INSULINA) Marca: SR	CX	600	40,00	24.000,00
192	002.058.138	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	1,85	370,00
201	002.058.146	TERMOMETRO DIGITAL Marca: G. TECH	UN	50	23,20	1.160,00
202	002.068.719	TERMOMETRO DIGITAL DE MÍNIMA E MÁXIMA Marca: INCOTERM	UN	20	130,00	2.600,00
207	008.033.955	TESOURA METZEMBAUM RETA - 12 CM Marca: ABC	UN	20	67,20	1.344,00
Total do Proponente						103.324,50
6853	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR					
Item	Código	LTDA CNPJ: 24.595.488/0001-05 RUA XINGU, 67 - VILA RICA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79022-200 Telefone: 6732530999Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	002.031.358	CADARÇO SARJADO MÉDICO-HOSPITALAR (ROLO C/ 50 MT) Marca: SONI	ROLO	300	27,00	8.100,00
78	002.031.545	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100 Marca: CRAL	PCT	50	29,00	1.450,00
88	002.031.527	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
89	002.031.522	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
90	002.031.521	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
91	002.031.548	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA DE 4CM CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
92	002.031.526	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 4CM (COM 24 UN) Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
111	002.016.724	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILIZADO, TRATADO COM CARBOXIMETILULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES Marca: COTTON	UN	200	2,55	510,00
116	002.058.090	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 22 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	200	37,00	7.400,00
156	002.031.473	PVPI DGTE 1000 ML Marca: RIOQUIMICA	LITRO	300	31,60	9.480,00
157	002.031.475	PVPI TOPICO 1000ML Marca: FARMAX	FRASC	300	35,00	10.500,00
158	002.030.307	REAGENTE DE TAP - KIT Marca: WIENER	KIT	10	129,50	1.295,00
159	002.030.308	REAGENTE DE TTPA - KIT Marca: WIENER	KIT	10	109,00	1.090,00
160	002.030.310	REAGENTE SENSIPROT (REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA NO LIQUOR E URINA Marca: LABTEST	KIT	2	70,00	140,00
172	002.031.677	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% DE 250 ML Marca: JP	FRASC	10000	3,67	36.700,00
195	002.031.889	SONDA TIPO BOTTOM PARA GASTRONOMIA Nº 20, EXTENSÃO 2,0 DE KIMBERLY TIPO MIC-KEY C/BALÃO Marca: MEDCONE	UN	20	1.900,00	38.000,00
196	002.058.142	TALA METÁLICA 19 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 19MMX250MM Marca: MSO	PCT	10	13,90	139,00
197	002.031.884	TALA METÁLICA 26 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 26MMX250MM Marca: MSO	PCT	10	16,50	165,00
198	002.031.697	TALA METÁLICA P/ IMOBILIZAÇÃO 16 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 16MMX250MM Marca: MSO	PCT	10	11,50	115,00
199	002.031.900	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 X 250MM - TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO, PARA USO ORTOPÉDICO, FORRADA COM ESPUMA PACOTE COM 12 UNIDADE Marca: MSO	PCT	10	9,00	90,00
Total do Proponente						122.274,00
7121	ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS					
Item	Código	CNPJ: 27.789.446/0001-01 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: 44 30381025Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	002.031.538	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PACOTE COM 12 ROLOS Marca: ORTOFEN	PCT	1000	10,00	10.000,00
22	002.031.910	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO MODELO ANEROÍDE Marca: PREMIUM	UN	50	170,00	8.500,00
27	002.031.025	ATADURA GESSADA - 08 CM X 02 M (SECAGEM RÁPIDA) Marca: POLAR FIX	CX	200	28,00	5.600,00
80	002.058.062	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M Marca: MISSNER	UN	1500	10,00	15.000,00
85	002.058.067	ESTETOSCÓPIO - DUPLO (ADULTO / PEDIÁTRICO) Marca: SOLIDOR	UN	30	82,00	2.460,00
104	002.016.321	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: DESCARPACK	PCT	1500	15,00	22.500,00
167	002.031.601	SERINGA DE 3 ML S/ AGULHA Marca: DESCARPACK	UN	40000	0,25	10.000,00
Total do Proponente						74.060,00
10753	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Código	CNPJ: 28.069.066/0001-57 R VICENTE CELESTINO, 502 - JARDIM HORIZONTE, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: (18) 997760095Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

26	002.031.093	ATADURA ELÁSTICA - BANDAGEM - 7,5 CM X 4,50 (COR NATURAL) Marca: ADEREFIX	UN	500	25,14	12.570,00
124	002.058.086	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100 Marca: DESCARPACK	CX	3000	29,50	88.500,00
155	002.031.430	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM Marca: GOLGRAN	UN	10	39,70	397,00
Total do Proponente						101.467,00
10792		REALMED DISTRIBUIDORA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 17.263.792/0001-90 R BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA, CASCAVEL - PR, CEP: 85802-228 Telefone: (45) 3039-3076 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.058.231	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4,5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	600	9,90	5.940,00
7	002.031.997	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: LABOR IMPORT	CX	300	10,20	3.060,00
69	002.058.053	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL) Marca: LABOR IMPORT	UN	10000	2,27	22.700,00
118	002.058.080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0 (P) Marca: MAXITEX	PAR	300	1,95	585,00
119	002.058.081	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5 (M) Marca: MAXITEX	PAR	300	1,95	585,00
120	002.058.082	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8.0 (G) Marca: MAXITEX	PAR	300	1,95	585,00
165	002.031.603	SERINGA DE 10 ML S/AGULHA Marca: RMDESC	UN	30000	0,43	12.900,00
Total do Proponente						46.355,00
10793		SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 28.289.799/0001-05 AV PORTUGAL, 5201 - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-530 Telefone: (44) 2020-0822 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	002.031.540	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM (PACOTE COM 12 ROLOS) Marca: POLAR FIX	PCT	200	12,70	2.540,00
19	002.031.541	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM (PACOTE COM 12 ROLOS) Marca: POLAR FIX	PCT	200	17,80	3.560,00
32	002.058.022	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO - 2000ML . Marca: MEDSONDA	UN	1200	0,75	900,00
62	002.031.701	DESCARTEX 13 L Marca: DESCARBOX	UN	1500	7,10	10.650,00
67	002.058.051	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA - DESCARTÁVEL "ECG" (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	UN	50	35,00	1.750,00
79	002.031.985	ESCOVA DE ASSEPSIA SECA COM GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% Marca: RIOQUIMICA	KIT	2000	4,45	8.900,00
81	002.058.065	ESPÁTULA DE AYRES (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: ADLIN	PCT	100	9,70	970,00
105	002.016.322	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: DESCARPACK	PCT	600	19,50	11.700,00
110	002.031.597	GEL HIDROSSOLÚVEL ISENTO DE ALCOOL E SAL PARA ULTRASSOM - GALÃO 5 L Marca: ADLIN	GALÃO	50	34,00	1.700,00
126	002.031.793	MALHA TUBULAR 15CM POR 25MTS Marca: POLAR FIX	ROLO	300	25,40	7.620,00
142	002.058.099	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA - 48 MM X 30 M (ECG) Marca: TECNOPRINT	ROLO	52	13,20	686,40
143	002.068.757	PAPEL TERMOSENSÍVEL - 216 MM X 30 M PARA CARDIOCARE 2.000 ECG UNIDADE Marca: TECNOPRINT	UN	100	52,00	5.200,00
166	002.031.604	SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA Marca: DESCARPACK	UN	20000	0,64	12.800,00
168	002.031.602	SERINGA DE 5 ML S/ AGULHA - Marca: DESCARPACK	UN	30000	0,28	8.400,00
181	002.031.822	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: SOLIDOR	UN	300	4,90	1.470,00
182	002.058.127	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: SOLIDOR	UN	200	4,90	980,00
211	002.031.726	TINTURA DE IODO 02% (FRASCO C/ 1.000 ML) Marca: RIOQUIMICA	LITRO	38	41,00	1.558,00
Total do Proponente						81.384,40
10795		CIRURGICA ONIX - EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 20.419.709/0001-33 R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-590 Telefone: (43) 3152-5250 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	002.031.772	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 1,80M, COR NATURAL Marca: GAZETEX	PCT	3000	10,20	30.600,00
24	002.058.240	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: GAZETEX	ROLO	500	15,70	7.850,00
25	002.031.885	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: GAZETEX	PCT	500	21,00	10.500,00
30	002.058.021	ATADURA GESSADA - 20 CM X 04 M (SECAGEM RAPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: POLAR FIX	CX	200	113,00	22.600,00
Total do Proponente						71.550,00

Da Dotação Orçamentária:

02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 - Material Hospitalar

133; 229; 230; 563

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 24/10/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:57AB454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

PARTES: BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, A.D. DAMINELLI - EIRELI, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA, CIRURGICA ONIX - EIRELI.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para objeto da presente licitação para aquisição de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, para atender a Farmácia Municipal e Pronto Socorro Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1620 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40 ROD BR 480, 180 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2600Fax: Descrição do Produto/Serviço						
1	002.066.290	AAS COMPRIMIDO 100MG, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO Marca: SOBRAL/ACETILDOR/109630036/CX C/1000	COMPR	200000	0,019	3.800,00
12	002.066.753	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG (COMPRIMIDO) Marca: BIOLAB/EPILENIL/109740046/CX C/25	COMPR	8000	0,175	1.400,00
14	002.066.420	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: BIOLAB/EPILENIL/109740046/CX C/50	COMPR	30000	0,388	11.640,00
16	002.066.536	ÁGUA P/ INJEÇÃO DESTILADA - 10 ML (AMPOLA) Marca: FARMACE/FARMACE - ÁGUA PARA INJEÇÃO/110850011/CX C/	AMPOL	12000	0,13	1.560,00
18	002.066.295	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML) Marca: PRATI/GENÉRICO/125680029/CX C/200	FRASC	10000	1,03	10.300,00
21	002.066.298	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENÉRICO/125680191/CX C/500	COMPR	8000	0,191	1.528,00
26	002.066.299	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB/AMIORON/154230002/CX C/500	COMPR	6000	0,32	1.920,00
32	002.066.233	AMOXILINA 250MG/ML PÓ P/SUSPENS ORAL 60ML Marca: PRATI/GENÉRICO/125680156/CX C/50	FRASC	3000	3,65	10.950,00
36	002.066.307	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENÉRICO/125680146/CX C/600	COMPR	100000	0,037	3.700,00
41	002.066.309	AZITROMICINA SUSP. ORAL 15 ML Marca: PRATI/GENÉRICO/125680185/CX C/50	FRASC	4000	6,20	24.800,00
45	002.066.249	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL Marca: GLAXO/BECLΟΣOL/101070188/CX C/1	FRASC	200	25,90	5.180,00
51	002.066.315	BIPERIDENO 02 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/CINETOL/102980096/CX C/200	COMPR	30000	0,169	5.070,00
60	002.066.317	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL/HIPOTEN/107140185/CX C/500	COMPR	100000	0,015	1.500,00
72	002.066.324	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENÉRICO/125680150/CX C/300	COMPR	40000	0,183	7.320,00
77	002.051.859	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL COM 20ML. Marca: GEOLAB/GENÉRICO/154230255/CX C/50	FRASC	8000	1,89	15.120,00
82	002.066.329	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SPRAY (FRASCO) 50 ML Marca: NATULAB/NASOJET/ISENTO/CX C/50	UN	4000	3,09	12.360,00
87	002.066.625	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/LONGACTIL/102980226/CX C/200	COMPR	10000	0,20	2.000,00
91	002.066.550	COMPLEXO B INJETÁVEL (AMPOLA C/ 02 ML) Marca: HYPOFARMA/HYPLEX B/103870029/CX C/100	AMPOL	5500	0,684	3.762,00
118	002.066.343	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL/SANVAPRESS/107140141/CX C/500	COMPR	20000	0,042	840,00
154	002.066.358	HALOPERIDOL 01 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/HALO/102980020/CX C/200	COMPR	6000	0,13	780,00
163	002.066.572	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 100 MG/ML (AMPOLA) Marca: BLAU/GENÉRICO/116370105/CX C/50	AMPOL	2200	2,35	5.170,00
165	002.066.362	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG (FRASCO C/ 150 ML) Marca: NATULAB/ALUMIMAX/ISENTO/CX C/50	FRASC	2000	2,579	5.158,00
166	002.051.478	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML) Marca: NATULAB/IBUPROTRAT/138410033/CX C/100	FRASC	15000	1,10	16.500,00
168	002.066.626	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/IMPRA/102980023/CX C/200	COMPR	25000	0,299	7.475,00
178	002.066.370	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP Marca: CRISTALIA/LEVOZINE/102980028/CX C/200	COMPR	40000	0,359	14.360,00
179	002.066.371	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/LEVOZINE/102980028/CX C/200	COMPR	30000	0,719	21.570,00
197	002.066.382	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENÉRICO/125680182/CX C/600	COMPR	40000	0,105	4.200,00
202	002.051.915	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL(GUACO) XAROPE 100ML Marca: NATULAB/XAROPE DE GUACO NATULAB/138410032/CX C/50	FRASC	5000	1,969	9.845,00
219	002.066.580	OMEPRAZOL 40MG INJ COM DILUENTE Marca: U.QUIMICA/UNIPRAZOL/104971196/CX C/50	AMPOL	1100	6,215	6.836,50
225	002.066.515	OXCARBAZEPINA 600 MG (COMPRIMIDO) Marca: RANBAXY/GENÉRICO/123520211/CX C/30	COMPR	3000	0,85	2.550,00
229	002.051.921	PARACETAMOL 500MG COMP Marca: PRATI/GENÉRICO/125680050/CX C/500	COMPR	100000	0,039	3.900,00
234	002.066.395	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML) Marca: NATIVITA/PERMETANI/147610011/CX C/1	FRASC	3000	2,25	6.750,00
249	002.066.402	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA/GENÉRICO/109170075/CX C/300	COMPR	60000	0,105	6.300,00
260	002.066.219	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG (SPRAY AEROSOL) Marca: GLENMARK/AEROGOLD/110130043/CX C/1	FRASC	1000	6,55	6.550,00
262	002.066.910	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB/GENÉRICO/154230225/CX C/490	COMPR	22500	0,109	2.452,50
263	002.051.932	SINVASTATINA 20MG COMP Marca: SANVAL/SINVASTON/107140175/CX C/500	COMPR	80000	0,06	4.800,00
Total do Proponente						
2510 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 ROD BR-480, 795 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 35232700Fax: Descrição do Produto/Serviço						
6	002.066.292	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMPR	8000	0,228	1.824,00
9	002.066.250	ÁCIDO FÓLICO GOTAS 30 ML Marca: IFAL	FRASC	1000	5,25	5.250,00
47	002.066.590	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ S/DIL Marca: TEUTO	AMPOL	600	9,70	5.820,00
48	002.066.314	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ Marca: TEUTO	AMPOL	200	8,60	1.720,00
54	002.066.540	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML INALANTE, COM 20ML. Marca: TEUTO	FRASC	500	0,70	350,00
61	002.066.318	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMPR	150000	0,099	14.850,00
68	002.066.322	CEFALEXINA 500MG COMP/CAPS Marca: TEUTO	COMPR	100000	0,31	31.000,00
69	002.066.323	CEFALEXINA 50MG/MLPÓ P SUSP ORAL 60ML Marca: TEUTO	FRASC	4000	6,33	25.320,00
73	002.066.499	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: ZYDUS	COMPR	3000	0,19	570,00

78	002.051.481	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO) Marca: MELCON	COMPR	5000	0,33	1.650,00	
88	002.066.501	CODEINA, FOSFATO DE 30 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA	COMPR	750	1,08	810,00	
97	002.067.497	DEXAMETASONA 04 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMPR	4000	0,20	800,00	
98	002.066.551	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA) Marca: TEUTO	AMPOL	11000	0,56	6.160,00	
102	002.067.157	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMPR	50000	0,077	3.850,00	
108	002.067.067	DIMETICONA 75 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML) Marca: PHARMASCIENCE	FRASC	600	1,19	714,00	
139	002.066.353	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMPR	170000	0,064	10.880,00	
164	002.067.501	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG/ML (AMPOLA) Marca: TEUTO	AMPOL	4400	4,63	20.372,00	
192	002.051.907	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10MG COMP Marca: HIPOLABOR	COMPR	15000	0,112	1.680,00	
195	002.051.473	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD	COMPR	6000	0,64	3.840,00	
196	002.031.499	METRONIDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML) CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: BELFAR	FRASC	700	7,27	5.089,00	
214	002.067.257	NITROFURANTOINA 100 MG (COMPRIMIDO) Marca: COSMED	COMPR	20000	0,26	5.200,00	
216	002.067.383	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: EUROFARMA	CX	150	9,00	1.350,00	
236	002.066.133	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B 100ML Marca: MED QUIMICA	FRASC	4000	2,37	9.480,00	
259	002.067.454	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,4 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: FARMACE	FRASC	600	1,12	672,00	
271	002.051.935	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML Marca: TEUTO	FRASC	3000	1,68	5.040,00	
277	002.066.415	TIMOLOL, MALEATO DE- 0,5% COLÍRIO 5ML Marca: TEUTO	FRASC	100	1,25	125,00	
286	002.052.151	TRAMADOL 100 MG/2ML Marca: TEUTO	AMPOL	2200	0,672	1.478,40	
291	002.066.530	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMPR	2500	0,70	1.750,00	
292	002.066.531	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMPR	2500	1,40	3.500,00	
Total do Proponente							171.144,40
2738 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES							
Item	Código	CNPJ: 03.924.435/0001-10 R MALU, 4458 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-140 Telefone: 4436218181Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
5	002.066.291	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G) Marca: N QUIMICA	BISNA	2000	2,46	4.920,00	
8	002.051.832	ACIDO FOLICO 5MG COMP Marca: EMS	COMPR	50000	0,036	1.800,00	
28	002.066.300	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMPR	150000	0,027	4.050,00	
43	002.066.438	BAMIFILINA, CLORIDRATO DE 600 MG (CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS) Marca: CHIESI	CX	50	48,80	2.440,00	
44	002.066.310	BECLOMETASONA 250 MCG (AEROSOL ORAL) Marca: CHIESI	FRASC	200	71,80	14.360,00	
50	002.066.427	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML (FRASCO C/ 03 ML) Marca: EMS	FRASC	40	21,993	879,72	
58	002.066.316	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES) Marca: EMS	FRASC	1200	14,00	16.800,00	
74	002.066.325	CLOMIPRAMINA CLORIDATO 25MG COMP Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	20000	0,785	15.700,00	
75	002.066.326	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 10 MG Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	10000	0,379	3.790,00	
79	002.066.328	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML (FRASCO C/ 150 ML) Marca: PRATI	FRASC	500	3,34	1.670,00	
83	002.066.253	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: EMS	CX	600	39,70	23.820,00	
84	002.066.234	CLORIDRATO DULOXETINA 60MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: EMS	CX	50	79,50	3.975,00	
107	002.066.124	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG Marca: SHIRE	COMPR	550	11,78	6.479,00	
125	002.066.346	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMPR	40000	0,147	5.880,00	
128	002.066.126	ETNA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: GROSS	COMPR	3000	2,17	6.510,00	
135	002.066.127	FIBRASE POMADA 10 MG Marca: CRISTALIA	BISNA	400	23,57	9.428,00	
144	002.066.457	GENFIBROZILA 600 MG (CAIXA C/ 24 CPS) Marca: EMS	CX	30	23,65	709,50	
159	002.066.571	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (4 ML) AMPOLA Marca: HIPOLABOR	AMPOL	400	2,07	828,00	
170	002.058.657	INSULINA ASPART - FLEXPEN (01 X 03 ML) Marca: NOVO NORDISK	CX	15	45,50	682,50	
205	002.066.038	MIRTAZAPINA 45MG COMP Marca: SANDOZ	COMPR	2000	5,40	10.800,00	
231	002.067.170	PERICIAZINA 01% OU 01 PCC (FRASCO C/ 20 ML) Marca: SANOFI	FRASC	75	10,00	750,00	
241	002.066.520	PREGABADINA 75MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, Marca: MERCK	COMPR	1500	0,83	1.245,00	
242	002.066.400	PROMETAZINA 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA	COMPR	25000	0,124	3.100,00	
252	002.066.525	RISPERIDONA 03 MG COMP Marca: CRISTALIA	COMPR	11500	0,222	2.553,00	
257	002.066.479	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG (CAIXA C/ 30CPS) Marca: EMS	CX	150	11,97	1.795,50	
264	002.066.688	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMPR	50000	0,10	5.000,00	
274	002.066.413	SULFATO FERROSO 40MG COMP Marca: VITAMED	COMPR	80000	0,034	2.720,00	
279	002.051.406	TOPIRAMATO 25 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	50	11,00	550,00	
280	002.066.482	TOPIRAMATO 25 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	1500	11,00	16.500,00	
283	002.066.484	TOPIRAMATO 100 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	100	20,70	2.070,00	
284	002.067.477	TOPIRAMATO 100 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	100	20,70	2.070,00	
287	002.066.486	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 100 MG (FRASCO C/ 10 ML) Marca: N QUIMICA	FRASC	1200	8,98	10.776,00	
289	002.066.488	URSOCOL 300 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, Marca: ZAMBON	COMPR	3000	7,49	22.470,00	
294	002.051.363	VIMPOCETINA (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: MARJAN	CX	60	23,74	1.424,40	
299	002.066.098	ZIPRADIZONA 40MG COMP. Marca: EMS	COMPR	2500	4,28	10.700,00	
Total do Proponente							219.245,62
4955 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI							
Item	Código	CNPJ: 09.315.996/0001-07 RUA IPE, 70 FUNDOS - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: (44) 3528-3656Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4	002.067.541	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (AMPOLA) Marca: uniao quimica	AMPOL	210	5,10	1.071,00	
33	002.066.305	AMOXILINA 50MG/ML PÓ P/SUSPENS ORAL 150ML Marca: delta	FRASC	5000	4,86	24.300,00	
111	002.067.436	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA) Marca: farmace	AMPOL	10000	0,379	3.790,00	
114	002.051.770	DOBUTAMINA 250MG/20ML Marca: hipolabor	AMPOL	100	6,21	621,00	
119	002.066.451	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG (AMPOLA) Marca: blau	AMPOL	1740	23,39	40.698,60	
122	002.051.093	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: neo quimica	CX	40	6,19	247,60	
130	002.066.348	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMP Marca: hipolabor	COMPR	50000	0,13	6.500,00	
131	002.066.349	FENOBARBITAL 100 MG (COMPRIMIDO) Marca: uniao quimica	COMPR	40000	0,108	4.320,00	
137	002.066.352	FLUCONAZOL 150MG COMP. Marca: medquimica	COMPR	6000	0,297	1.782,00	
167	002.066.364	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO) Marca: prati	COMPR	300000	0,216	64.800,00	
172	002.051.894	IVERMECTINA 6MG COMP Marca: vitamedic	COMPR	4000	0,159	636,00	
186	002.066.593	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: prati	COMPR	180000	0,043	7.740,00	
190	002.066.378	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG (COMPRIMIDO) Marca: prati	COMPR	50000	0,0504	2.520,00	
199	002.051.914	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TÓPICO, BISNAGA COM 28GRS. Marca: prati	BISNA	1000	1,72	1.720,00	
200	002.067.449	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G) Marca: prati	BISNA	4000	5,3714	21.485,60	

201	002.051.797	MIDAZOLAN 5MG/ML C/3ML Marca: hipolabor	AMPOL	1100	1,28	1.408,00
207	002.066.466	N-ACETILCISTEÍNA 600 MG (CAIXA C/ 16 ENVELOPES 05 G) Marca: geolab	CX	100	14,256	1.425,60
211	002.066.387	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO) Marca: geolab	COMPR	80000	0,0325	2.600,00
221	002.066.581	ONDASETRONA 8MG/4ML C/4ML Marca: hypofarma	AMPOL	660	0,81	534,60
224	002.066.514	OXCARBAZEPINA 300 MG (COMPRIMIDO) Marca: ranbaxy	COMPR	2250	0,70	1.575,00
238	002.066.650	PREDNISONA 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: vitamedic	COMPR	20000	0,0712	1.424,00
240	002.066.519	PREGABADINA 150MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, Marca: merck	COMPR	1500	1,35	2.025,00
245	002.066.401	PROPRANOLOL(CLORIDRATO) 40MG COMP Marca: osorio	COMPR	40000	0,0135	540,00
281	002.066.528	TOPIRAMATO 50 MG COMP Marca: zydus	COMPR	2000	0,17	340,00
282	002.066.483	TOPIRAMATO 50 MG COMP Marca: zydus	COMPR	4000	0,17	680,00
Total do Proponente						194.784,00
5191	A.D. DAMINELLI - EIRELI					
Item	Código	CNPJ: 10.749.758/0001-80 R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - JARDIM SAO JORGE, Paranavai - PR, CEP: 87710-040 Telefone: 4434230984Fax: 44 30452584 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.066.244	ACERTIL 10MG (CX C/ 30 COMP) Marca: SERVIER/ACERTIL/RG ANVISA 112780074	CX	20	65,00	1.300,00
10	002.066.121	ÁCIDO THIOCTICO 600 MG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK/THIOCTACID/RG ANVISA 100890330	UN	400	4,37	1.748,00
22	002.066.496	ALPRAZOLAN 01 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDLEY/GENERIC/RG ANVISA 183260059	COMPR	3000	0,504	1.512,00
23	002.066.029	ALPRAZOLAN 0,5 MG Marca: MEDLEY/GENERIC/RG ANVISA 183260059	COMPR	1100	0,289	317,90
35	002.066.242	ATACAND 16MG (CX C/ 30 COMP) Marca: ASTRAZENACA/ATACAND/RG ANVISA 116180095	CX	50	115,00	5.750,00
37	002.052.121	ATENSINA 0,100 MG COMPRIMIDO Marca: BOHRINGER/ATENSINA/RG ANVISA 103670058	COMPR	5500	0,259	1.424,50
46	002.066.248	BECLOMETASONA ORAL 50 MCG ORAL Marca: CHIESI/CLENIL/RG ANVISA	FRASC	200	49,90	9.980,00
52	002.066.440	BISOPROLOL, FUMARATO DE 2,5 MG (CAIXA C/ 28 CPS) Marca: EMS/GENERIC/RG ANVISA 102350892	CX	60	45,00	2.700,00
53	002.066.237	BRILINTA 90 MG (CX C/ 60 COMPRIMIDO.) Marca: SERVIER/BRILINTA/RG ANVISA 116180238	CX	20	303,00	6.060,00
55	002.066.245	BROMETO DE TIOTROPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO DE 4ML C/ 60 DOSES Marca: BOHRINGER/SPIRIVA RESPIMAT/RG ANVISA 103670137	FRASC	150	321,50	48.225,00
90	002.066.240	COMBODART -CLORIDRATO DE TANSULOSINA+ DUTASTERIDA 0,5+0,4MG (CX C/ 30 COMP) Marca: GSK/COMBODART/RG ANVISA 101070287	CX	20	108,00	2.160,00
93	002.066.279	CONCERTA 54 MG, CADA COMPRIMIDO CONTEM 54 MG DE CLORIDRATO DE METILFENIDATO. Marca: JANSSEN/CONCERTA/RG ANVISA 112363357	COMPR	1500	9,00	13.500,00
94	002.066.143	DERSANI LOÇÃO 100 ML Marca: RIVKA/GENERIC/NOTICACAO RDC 199	FRASC	25	3,29	82,25
99	002.051.863	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO 5ML Marca: NOVARTIS/MAXIDEX/RG ANVISA 100681097	FRASC	400	7,70	3.080,00
113	002.066.505	DISSULFIRAM 250 MG (CAIXA C/ 20 CPS) Marca: SANOFI/ANTIETANOL/RG ANVISA 113000229	CX	1000	7,99	7.990,00
124	002.066.345	ESPIRAMICINA 500MG COMP Marca: SANOFI/ROVAMICINA/RG ANVISA 113000309	COMPR	300	4,00	1.200,00
140	002.066.455	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 (CX C/ 56 COMP.) Marca: MERCK/JANUMET/RG ANVISA 100290177	CX	30	229,00	6.870,00
141	002.066.456	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 850/50 CX COM 56 COMP Marca: MERCK/JANUMET/RG ANVISA 100290177	CX	30	217,00	6.510,00
145	002.066.355	GENTAMICINA, FRASCO 5ML COLIRIO COM 5MG/ML. Marca: ALLERGAN/GENERIC/RG ANVISA 101470069	FRASC	400	10,00	4.000,00
149	002.066.458	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE 1.500 / 1.200 MG (CAIXA C/ 15 ENVELOPES) Marca: EUFARMA/ARTICO/RG ANVISA 100431036	CX	40	85,00	3.400,00
153	002.066.117	GLUCERNA BAUNILHA 400 MG (UNIDADE) Marca: ABBOTT/GLUCERNA/RG ANVISA 474320361	UN	100	74,00	7.400,00
171	002.066.462	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML - COM 1 CANETA DESCARTAVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3ML Marca: SANOFI/LANTUS/RG ANVISA 113000285	UN	75	89,00	6.675,00
173	002.066.236	JANUVIA 25 MG (FOSFATO DE SITAGLIPTINA) CX COM APROXIMADAMENTE C/ 20 COMPRIMIDO Marca: MERCK/JANUVIA/RG ANVISA 100290172	CX	30	56,00	1.680,00
174	002.066.128	LAMITOR 50 MG (COMPRIMIDO) PEDIDO JUCICIAL Marca: TORRENT/LAMITOR/RG ANVISA 105250073	COMPR	2000	1,43	2.860,00
188	002.066.576	MANITOL 20% (FRASCO C/ 250 ML) Marca: FRESENIUS/GENERIC/RG ANVISA 100410122	FRASC	220	4,25	935,00
204	002.066.095	MIRTAZAPINA 300MG COMPRIMIDO Marca: MOKSHAB/RAZAPINA/RG ANVISA 100470464	COMPR	2000	4,00	8.000,00
206	002.066.465	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG (CAIXA C/ 10 CPS) Marca: MEDLEY/GENERIC/RG ANVISA 18360087	CX	35	11,44	400,40
209	002.066.129	NEBIVOLOL 5 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO/GENERIC/RG ANVISA 103700689	COMPR	1350	1,00	1.350,00
212	002.066.276	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL 60 ML Marca: PRATI DONADUZZI/GENERIC/RG ANVISA 1256800261	FRASC	1000	4,80	4.800,00
215	002.066.468	NOOTROPIL 400 MG (COMPRIMIDO) Marca: ACHE/NOOTRON/RG ANVISA 112130015	COMPR	2000	0,61	1.220,00
220	002.066.131	ONBRIZE 150 MG (COMPRIMIDO) Marca: NOVARTIS/ONBRIZE/RG ANVISA 100681073	COMPR	600	4,16	2.496,00
226	002.066.471	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE 05 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: APSEN/RETEMIC/RG ANVISA 101180108	CX	25	30,00	750,00
232	002.066.473	PERICIAZINA 04% OU 04 PCC (FRASCO C/ 20 ML) Marca: SANOFI/NEULEPTIL/RG ANVISA 113000303	FRASC	75	19,00	1.425,00
233	002.067.150	PERICIAZINA 04% OU 04 PCC (FRASCO C/ 20 ML) Marca: SANOFI/NEULEPTIL/RG ANVISA 113000303	FRASC	75	19,00	1.425,00
253	002.066.134	RITALINA 10 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS/GENERIC/RG ANVISA 102351224	COMPR	15000	1,41	21.150,00
261	002.066.235	SELOZOX FIX 50/5MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: ASTRAZENACA/SELOZOK FIX/RG ANVISA 116180241	CX	30	59,00	1.770,00
272	002.051.213	SULFATO DE MAGNÉSIO - 10% (FRASCO-AMPOLA) Marca: SAMTEC/GENERIC/RG ANVISA 155920005	AMPOL	400	0,35	140,00
278	002.051.018	TIZANIDINA, DICLORIDRATO DE 02 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: RANBAXY/GENERIC/RG ANVISA 123520196	CX	25	21,45	536,25
288	002.051.069	TRIMETAZIDINA 35 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: SERVIER/GENERIC/RG ANVISA 112780055	CX	50	67,00	3.350,00
290	002.051.364	VALPROATO SÓDICO + ACIDO VALPROICO 300 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: TORRENT/GENERIC/RG ANVISA 105250018	CX	130	30,00	3.900,00
293	002.066.239	VILDAGLIPTINA 50MG (CX C/ 56 COMP) Marca: NOVARTIS/GALVUS/RG ANVISA 100681050	CX	30	210,50	6.315,00
300	002.066.533	ZUCLOPENTIXOL 200/1ML INJETAVEL Marca: LUNDBECK/CLOPIXOL/RG ANVISA 104750045	AMPOL	500	69,00	34.500,00
Total do Proponente						240.887,30

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
9087		AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19) 3573-7300Fax: Descrição do Produto/Serviço					
169	002.052.125	INIBINA AMPOLA Marca: INIBINA/APSEN	AMPOL	440	12,06	5.306,40	
175	002.066.366	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO DE 125 MG = 100 / 25 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: PROLOPA BD/ROCHE	CX	4000	32,91	131.640,00	
176	002.051.216	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO DE 250 MG = 200 / 50 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: PROLOPA/ROCHE	CX	10000	21,60	216.000,00	
Total do Proponente							352.946,40
9150		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PQ INDUSTRIAL, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13820-000 Telefone: 1935225804Fax: Descrição do Produto/Serviço					
15	002.066.534	ADENOSINA INJETAVEL Marca: HIPOLABOR	AMPOL	100	8,87	887,00	
24	002.066.498	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: FARMACE	FRASC	2000	1,83	3.660,00	
39	002.052.147	ATROPINA 0,5 MG/ML Marca: HYPOFARMA	AMPOL	1100	0,67	737,00	
62	002.066.319	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE Marca: UNIAO QUIMICA	FRASC	800	12,00	9.600,00	
63	002.066.227	CARBONATO DE CALCIO 500 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: IMEC	CX	700	2,37	1.659,00	
89	002.066.446	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30 G Marca: CRISTALIA	BISNA	400	8,60	3.440,00	
100	002.066.335	DEXAMETASONA 0,1% CREME, 10GRS. Marca: SANVAL	TUBO	7000	0,99	6.930,00	
101	002.066.917	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML OU 02 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 100 ML) Marca: HIPOLABOR	FRASC	8000	0,99	7.920,00	
109	002.066.450	DIOSMINA + HESPEREDINA 500 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	CX	200	21,00	4.200,00	
120	002.066.558	EPINEFRINA 1MG/ML C/1ML Marca: HIPOLABOR	AMPOL	550	1,77	973,50	
123	002.066.559	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMPOL	4400	0,97	4.268,00	
132	002.066.562	PENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETAVEL Marca: CRISTALIA	AMPOL	1000	1,71	1.710,00	
136	002.066.351	FINASTERIDA 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMPR	6000	0,32	1.920,00	
183	002.002.672	LIDOCAINA S/ VASOCOSTRITOR 2% C/ 20 ML Marca: HIPOLABOR	FRASC	1000	2,60	2.600,00	
213	002.066.512	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA	COMPR	3000	0,15	450,00	
217	002.051.660	OLEO MINERAL100 ML Marca: IMEC	FRASC	800	1,90	1.520,00	
227	002.066.472	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO DE 500 / 30 MG (COMPRIMIDO) Marca: ACTAVIS	COMPR	2500	0,33	825,00	
230	002.066.516	PAROXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: AUROBINDO/AB FA	COMPR	3000	0,224	672,00	
237	002.066.397	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE 03 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML) Marca: HIPOLABOR	FRASC	4000	3,50	14.000,00	
243	002.066.582	PROMETAZINA 25 MG/ML (AMPOLA) Marca: SANVAL	AMPOL	2000	1,72	3.440,00	
246	002.066.521	QUETIAPINA 100 MG (CAIXA C/ 28 CPS) Marca: GEOLAB	CX	50	15,40	770,00	
247	002.066.287	QUETIAPINA 25 MG Marca: GEOLAB	COMPR	750	0,27	202,50	
248	002.058.429	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 25 MG (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMPOL	4000	0,40	1.600,00	
250	002.066.523	RISPERIDONA 01 MG COMP Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	11500	0,139	1.598,50	
258	002.066.403	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL Marca: GLOBO	ENVEL	5000	0,46	2.300,00	
273	002.066.412	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML) Marca: HIPOLABOR	FRASC	1000	0,75	750,00	
Total do Proponente							78.632,50
9682		PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410 Telefone: 4130527900Fax: 41 30527922 Descrição do Produto/Serviço					
19	002.051.670	ALBENDAZOL 400MG COMP Marca: GREENPHARMA	COMPR	10000	0,328	3.280,00	
20	002.067.190	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMP Marca: ELOFAR	COMPR	3000	0,205	615,00	
29	002.066.301	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: AUROBINDO	COMPR	100000	0,15	15.000,00	
30	002.066.302	AMOXICILINA + POTASSIO, CLAVULANATO DE 500 / 125 MG Marca: SANDOZ	COMPR	30000	1,03	30.900,00	
31	002.066.304	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 MG + 62,50MG/5ML 75 ML Marca: SANDOZ	FRASC	2500	12,50	31.250,00	
40	002.066.308	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMPR	30000	0,469	14.070,00	
71	002.067.223	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO) Marca: BRAINFARMA	COMPR	1000	0,11	110,00	
92	002.066.503	COMPLEXO B SUSPENSÃO (FRASCO C/ 100 ML) Marca: MEDQUÍMICA	UN	3000	2,03	6.090,00	
96	002.066.332	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: SOBRAL	FRASC	6000	1,34	8.040,00	
110	002.066.340	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: GREENPHARMA	COMPR	180000	0,07	12.600,00	
117	002.051.871	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMP Marca: MEDQUIMICA	COMPR	20000	0,031	620,00	
138	002.066.564	FLUMAZENIL 0,5 MG OU 0,1 MG/ML (AMPOLA) Marca: UNIÃO QUIMICA	AMPOL	200	9,88	1.976,00	
146	002.051.097	GLIBENCLAMIDA 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMPR	50000	0,0183	915,00	
162	002.066.361	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMPR	100000	0,015	1.500,00	
180	002.066.372	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMP Marca: MERCK	COMPR	20000	0,078	1.560,00	
181	002.066.373	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMPR	30000	0,078	2.340,00	
182	002.066.142	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMPR	30000	0,078	2.340,00	
189	002.066.377	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMPR	6000	0,067	402,00	
208	002.066.286	NALTREXONA 50MG Marca: UNIÃO QUIMICA	COMPR	1000	2,44	2.440,00	
210	002.051.693	NEOMICINA POM. 5MG/250 UI/G + BACITRACINA 15 GR Marca: SOBRAL	TUBO	1500	1,78	2.670,00	
218	002.066.392	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMPR	30000	0,059	1.770,00	
222	002.066.078	OSTOPORIN GOTAS OTOLÓGICAS, FRASCO COM 10ML. Marca: FARMOQUÍMICA	FRASC	200	9,60	1.920,00	
239	002.066.649	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: BRAINFARMA	COMPR	25000	0,145	3.625,00	
251	002.066.524	RISPERIDONA 02 MG COMP Marca: UNIÃO QUIMICA	COMPR	20000	0,11	2.200,00	
256	002.066.136	RIVAROXABAN 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: BAYER	COMPR	1650	6,90	11.385,00	
270	002.066.410	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG / 80 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMPR	25000	0,088	2.200,00	
275	002.051.824	TERBUTALINA 0,5MG/ML C/1ML Marca: GREENPHARMA	AMPOL	1100	1,87	2.057,00	
297	002.066.241	XARELTO-RIVAROXABANA 15MG (CX C/ 28 COMP) Marca: BAYER	CX	50	193,00	9.650,00	
Total do Proponente							173.525,00
10795		CIRURGICA ONIX - EIRELI CNPJ: 20.419.709/0001-33 R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-590 Telefone: (43) 3152-5250 Descrição do Produto/Serviço					
2	002.066.495	ACEBROFLINA 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: PRATI D. / 125680159	FRASC	2000	2,70	5.400,00	
11	002.058.157	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML) Marca: HIPOLABOR / 113430186	AMPOL	220	4,86	1.069,20	

13	002.066.419	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 100 ML) Marca: HIPOLABOR / 113430142	FRASC	500	2,81	1.405,00
17	002.066.071	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML Marca: SAMTEC / 155920002	AMPOL	10000	0,16	1.600,00
25	002.066.537	AMINOFILINA 240 MG / 10 ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430118	AMPOL	550	0,74	407,00
27	002.066.538	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 150 MG/ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430122	AMPOL	600	1,89	1.134,00
34	002.066.306	ANLÓDIPIDINA, BESILATO DE 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB / 154230010	COMPR	120000	0,022	2.640,00
49	002.066.539	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO-AMPOLA) Marca: SAMTEC / 155920003	AMPOL	200	0,537	107,40
56	002.066.541	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML C/20 ML Marca: HIPOLABOR / 113430164	FRASC	330	3,72	1.227,60
57	002.066.542	BROMOPRIDA 05 MG/ML (AMPOLA) Marca: WASSER / 145870004	AMPOL	5500	1,79	9.845,00
59	002.051.745	BUTILBROMETO DE ESCOLOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML+500MG/ML C/5ML Marca: HYPOFARMA / 103870023	AMPOL	5500	1,23	6.765,00
64	002.066.321	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG COMP Marca: HIPOLABOR / 113430167	COMPR	25000	0,243	6.075,00
66	002.067.120	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: GERMED / 102351073	COMPR	10000	0,135	1.350,00
67	002.067.382	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO) Marca: GERMED / 102351073	COMPR	10000	0,105	1.050,00
70	002.051.529	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML Marca: UNIÃO Q. / 104970004	AMPOL	8800	1,24	10.912,00
76	002.066.500	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO) Marca: NOVA QUÍMICA / 102351124	COMPR	7500	0,055	412,50
80	002.052.134	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA Marca: SAMTEC / 155920001	AMPOL	600	0,217	130,20
81	002.066.228	CLORETO DE SÓDIO 20% (AMPOLA 20ML) Marca: SAMTEC / 155920004	AMPOL	1000	0,20	200,00
85	002.051.761	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML Marca: UNIÃO Q. / 104971339	AMPOL	550	1,85	1.017,50
86	002.051.860	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG COMP Marca: CRISTALIA / 102980226	COMPR	10000	0,199	1.990,00
95	002.052.148	DESLANOSÍDIO 0,2MG/MLV 2ML Marca: UNIÃO Q. / 104971229	AMPOL	550	1,40	770,00
103	002.051.954	DIAZEPAN 10 MG Marca: SANTISA / 101860030	COMPR	100000	0,074	7.400,00
104	002.051.867	DIAZEPAN 5MG/ML INJ Marca: SANTISA / 101860019	AMPOL	1500	0,64	960,00
105	002.066.553	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML (AMPOLA) Marca: FARMACE / 110850016	AMPOL	11000	0,537	5.907,00
106	002.067.463	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB / 141070059	COMPR	9000	0,047	423,00
112	002.067.438	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML) Marca: FARMACE / 110850030	FRASC	10000	0,67	6.700,00
115	002.051.771	DOPAMINA 5MG/ML C/10ML Marca: UNIÃO Q. / 104971198	AMPOL	200	1,61	322,00
116	002.068.773	EFEDRINA AMPOLA Marca: CRISTALIA / 104970261	AMPOL	600	3,32	1.992,00
121	002.051.620	ERITROMICINA SUSP.50MG/ML Marca: PRATI D. / 125680089	FRASC	200	5,00	1.000,00
127	002.067.063	ETILEFERINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML (AMPOLA) Marca: UNIÃO Q. / 104971220	AMPOL	440	1,11	488,40
129	002.051.591	FENITOINA 50 MG/ ML 72 X 5 ML Marca: CRISTALIA / 102980015	AMPOL	1000	2,53	2.530,00
133	002.066.350	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL Marca: UNIÃO Q. / 104971330	FRASC	400	2,91	1.164,00
134	002.066.918	FENTANILA, CITRATO DE 78,5 MCG / 10 ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430107	AMPOL	550	3,64	2.002,00
142	002.066.354	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB / 154230023	COMPR	60000	0,03	1.800,00
143	002.066.565	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: FARMACE / 110850020	AMPOL	1000	0,358	358,00
147	002.066.566	GLICERINA 12% C/ SONDA RETAL Marca: J.P. / 104910011	FRASC	100	4,22	422,00
148	002.066.357	GLICLAZIDA 30 MG (COMPRIMIDO) Marca: RANBAXY / 123520223	COMPR	50000	0,332	16.600,00
150	002.066.567	GLICOSE 25% C/10ML Marca: SAMTEC / 155920006	AMPOL	660	0,217	143,22
151	002.051.781	GLICOSE 50% C/10ML Marca: SAMTEC / 155920006	AMPOL	2000	0,23	460,00
155	002.066.359	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO Q. / 104970191	COMPR	60000	0,115	6.900,00
156	002.051.136	HALOPERIDOL 05 MG/ML (AMPOLA) Marca: UNIÃO Q. / 104970191	AMPOL	300	1,12	336,00
157	002.051.887	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML INJ Marca: CRISTALIA / 102980240	AMPOL	1500	6,30	9.450,00
158	002.066.360	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML INJ Marca: CRISTALIA / 102980240	AMPOL	1000	6,30	6.300,00
160	002.058.153	HEPARINA SÓDICA (AMPOLA 0,25ML COM 5.000 UJ) Marca: CRISTALIA / 102980371	AMPOL	496	4,72	2.341,12
161	002.058.494	HIDRALAZINA 20 MG/ML (AMPOLA) Marca: CRISTALIA / 102980089	AMPOL	110	5,01	551,10
177	002.066.369	LEVOMPROMAZINA 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML) Marca: CRISTALIA / 102980028	FRASC	200	9,84	1.968,00
184	002.066.203	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% OU 100 MG/L (SPRAY C/ 50 ML) Marca: HIPOLABOR / 113430175	FRASC	50	51,20	2.560,00
185	002.066.375	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100ML. Marca: PHARLAB / 162410007	FRASC	3000	2,16	6.480,00
187	002.066.575	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML C/1ML Marca: UNIÃO Q. / 104970126	AMPOL	440	1,40	616,00
191	002.066.379	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL / 107140111	COMPR	30000	0,384	11.520,00
193	002.066.381	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 4MG/ML SOL. ORAL Marca: PHARLAB / 162410004	FRASC	1000	0,60	600,00
194	002.051.908	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML INJ Marca: HALEX ISTAR / 151700013	AMPOL	8000	0,28	2.240,00
198	002.051.664	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR Marca: PRATI D. / 125680043	TUBO	1000	3,99	3.990,00
223	002.066.255	OXALATO DE ECITALOPRAM 20MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: GEOLAB / 154230199	CX	20	17,28	345,60
228	002.051.922	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS C/15ML Marca: FARMACE / 110850034	FRASC	5000	0,704	3.520,00
244	002.051.816	PROPOFOL 10MG/ML C/10ML Marca: UNIÃO Q. / 142770003	AMPOL	220	6,08	1.337,60
266	002.031.681	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 500ML Marca: J.P. / 104910019	FRASC	2200	2,94	6.468,00
267	002.066.584	SUCCINILCOLINA, CLORETO DE 100 MG (AMPOLA) Marca: UNIÃO Q. / 104970206	AMPOL	110	9,44	1.038,40
268	002.067.275	SULFADIAZINA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: SOBRAL / 100660046	COMPR	2000	0,227	454,00
269	002.066.409	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G) Marca: PRATI D. / 125680037	BISNA	4000	3,45	13.800,00
276	002.066.414	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI D. / 125680223	COMPR	15000	0,201	3.015,00
295	002.056.313	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: SANTISA / 101860031	AMPOL	3300	0,512	1.689,60
296	002.066.587	VITAMINA K 10 MG/ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430129	AMPOL	440	1,28	563,20
298	002.066.417	XILOCAÍNA GEL Marca: PHARLAB / 141070056	UN	400	2,43	972,00
Total do Proponente						195.234,64

Da Dotação Orçamentária:

02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0107.2082.0000 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

133; 239; 244; 563; 2479

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 22/10/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO N.008/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, que em virtude de recursos interpostos tempestivamente, com fulcro no item 11, do Edital nº 001/2019, bem como a disposição do Edital nº 007/2019, o Edital nº 006/2019 será alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: ASSISTENTE DE PROFESSOR [CRECHE] – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 15

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000040	MICHELY MORGADO DOS SANTOS	32,00	56,00	0,65	88,65	0001
0002120	CRISTINA OLIVEIRA GAMA	28,00	56,00	2,71	86,71	0002
0003330	MARCIA ANTUNES PEREIRA	24,00	56,00	0,25	80,25	0003
0000020	FATIMA ROSILDA OSORIO MENDONÇA	28,00	48,00	1,50	77,50	0004
0002340	GISELE DE MORAES	20,00	56,00	-	76,00	0005
0001930	ROBERTA ALVES DE AQUINO	24,00	52,00	-	76,00	0006
0001130	GISLAINE LOPES	24,00	52,00	-	76,00	0007
0001380	LAYS ADRIANY BATISTA DE SOUZA ORTIZ	28,00	44,00	2,25	74,25	0008
0001020	JACILENE SOARES SILVA	20,00	52,00	1,62	73,62	0009
0001570	JOISILENE FIRMO CORDEIRO	20,00	52,00	0,25	72,25	0010
0001620	MARLY MATIAS DE SOUZA SANTOS	20,00	52,00	-	72,00	0011
0000630	EDICLEIA PEDROSO DA SILVA	24,00	48,00	-	72,00	0012
0001670	HELEN MOURA ARECO	28,00	44,00	-	72,00	0013
0001700	THAIS FONSECA DE ARRUDA	16,00	52,00	-	68,00	0014
0002940	NATALIA ROMEIRO LEITE	20,00	48,00	-	68,00	0015
0000730	NATALIA ANDRADE ALVES	20,00	48,00	-	68,00	0016
0001540	DEBORA COSTA ANDRADE BONFIM	20,00	48,00	-	68,00	0017
0001490	NAIELLY THAIS O. SANTANA DE CARVALHO	24,00	44,00	-	68,00	0018
0001770	FERNANDA DETOL DA SILVA	24,00	44,00	-	68,00	0019
0002570	LEONORA DE SOUZA CAETANO DE JESUS	16,00	48,00	1,37	65,37	0020
0002960	FERNANDA LETICIA BARBOSA DUARTE	20,00	44,00	1,37	65,37	0021
0000100	GLEYZIENE PARENTE SILVA	12,00	52,00	1,12	65,12	0022
0000190	AMANDA BOGARIM AVALHAES	16,00	48,00	0,31	64,31	0023
0002580	WEIDE ALVES VILELA	12,00	52,00	-	64,00	0024
0002630	LUCIENE DA SILVA GOMES	16,00	48,00	-	64,00	0025
0000820	ARIANE APARECIDA D.SOUZA DE ALENCAR	20,00	44,00	-	64,00	0026
0001010	EDIVANIA DA SILVA	20,00	44,00	-	64,00	0027
0000530	LETICIA LIANDRA FIGUEIREDO SANTOS	20,00	44,00	-	64,00	0028
0002740	ANTONIA SOCORRO ALVES DA SILVA	16,00	44,00	1,75	61,75	0029
0002590	LARISSA XIMENES DA SILVA	16,00	44,00	1,37	61,37	0030
0000410	DEISE MACIEL ARCE	12,00	48,00	0,25	60,25	0031
0003080	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	12,00	48,00	-	60,00	0032
0000030	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12,00	48,00	-	60,00	0033
0003300	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	16,00	44,00	-	60,00	0034
0003260	SANDRA CORDEIRO TEIXEIRA	16,00	44,00	-	60,00	0035
0000720	GRACIELA FRANCO RIQUELME	20,00	40,00	-	60,00	0036
0003800	FABRICIA DE ARARIPE PALACIO	20,00	40,00	-	60,00	0037
0002820	SILMARA BARROS DE SOUZA	24,00	36,00	-	60,00	0038
0002980	GISLAINE ROCA CARNEIRO DE JESUS	12,00	44,00	-	56,00	0039
0003150	SUZANA PEREIRA FARIAS	12,00	44,00	-	56,00	0040
0001330	ELIANA FIRMO DA SILVA	16,00	40,00	-	56,00	0041
0000990	ELIANE RICARDO	16,00	40,00	-	56,00	0042
0000180	MAIKIELY FERNANDA ACOSTA C. DE FREITAS	16,00	40,00	-	56,00	0043
0001250	THAIS APARECIDA PADILHA DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	0044
0002860	GRACIELI BENITES IRALA	20,00	36,00	-	56,00	0045
0000350	ADRIANE ACOSTA DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	0046
0001810	ELIZANA CHIMENES MACIEL	8,00	44,00	3,12	55,12	0047
0002290	ADELAIDE MONTEIRO	16,00	36,00	0,25	52,25	0048
0000980	GESIANE FARIAS DA SILVA	8,00	44,00	-	52,00	0049
0000950	JANAÍNA LEMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	8,00	44,00	-	52,00	0050
0000260	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA	12,00	40,00	-	52,00	0051
0000420	ADRIANA DE PAULA FERREIRA MENEZES	12,00	40,00	-	52,00	0052
0003740	GLAUCIA JORGE VIEIRA	16,00	36,00	-	52,00	0053
0000660	NEIDE RODRIGUES ALVES	20,00	32,00	-	52,00	0054
0002810	DENISE DE OLIVEIRA LEITE	8,00	40,00	-	48,00	0055
0000750	JUCILENE DOMINGUES DOS SANTOS	16,00	32,00	-	48,00	0056
0003660	CYNTHIA GONÇALVES DA SILVA	16,00	32,00	-	48,00	0057
0000300	KATIANE JARDIM DE SOUSA	20,00	28,00	-	48,00	0058
0001430	VITORIA TRINDADE BATISTA	20,00	28,00	-	48,00	0059
0003110	ARIELEN CRISTINA DA SILVA DE BARROS	24,00	24,00	-	48,00	0060
0000140	LAUDINEIA CONCEIÇÃO PRATES	8,00	36,00	1,93	45,93	0061
0002030	BERENICE SOARES VICENTE	12,00	32,00	1,00	45,00	0062
0003670	VANDERLEIA ROMEIRO DE SOUZA	8,00	36,00	-	44,00	0063

0003280	ANA PAULA CESAR	8,00	36,00	-	44,00	0064
0003600	JÉSSICA NUNES ORTEGA	12,00	32,00	-	44,00	0065
0002300	CRISTIANA DOS SANTOS SILVA	8,00	32,00	0,50	40,50	0066
0002560	CASSANDRA NUVES C. R. DO NASCIMENTO	4,00	36,00	-	40,00	0067
0000760	DANIELE DA SILVA ADVINCOLA	8,00	32,00	-	40,00	0068
0003130	ANTONIA GUTIERRES LEITE OKANEKO	12,00	28,00	-	40,00	0069
0001600	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA PEREIRA	12,00	28,00	-	40,00	0070
0002930	FRANCISCA DA SILVA	12,00	24,00	-	36,00	0071
0002130	MILENE LIMA CAVALCANTE ORMUNDO	12,00	24,00	-	36,00	0072
0001990	ELIANAI VENTE	8,00	24,00	-	32,00	0073
0003390	LUCIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	8,00	20,00	-	28,00	0074
0003240	LETICIA LINHARES DA SILVA	0,00	16,00	-	16,00	0075

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002890	DEYSE CAROLINE DOS SANTOS	20,00	56,00	1,75	77,75	0001
0003360	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	16,00	56,00	3,50	75,50	0002
0002540	MARIA ELENA JARA	12,00	56,00	0,50	68,50	0003
0001720	GRACIELLY PEREIRA DOS SANTOS	16,00	48,00	1,25	65,25	0004
0003100	IRENICE GUTIERRES LEITE OKANEKO	20,00	40,00	2,00	62,00	0005
0002420	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	16,00	44,00	-	60,00	0006
0001230	LUCIMARA DOS SANTOS GUIMARAES	20,00	28,00	1,00	49,00	0007

CARGO: ASSISTENTE DE PROFESSOR [PRÉ-ESCOLA] – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 02

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003450	ADILENE DETOL DA SILVA	24,00	40,00	4,75	68,75	0001
0002350	MARIA DE LOURDES CAETANO DE PAULO	16,00	40,00	4,81	60,81	0002
0002240	FRANCILEIDI SOUZA DOS SANTOS MOURA	12,00	48,00	-	60,00	0003
0003120	KERLE DE OLIVEIRA CARDOSO DE CASTRO	20,00	36,00	-	56,00	0004
0000570	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	20,00	36,00	-	56,00	0005
0001940	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTANA	12,00	32,00	-	44,00	0006
0003630	MIDIÁ MORAES DA SILVA	8,00	28,00	-	36,00	0007
0001050	DINIQUELE DA SILVA MALTA NUNES	12,00	24,00	-	36,00	0008
0000500	ZILMA NASCIMENTO CÂNDIDO	12,00	20,00	-	32,00	0009

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 07

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001070	VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA	28,00	44,00	-	72,00	0001
0001140	ADEILSON DETOL DA SILVA	24,00	44,00	0,50	68,50	0002
0001660	JOELSON MARLON THEOBALD	24,00	44,00	-	68,00	0003
0003040	DANILO MOURA DOS SANTOS	28,00	36,00	-	64,00	0004
0002850	TAMIME PALÁCIO TEODORETO CORREA	20,00	40,00	0,75	60,75	0005
0002830	JANIO FERREIRA DE MELO	16,00	44,00	-	60,00	0006
0000550	ARLETE ALVES DE ALMEIDA GARRIDO	16,00	40,00	0,25	56,25	0007
0000370	GERUSA JORGE VIEIRA	16,00	40,00	-	56,00	0008
0003090	THIAGO ARAUJO DE ALMEIDA	16,00	40,00	-	56,00	0009
0001710	MICHELLE DE MOURA CABREIRA	20,00	36,00	-	56,00	0010
0000170	FÁBIO ROSA SANTANA	24,00	32,00	-	56,00	0011
0001180	DARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	24,00	32,00	-	56,00	0012
0001340	RAFAEL ANDRADE BATISTA	20,00	32,00	0,81	52,81	0013
0003810	LUCAS DE ASSIS LOPES	16,00	36,00	-	52,00	0014
0003320	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	20,00	32,00	-	52,00	0015
0002410	GEISON HENRIKE ROMEIRO DE SOUZA	20,00	32,00	-	52,00	0016
0001300	MATHEUS DE MOURA CABREIRA	12,00	36,00	-	48,00	0017
0003440	LARA ESTHEFANY DE SOUZA GALEANO	20,00	28,00	-	48,00	0018
0001830	MICHAEL DOUGLAS VARGAS DE OLIVEIRA	16,00	28,00	-	44,00	0019
0001790	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	20,00	20,00	0,75	40,75	0020
0003420	DIEGO MENDES DOS SANTOS	8,00	32,00	-	40,00	0021
0002310	PEDRO BARONI BENITES	8,00	32,00	-	40,00	0022
0001730	CAROLINA RODRIGUES OLIVEIRA	16,00	24,00	-	40,00	0023
0002220	AILTON RODRIGUES DA SILVA	8,00	28,00	-	36,00	0024
0003760	LUIZ CLAUDIO DE HOLANDA COLLI	8,00	28,00	-	36,00	0025
0003460	ANA CRISTYELI PEIXOTO DA SILVA	8,00	28,00	-	36,00	0026
0003270	SABRINA CARDOSO DE CASTRO	16,00	20,00	-	36,00	0027
0001650	GILMEDES DA SILVA SARAIVA	20,00	16,00	-	36,00	0028
0002360	MARLENE MANOEL DOS SANTOS	12,00	20,00	1,50	33,50	0029
0000670	MARLENE MATIAS DE SOUZA	12,00	16,00	1,25	29,25	0030
0001630	LUCIENE GASPAR COELHO	4,00	8,00	-	12,00	0031

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001910	MAILLY PINHEIRO PEIXOTO	8,00	48,00	0,50	56,50	0001
0000540	ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA	12,00	40,00	1,75	53,75	0002
0000430	ROSIMEIRE MACIEL	20,00	16,00	1,50	37,50	0003
0000920	FERNANDA ANA DELMONDES	8,00	28,00	0,50	36,50	0004
0000780	ROSA CRISTINA DOMINGUES	4,00	20,00	1,25	25,25	0005
0002010	JOELMA DA SILVA CENA	4,00	20,00	1,00	25,00	0006

CARGO: PROFESSOR ARTE – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001260	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	28,00	52,00	-	80,00	0001

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001880	SANDRA CRISTINA DOS S. GOMES DE MELO	20,00	28,00	5,65	53,65	0001

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001030	ELIANE APARECIDA DA COSTA	24,00	36,00	10,98	70,98	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002430	ALESSANDRA DOS SANTOS V. DO PRADO	24,00	36,00	3,35	63,35	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALAS DO ENSINO REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO [AEE]) – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 05****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000880	ELIANE MARIA DE CARVALHO GARCIA	28,00	36,00	4,50	68,50	0001
0001040	ROSANA GOMES DE BRITO	28,00	24,00	5,93	57,93	0002

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001890	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	20,00	48,00	6,55	74,55	0001
0002250	SIRLEI LOPES RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	24,00	-	44,00	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003250	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	24,00	24,00	7,25	55,25	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ASSENTAMENTO SUMATRA**VAGAS: 01****Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002190	SILVIA GONZALES	20,00	32,00	4,00	56,00	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001060	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	20,00	24,00	3,00	47,00	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002950	KELVIN VANDRE AGUIAR DE LIMA	28,00	40,00	0,25	68,25	0001
0002160	LUCILENE MORAIS SILVA	20,00	36,00	3,00	59,00	0002
0001410	VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA	16,00	32,00	4,75	52,75	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001840	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNOR	32,00	28,00	0,50	60,50	0001
0003640	MARCIANA IBARRAS COLLI	20,00	20,00	0,75	40,75	0002
0000230	ALEX LEMOS	20,00	12,00	1,25	33,25	0003

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL [CRECHE] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 15****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000800	LUZINETE LIMA ROGHANIAN	36,00	44,00	3,75	83,75	0001
0000700	ROSE DANIEL DA SILVA ADVINCOLA	28,00	40,00	3,50	71,50	0002
0002210	VANUZA FELIX DOS SANTOS	20,00	36,00	4,25	60,25	0003
0001760	LUZINETE PEDROSA RODRIGUES	24,00	32,00	2,37	58,37	0004
0000440	SILMÁRIA MOREIRA ROSA DE AMORIM	28,00	24,00	5,75	57,75	0005
0003230	ROSINETE MIRANDA DA SILVA	12,00	36,00	2,75	50,75	0006

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001200	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	36,00	36,00	1,62	73,62	0001
0002100	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	24,00	40,00	1,75	65,75	0002
0001950	LINDAURA ARNALDA M. DE JUSTINIANO	28,00	32,00	5,00	65,00	0003
0001510	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	20,00	40,00	4,00	64,00	0004
0001170	GISLAINE OLIVEIRA TRINDADE	32,00	32,00	-	64,00	0005
0000130	LUCIANE FALKIEVICZ	20,00	40,00	1,62	61,62	0006
0002670	JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA	16,00	40,00	2,00	58,00	0007
0002720	ANTONIA DOS SANTOS BERNARDO SILVA	16,00	40,00	-	56,00	0008
0003340	ELIETE MARCOS MARTINEZ	28,00	28,00	-	56,00	0009
0003560	LUCIANA IBARRAS	32,00	24,00	-	56,00	0010
0000960	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	36,00	20,00	-	56,00	0011
0000270	JAQUELINE DA SILVA CASTELO	20,00	32,00	2,50	54,50	0012
0001420	MARIA HELENA TORRES	16,00	36,00	2,00	54,00	0013
0001500	MARIBEL RAMOS DE BAIROS ROCHA	16,00	36,00	1,00	53,00	0014
0001440	ROSE DOS REIS ARAUJO	20,00	28,00	5,00	53,00	0015
0000850	SANDRA DIAS DALEAO	16,00	36,00	0,25	52,25	0016
0001970	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	20,00	32,00	-	52,00	0017
0003650	MARCIA REGINA LUCAS DE O. FERREIRA	20,00	28,00	3,75	51,75	0018
0003350	ANTONIA MARIA DOS SANTOS R. MARTINS	24,00	24,00	2,62	50,62	0019
0002700	SILVANA PEREIRA NANTES	20,00	28,00	2,12	50,12	0020
0001590	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	20,00	24,00	3,00	47,00	0021
0003490	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	24,00	16,00	6,25	46,25	0022
0001740	KEILA ROSA RUFINO	16,00	28,00	1,25	45,25	0023
0000120	CLARICE PLIZZARI DE ASSIS	20,00	24,00	1,25	45,25	0024
0002710	DAYANE SANTOS SILVA	20,00	24,00	-	44,00	0025
0001610	GISLAINE DE MELO RAUL THEOBALD	24,00	16,00	1,00	41,00	0026
0000490	ANDRIA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA	24,00	12,00	2,25	38,25	0027
0000650	APARECIDA HELENA BORGES LEAL	12,00	16,00	5,00	33,00	0028

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001450	LUCIANA CASTRO RODRIGUES ASATO	28,00	56,00	-	84,00	0001
0000740	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	20,00	52,00	6,00	78,00	0002
0000310	MARIA DE FATIMA VIDAL S. DE MELO	32,00	40,00	3,68	75,68	0003
0001980	ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	32,00	40,00	1,75	73,75	0004
0000840	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	28,00	40,00	2,00	70,00	0005
0001100	KEYTH LOPES FALCÃO	28,00	36,00	4,00	68,00	0006
0002910	TÂNIA APARECIDA PALÁCIO TEODORETO	32,00	32,00	1,35	65,35	0007
0000810	ROSANGELA DUARTE	20,00	40,00	3,25	63,25	0008
0003780	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	24,00	36,00	3,25	63,25	0009
0000680	JANAINA RISO DA SILVA ROCA	28,00	28,00	7,12	63,12	0010
0001860	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	20,00	32,00	0,87	52,87	0011
0000940	SILVANA DIAS DALEAO	24,00	28,00	0,25	52,25	0012
0002470	MARINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	20,00	28,00	3,50	51,50	0013
0000360	SUELI BATISTA FILHO	16,00	28,00	5,00	49,00	0014
0002490	ZILMA GOMES DA SILVA	8,00	36,00	1,50	45,50	0015
0001920	DIONETE DE CARVALHO DIAS	20,00	20,00	4,50	44,50	0016
0001690	IZABEL RODRIGUES ALVES	12,00	16,00	1,75	29,75	0017

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL [PRÉ-ESCOLA] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 05****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000620	GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA	32,00	48,00	5,62	85,62	0001
0002790	PREANICE MARIANO MIRANDA	32,00	40,00	4,52	76,52	0002
0000320	MARCILÉIA MATIAS GAUDIM FLORES	24,00	48,00	2,50	74,50	0003
0003070	ZENAIDE QUINTANA DA SILVA	28,00	32,00	4,50	64,50	0004
0002600	EDINEIA DA SILVA AIVI PEREIRA	20,00	28,00	4,62	52,62	0005

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001480	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	28,00	48,00	-	76,00	0001
0001520	TATIENE RAQUEL BORGES R. DUARTE	20,00	44,00	1,50	65,50	0002
0002150	GLEIS MARIANO DA SILVA	28,00	20,00	-	48,00	0003

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002080	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	24,00	28,00	2,75	54,75	0001
0003520	ROMÁRIO VEIGAZ DA SILVA	16,00	32,00	2,68	50,68	0002
0001360	ROSA RODRIGUES DE PAULO	8,00	32,00	2,00	42,00	0003
0000110	HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO	20,00	16,00	5,18	41,18	0004

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [4º E 5º ANO] – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001550	VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES	20,00	32,00	2,75	54,75	0001

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [4º E 5º ANO] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 05****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001240	CRISTIANO SOUTO DA SILVA	32,00	28,00	5,75	65,75	0001
0002990	WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS	24,00	32,00	8,50	64,50	0002
0003680	NEUDECI DOS SANTOS ARAÚJO	28,00	32,00	2,50	62,50	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000220	MARLEI FERREIRA BOGARIM	24,00	40,00	3,81	67,81	0001
0001640	CLAUDIA VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	24,00	16,00	3,50	43,50	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000080	ELAINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA	32,00	32,00	3,53	67,53	0001
0001390	LEILA NASCIMENTO GUNDIM	28,00	32,00	6,43	66,43	0002
0000150	RITA CRISTIANE VITORINO	20,00	40,00	5,67	65,67	0003

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO] – ASSENTAMENTO SUMATRA**VAGAS: 01****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000460	FÁTIMA PARREIRA LOPIS	28,00	28,00	5,19	61,19	0001
0000600	ELIANE RISO DA SILVA	20,00	32,00	8,02	60,02	0002
0000060	DANIELA FELIX DOS SANTOS	16,00	40,00	2,00	58,00	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002090	RAMONA APARECIDA DE O. FERREIRA	20,00	32,00	2,25	54,25	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001780	OTILIA NUVES CHIMENES	28,00	36,00	4,12	68,12	0001
0002880	ROSELI XAVIER DA SILVA	36,00	20,00	4,82	60,82	0002
0001290	LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA	20,00	32,00	2,37	54,37	0003
0001850	ELZA GONÇALVES SCARABEL	20,00	16,00	3,32	39,32	0004

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO] – DISTRITO MORRARIA DO SUL**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002280	JOANA CONCEIÇÃO MONTEIRO	24,00	36,00	2,50	62,50	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001280	SANDRA MARQUES DOS SANTOS	24,00	20,00	2,00	46,00	0001

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 04****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001000	CRISTIANE BATISTA DE S. ALBUQUERQUE	28,00	44,00	8,12	80,12	0001
0002440	MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA	28,00	40,00	4,47	72,47	0002
0000090	CELSO GONÇALVES DE SOUZA	32,00	36,00	4,12	72,12	0003
0003000	JACKELINE SILVA DE ANDRADE	20,00	40,00	9,92	69,92	0004
0001470	EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO	20,00	36,00	5,62	61,62	0005
0000870	IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA	28,00	24,00	6,37	58,37	0006
0001370	GISELIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA	20,00	20,00	3,58	43,58	0007

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003820	ELIANA PEREIRA DA SILVA	20,00	32,00	4,68	56,68	0001
0000640	PRISCILA GAUNA VITORINO	20,00	24,00	1,50	45,50	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000910	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	20,00	20,00	5,18	45,18	0001

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [EJA I] – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 02

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002040	ROSILENE FREITAS RIBEIRO	28,00	24,00	5,00	57,00	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002260	NOEMIA PEREIRA LIMA	32,00	36,00	7,62	75,62	0001
0000710	JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA	20,00	32,00	1,12	53,12	0002

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – ASSENTAMENTO SUMATRA

VAGAS: CR

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002530	CELIO DE SOUZA JESUS	28,00	40,00	3,12	71,12	0001

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL

VAGAS: CR

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003500	FRANCISCO ARECO DIAS	12,00	32,00	-	44,00	0001

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002510	LUANA CAETANO DE JESUS	24,00	24,00	1,87	49,87	0001
0000790	IRACEMA FREY DARGAS	20,00	20,00	-	40,00	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002140	EDEN LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	28,00	24,00	0,50	52,50	0001

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA [INGLÊS] – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 01

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001270	ARLEIA LOPES DA SILVA	24,00	40,00	4,75	68,75	0001
0002000	LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA	16,00	36,00	6,53	58,53	0002
0002320	JOICE DE LARA FERREIRA	20,00	28,00	6,00	54,00	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002050	KATIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	24,00	12,00	7,68	43,68	0001

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 01

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002230	IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES	28,00	36,00	3,80	67,80	0001

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001680	JOELMA DA SILVA AVELAR	28,00	36,00	-	64,00	0001
0003590	SEBASTIANA FERREIRA DA S. GONÇALVES	24,00	16,00	3,75	43,75	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002840	ELESANDRA LIMA FIRMO	24,00	20,00	2,75	46,75	0001

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA [EJA II]– SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001190	FABIANA MORAES DE MELO	24,00	40,00	4,00	68,00	0001
0000520	KELLY MARA SOARES DORNELLES	28,00	24,00	10,25	62,25	0002
0002780	CARLA CRISTINA LIMA DA CUNHA	28,00	28,00	5,37	61,37	0003
0002390	CELIA MARA DA SILVA NOVAIS	20,00	28,00	3,50	51,50	0004

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ASSENTAMENTO SUMATRA

VAGAS: CR

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000580	WAGNER JOSÉ DA SILVA	20,00	20,00	1,10	41,10	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003020	ROSILENE ARECO TORRES	24,00	24,00	3,35	51,35	0001

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL

VAGAS: 01

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001900	SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	24,00	20,00	5,00	49,00	0001

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 01

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e ”b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002110	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ	32,00	20,00	4,93	56,93	0001
0000200	LAISELENE VITAL BALZAC	28,00	24,00	4,25	56,25	0002

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000450	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	24,00	40,00	1,34	65,34	0001
0001210	LOISIANE DA SILVA	24,00	16,00	3,07	43,07	0002
0003750	RAMONA SOUZA GIMENES	20,00	20,00	0,75	40,75	0003
0001220	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	12,00	20,00	3,25	35,25	0004

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2019.

<i>NILSA DE FIGUEIREDO</i>	<i>MARLI PEIXOTO ARANDA</i>	<i>MARIA CRISTINA SILVEIRA GASPERIM</i>
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:792E9906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.34/2019

DECRETO Nº 34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2019, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001/2019 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE DE PROFESSOR [CRECHE] – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 15

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000040	MICHELY MORGADO DOS SANTOS	32,00	56,00	0,65	88,65	0001
0002120	CRISTINA OLIVEIRA GAMA	28,00	56,00	2,71	86,71	0002
0003330	MARCIA ANTUNES PEREIRA	24,00	56,00	0,25	80,25	0003
0000020	FATIMA ROSILDA OSORIO MENDONÇA	28,00	48,00	1,50	77,50	0004
0002340	GISELE DE MORAES	20,00	56,00	-	76,00	0005
0001930	ROBERTA ALVES DE AQUINO	24,00	52,00	-	76,00	0006
0001130	GISLAINE LOPES	24,00	52,00	-	76,00	0007
0001380	LAYS ADRIANY BATISTA DE SOUZA ORTIZ	28,00	44,00	2,25	74,25	0008
0001020	JACILENE SOARES SILVA	20,00	52,00	1,62	73,62	0009
0001570	JOISILENE FIRMO CORDEIRO	20,00	52,00	0,25	72,25	0010
0001620	MARLY MATIAS DE SOUZA SANTOS	20,00	52,00	-	72,00	0011
0000630	EDICLEIA PEDROSO DA SILVA	24,00	48,00	-	72,00	0012
0001670	HELEN MOURA ARECO	28,00	44,00	-	72,00	0013
0001700	THAIS FONSECA DE ARRUDA	16,00	52,00	-	68,00	0014
0002940	NATALIA ROMEIRO LEITE	20,00	48,00	-	68,00	0015
0000730	NATALIA ANDRADE ALVES	20,00	48,00	-	68,00	0016
0001540	DEBORA COSTA ANDRADE BONFIM	20,00	48,00	-	68,00	0017
0001490	NAIELLY THAIS O. SANTANA DE CARVALHO	24,00	44,00	-	68,00	0018
0001770	FERNANDA DETOL DA SILVA	24,00	44,00	-	68,00	0019
0002570	LEONORA DE SOUZA CAETANO DE JESUS	16,00	48,00	1,37	65,37	0020
0002960	FERNANDA LETICIA BARBOSA DUARTE	20,00	44,00	1,37	65,37	0021
0000100	GLEYZIENE PARENTE SILVA	12,00	52,00	1,12	65,12	0022
0000190	AMANDA BOGARIM AVALHAES	16,00	48,00	0,31	64,31	0023
0002580	WEIDE ALVES VILELA	12,00	52,00	-	64,00	0024
0002630	LUCIENE DA SILVA GOMES	16,00	48,00	-	64,00	0025
0000820	ARIANE APARECIDA D.SOUZA DE ALENCAR	20,00	44,00	-	64,00	0026
0001010	EDIVANIA DA SILVA	20,00	44,00	-	64,00	0027
0000530	LETICIA LIANDRA FIGUEIREDO SANTOS	20,00	44,00	-	64,00	0028
0002740	ANTONIA SOCORRO ALVES DA SILVA	16,00	44,00	1,75	61,75	0029
0002590	LARISSA XIMENES DA SILVA	16,00	44,00	1,37	61,37	0030
0000410	DEISE MACIEL ARCE	12,00	48,00	0,25	60,25	0031
0003080	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	12,00	48,00	-	60,00	0032
0000030	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12,00	48,00	-	60,00	0033
0003300	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	16,00	44,00	-	60,00	0034
0003260	SANDRA CORDEIRO TEIXEIRA	16,00	44,00	-	60,00	0035
0000720	GRACIELA FRANCO RIQUELME	20,00	40,00	-	60,00	0036
0003800	FABRICIA DE ARARIPE PALACIO	20,00	40,00	-	60,00	0037
0002820	SILMARA BARROS DE SOUZA	24,00	36,00	-	60,00	0038
0002980	GISLAINE ROCA CARNEIRO DE JESUS	12,00	44,00	-	56,00	0039
0003150	SUZANA PEREIRA FARIAS	12,00	44,00	-	56,00	0040
0001330	ELIANA FIRMO DA SILVA	16,00	40,00	-	56,00	0041
0000990	ELIANE RICARDO	16,00	40,00	-	56,00	0042
0000180	MAIKIELY FERNANDA ACOSTA C. DE FREITAS	16,00	40,00	-	56,00	0043
0001250	THAIS APARECIDA PADILHA DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	0044
0002860	GRACIELI BENITES IRALA	20,00	36,00	-	56,00	0045
0000350	ADRIANE ACOSTA DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	0046
0001810	ELIZANA CHIMENES MACIEL	8,00	44,00	3,12	55,12	0047
0002290	ADELAIDE MONTEIRO	16,00	36,00	0,25	52,25	0048

0000980	GESIANE FARIAS DA SILVA	8,00	44,00	-	52,00	0049
0000950	JANAINA LEMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	8,00	44,00	-	52,00	0050
0000260	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA	12,00	40,00	-	52,00	0051
0000420	ADRIANA DE PAULA FERREIRA MENEZES	12,00	40,00	-	52,00	0052
0003740	GLAUCIA JORGE VIEIRA	16,00	36,00	-	52,00	0053
0000660	NEIDE RODRIGUES ALVES	20,00	32,00	-	52,00	0054
0002810	DENISE DE OLIVEIRA LEITE	8,00	40,00	-	48,00	0055
0000750	JUCILENE DOMINGUES DOS SANTOS	16,00	32,00	-	48,00	0056
0003660	CYNTHIA GONÇALVES DA SILVA	16,00	32,00	-	48,00	0057
0000300	KATIANE JARDIM DE SOUSA	20,00	28,00	-	48,00	0058
0001430	VITORIA TRINDADE BATISTA	20,00	28,00	-	48,00	0059
0003110	ARIELEN CRISTINA DA SILVA DE BARROS	24,00	24,00	-	48,00	0060
0000140	LAUDINEIA CONCEIÇÃO PRATES	8,00	36,00	1,93	45,93	0061
0002030	BERENICE SOARES VICENTE	12,00	32,00	1,00	45,00	0062
0003670	VANDERLEIA ROMERO DE SOUZA	8,00	36,00	-	44,00	0063
0003280	ANA PAULA CÉSAR	8,00	36,00	-	44,00	0064
0003600	JÉSSICA NUNES ORTEGA	12,00	32,00	-	44,00	0065
0002300	CRISTIANA DOS SANTOS SILVA	8,00	32,00	0,50	40,50	0066
0002560	CASSANDRA NUVES C. R. DO NASCIMENTO	4,00	36,00	-	40,00	0067
0000760	DANIELE DA SILVA ADVINCOLA	8,00	32,00	-	40,00	0068
0003130	ANTÔNIA GUTIERRES LEITE OKANEKO	12,00	28,00	-	40,00	0069
0001600	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA PEREIRA	12,00	28,00	-	40,00	0070
0002930	FRANCISCA DA SILVA	12,00	24,00	-	36,00	0071
0002130	MILENE LIMA CAVALCANTE ORMUNDO	12,00	24,00	-	36,00	0072
0001990	ELIANAI VENTE	8,00	24,00	-	32,00	0073
0003390	LUCIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	8,00	20,00	-	28,00	0074
0003240	LETICIA LINHARES DA SILVA	0,00	16,00	-	16,00	0075

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002890	DEYSE CAROLINE DOS SANTOS	20,00	56,00	1,75	77,75	0001
0003360	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	16,00	56,00	3,50	75,50	0002
0002540	MARIA ELENA JARA	12,00	56,00	0,50	68,50	0003
0001720	GRACIELLY PEREIRA DOS SANTOS	16,00	48,00	1,25	65,25	0004
0003100	IRENICE GUTIERRE LEITE OKANEKO	20,00	40,00	2,00	62,00	0005
0002420	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	16,00	44,00	-	60,00	0006
0001230	LUCIMARA DOS SANTOS GUIMARAES	20,00	28,00	1,00	49,00	0007

CARGO: ASSISTENTE DE PROFESSOR [PRÉ-ESCOLA] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 02****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003450	ADILENE DETOL DA SILVA	24,00	40,00	4,75	68,75	0001
0002350	MARIA DE LOURDES CAETANO DE PAULO	16,00	40,00	4,81	60,81	0002
0002240	FRANCILEIDI SOUZA DOS SANTOS MOURA	12,00	48,00	-	60,00	0003
0003120	KERLE DE OLIVEIRA CARDOSO DE CASTRO	20,00	36,00	-	56,00	0004
0000570	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	20,00	36,00	-	56,00	0005
0001940	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTANA	12,00	32,00	-	44,00	0006
0003630	MIDIÁ MORAES DA SILVA	8,00	28,00	-	36,00	0007
0001050	DINIQUELE DA SILVA MALTA NUNES	12,00	24,00	-	36,00	0008
0000500	ZILMA NASCIMENTO CÂNDIDO	12,00	20,00	-	32,00	0009

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 07****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001070	VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA	28,00	44,00	-	72,00	0001
0001140	ADEILSON DETOL DA SILVA	24,00	44,00	0,50	68,50	0002
0001660	JOELSON MARLON THEOBALD	24,00	44,00	-	68,00	0003
0003040	DANILO MOURA DOS SANTOS	28,00	36,00	-	64,00	0004
0002850	TAMIME PALACIO TEODORETO CORREA	20,00	40,00	0,75	60,75	0005
0002830	JANIO FERREIRA DE MELO	16,00	44,00	-	60,00	0006
0000550	ARLETE ALVES DE ALMEIDA GARRIDO	16,00	40,00	0,25	56,25	0007
0000370	GERUSA JORGE VIEIRA	16,00	40,00	-	56,00	0008
0003090	THIAGO ARAUJO DE ALMEIDA	16,00	40,00	-	56,00	0009
0001710	MICHELLE DE MOURA CABREIRA	20,00	36,00	-	56,00	0010
0000170	FABIO ROSA SANTANA	24,00	32,00	-	56,00	0011
0001180	DARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	24,00	32,00	-	56,00	0012
0001340	RAFAEL ANDRADE BATISTA	20,00	32,00	0,81	52,81	0013
0003810	LUCAS DE ASSIS LOPES	16,00	36,00	-	52,00	0014
0003320	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	20,00	32,00	-	52,00	0015
0002410	GEISON HENRIKE ROMERO DE SOUZA	20,00	32,00	-	52,00	0016
0001300	MATHEUS DE MOURA CABREIRA	12,00	36,00	-	48,00	0017
0003440	LARA ESTHEFANY DE SOUZA GALEANO	20,00	28,00	-	48,00	0018
0001830	MICHAEL DOUGLAS VARGAS DE OLIVEIRA	16,00	28,00	-	44,00	0019
0001790	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	20,00	20,00	0,75	40,75	0020
0003420	DIEGO MENDES DOS SANTOS	8,00	32,00	-	40,00	0021
0002310	PEDRO BARONI BENITES	8,00	32,00	-	40,00	0022
0001730	CAROLINA RODRIGUES OLIVEIRA	16,00	24,00	-	40,00	0023
0002220	AILTON RODRIGUES DA SILVA	8,00	28,00	-	36,00	0024
0003760	LUIZ CLAUDIO DE HOLANDA COLLI	8,00	28,00	-	36,00	0025
0003460	ANA CRISTYELI PEIXOTO DA SILVA	8,00	28,00	-	36,00	0026
0003270	SABRINA CARDOSO DE CASTRO	16,00	20,00	-	36,00	0027

0001650	GILMEDES DA SIVA SARAIVA	20,00	16,00	-	36,00	0028
0002360	MARLENE MANOEL DOS SANTOS	12,00	20,00	1,50	33,50	0029
0000670	MARLENE MATIAS DE SOUZA	12,00	16,00	1,25	29,25	0030
0001630	LUCIENE GASPAR COELHO	4,00	8,00	-	12,00	0031

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001910	MAILLY PINHEIRO PEIXOTO	8,00	48,00	0,50	56,50	0001
0000540	ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA	12,00	40,00	1,75	53,75	0002
0000430	ROSIMEIRE MACIEL	20,00	16,00	1,50	37,50	0003
0000920	FERNANDA ANA DELMONDES	8,00	28,00	0,50	36,50	0004
0000780	ROSA CRISTINA DOMINGUES	4,00	20,00	1,25	25,25	0005
0002010	JOELMA DA SILVA CENA	4,00	20,00	1,00	25,00	0006

CARGO: PROFESSOR ARTE – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001260	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	28,00	52,00	-	80,00	0001

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001880	SANDRA CRISTINA DOS S. GOMES DE MELO	20,00	28,00	5,65	53,65	0001

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001030	ELIANE APARECIDA DA COSTA	24,00	36,00	10,98	70,98	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002430	ALESSANDRA DOS SANTOS V. DO PRADO	24,00	36,00	3,35	63,35	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALAS DO ENSINO REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO [AEE]) – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 05****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000880	ELIANE MARIA DE CARVALHO GARCIA	28,00	36,00	4,50	68,50	0001
0001040	ROSANA GOMES DE BRITO	28,00	24,00	5,93	57,93	0002

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001890	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	20,00	48,00	6,55	74,55	0001
0002250	SIRLEI LOPES RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	24,00	-	44,00	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003250	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	24,00	24,00	7,25	55,25	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ASSENTAMENTO SUMATRA**VAGAS: 01****Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002190	SILVIA GONZALES	20,00	32,00	4,00	56,00	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001060	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	20,00	24,00	3,00	47,00	0001

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01**

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002950	KELVIN VANDRE AGUIAR DE LIMA	28,00	40,00	0,25	68,25	0001
0002160	LUCILENE MORAIS SILVA	20,00	36,00	3,00	59,00	0002
0001410	VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA	16,00	32,00	4,75	52,75	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001840	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNOR	32,00	28,00	0,50	60,50	0001
0003640	MARCIANA IBARRAS COLLI	20,00	20,00	0,75	40,75	0002
0000230	ALEX LEMOS	20,00	12,00	1,25	33,25	0003

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL [CRECHE] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 15****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000800	LUZINETE LIMA ROGHANIAN	36,00	44,00	3,75	83,75	0001
0000700	ROSE DANIEL DA SILVA ADVINCOLA	28,00	40,00	3,50	71,50	0002
0002210	VANUZA FELIX DOS SANTOS	20,00	36,00	4,25	60,25	0003
0001760	LUZINETE PEDROSA RODRIGUES	24,00	32,00	2,37	58,37	0004
0000440	SILMÁRIA MOREIRA ROSA DE AMORIM	28,00	24,00	5,75	57,75	0005
0003230	ROSINETE MIRANDA DA SILVA	12,00	36,00	2,75	50,75	0006

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001200	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	36,00	36,00	1,62	73,62	0001
0002100	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	24,00	40,00	1,75	65,75	0002
0001950	LINDAURA ARNALDA M. DE JUSTINIANO	28,00	32,00	5,00	65,00	0003
0001510	JAILS DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	20,00	40,00	4,00	64,00	0004
0001170	GISLAINE OLIVEIRA TRINDADE	32,00	32,00	-	64,00	0005
0000130	LUCIANE FALKIEVICZ	20,00	40,00	1,62	61,62	0006
0002670	JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA	16,00	40,00	2,00	58,00	0007
0002720	ANTONIA DOS SANTOS BERNARDO SILVA	16,00	40,00	-	56,00	0008
0003340	ELIETE MARCOS MARTINEZ	28,00	28,00	-	56,00	0009
0003560	LUCIANA IBARRAS	32,00	24,00	-	56,00	0010
0000960	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	36,00	20,00	-	56,00	0011
0000270	JAQUELINE DA SILVA CASTELO	20,00	32,00	2,50	54,50	0012
0001420	MARIA HELENA TORRES	16,00	36,00	2,00	54,00	0013
0001500	MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA	16,00	36,00	1,00	53,00	0014
0001440	ROSE DOS REIS ARAUJO	20,00	28,00	5,00	53,00	0015
0000850	SANDRA DIAS DALEAO	16,00	36,00	0,25	52,25	0016
0001970	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	20,00	32,00	-	52,00	0017
0003650	MARCIA REGINA LUCAS DE O. FERREIRA	20,00	28,00	3,75	51,75	0018
0003350	ANTONIA MARIA DOS SANTOS R. MARTINS	24,00	24,00	2,62	50,62	0019
0002700	SILVANA PEREIRA NANTES	20,00	28,00	2,12	50,12	0020
0001590	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	20,00	24,00	3,00	47,00	0021
0003490	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	24,00	16,00	6,25	46,25	0022
0001740	KEILA ROSA RUFINO	16,00	28,00	1,25	45,25	0023
0000120	CLARICE PLIZZARI DE ASSIS	20,00	24,00	1,25	45,25	0024
0002710	DAYANE SANTOS SILVA	20,00	24,00	-	44,00	0025
0001610	GISLAINE DE MELO RAUL THEOBALD	24,00	16,00	1,00	41,00	0026
0000490	ANDRIA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA	24,00	12,00	2,25	38,25	0027
0000650	APARECIDA HELENA BORGES LEAL	12,00	16,00	5,00	33,00	0028

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001450	LUCIANA CASTRO RODRIGUES ASATO	28,00	56,00	-	84,00	0001
0000740	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	20,00	52,00	6,00	78,00	0002
0000310	MARIA DE FÁTIMA VIDAL S. DE MELO	32,00	40,00	3,68	75,68	0003
0001980	ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	32,00	40,00	1,75	73,75	0004
0000840	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	28,00	40,00	2,00	70,00	0005
0001100	KEYTH LOPES FALCÃO	28,00	36,00	4,00	68,00	0006
0002910	TÂNIA APARECIDA PALÁCIO TEODORETO	32,00	32,00	1,35	65,35	0007
0000810	ROSANGELA DUARTE	20,00	40,00	3,25	63,25	0008
0003780	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	24,00	36,00	3,25	63,25	0009
0000680	JANAINA RISO DA SILVA ROCA	28,00	28,00	7,12	63,12	0010
0001860	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	20,00	32,00	0,87	52,87	0011
0000940	SILVANA DIAS DALEAO	24,00	28,00	0,25	52,25	0012
0002470	MARINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	20,00	28,00	3,50	51,50	0013
0000360	SUELI BATISTA FILHO	16,00	28,00	5,00	49,00	0014
0002490	ZILMA GOMES DA SILVA	8,00	36,00	1,50	45,50	0015
0001920	DIONETE DE CARVALHO DIAS	20,00	20,00	4,50	44,50	0016
0001690	IZABEL RODRIGUES ALVES	12,00	16,00	1,75	29,75	0017

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL [PRÉ-ESCOLA] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 05**

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000620	GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA	32,00	48,00	5,62	85,62	0001
0002790	PREANICE MARIANO MIRANDA	32,00	40,00	4,52	76,52	0002
0000320	MARCILÉIA MATIAS GAUDIM FLORES	24,00	48,00	2,50	74,50	0003
0003070	ZENAIDE QUINTANA DA SILVA	28,00	32,00	4,50	64,50	0004
0002600	EDINEIA DA SILVA AIVI PEREIRA	20,00	28,00	4,62	52,62	0005

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001480	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	28,00	48,00	-	76,00	0001
0001520	TATIENE RAQUEL BORGES R. DUARTE	20,00	44,00	1,50	65,50	0002
0002150	GLEIS MARIANO DA SILVA	28,00	20,00	-	48,00	0003

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002080	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	24,00	28,00	2,75	54,75	0001
0003520	ROMÁRIO VEIGAZ DA SILVA	16,00	32,00	2,68	50,68	0002
0001360	ROSA RODRIGUES DE PAULO	8,00	32,00	2,00	42,00	0003
0000110	HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO	20,00	16,00	5,18	41,18	0004

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [4º E 5º ANO] – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001550	VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES	20,00	32,00	2,75	54,75	0001

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [4º E 5º ANO] – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 05****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001240	CRISTIANO SOUTO DA SILVA	32,00	28,00	5,75	65,75	0001
0002990	WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS	24,00	32,00	8,50	64,50	0002
0003680	NEUDECI DOS SANTOS ARAÚJO	28,00	32,00	2,50	62,50	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000220	MARLEI FERREIRA BOGARIM	24,00	40,00	3,81	67,81	0001
0001640	CLAUDIA VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	24,00	16,00	3,50	43,50	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000080	ELAINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA	32,00	32,00	3,53	67,53	0001
0001390	LEILA NASCIMENTO GUNDIM	28,00	32,00	6,43	66,43	0002
0000150	RITA CRISTIANE VITORINO	20,00	40,00	5,67	65,67	0003

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO] – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000460	FÁTIMA PARREIRA LOPIS	28,00	28,00	5,19	61,19	0001
0000600	ELIANE RISO DA SILVA	20,00	32,00	8,02	60,02	0002
0000060	DANIELA FELIX DOS SANTOS	16,00	40,00	2,00	58,00	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002090	RAMONA APARECIDA DE O. FERREIRA	20,00	32,00	2,25	54,25	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001780	OTÍLIA NUVES CHIMENES	28,00	36,00	4,12	68,12	0001
0002880	ROSELI XAVIER DA SILVA	36,00	20,00	4,82	60,82	0002
0001290	LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA	20,00	32,00	2,37	54,37	0003
0001850	ELZA GONÇALVES SCARABEL	20,00	16,00	3,32	39,32	0004

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO] – DISTRITO MORRARIA DO SUL

VAGAS: 01**Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002280	JOANA CONCEIÇÃO MONTEIRO	24,00	36,00	2,50	62,50	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001280	SANDRA MARQUES DOS SANTOS	24,00	20,00	2,00	46,00	0001

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [CICLO ALFABETIZAÇÃO, 1º, 2º E 3º ANO] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 04****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001000	CRISTIANE BATISTA DE S. ALBUQUERQUE	28,00	44,00	8,12	80,12	0001
0002440	MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA	28,00	40,00	4,47	72,47	0002
0000090	CELSON GONÇALVES DE SOUZA	32,00	36,00	4,12	72,12	0003
0003000	JACKELINE SILVA DE ANDRADE	20,00	40,00	9,92	69,92	0004
0001470	EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO	20,00	36,00	5,62	61,62	0005
0000870	IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA	28,00	24,00	6,37	58,37	0006
0001370	GISÉLIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA	20,00	20,00	3,58	43,58	0007

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003820	ELIANA PEREIRA DA SILVA	20,00	32,00	4,68	56,68	0001
0000640	PRISCILA GAUNA VITORINO	20,00	24,00	1,50	45,50	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000910	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	20,00	20,00	5,18	45,18	0001

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I [EJA I] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 02****Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002040	ROSILENE FREITAS RIBEIRO	28,00	24,00	5,00	57,00	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002260	NOEMIA PEREIRA LIMA	32,00	36,00	7,62	75,62	0001
0000710	JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA	20,00	32,00	1,12	53,12	0002

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – ASSENTAMENTO SUMATRA**VAGAS: CR****Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002530	CELIO DE SOUZA JESUS	28,00	40,00	3,12	71,12	0001

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL**VAGAS: CR****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003500	FRANCISCO ARECO DIAS	12,00	32,00	-	44,00	0001

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01****Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002510	LUANA CAETANO DE JESUS	24,00	24,00	1,87	49,87	0001
0000790	IRACEMA FREY DARGAS	20,00	20,00	-	40,00	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002140	EDEN LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	28,00	24,00	0,50	52,50	0001

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA [INGLÊS] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01**

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001270	ARLEIA LOPES DA SILVA	24,00	40,00	4,75	68,75	0001
0002000	LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA	16,00	36,00	6,53	58,53	0002
0002320	JOICE DE LARA FERREIRA	20,00	28,00	6,00	54,00	0003

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002050	KATIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	24,00	12,00	7,68	43,68	0001

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01**

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002230	IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES	28,00	36,00	3,80	67,80	0001

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001680	JOELMA DA SILVA AVELAR	28,00	36,00	-	64,00	0001
0003590	SEBASTIANA FERREIRA DA S. GONÇALVES	24,00	16,00	3,75	43,75	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002840	ELESANDRA LIMA FIRMO	24,00	20,00	2,75	46,75	0001

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA [EJA II] – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001190	FABIANA MORAES DE MELO	24,00	40,00	4,00	68,00	0001
0000520	KELLY MARA SOARES DORNELLES	28,00	24,00	10,25	62,25	0002
0002780	CARLA CRISTINA LIMA DA CUNHA	28,00	28,00	5,37	61,37	0003
0002390	CELIA MARA DA SILVA NOVAIS	20,00	28,00	3,50	51,50	0004

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – ASSENTAMENTO SUMATRA**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000580	WAGNER JOSÉ DA SILVA	20,00	20,00	1,10	41,10	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003020	ROSILENE ARECO TORRES	24,00	24,00	3,35	51,35	0001

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL**VAGAS: 01**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001900	SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	24,00	20,00	5,00	49,00	0001

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – SEDE DO MUNICÍPIO**VAGAS: 01**

Candidatos com vínculo efetivo com o Município de Bodoquena/MS e com disponibilidade de acumulação legal de cargos, em conformidade com as alíneas “a” e “b”, inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002110	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ	32,00	20,00	4,93	56,93	0001
0000200	LAISELENE VITAL BALZAC	28,00	24,00	4,25	56,25	0002

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos dois últimos anos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	CE.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000450	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	24,00	40,00	1,34	65,34	0001
0001210	LOISIANE DA SILVA	24,00	16,00	3,07	43,07	0002

0003750	RAMONA SOUZA GIMENES	20,00	20,00	0,75	40,75	0003
0001220	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	12,00	20,00	3,25	35,25	0004

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7707E719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez do mês de agosto de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **ROSANGELA SANTIN CAETANO ME** CNPJ nº. 29.818.566/0001-07, neste ato, representada pela Sra. ROSANGELA SANTIN CAETANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 062.321 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 358.247.511-53, com endereço comercial na Rua das Flores, nº. 1602, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº. 120/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº. 68/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo do **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

ROSANGELA SANTIN CAETANO ME - CNPJ nº. 29.818.566/0001-07.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS, SEM GÁS.	Piracema	Un	7000	R\$ 9,97	R\$ 69.790,00
2	ÁGUA MINERAL 510 ML, SEM GÁS.	Piracema	Pct	3500	R\$ 11,00	R\$ 38.500,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 13 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

ROSANGELA SANTIN CAETANO ME

Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS

Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE

CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) **JOSÉ EDUARDO MÜNDEL**
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3519E0F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2763/19

De 14 de fevereiro de 2019.

“Reajusta Tabela Salarial, e dá outras providências”

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reajustado para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a título de vencimento básicos dos Cargos Efetivos e Comissionados para todos os Servidores Públicos Municipais de Brasilândia/MS, inclusive para Pensionistas e Aposentados.

Parágrafo Único – Com a correção do salário mínimo fica atualizada a Tabela 4 do Anexo II, Padrão I, II, III, IV e V, Referencia 1 e 2 e ainda a Tabela 1, DAS-5.

Art. 2º-As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento e legislação vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 14 de fevereiro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 03/2019
Autoria: Poder Executivo

ANEXO II				
PLANO DE REMUNERAÇÃO				
TABELA 1				
Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS				
REMUNERAÇÃO				
Símbolo	Vencimento Base	% até	Representação	Total
DAS – 1	2.471,04	100	2.471,05	4.942,10
DAS – 2	1.962,43	100	1.962,44	3.924,88
DAS – 3	1.537,01	100	1.537,01	3.074,02
DAS – 4	1.410,28	80	1.128,23	2.538,52
DAS – 5	998,00	50	499,00	1.497,00

ANEXO II						
PLANO DE REMUNERAÇÃO						
TABELA 4						
Grupo Ocupacional 4, 5, 6, 7, 8 e 9						
A						
PADRÃO	1	2	3	4	5	6
I	998,00	998,00	1.001,70	1.039,37	1.080,95	1.124,18
II	998,00	998,00	1.001,70	1.039,37	1.080,95	1.124,18
III	998,00	998,00	1.001,70	1.039,37	1.080,95	1.124,18
IV	998,00	998,00	1.001,70	1.039,37	1.080,95	1.124,18
V	998,00	998,00	1.001,70	1.039,37	1.080,95	1.124,18
VI	1.334,61	1.387,99	1.443,51	1.501,26	1.561,31	1.623,76
VII	1.668,27	1.734,99	1.804,41	1.876,59	1.951,64	2.029,71
B						
PADRÃO	7	8	9	10	11	12
I	1.169,15	1.215,92	1.264,55	1.315,13	1.367,74	1.422,45
II	1.169,15	1.215,92	1.264,55	1.315,13	1.368,79	1.422,45
III	1.169,15	1.215,92	1.264,55	1.315,13	1.369,84	1.422,45
IV	1.169,15	1.215,92	1.264,55	1.315,13	1.370,89	1.422,45
V	1.169,15	1.215,92	1.264,55	1.315,13	1.371,94	1.422,45
VI	1.688,71	1.756,26	1.826,50	1.899,57	1.975,55	2.054,57
VII	2.110,90	2.195,32	2.283,73	2.374,42	2.469,45	2.568,22
C						

PADRÃO	13	14	15	16	17	18
I	1.479,35	1.538,52	1.600,07	1.664,07	1.730,63	1.799,85
II	1.479,35	1.538,52	1.600,07	1.664,07	1.730,63	1.799,85
III	1.479,35	1.538,52	1.600,07	1.664,07	1.730,63	1.799,85
IV	1.479,35	1.538,52	1.600,07	1.664,07	1.730,63	1.799,85
V	1.479,35	1.538,52	1.600,07	1.664,07	1.730,63	1.799,85
VI	2.136,76	2.222,23	2.311,11	2.403,56	2.499,71	2.599,50
VII	2.670,95	2.777,79	2.888,90	3.004,47	3.124,65	3.249,62

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8FC2192F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2764/19

De 14 de fevereiro de 2019.

“Reajusta Tabela Plano de Remuneração Grupo Magistério”

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A remuneração do Grupo Ocupacional – Magistério – MAG passa a vigorar de acordo com a tabela constante do anexo deste decreto.

Art. 2º - Fica reajustado em 4,17%, ou seja, R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o vencimento base dos professores, que será aplicada aos níveis I, II e III.

Parágrafo único – Com a correção do piso do Magistério, ficam atualizados os níveis da Tabela Plano de Remuneração do Grupo Ocupacional – Magistério – MAG, 22H e 40H e suas referências conforme ascensão.

Art. 3º-As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento e legislação vigente.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 14 de fevereiro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 04/2019
Autoria: Poder Executivo

PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO – MAG
TABELA 2

20H							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NIVEIS							
I	1.278,86	1.330,01	1.383,21	1.438,53	1.496,07	1.555,91	1.618,14
II	1.278,86	1.330,01	1.383,21	1.438,53	1.496,07	1.555,91	1.618,14
III	1.278,86	1.330,01	1.383,21	1.438,53	1.499,07	1.555,91	1.618,14
IV	1.379,41	1.435,54	1.493,76	1.550,93	1.614,34	1.678,79	1.745,32
V	1.516,63	1.576,92	1.640,33	1.705,81	1.773,38	1.845,11	1.918,91
VI	1.688,91	1.756,47	1.826,73	1.899,80	1.975,79	2.054,82	2.137,02
VII	1.880,78	1.956,01	2.034,24	2.115,62	2.200,24	2.288,25	2.379,78
VIII	2.094,43	2.178,21	2.265,34	2.355,95	2.450,19	2.548,20	2.650,13

40H							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NIVEIS							
I	2.557,73	2.660,03	2.766,43	2.877,08	2.992,16	3.111,84	3.236,31
II	2.557,73	2.660,03	2.766,43	2.877,08	2.992,16	3.111,84	3.236,31
III	2.557,73	2.660,03	2.766,43	2.877,08	2.992,16	3.111,84	3.236,31
IV	2.758,83	2.871,09	2.987,52	3.101,86	3.228,68	3.357,58	3.490,64
V	3.033,26	3.153,84	3.280,66	3.411,63	3.546,77	3.690,22	3.837,83
VI	3.377,83	3.512,95	3.653,47	3.799,61	3.951,59	4.109,65	4.274,04
VII	3.761,56	3.912,02	4.068,50	4.231,24	4.400,49	4.576,51	4.759,57
VIII	4.188,88	4.356,42	4.530,68	4.711,91	4.900,39	5.096,40	5.300,26

GRUPO OCUPACIONAL – 10 – MAG – ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
TABELA 3

CLASSE/ NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
II	1.951,05	2.029,11	2.110,26	2.194,66	2.282,46	2.373,76	2.468,70
III	2.128,41	2.213,53	2.302,09	2.394,17	2.489,94	2.589,53	2.693,12
IV	2.352,77	2.446,89	2.544,75	2.646,56	2.752,40	2.862,53	2.977,00
V	2.723,47	2.832,40	2.945,72	3.063,55	3.186,07	3.313,52	3.446,07
VI	2.766,98	2.877,66	2.992,75	3.112,46	3.236,96	3.366,42	3.501,10

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:09D286EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 1040/19**

De, 13 de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária dos Professores Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
ALEXANDRINA LOPES DOS SANTOS	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	V	18/02/2019 28/06/2019
CLAUDICE GOMES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	V	18/02/2019 28/06/2019
CLAUDIA REGINA FERREIRA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	V	18/02/2019 28/06/2019
CRISTIAN FERNANDES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	18/02/2019 28/06/2019
CRISTINI SONSINI SARAIVA	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –(CRAS)	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –(CRAS)	V	18/02/2019 28/06/2019
ERCIMAR FONSECA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	18/02/2019 28/06/2019
JHENIFER NORONHA ALVES	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	IV	18/02/2019 28/06/2019
MARIA APARECIDA DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	V	18/02/2019 28/06/2019
MARCIANA OLIVEIRA SANTIAGO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	V	18/02/2019 28/06/2019
MARCELO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –(CRAS)	IV	18/02/2019 28/06/2019
MARIA INES DA SILVA CARNELOSSI	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	V	18/02/2019 28/06/2019
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	V	18/02/2019 28/06/2019
MARCIA DA SILVA BRITO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	V	18/02/2019 28/06/2019

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:76ED1763

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO “P” Nº 1038/19**

De, 13 de fevereiro de 2019.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados, para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme Processo Seletivo nº 001/2019-PMB-SEMEC, de 04/01/2019, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
JANAINA MENDES DIAS	PROFESSOR-N-IV	20	18/02/2019 28/06/2019	A CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAI DE LUZ	RS 1.379,41
LUANA CELESTINO DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	20	18/02/2019 28/06/2019	A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	RS 1.379,41
LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	20	18/02/2019 28/06/2019	A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHOI	RS 1.379,41
SILVANO DE MORAES DE SOUZA	PROFESSOR-N-II-	20	18/02/2019 28/06/2019	A ESCOLA MUNICIPAL OFAIÉ INIECHEKI	RS 1.278,86
WILLIAN YUGO SCHIMADA	PROFESSOR-N-IV-	20	18/02/2019 28/06/2019	A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM	RS 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:5108B424

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL							Exercício: 2018	
Legislativo								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2018								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras			Demais Obrigações Financeiras (e)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	6.076,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.076,20	0,00	0,00

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:43D2D20D

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL							Exercício: 2018	
Legislativo								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.052.445,88	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.052.445,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	966.686,08	4,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.443.146,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.370.989,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.298.832,08	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	761.949,00	3,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:CA361848

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RGF

Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
MUNICÍPIO CARACOL- Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade e de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	6.076,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.076,20	0,00	0,00

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:76E76BBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 004/2019

EDITAL 004/2019

TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3º § 3º; no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – "Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências" e 114/90 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)", torna publico o presente Edital que divulga a classificação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva e para contratação temporária e de excepcional interesse público em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, conforme Lista de Classificação no anexo deste edital.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Gestão e Administração

ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO FINAL**Secretária Municipal de Saúde – SMS**

Cargos		Protocolo
Enfermeiro		
001	Tatiane da Silva Pacheco	0000774/2019
Psicólogo		
001	Daline Valiente de Castro	0000906/2019
Técnico de Enfermagem		
001	Jessica Ajala Ribas	0000868/2019
Profissional atendente de farmácia		
001	Laiana kaine Figueiredo Venier	0000917/2019
Motorista		
001	Tarcis Bruno Venier da Silva	0000886/2019

Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS

CARGOS		
Psicóloga		
001	Joslaine dos Santos Nunes	0000904/2019
Assistente Social		
001	Sandra Raquel Cardoso	0000940/2019
002	Elisia Maciel Tertuliano	0000768/2019

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CARGOS		
Engenheiro Civil		
001	Willian dos Santos Barbosa	0000882/2019
Gari		
001	Daniel Arguelho Fernandes	0000890/2019
002	Olimpio Augusto Vieira	0000900/2019

Secretária Municipal de Finanças –

CARGO		
Agente de Fiscalização		
01	Verginio Colman Cuevas	0000867/2019

Secretária Municipal de Educação

CARGOS		Protocolo
Motorista Transporte Escolar		
001	Antonio Bertola	0000804/2019
002	Fabio Joaquim Ferreira	0000791/2019
003	Elsio Carolino Gomes	0000923/2019
Professor de Educação Infantil		
001	Eliane Barros Soares	0000878/2019
002	Sônia Gimenes Roman	0000817/2019
003	Valéria Vermolle Lazaro	0000895/2019
004	Eliane do Nascimento Belo	0000922/2019
005	Fabiana do Amaral Canan	0000780/2019
006	Ana Carolina Pires	0000823/2019
007	Angela Amélia de Oliveira Santos	0000775/2019
008	Regiane Alves dos Santos	0000782/2019
009	Ozana Cordeiro da Cruz	0000896/2019
010	Elaine Ponciano de Souza Nunes	0000783/2019
011	Dilce Fátima Minho Benites	0000821/2019
012	Iolanda da Silva Fukuro	0000813/2019
013	Sintia Alvares Sanches	0000833/2019
014	Marli Alexandra Mendes Matos	0000862/2019
015	Sinara Horst de Oliveira	0000808/2019
016	Nilseia da Silva Silvestre	0000876/2019
017	Marilene Flores dos Santos	0000852/2019
018	Sonia Martines	0000824/2019
019	Maria Martines	0000847/2019
020	Marinete Oliveira dos Santos Dionisio	0000838/2019
021	Angela Aparecida dos Santos	0000829/2019
022	Josiane de Souza dos Santos	0000897/2019
023	Inocencia Casco Dure	0000880/2019
024	Iara Leticia Marshall	0000805/2019
025	Renata Flores Francisco	0000889/2019
Professor de Artes		
001	Katia Ayala Mascena	0000921/2019
Professor de Atendimento Educacional Especializado		

001	Claudia Lucelia Silva dos Santos	0000894/2019
002	Maria Antonia Rodrigues Bertola	0000807/2019
003	Maria Cristiane Flor Pereira	0000811/2019
004	Oslaine claudia de Godoy	0000814/2019
005	Mariza Batista Flores	0000779/2019
006	Darielen Verne dos Santos	0000929/2019
007	Beatriz Moires Marques	0000930/2019
008	Edenilza Tavares Maciel	0000888/2019
Professor séries iniciais - anos iniciais 1º ao 5º Ano - Escola indígena		
001	Isaias Ramires	0000770/2019
002	Silviane dos Santos Martins	0000844/2019
003	Conceição Sanches Gonçalves	0000825/2019
004	Laide Lopes	0000795/2019
005	Edimar Araujo	0000756/2019
006	Cleberon Rodrigues Ramires Cano	0000772/2019
Professor de Educação Física - Aldeia		
001	Franscilene Azi Roland	0000939/2019
Professor de Ciências 6 ao 9 anos do Ensino Fundamental – Escola Indígena		
001	Ederson Pinheiro Nascimento	0000877/2019
002	Gildo Martins	0000809/2019
003	Vanessa Lescano Martins	0000757/2019
004	Ronaldo Lopes	0000830/2019
005	Celso Wirving Fernandes Rodrigues	0000920/2019
Nutricionista		
001	Cristiane Villalba Vilante	0000846/2019

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8BC2D0F7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 05/2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
PROCESSO Nº 046/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho - ME inscrita no CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51; Marcelo Antunes e Silva - ME inscrita no CNPJ: 20.066.435/0001-46.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

VALOR:

Arquimedes Furtado da Silva - ME - R\$ 102.667,12 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos);

Cleiton Bruno Coutinho - ME - R\$ 27.092,06 (Vinte e sete mil, noventa e dois reais e seis centavos).

Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME - R\$ 70.069,16 (Setenta mil, sessenta e nove reais e dezesseis centavos);

Marcelo Antunes e Silva - ME - R\$ 14.637,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais).

VALOR TOTAL: R\$ 214.465,34 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 27/04/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Patrik Talhina do Amaral, Denivan Barbosa Ferreira

Beugmar Ferreira da Silva, Karina Santos Barbosa, Giovanni Bertolucci Alves, Alcilei Rosa da Silva pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.

Relação de itens das empresas:

Nome da Empresa: **Arquimedes Furtado da Silva – ME**

CNPJ: 70.361.472/0001-55 Insc. Estadual: 28.279.985-0

Endereço: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro

Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 3274-1245

e-mail: merceariaconv.silva@hotmail.com

Responsável: Paulo Cezar da Silva

CPF: 693.034.601-20 RG: 000975420 SSP/MS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 60G.	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 180,00	CENTRO MIX
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 180,00	CENTRO MIX
ADOÇANTE EM PÓ PRÓPRIO PARA O FORNO E FOGÃO, SUBSTITUTO DO AÇÚCAR NA MESMA PORÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO POR DIABÉTICOS, EMBALAGEM POTE COM APROXIMADAMENTE 400G.	UND	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20	TAL QUAL
AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIUDO, TIPO1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS , CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .	UND	1	R\$ 8,4	R\$	KODILAR

BALA BUTTER TOFFEES, SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G;	PCT	50	RS 14,850	RS 742,50	BATBARCOR
BALA BUTTER TOFFEES, SABOR CHOKKO TRUFA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G;	PCT	50	RS 14,850	RS 742,50	ARCOR
BALA BUTTER TOFFEES, SABOR CARAMELOS DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G;	PCT	50	RS 14,850	RS 742,50	ARCOR
BATATA FRITA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400G.	UND	96	RS 11,850	RS 1.185,00	AMARELINHA
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 60G.	UND	30	RS 4,500	RS 180,00	CENTRO MIX
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	UND	30	RS 4,500	RS 180,00	CENTRO MIX
CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	UND	10	RS 8,900	RS 89,00	CENTRO MIX
ADOÇANTE EM PÓ PRÓPRIO PARA O FORNO E FOGÃO, SUBSTITUTO DO AÇÚCAR NA MESMA PORÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO POR DIABÉTICOS, EMBALAGEM POTE COM APROXIMADAMENTE 400G.	UND	8	RS 9,900	RS 79,20	TAL QUAL
AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIUDO, TIPO1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1	RS 8,400	RS 33,60	KODILAR
ÁGUA MINERAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECER ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM COPO DE 200ML LACRADO E ROTULO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUES ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIRGENTES.	UND	150	RS 0,700	RS 210,00	POR DO SOL
ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100ML.	UND	59	RS 2,600	RS 156,00	ADOCYL
ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	PCT	144	RS 11,140	RS 2.695,88	JUJU RICO
AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, PURO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500ML.	UND	13	RS 16,090	RS 482,70	LA VIOLETERA
BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	436	RS 3,390	RS 2.406,90	DALLAS
BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	350	RS 3,690	RS 1.291,50	DALLAS
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE ÁGUA E SAL, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	643	RS 3,360	RS 2.889,60	DALLAS
CAFÉ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE.	UND	1297	RS 9,790	RS 19.090,50	BRASILEIRO
CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÁS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 50G.	UND	0	RS 4,500	RS 54,00	CENTRO MIX
CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	7	RS 9,000	RS 108,00	CENTRO MIX
CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	500	RS 5,500	RS 3.322,00	RICO
CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	0	RS 8,300	RS 99,60	CENTRO MIX
COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	35	RS 4,500	RS 225,00	CENTRO MIX
CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	83	RS 2,580	RS 541,80	MOCOCA
EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	236	RS 2,200	RS 836,00	BONARE
FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	442	RS 2,250	RS 1.372,50	PRIMOR
FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	69	RS 1,540	RS 200,20	PONZAN
FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	89	RS 6,370	RS 700,70	ROYAL
LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO, CREME LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 395G.	UND	63	RS 3,550	RS 525,40	ITALAC
LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	872	RS 3,900	RS 6.435,00	TIROL
MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	80	RS 3,600	RS 504,00	CREMOSY
ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM	UND	439	RS 3,650	RS 2.372,50	CONCORDIA

EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.					
ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	39	RS 4,500	RS 225,00	CENTRO MIX
PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	1045	RS 15,600	RS 18.720,00	KI SABOR
PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	211	RS 5,500	RS 1.540,00	SABORZITOS
POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	UND	112	RS 7,250	RS 1.160,00	CAPIRA
SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	30	RS 1,250	RS 80,00	ALMIRANTE
SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	115	RS 7,500	RS 1.125,00	QUALIMAX
ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	76	RS 14,210	RS 1.335,74	CENTRO ALHO
BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	130	RS 2,510	RS 670,17	JM
BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	55	RS 3,400	RS 340,00	JM
COUVE-FLORES, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	151	RS 9,000	RS 1.800,00	MARINHO
COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	100	RS 4,500	RS 450,00	MARINHO
MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	72	RS 5,200	RS 2.600,00	SUBLIME
MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	160	RS 1,700	RS 1.105,00	GALEGO
OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CART	197	RS 5,100	RS 1.683,00	MARINHO
UVA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÚNCULO INTACTOS E FIRMES.	KG	287	RS 10,400	RS 4.929,60	CLOVIS
FRANGO INTEIRO, DE QUALIDADE, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	589	RS 5,700	RS 4.959,00	OURO
MORTADELA, DE QUALIDADE, PEÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	47	RS 8,690	RS 434,50	COPACOL
ATUM ENLATADO SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APTOXIMADAMENTE DE 170G.	UND	88	RS 5,750	RS 575,00	GOMES COSTA
SEMENTE DE LINHAÇA, TRITURADA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 150G.	UND	20	RS 3,900	RS 78,00	KODILAR
REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE 02 LITROS, NA EMBALAGEM DE FÁBRICA.	UND	477	RS 3,700	RS 2.146,00	TUT
TABLETE, DE CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	RS 1,400	RS 21,00	ARISCO
TABLETE, DE CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	RS 1,400	RS 21,00	ARISCO
TEMPERO PRONTO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	24	RS 2,400	RS 57,60	TEMPERA FÁCIL
CHOCOLATE GRANULADO, À BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODETRINA, SAL, PACOTE COM 150 G, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	54	RS 4,200	RS 336,00	KODILAR
FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT.	UND	15,00	RS 4,900	RS 73,50	PONZAN
PÃO DE FORMA INTEGRAL, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	267	RS 7,600	RS 2.280,00	PÃO DA CASA
ORÉGANO PCT 10G	PCT	07	RS 1,740	RS 20,88	KODILAR
AMENDOIM CRU, COM PELE, GRAUDO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO	UND	73	RS 6,250	RS 500,00	KODILAR

TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.					
CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 40G.	UND	0	R\$ 7,390	R\$ 1.810,55	CENTRO MIX
BROCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, FIRME, INTACTO, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	UND	26	R\$ 7,100	R\$ 710,00	MARINHO
ÇAFRÃO- AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	PCT	8	R\$ 15,900	R\$ 159,00	PONZAN
FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	72	R\$ 4,550	R\$ 227,50	PAQUITO
Quantidades de Itens Vencedores.....:	63,00				
Valor Total.....:	R\$ 102.667,12				

Nome da Empresa: **Cleiton Bruno Coutinho ME**

CNPJ: 17.263.639/0001-62 Insc. Estadual: 28.382.715-7

Endereço: Rua Castro Alves, nº.:679 Bairro: Nova Conquista

Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 84630038

e-mail: Cleiton_bruno1.8@hotmail.com

Responsável: Cleiton Bruno Coutinho

CPF: 010.114.681-74 RG: 1211928 SSP/MS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
BARRA DE CHOCOLATE AMARGO ,PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM ROTULO E DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENYREGA DO PRODUTO.1KG	KG	1	R\$ 22,850	R\$ 45,70	MAVALERIO
COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	25	R\$ 2,600	R\$ 130,00	MENINA
FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	22	R\$ 6,940	R\$ 235,96	GUAPORE
TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM 160G.	UND	65	R\$ 3,750	R\$ 562,50	VISCONTI
ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	190	R\$ 3,000	R\$ 600,00	MARINHO
BACON, DE QUALIDADE, PEÇA COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	26	R\$ 17,500	R\$ 525,00	REZENDE
CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	261	R\$ 18,000	R\$ 8.100,00	FRIBOI
CARNE BOVINA, ALCATRA, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	187	R\$ 18,500	R\$ 7.400,00	FRIBOI
FÍGADO BOVINO, DE QUALIDADE, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	19	R\$ 11,240	R\$ 562,00	FRIBOI
PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	133,7	R\$ 15,600	R\$ 2.496,00	DALIA
REQUEIJÃO CREMOSO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 220G.	UND	19	R\$ 4,000	R\$ 280,00	CLARA MILK
CHARQUE PONTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	92	R\$ 23,850	R\$ 2.385,00	TROPEIRO
LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES,	KG	18	R\$ 15,500	R\$ 465,00	LEBON

ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊSA SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.					
CARNE SUINA EM CUBOS, CONGELADA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA-2244/97)	PCT	40	R\$ 16,900	R\$ 845,00	ESTRELA
FILE DE PEIXE, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691,DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.	PCT	81	R\$ 24,500	R\$ 2.450,00	COSTA SUL
VINAGRE, COMPOSTO, ALCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	4	R\$ 1,980	R\$ 9,90	TOSCANO
Quantidades de Itens Vencedores.....:	16,00				
Valor Total.....:	R\$ 27.092,06				

Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**

CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3

Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro

Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 3247-7700

e-mail: sandra@gparana.com.br

Responsável: Matheus da Silva Vaz

CPF: 056.454.241-58 RG: 2028836 SSP/MS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 125G.	UND	30,00	R\$ 5,350	R\$ 160,50	FLEISCHMANN
TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 140G.	UND	104,00	R\$ 3,330	R\$ 346,32	MABEL
IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	200,00	R\$ 3,450	R\$ 690,00	FRUTILAC
GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	300,00	R\$ 14,750	R\$ 4.425,00	QUALIMAX
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 20G.	PCT	120,00	R\$ 4,950	R\$ 594,00	PONZAN
CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÁS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	UND	290,00	R\$ 6,600	R\$ 1.914,00	Q DELICIA
ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 90G.	UND	20,00	R\$ 9,300	R\$ 186,00	KODILAR
ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE;	UND	250	R\$ 4,500	R\$ 1.350,00	ABACAXI.COM
QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA, LIGEIRAMENTE AMARELADA, A COR DA MASSA É BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	196	R\$ 22,900	R\$ 4.580,00	PARANA
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	3,00	R\$ 9,500	R\$ 28,50	YANNI
ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	80	150,00	R\$ 4,020	R\$ 603,00	ZAELI
AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	381	R\$ 11,000	R\$ 5.742,00	IBIA
AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	48	R\$ 3,950	R\$ 316,00	KODILAR
AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	6	R\$ 4,400	R\$ 589,60	KODILAR
FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	44,00	R\$ 3,750	R\$ 165,00	ZAELI
FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	PCT	72	R\$ 3,140	R\$ 712,78	ELITE
FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	69	R\$ 2,990	R\$ 299,00	FLEISCHMANN
GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO	UND	83	R\$ 14,800	R\$ 1.480,00	QUALIMAX

ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.						
GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	59	RS 6,390	RS 447,30		KODILAR
IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 850 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	86	RS 4,200	RS 840,00		FRUTILAC
IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	7	RS 2,060	RS 206,00		BATAVO
LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	0	RS 3,600	RS 180,00		PIRACANJUBA
LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	94	RS 7,500	RS 750,00		ADES
MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	65	RS 2,450	RS 274,40		SANTA FELICIDADE
MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	21	RS 2,200	RS 110,00		SPECIALITA
MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	70	RS 1,790	RS 189,74		SPECIALITA
MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	39	RS 3,670	RS 256,90		ARISCO
MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 450KG.	UND	174	RS 3,500	RS 1.225,00		DALLAS
MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, MISTURADA, DESPELICULADA, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS.	UND	17	RS 2,250	RS 54,00		ZAELI
MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	42	RS 2,560	RS 133,12		DONANA
QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	178	RS 21,420	RS 5.355,00		CHP FRIOS
VINAGRE, COMPOSTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	23	RS 2,250	RS 112,50		TOSCANO
ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	57	RS 4,500	RS 900,00		ABACAXI.COM
ABOBORA, MADURA, TIPO CABOTIÁ, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	33	RS 2,990	RS 299,00		COM.VERDÃO
ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	139	RS 3,990	RS 798,00		GILDO FREZARIN
BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	447	RS 2,820	RS 1.833,00		PANTANAL
BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	283	RS 3,370	RS 1.348,00		PANTANAL
BATATA DOCE, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	92	RS 2,500	RS 375,00		DIST.FARIA
BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	23	RS 2,990	RS 179,40		GILDO FREZARIN
CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	272	RS 3,580	RS 1.324,60		CAVALCANTE
CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	478	RS 2,780	RS 1.529,00		COM.VERDAO
CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	172	RS 3,500	RS 700,00		LIDERCINO
CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	59	RS 2,600	RS 260,00		DUDA
LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,	KG	976	RS 1,600	RS 1.760,00		ROSA E MARIN

FIRMES E COM BRILHO.					
MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	35	RS 3,870	RS 580,50	GILDO FREZARIN
MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATUREZAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	KG	426	RS 3,900	RS 2.145,00	COM.VITORIA
MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	425	RS 3,780	RS 2.268,00	PERBONI
MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAUDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	144	RS 5,700	RS 1.140,00	GILDO FREZARIN
PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	8	RS 3,490	RS 174,50	DUDA
PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	27	RS 5,850	RS 292,50	DUDA
PERA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS, LISOS.	KG	270	RS 9,540	RS 2.862,00	PERBONI
REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	175	RS 2,330	RS 582,50	COM.VERDAO
QUIABO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, NÃO FIBROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	KG	70	RS 4,800	RS 480,00	GILDO FREZARIN
TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	468	RS 4,350	RS 2.610,00	LEANDRO RODRIGUES
SALSICHA CONGELADA, DE QUALIDADE, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40G CADA, APROXIMADAMENTE, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	270	RS 6,290	RS 1.887,00	REZENDE
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE, RÓTULO DO FABRICANTE.	UND	500,00	RS 0,890	RS 445,00	PURA
ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	98	RS 4,200	RS 420,00	GILDO FREZARIN
CAQUI MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADE, MATUREZAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS E PODRIDÃO.	KG	192	RS 19,900	RS 3.980,00	GILDO FREZARIN
HAMBURGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 56G.	UND	100,00	RS 0,890	RS 89,00	ESTRELA
BOMBOM, BOLA COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G, PESO LÍQUIDO 1KG.	PCT	18	RS 33,300	RS 666,00	LACTA
MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA PCT COM 200G	PCT	30	RS 3,700	RS 148,00	PETYBOM
LEGUME IN NATURA, TIPO ACELGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	82	RS 6,300	RS 630,00	HANI
MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATUREZAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	UND	55	RS 3,800	RS 228,00	COM.VITORIA
AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 200G.	UND	6	RS 4,400	RS 44,00	KODILAR
CEREAL, EM PÓ, A BASE DE ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 230G, SABORES DIVERSOS.	UND	50,00	RS 6,100	RS 305,00	NESTLE
MILHO VERDE EM CONSERVA: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTE OU LATA COM PESO LÍQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	74	RS 1,350	RS 202,50	QUERO
BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 290G;	PCT	141	RS 4,050	RS 931,50	DALLAS
BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS, SABOR LEITE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 290G;	PCT	141	RS 4,050	RS 729,00	DALLAS
BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS, SABOR BANANA COM CANELA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 290G;	PCT	150,00	RS 4,050	RS 607,50	DALLAS
Quantidades de Itens Vencedores.....:		69,00			
Valor Total.....:				RS 70.069,16	

Nome da Empresa: **Marcelo Antunes e Silva - MEI**
 CNPJ: 20.066.435/0001-46 Insc. Estadual: 28.395.757-3
 Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 550
 Bairro: Parque Nova Conquista
 Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
 Telefone: (67) 84812206
 e-mail: slgmarcelo@hotmail.com
 Responsável: Marcelo Antunes e Silva

CPF: 965.619.980-49 RG: 1060187455 SSP/RS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	481	R\$ 12,900	R\$ 9.030,00	JBS
PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	510	R\$ 8,900	R\$ 5.607,00	FRANGO OURO
Quantidades de Itens Vencedores.....:	2,00				
Valor Total.....:				R\$ 14.637,00	

Valor Total de Produtos Licitados: R\$ 214.465,34 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1887EE72

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EDITAL 01/2019 – SEMEJ/SEA/JAPORÁ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Administração, torna público o presente EDITAL, com a relação dos profissionais da Educação conforme ANEXO I, aptos a exercer a função de docente, à título de suplência, em aulas complementares, e/ou contratação, em caráter temporário, para o ano de 2019, na Rede Municipal de Ensino de Japorá para o ano Letivo 2019, conforme Edital 02/2018, de 29 de novembro de 2018, considerando a necessidade de contratação de professores para substituição daqueles afastados do cargo ou cujas vagas não foram preenchidas no Concurso Público 001/2009. A referida publicação atende o disposto no item 4.15 do Edital 02/2018.

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação

JOÃO BUCIOLI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROFESSORES CADASTRADOS PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS CONFORME EDITAL 002/2018

Professores cadastrados para a disciplina	
ANOS INICIAIS/ATIVIDADES	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Abel Jose da Silva	527624 SSP/MS
Adauto Vera	2.121.452 SSP/MS
Adilson Fernandes de Souza	001322328 SSP/MS
Adriana Brizola de Lima	001.832.346 SSP/MS
Adriana Maria Aureliano Roveda	8.970.759-5 SSP/PR
Agda Rocha Riquelme	2.227.883 SSP/MS
Aida Marisa Ramos Franco	2.304.397 SSP/MS
Almério Dias Martins	2.456.993 SSP/MS
Ana Lucia Guimarães Graciano	001449584 SSP/MS
André Centurion	2.241.958 SSP/MS
Andreia Pereira Vieira dos Santos	001.133.966 SSP/MS
Andréia Vieira Lopes	001.952.076 SSP/MS
Aroldo Souza	2.160.835 SSP/MS
Astride Beatriz Hoffmann	1.787.468-3 SSP/PR
Beatriz Cáceres Nunes	2.380.335 SSP/MS
Benedita Pereira Richter	000618918 SSP/MS
Carlos Duarte	2117008 SSP/MS
Charly Lopes	2.310.138 SSP/MS
Claudete do Nascimento	001017146 SSP/MS
Cleide Vera Cáceres	1.993.043 SSP/MS
Cristiana de Souza Martins Bonatti	001.311.324 SSP/MS
Daniela Baer Alves	1.987.157 SSP/MS
Ediléia Rodrigues Martins	2.071.226 SSP/MS
Edilson Rocha Riquelme	2.267.551 SSP/MS
Edson Fernandes Rocha	2.344.278 SSP/MS
Elenir Leme Lopes	2.210.071 SSP/MS
Eliane Nunes Pazim	001470805 SSP/MS
Eliane Vieira Lopes	001.721.155 SSP/MS
Elisângela Batista da Silva	001311051 SSP/MS
Ermelinda Ribeiro Guerreiro	000111055 SSP/MS
Ezequias Cáceres	2.076549 SSP/MS
Fátima Ribeiro da Silva Mondstock	001.582.521 SSP/MS

Fernanda Silva Vanderlei de Oliveira	34.214.325-6SSP/SP
Fidêncio Vera	2.202.999 SSP/MS
Gisele Oliveira do Nascimento	001.692.507 SSP/MS
Gleiciane Olga Rizzo	001518907 SSP/MS
Hellen Fernanda Dias do Nascimento	001.954.307 SSP/MS
Herminio Fernandes	2.231.240 SSP/MS
Jaclison Lopes	2.208.767 SSP/MS
Jailton Ramires	2.176.343 SSP/MS
Janete Gobe Costa Rodrigues	2.141.919 SSP/MS
Jaqueline Cristina Dornier Ribeiro da Cunha	2.045.906 SSP/MS
Jeferson Luiz Máximo Francisco	1936291 SSP/MS
Jeones Rogers Sambatti	000.887.402 SSP/MS
Joaquim Gomes	2.221.522 SSP/MS
Joice Mendes	001118738 SSP/MS
Joici Padilha Ramos	001.563.468 SSP/MS
Josinéia Motta	001488812 SSP/MS
Julio Cezar Lopes	001058521 SSP/MS
Karolini Vilkenki	12.509.869.0SESP/PR
Ladinho Vera	2.194.045 SSP/MS
Leide Rodrigues Cáceres	2.093.288 SSP/MS
Lidiandra Lemes	2.210.113 SSP/MS
Luciana Mittlstadt	001311550 SSP/MS
Lucimar dos Santos de Braz	2.018.362 SSP/MS
Luzinete Alves	000681040 SSP/MS
Maciel Vilharva Cáceres	21.4800 DRTE/MS
Marcia Ana da Cruz Varago	8385000SSP/MS
Maria das Graças Guerreiro Mendes	544830SSP/MS
Maria de Fatima Dias	880146SSP/MS
Marly Godoi	2.202.411 SSP/MS
Mercinda Godoi	2.077.883 SSP/MS
Midônio Dias Ornelo	2.554.916SSP/MS
Nelson Avila da Silva Junior	001.920.611 SSP/MS
Nilda Vidal	245465 SSP/MS
Noeli Cáceres	2.380.333 SSP/MS
Pedro Velasquez	2.212.821 SSP/MS
Renato Lopes Martins	2.481.952SSP/MS
Rodolfo Godoy	13.778.186-7 SSP/MS
Roseli Izidoro dos Santos Sens	36.438.176-0 SSP/SP
Rufino Deni	11.154.544-8 SSP/PR
Sandra Bolgado	2.176.324 SSP/MS
Sandra Maria Gabriel	590493 SSP/MS
Sandra Pimentel Veloso	2.320.794 SSP/MS
Sebastião Silva da Rocha	30510 SSP/MS
Silvana Domingos Rocha	001441260 SSP/MS
Silvia do Vale Silva	1.289.035SSP/MS
Tânia Brizola de Lima	000544051 SSP/MS
Valdemar Garcia Ortiz	76917SSP/MS
Valdinéia Domingos de Almeida	001.577.397SSP/MS
Valdir Ribeiro da Cunha	1459111SSP/MS
Valeria da Silva Rocha	001.462.520SSP/MS
Valney José	1148485 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
ARTE	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Alberti Centurion	2.522.318 SSP/MS
Claudinéia Duarte	2.203.616 SSP/MS
Everson Dias Camargo	147456450 SSP/MS
Rafael Rodrigues Cáceres	2.196.833 SSP/MS
Rosângela de Jesus Pereira	001.146.995 SSP/MS
Taynara de Lima Bonatti	001.879.105 SSP/MS
Virgilio Hara	2.125.602 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
CIÊNCIAS	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Bruna Rodrigues da Silva	76859 SSP/MS
Camyla Munaro Bezerra	001.716.381 SSP/MS
Darcia Godoi Garcete	2.117.006 SSP/MS
Edineia Messias Martins	001.650.396 SSP/MS
Edson Amaurilio	2.180.580 SSP/MS
Elizeth Aparecida de Mello	117481 SSP/MS
Fabiana Simões Machado	001.813.514 SSP/MS
Fátima Rocha Ajala	2.104.724 SSP/MS
Gilmar Pereira da Silva	583144 SSP/MS
Marcio Rocha	2.225.919 SSP/MS
Marinez Salvador Inácio	2.044.940 SSP/MS
Mayara Cristina Neves Abel	2.176.051 SSP/MS
Natalício da Silva dos Santos	001475988SSP/MS
Peggie Virginia Rogoski	5088847586 SSP/RS

Professores cadastrados para a disciplina	
ED. FÍSICA	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Adilson Alves Teixeira	001.180.359 SSP/MS
André de Souza Mattos	000839765SSP/MS
Bruno William dos Santos	001.711.813 SSP/MS
Carlos Henrique Ananias Lovo	8.677.503-4 SSP/PR

Diego Pereira de Souza	36.495.849-2 SSP/MS
Gabriel Souza Sarate	2.124.238SSP/MS
Gildasio de Araujo Florencio	001491876 SSP/MS
Jean Carlos Oliveira Luiz	001.954.808SSP/MS
Jean Carlos Teodoro	2.054.580 SSP/MS
Lemilsson de Oliveira	2.174.900 SSP/MS
Naiara Catarina Santos Moraes de Carvalho	42.713.537-0 SSP/SP
Oilson Souza	2.225.866 SSP/MS
Reinaldo dos Reis Ramos Junior	886558 SSP/MS
Victor Hugo Cordeiro	001.201.917SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
ED. INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Adelaide Espindula	2.196.417 SSP/MS
Adimar Lopes	2.107.710 SSP/MS
Andressa Pereira da Silva Martins	2.044.975 SSP/MS
Andressa Oliveira Ribeiro	01902251 SSP/MS
Camila Ferreira da Silva Maximo	2.139.385 SSP/MS
Carina dos Santos Lionés	001.815.128 SSP/MS
Cleonice Martins Cáceres	2.062.902 SSP/MS
Dagna Gislaïne Romero	2.100.412SSP/MS
Daieny Reis Burak	1863630 SSP/MS
Débora Riquelme	2.231.136 SSP/MS
Diellem Samara Gerônimo Lourenço	001.839.558 SSP/MS
Dorcelina Ortiz	2.058.808SSP/MS
Edenice Matheus	755246 SSP/MS
Edilaine Amelia Velho	001311328 SSP/MS
Edivania Lopes	2.200.703 SSP/MS
Elaine Nunes Ribas Emborana	1535244 SSP/MS
Elisandra da Silva Rocha	1437010 SSP/
Elisângela Maria Barbosa Terassi	2.307.582 SSP/MS
Elizandra Souza	2.195.759 SSP/MS
Elizangela Ortega	2.186.161 SSP/MS
Eloana Americo de Oliveira	001862025 SSP/MS
FatianeVilharva	2.129.291 SSP/MS
Fernanda Godoi Barros	001.633.509SSP/MS
Fernanda Teixeira Império	2.044.955 SSP/MS
Franciele de Lurdes Martins do Nascimento	001.717.430 SSP/MS
Francieli Silva de Oliveira	001.827.970 SSP/MS
Francielle Simões Machado	1.995.774 SSP/MS
Geislaine Souza	2.197.957 SSP/MS
Gislaine Souza	2.197.948SSP/MS
Ireni Quintino dos Santos	000727180SSP/MS
Ivanir Roehrs Carneiro	000.626.606 SSP/MS
Ivone Roehrs Karpinski	000768025 SSP/MS
Jackceli Gonçalves	2.327.776 SSP/MS
Janilson Ortiz Assunção	2.104.728 SSP/MS
Jéssica Camila de Oliveira Melo	001.904.121SSP/MS
Josiéli dos Santos	001.659.054 SSP/MS
Junior Martins	2.200.982 SSP/MS
Karina Freire dos Santos	001.937.306SSP/MS
Liane Weiss	001217109 SSP/MS
Ligia Godoi	2.298.859 SSP/MS
Lindaura Domingues Cardoso Ramalho	6843499-8 SSP/PR
Lucimara Martins Benites	2.254.406 SSP/MS
Lucirna Martins Benites	2.342.650 SSP/MS
Márcia Cristina Bueno Henriques	634714 SSP/MS
Maria Alice de Aquino Rodrigues	000.574.622 SSP/MS
Maria de Fátima Evangelista dos Santos Frangioti	000411856 SSP/MS
Maria Luiza Kuisin Bonatti	1.381.886 SSP/MS
Marisângela Neves de Barros Schultz	886.285 SSP/MS
Marlene Adiala	2.220.198 SSP/MS
Micaela Sarate de Brum	2.103.454 SSP/MS
Micheli Velasquez Martins	2.180.619 SSP/MS
Natália dos Santos	2.148.005 SSP/MS
Neide Oliveira Silva	2.170.157 SSP/MS
Nivaldo Adiala	18.814/ERA/AMB/MS
Ondina Baleeiro	7.004.550-8 SSP/PR
Osmaura Araujo dos Santos Martinez	68697 DRTE/MG
Patricia Dias da Cruz	001.397.257 SSP/MS
Patricia Ferreira Batista	1.648.492 SSSP/MS
Patricia Ferreira Dias	001.523.467SSP/MS
Rafaela Natieli Cezar	001.791.884 SSP/MS
Rejane Alves de Alcantara Ensina	645.129 SSP/MS
Roseli Anjos Gonsalves	1.905.200SSP/MS
Rosilda Elenir Fernandes	001.021.265 SSP/MS
Rozelaine de Souza	2.381.325 SSP/MS
Sandra Cristina de Oliveira	00880077 SSP/MS
Sara Rocha Ajala	2.375.862 SSP/MS
Silvana de Souza Lopes	2.170.119 SSP/MS
Simone de Oliveira Silva	1.599.461 SSP/MS
Simone dos Santos	777218 SSP/MS
Simoni Neres de Souza	001.441.114 SSP/MS
Solange Rocha	2.212.833SSP/MS
Suzana Cateli de Carvalho Baleeiro	2.216.604 SSP/MS
Tailene Ramos Romero	2.202.456 SSP/MS
Tainára Ramos Romero	2.180.680 SSP/MS

Tatiane Riquelme Rocha	2.207.231 SSP/MS
Terezinha Gerônimo da Silva Lourenço	000533654 SSP/MS
Thalita Wendland	1.986.557 SSP/MS
Vanezia Rosa dos Santos	1338845SSP/MS
Vilmara Pereira	001.344.254 SSP/MS
Viviane Berlamino Richter	001.813.524 SSP/MS
Weslei da Silva dos Santos	12.641.253-3SSP/MS
Zilmara Vera Barbosa	2178944 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
GEOGRAFIA	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Edinaldo Martins	2.166.949SSP/MS
Iomar da Silva	000797595 SSP/MS
José Alves de Melo	381798 SSP/MS
Magno Adiala	2.125.626 SSP/MS
Nivaldo Lara Rodrigues	887358 SSP/MS
Silvana Moreira Arteman	840.733 SSP/PR
Silvano Alves de Oliveira	470.303 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
HISTÓRIA	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Gerson Martins	2.173.122 SSP/MS
Quiteria Pedro de Lima	001248619 SSP/MS
Rosilene Galdino	939589 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
LÍNGUA INGLESA	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Jorge Ferreira da Silva	2.242.182 SSP/PR
Ketty Angélica Peixoto de Freitas	001.531.808 SSP/MS
Simone Bueno Lima	886.360 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
LÍNGUA PORTUGUESA	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Angela Celeste dos Santos	000890176 SSP/MS
Bruno Fernando Brischiliari	001.799.845 SSP/MS
Cleber Gonçalves	2.071.225 SSP/MS
Eliana Alves Teixeira de Oliveira	000719189 SSP/MS
Iara Alves da Cruz Leite	000.329.971SSP/MS
Isabel Rodrigues Lopes Bernardinelli	976933 SSP/MS
Luciane Nunez	001.658.081 SSP/MS
Reginaldo Severino de Lima	544034 SSP/MS
Simone Vieira	001067340 SSP/MS
Vilma Pereira	001.650.370 SSP/MS
Wagner Dias Lima	888833 SSP/MS
Jairo Ajala Mielnik	4132439078 SSP/MS
Sandra Cristina Padilha dos Santos	2084909 SSP/MS

Professores cadastrados para a disciplina	
MATEMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Alberto Aparecido Sheufele	000890179 SSP/MS
Ana Cristina Teodoro de Oliveira	1687156 SSP/MS
Andreia Aparecida da Silva Rodrigues	886493 SSP/MS
Fabio Willian Bonatti	1.658.819 SSP/MS
Fagner Ueslei Bonatti	1369896 SSP/MS
Fernanda Cristiane Perin	1.545.554 SSP/MS
Márcio Cáceres	2.295.972 SSP/MS
Sabino Adiala	2.160.806 SSP/MS
Vagner Cáceres Nunes	2.174.940SSP/MS
Valdinei da Silva Pavanelli	1288876 SSP/MS
Willyan Teixeira de Oliveira	001.742.170SSP/MS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:C5BA5410

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMDCA

Resolução nº 002/2019/CMDCA Ladário- MS, 1º de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar as formações das Comissões Permanentes deste conselho abaixo relacionadas:

COMISSÃO PERMANENTE	SUB TEMA	MEMBROS
Comissão Permanente de Políticas Públicas.	Adequação do regimento interno.	Hellen Fabricia dos Santos Parábá, Aurianny Ribeiro Cidral (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme resolução CONANDA do 137/2010.	Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela (Presidente), Elaine Gomes de Castro, Aurianny Ribeiro Cidral.
Comissão Permanente de Garantia de Direito e Conselho Tutelar.	Receber analisar e encaminhar denúncia.	Hellen Fabricia dos Santos Parábá (Presidente), Nathany Garcia Nolasco, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigues, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Relações Institucionais.	Programas e Projetos e registros das entidades não governamentais.	Alexandre Orichuela, Daniele da Costa Galvão (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Luís Carlos Radiche.
Comissão Permanente de Opinião Pública.	Divulgar o ECA profer conferencias.	Alexandre Orichuela, Hellen Fabricia dos Santos Parábá, Lucia da Costa Vieira, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigue. (Presidente).
Comissão Acompanhamento Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.	Fiscalizar local, horário de funcionamento, condições das instalações físicas, alimentação e composição da equipe.	Flavia Arminda Magalhaes Baracat, Nathany Garcia Nolasco, Antônio Carlos Pereira, Luiz Carlos Radiche(Presidente).
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.	Visando a apuração de eventuais irregularidades referente aos atos trazidos a esse conselho, conforme decreto 3.504/2017.	Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza (Presidente), Flavia Arminda Magalhaes Baracat, Hellen Fabricia dos Santos Parábá.
Comissão Monitora e Avaliação das execuções de parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Visa monitorar e avaliar as execuções de parceria do fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela (Presidente), Elaine Gomes de Castro, Aurianny Ribeiro Cidral.
Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo.		Nielson Braga Fernandes (Presidente), Luiz Carlos Radiche, Daniele da costa Galvão, Nathany Garcia Nolasco, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Plano Municipal de Enfretamento à Violência, Abuso e Exploração Abuso Sexual contra Criança e Adolescente.		Ana Paula da Silva (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Nathany Garcia Nolasco, Elaine Gomes de Castro, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente – Ladário/MS.		Alexandre Orichuela (Presidente), Hellen Fabricia dos Santos Parábá, Ana Paula da Silva, Lucia da Costa Vieira, Representante do Centro de Referência de Assistência Social, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Comissão Eleição ano 2019 – CMDCA e Conselho Tutelar.		Alexandre Orichuela (Presidente), Hellen Fabricia dos Santos Parábá, Antônio Carlos Pereira, Lucia da Costa Vieira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUE
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:40B3AE91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		Exercício: 2018			
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.810.000,00	1.880.645,29	1.820.117,03	-60.528,26
TOTAL (V) = (III+IV)	1.810.000,00	1.880.645,29	1.820.117,03	-60.528,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.779.500,00	1.831.645,29	1.771.907,95	1.771.907,95	1.771.907,95	59.737,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.155.000,00	1.170.500,00	1.157.823,98	1.157.823,98	1.157.823,98	12.676,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.500,00	661.145,29	614.083,97	614.083,97	614.083,97	47.061,32
DESPESAS DE CAPITAL	30.500,00	49.000,00	48.209,08	48.209,08	48.209,08	790,92
INVESTIMENTOS	30.500,00	49.000,00	48.209,08	48.209,08	48.209,08	790,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.810.000,00	1.880.645,29	1.820.117,03	1.820.117,03	1.820.117,03	60.528,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.810.000,00	1.880.645,29	1.820.117,03	1.820.117,03	1.820.117,03	60.528,26

SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.810.000,00	1.880.645,29	1.820.117,03	1.820.117,03	1.820.117,03	60.528,26

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:BF89EDBC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ						Exercício: 2018
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:B9425938

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ				Exercício: 2018	
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	1.820.117,03	1.776.238,78
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.820.117,03	1.776.238,78
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIAO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIAO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.880.645,28	1.809.890,40	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	60.528,25	33.651,62
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	60.528,25	33.651,62
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.880.645,28	1.809.890,40	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	60.528,25	33.651,62
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.880.645,28	1.809.890,40	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	513.966,90	422.649,77	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	513.966,90	422.649,77
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	400.516,47	353.862,83	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	113.450,43	68.786,94	Consignações	400.516,47	353.862,83
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	113.450,43	68.786,94
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.394.612,18	2.232.540,17	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.394.612,18	2.232.540,17

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretário

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:AC79D5B4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ					Exercício: 2018	
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS						
Demonstrativo de Compensações						
JANEIRO A DEZEMBRO						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL						
			0,00 0,00			

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:3BD14C52

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ					Exercício: 2018	
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	803,72	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	803,72	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	133.964,65	141.958,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.768,37	141.958,84	
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	134.768,37	141.958,84	
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.190,47	-2.493,02	
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.958,84	144.451,86	
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00	
IMOBILIZADO	133.964,65	141.958,84		0,00	0,00	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	173.531,85	163.218,87		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	39.567,20	21.260,03		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	134.768,37	141.958,84	TOTAL	134.768,37	141.958,84

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:451C1DA6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		Exercício: 2018	
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS			
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Deficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial			
JANEIRO A DEZEMBRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		2018	2017
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN		0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE		0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS		0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D		0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -		0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO		0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC		0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO		0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E		0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO		0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE		0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS A		0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS		0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA		0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE		0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD		0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS		0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%		0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%		0,00	0,00
50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72		0,00	0,00

61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:A95E630E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		Exercício: 2018				
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGNAÇÕES	0,00	400.516,47	400.516,47	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	113.450,43	113.450,43	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	513.966,90	513.966,90	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS

Contadora CRC MS-011629/O-2

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO

Controlador Interno

VALMOR FLORES PINTO

Presidente

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

1.º Secretário

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o regulamento para a concessão de diárias e indenizações de deslocamentos e de transporte aos servidores municipais, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 666/93, de 13 de Julho de 1.993, e artigos 42 a 45 da Lei Complementar Nº 42/2003, de 21 de Agosto de 2003 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para Concessão de Diárias aos servidores municipais, conforme **Anexo I**, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os valores das Diárias a serem pagas aos servidores municipais, em viagens de serviços para tratar de interesses do Município, para o custeio das despesas de alimentação e hospedagem, obedecerá a Tabela constante do **Anexo II**, parte integrante deste decreto.

Parágrafo único. Não será concedida diária quando o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo ou atividades frequentes de transporte na forma prevista no estatuto dos servidores públicos, fazendo jus nesta hipótese somente ao valor equivalente a indenização de alimentação e excepcionalmente de pernoite, e obedecerá a tabela constante do **Anexo III**, podendo ser solicitado empenho estimativo para tanto.

Art. 3º Além do pagamento dos valores das diárias a que fizerem jus nos termos do artigo anterior serão objeto de reembolso, as seguintes despesas:

I – passagens e transporte: o valor comprovado para a aquisição de passagem aérea na classe econômica ou passagem rodoviária convencional, ou ainda o valor de fretamento de transporte de qualquer natureza, combustível, pedágio;

II – locomoção urbana: o valor comprovado destinado ao custeio de combustíveis, estacionamentos de veículos, pequenos reparos de urgência e despesas com Táxi, nesse caso informando no recibo, o trajeto, a placa do veículo e o valor da corrida.

Parágrafo único. O meio de transporte deverá ser previamente definido pelos Gerentes das respectivas Áreas requisitantes, levando em consideração a celeridade, o custo financeiro e o grau de dificuldade para se atingir o destino da viagem e seu retorno.

Art. 4º Os valores de diárias e das indenizações serão expressos em reais, que poderão ser atualizados anualmente por ato do Chefe do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 41, de 15 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

Naviraí, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 11/2019

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A concessão de diárias, indenizações de deslocamentos e de transporte aos servidores municipais de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento.

Art. 2º O servidor municipal que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício habitual para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, em consonância ao disposto neste Regulamento.

**CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO**

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço e destinam-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias de alimentação e hospedagem, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Poder ou a entidade custear, por meios diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 2º Não poderão ser pagas ao servidor mais de quinze diárias por mês, salvo quando autorizadas pela Administração Municipal, para atender situação de excepcional interesse público.

§ 3º Cada pernoite fora da sede do Município, corresponderá ao valor de uma diária, conforme determinado na Tabela do anexo II deste decreto.

§ 4º Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede do Município, ou o deslocamento não abranger um período de 24 horas, o servidor fará jus apenas a meia diária relativa à alimentação.

§ 5º Quando o afastamento ocorrer em distancia superior a 270 km da sede do município o servidor fará jus a valores diferenciados expressos no anexo II e III.

§ 6º As diárias serão concedidas para as categorias funcionais relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V do Anexo II, deste Decreto.

§ 7º Quando o deslocamento for para o exterior, será concedida ajuda de custo para ressarcimento integral das despesas efetivadas mediante suprimento de fundos.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 4º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha a Administração de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstância esta em que serão pagas as diárias imediatamente após o regresso do servidor.

Art. 5º As solicitações de diárias serão formalizadas justificando os interesses do Município na viagem, pelo preenchimento do formulário de REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS, em modelo próprio estabelecido pela Administração Municipal e encaminhado à Gerência de Finanças para empenho.

Art. 6º No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do retorno do servidor, deverá este elaborar o respectivo RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM, no modelo próprio estabelecido pela Administração Municipal e anexando um documento com a finalidade de comprovar o efetivo deslocamento, tais como: declaração de comparecimento em órgão público, certificado de participação em cursos, simpósios, comprovante de abastecimento, cópia de nota fiscal de restaurante, hotel, ticket de estacionamento, etc; e deverá ser entregue na Gerência de Finanças.

§ 1º Será motivo para o não pagamento de novas Diárias até que seja apresentado e entregue o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM acompanhada de seus anexos.

Art. 7º Quando o período de afastamento se constituir menor do que o número de diárias pagas deverá o servidor efetuar o recolhimento da diferença junto à Tesouraria Municipal, no mesmo prazo mencionado no artigo anterior, acompanhada do respectivo relatório circunstanciado de viagem.

Parágrafo único. Será motivo para restituição de diárias no prazo de 02 (dois) dias úteis, além do disposto neste artigo, a não realização total ou parcial da viagem.

Art. 8º Quando o período de afastamento constituir-se superior ao número de diárias pagas deverá a Gerência solicitante pedir a prorrogação do afastamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo-se as mesmas formalidades para a concessão inicial.

§ 1º Acompanhará o pedido de prorrogação, o respectivo relatório circunstanciado de viagem.

§ 2º Qualquer adiamento ou alteração do roteiro da viagem deverá ser comunicado previamente ao Ordenador de Despesas, para homologação.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A autoridade proponente que autorizar a concessão de diárias e ou indenização de deslocamento em desacordo com as normas estabelecidas neste Regulamento, responderá solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, bem assim pelo custo das despesas de locomoção, sem prejuízo das medidas administrativas próprias.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria Jurídica e ou pela Controladoria Interna deste Município.

Naviraí, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DECRETO Nº 11/2019

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	1/2 DIÁRIA (alimentação)	1/2 DIÁRIA (alimentação) Acima de 270 km	VALOR DA DIÁRIA (Alimentação+ Pernoite)	VALOR DA DIÁRIA (Alimentação+ Pernoite) Acima de 270 km
I	Prefeito	350,00	437,50	700,00	875,00
II	Vice-Prefeito, Assessor de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor de Imprensa, Gerente Geral Executivo e Gerentes de Áreas.	130,00	162,50	260,00	325,00
III	Gerentes de Núcleos e ocupantes de cargos de provimento efetivo de níveis superiores	115,00	143,75	230,00	287,50
IV	Gerentes de Equipes, Ocupantes dos demais cargos de provimento em comissão, Membros de Conselhos Municipais.	100,00	125,00	200,00	250,00
Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	1/2 DIÁRIA (alimentação)	1/2 DIÁRIA (alimentação) Acima de 270 km	VALOR DA DIÁRIA (Alimentação+ Pernoite)	VALOR DA DIÁRIA (Alimentação+ Pernoite) Acima de 270 km
V	Demais categorias funcionais não especificadas nos incisos anteriores.	82,00	123,00	164,00	246,00

ANEXO III – DECRETO Nº 11/2019

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO QUANDO O DESLOCAMENTO CONSTITUIR EXIGÊNCIA DO CARGO OU ATIVIDADES FREQUENTES.

DESLOCAMENTO (alimentação)	DESLOCAMENTO (alimentação) Acima de 270 km	DESLOCAMENTO (Alimentação+ Pernoite)	DESLOCAMENTO (Alimentação+ Pernoite) Acima de 270 km
82,00	123,00	164,00	246,00

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:2DC1EC97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO 085/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e da Partilha do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei nº 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 024ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 04 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2019.

Artigo 2º - Aprova a Partilha do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2019, de acordo com a planilha a seguir:

Bloco de Financiamento	Âmbito de Atuação	Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Público	Valor anual FEAS
Preção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social "CRAS Jardim América"	Benefício Eventual	Família	38.930,82
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social "CRAS Maria Félix da Silva"	Benefício Eventual	Família	38.930,82
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - "CREAS"	PSEMC-Serviço de Proteção Atendimento Especializado Família/Indiv- PAEFI	Família	29.738,77
Proteção Social de Alta Complexidade	Municipal	Casa Abrigo Municipal de Acolhimento a Criança e ao Adolescente	PSEAC- Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo	Crianças e Adolescentes	50.460,90
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Obra Social Nossa Senhora Santana "Lar dos Idosos"	PSEAC- Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo	Idosos	46.538,76
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE"	PSEMC - Serviço de Proteção Social Especial da Pessoa com Deficiência/Idosos/Famílias	Pessoas com Deficiência	54.938,76
VALOR TOTAL:	259.538,83				

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 05 de fevereiro de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:310409CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019

Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em observância aos art. 29, inciso II e 30 da Lei Complementar Nº 051, de 09 de dezembro de 2011, faz saber e torna público a quem possa interessar a 03ª CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Professores/2017, referente ao ano letivo de 2019, conforme ordem classificatória.

Os candidatos convocados deverão se apresentar portando os documentos relacionados, nas datas, locais e horários indicados, segundo as seguintes especificações:

1 – DA LOTAÇÃO

1.1 A lotação será realizada no dia 15 de fevereiro a partir das 13 horas, na sala do Departamento Pedagógico da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada a Rua Jucá Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nos horários especificados no Anexo I deste edital.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer portando cópias dos documentos listados abaixo:

- cópia do documento de habilitação específica para o exercício do magistério conforme item 1.3;
- declaração original de conclusão de curso emitida pela Universidade ou Faculdade, para os concluintes de 2017 e 2018;
- declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública e Declaração de Bens (fornecida pelo Departamento de Recursos, para preenchimento);

- d) cópia do RG;
 e) cópia do CPF;
 f) cópia do PIS/PASEP;
 g) cópia do Título de Eleitor;
 h) comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 i) certificado de Reservista, quando for o caso;
 j) certidão de nascimento ou casamento;
 k) certidão de nascimento dos filhos, menores de 14 anos;
 l) comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
 m) duas fotos 3x4 (recente);
 n) cópia da carteira de trabalho (páginas frente e verso que consta foto e dados pessoais).

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos que não puderem comparecer na lotação poderão nomear um representante legal para que este participe da escolha das aulas, que deverá comparecer munido de procuração ad-judicia e cópias do documento de identidade, conforme modelo constante no Anexo II.

4.2 O candidato contratado que não esteja atendendo pedagogicamente e/ou o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino poderá ter rescindido o seu contrato, conforme dispõe o item 9.1, alínea h, do edital de abertura 01/2017.

4.3 Os casos omissos neste edital, serão solucionados por uma Comissão composta por um membro da Secretaria Municipal de Educação, um membro da Secretaria Municipal de Administração e um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba/MS, conforme dispõe o item 9.1, alínea j, do edital de abertura 01/2017.

4.4 A vagas existentes serão apresentadas no ato da lotação para que os candidatos procedam à escolha, que será realizada apenas uma única vez de acordo com a preferência do candidato, não podendo ser modificada posteriormente, caso o candidato não esteja disponível nos horários existentes, deverá assinar termo de desistência.

4.5 O candidato aprovado em duas áreas de conhecimento, quando convocado para ambas, deverá escolher apenas uma área específica que seja de sua preferência para que seja lotado.

4.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário previstos neste edital, perderão automaticamente o direito a contratação.

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO

Secretária Municipal de Educação

MATEMÁTICA 13h						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Título	Total	Situação
5	97/2018	JOÃO PAULO FERNANDES DE SOUZA	32	0,4	32,4	Aprovado
6	179/2018	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	30	2,0	32	Aprovado

HISTÓRIA 13 h e 10 min						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Título	Total	Situação
4	226/2018	VALDECIR SANTOS GAMELEIRA	26	1,2	27,2	Aprovado
5	598/2018	JOÃO GILBERTO FONSECA DE MACEDO	26	-	26	Aprovado

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS 13h e 25min						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Título	Total	Situação
3	422/2018	ANA CLEIDE LIMA BARROS	30	-	30	Aprovado

EDUCAÇÃO INFANTIL 13 h e 35 min						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Título	Total	Situação
28	274/2018	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	34	1,8	35,8	Aprovado
29	460/2018	JOELMA FERREIRA LAMBLÉM DO CARMO	34	1,6	35,6	Aprovado
30	55/2018	ADRIANA OLIVEIRA MENDES	34	1,2	35,2	Aprovado
31	337/2018	ELIANE MARIA SILVA	34	1,0	35	Aprovado
32	5/2018	ELIANE RENATA ABRANTES SANTOS	32	3,0	35	Aprovado
33	381/2018	SINZÉLIA DOS SANTOS BRASILIANO ALVES	34	0,8	34,8	Aprovado
34	186/2018	NEILA MARIA LINO	32	2,6	34,6	Aprovado
35	220/2018	NEUZA GONÇALVES DE FARIA	32	2,6	34,6	Aprovado
36	235/2018	MICHELI DOS SANTOS	32	2,6	34,6	Aprovado
37	418/2018	DELMA CORTEZ DE SOUZA	34	0,4	34,4	Aprovado
38	299/2018	JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA	34	0,4	34,4	Aprovado
39	57/2018	LETÍCIA DE LIMA QUEIROZ	34	0,4	34,4	Aprovado
40	333/2018	ADRIANA DE SOUZA SANTOS FREITAS	34	0,2	34,2	Aprovado

Ensino Fundamental I (1º ao 5º) 14 h						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Título	Total	Situação
38	45/2018	MARIA JÉSSICA FERRACINI INÁCIO DA SILVA	28	-	28	Aprovada
39	260/2018	DIVINO LOPES DA SILVA	26	0,4	26,4	Aprovada
40	444/2018	NEIDE ALVES GARCIA SILVA	24	2,6	26,6	Aprovada
41	119/2018	FRANCIELI CRISTINA CARDOSO LEAL	26	0,2	26,2	Aprovada
42	72/2018	VALÉRIA RODRIGUES MARTINS TOBAL	24	2,2	26,2	Aprovada
43	372/2018	ELIS REGINA FERNANDES	26	-	26	Aprovada
44	236/2018	JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO	26	-	26	Aprovada
45	470/2018	GUSTAVO FREITAS LIMA	26	-	26	Aprovado
46	114/2018	REGINA MARIA BORGES FARIA	24	1,8	25,8	Aprovada
47	368/2018	SAMUEL DA SILVA FERNANDES	24	1,2	25,2	Aprovado
48	53/2018	KATIA FERREIRA ANDRADE DINIZ SOUZA	22	3,0	25	Aprovada
49	5/2018	ELIANE RENATA ABRANTES SANTOS	22	3,0	25	Aprovada
50	144/2018	ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS	22	2,8	24,8	Aprovada
51	30/2018	AMANDA CAROLINE SOUSA SILVA	24	0,8	24,8	Aprovada
52	356/2018	ISABEL CRISTINA CANDIDA DA SILVA	24	0,4	24,4	Aprovada
53	461/2018	FABIANA FERREIRA LAMBLÉM	22	2,2	24,2	Aprovada
54	568/2018	DAIANE CARLA CAMPOS SIMÃO	24	0,0	24	Aprovada
55	525/2018	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	22	1,8	23,8	Aprovada
56	196/2018	ANDRÉIA APARECIDA SIMÕES	22	1,8	23,8	Aprovada

ANEXO II**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado (a) a _____, nº _____, Bairro _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador _____, RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em _____, nº _____, Bairro _____, com o fim específico de me representar junto à Prefeitura Municipal de Paranaíba na lotação de professores convocados para o ano letivo de 2019.

(Local e Data)

(Assinatura)

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:5580CDF3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 05/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado Nº 023/2018, para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	76,5
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04	75,5
3º	036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68	70,5
4º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
5º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
6º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
7º	029	Delina Gomes Machado	794.968.121-53	68,5
8º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
9º	056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	66,5
10º	050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
11º	060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	64,5
12º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
13º	065	Deronides Dias Vieira	986.718.711-34	64,0
14º	051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04	63,5
15º	006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5
16º	063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91	63,5
17º	035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
18º	061	Andreia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49	61,5
19º	004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
20º	009	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	61,0
21º	031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
22º	017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
23º	013	Marilene César Teixeira	294.024.411-15	59,5
24º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0
25º	028	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	58,0
26º	064	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	57,5
27º	014	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	56,0
28º	018	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72	53,0
29º	022	Cintia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	52,5
30º	032	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	52,0
31º	015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	76,5
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04	75,5
3º	036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68	70,5
4º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
5º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
6º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
7º	029	Delina Gomes Machado	794.968.121-53	68,5
8º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
9º	056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	66,5
10º	050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
11º	060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	64,5
12º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
13º	051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04	63,5
14º	006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5
15º	063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91	63,5

16º	035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
17º	061	Andreia da Silva Souza de Moraes	939.684.851-49	61,5
18º	004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
19º	009	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	61,0
20º	031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
21º	017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
22º	013	Marilene César Teixeira	294.024.411-15	59,5
23º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0
24º	028	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	58,0
25º	064	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	57,5
26º	014	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	56,0
27º	018	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72	53,0
28º	022	Cintia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	52,5
29º	032	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	52,0
30º	015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL –ARTES				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
2º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
3º	004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
4º	017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FISICA				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	020	Régis Ricardo Lemos dos Reis	715.100.601-20	66,5
2º	052	Juliana Maria Carvalho Paniago	003.617.061-54	65,0
3º	043	Kelvy Manoel Honorato de Souza	039.538.281-50	64,5
4º	048	Renato José de Paula	970.838.791.68	62,5
5º	047	Delson Dias Pedroso Junior	031.111.461-03	61,5
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – SALA MULTISSERIADA				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
2º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
3º	050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
4º	006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5
5º	031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
6º	017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
7º	014	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	56,0
8º	015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	76,5
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04	75,5
3º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
4º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
5º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
6º	029	Delina Gomes Machado	794.986.121-53	68,5
7º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
8º	056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	66,5
9º	050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
10º	060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	64,5
11º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
12º	065	Deronides Dias Vieira	986.718.711-34	64,0
13º	051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04	63,5
14º	006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5
15º	063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91	63,5
16º	023	Rosali da Cruz Scalabrini	080.449.838-56	62,5
17º	035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
18º	061	Andreia da Silva Souza de Moraes	939.684.851-49	61,5
19º	004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
20º	009	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	61,0
21º	031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
22º	013	Marilene César Teixeira	294.024.411.15	59,5
23º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0
24º	028	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	58,0
25º	064	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	57,5
26º	018	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72	53,0
27º	032	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	52,0
28º	015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL				
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
2º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
3º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
4º	050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
5º	035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
6º	017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
7º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0
8º	022	Cintia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	52,5

Pedro Gomes – MS, 13 de fevereiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI

Secretária Municipal de Educação

Decreto “P” nº 11/2017

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:D85FA3EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/025/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 055 de 11 de dezembro de 2018, torna público, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

Ordem	Número da Inscrição	Nomes	CPF	Pontuação
1º	007	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	84,0
2º	006	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	66,0
3º	005	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	63,5
4º	014	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	60,0
5º	011	Samara Aparecida Cavalcante Arnas	053.150.201-50	60,0
6º	019	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	57,5
7º	020	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	57,5
8º	013	Janiêne Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	57,5
9º	008	Deyse Oliveira da Silva	029.788.001-27	57,5
10º	003	Berenice Eugênio Cavalcante	845.344.941-49	55,0
11º	010	Fabiana Correia da Silva	045.903.051-51	55,0
12º	017	Rayla Natia Pereira da Silva	037.703.051-16	55,0
13º	021	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	52,5
14º	004	Daiani Leardini Silva	032.787.571-22	52,5
15º	023	Ramane Rezende Ribeiro	056.542281-29	52,5
16º	002	Danekeli Felix de Carvalho	038.908.151-54	50,0
17º	001	Sibele Gonçalves Dauzacker	018.650.751-83	50,0
18º	022	Liliane Bispo	028.830.081-59	50,0

Pedro Gomes – MS, 14 de fevereiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI	
Presidente Da Comissão	
JOSIDELMA COSME DE JESUS	ELIENE FERREIRA DA SILVA
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5BE99FBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/025/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº 025/2019/SEMEC de 28 de janeiro de 2019, para contratação temporária de Agente de Apoio Institucional II, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	007	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	84,0
2º	006	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	66,0
3º	005	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	63,5
4º	014	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	60,0
5º	011	Samara Aparecida Cavalcante Arnas	053.150.201-50	60,0
6º	019	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	57,5
7º	020	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	57,5
8º	013	Janiêne Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	57,5
9º	008	Deyse Oliveira da Silva	029.788.001-27	57,5
10º	003	Berenice Eugênio Cavalcante	845.344.941-49	55,0
11º	010	Fabiana Correia da Silva	045.903.051-51	55,0
12º	017	Rayla Natia Pereira da Silva	037.703.051-16	55,0
13º	021	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	52,5
14º	004	Daiani Leardini Silva	032.787.571-22	52,5
15º	023	Ramane Rezende Ribeiro	056.542281-29	52,5
16º	002	Danekeli Felix de Carvalho	038.908.151-54	50,0
17º	001	Sibele Gonçalves Dauzacker	018.650.751-83	50,0
18º	022	Liliane Bispo	028.830.081-59	50,0

Pedro Gomes – MS, 14 de fevereiro 2019.

Secretária Municipal de Educação
SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Decreto “P” nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A08ACB1B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.726.300,00	20.726.300,00	21.083.360,04	357.060,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.248.000,00	3.248.000,00	3.432.291,67	184.291,67
Impostos	3.098.000,00	3.098.000,00	3.258.184,51	160.184,51
Taxas	150.000,00	150.000,00	174.107,16	24.107,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	495.000,00	495.000,00	478.026,13	-16.973,87
Contribuições Econômicas	495.000,00	495.000,00	478.026,13	-16.973,87
RECEITA PATRIMONIAL	38.500,00	38.500,00	164.003,12	125.503,12
Valores Mobiliários	38.500,00	38.500,00	164.003,12	125.503,12
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	6.969,14	-73.030,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	6.969,14	-73.030,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.864.800,00	16.864.800,00	16.246.594,91	-618.205,09
Transferências da União e de suas Entidades	9.287.000,00	9.287.000,00	8.594.002,21	-692.997,79
Transferências do Estado e de suas Entidades	7.577.800,00	7.577.800,00	7.652.592,70	74.792,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	755.475,07	755.475,07
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	746.892,45	746.892,45
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.582,62	8.582,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.059.700,00	1.059.700,00	19.937,56	-1.039.762,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.059.700,00	1.059.700,00	19.937,56	-1.039.762,44
Transferências da União e suas Entidades	1.059.700,00	1.059.700,00	19.937,56	-1.039.762,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.786.000,00	21.786.000,00	21.103.297,60	-682.702,40
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	21.786.000,00	21.786.000,00	21.103.297,60	-682.702,40
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	21.786.000,00	21.786.000,00	21.103.297,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario de Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.707.170,00	14.367.368,84	14.319.350,15	14.319.350,15	14.319.350,15	48.018,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.799.000,00	8.109.455,69	8.098.076,83	8.098.076,83	8.098.076,83	11.378,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	11.550,00	11.519,99	11.519,99	11.519,99	30,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.888.170,00	6.246.363,15	6.209.753,33	6.209.753,33	6.209.753,33	36.609,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.110.700,00	390.705,00	390.257,85	390.257,85	390.257,85	447,15
INVESTIMENTOS	1.460.700,00	308.945,00	308.498,15	308.498,15	308.498,15	446,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	81.760,00	81.759,70	81.759,70	81.759,70	0,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.117.870,00	14.758.073,84	14.709.608,00	14.709.608,00	14.709.608,00	48.465,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	15.117.870,00	14.758.073,84	14.709.608,00	14.709.608,00	14.709.608,00	48.465,84
SUPERÁVIT (IX)			6.393.689,60			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	15.117.870,00	14.758.073,84	21.103.297,60	14.709.608,00	14.709.608,00	48.465,84

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	630.206,91	0,00	336.806,73	336.806,73	41.842,99	251.557,19
INVESTIMENTOS	630.206,91	0,00	336.806,73	336.806,73	41.842,99	251.557,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	630.206,91	0,00	336.806,73	336.806,73	41.842,99	251.557,19

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00		0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURAPrefeito Municipal
519.573.451-87**MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**Secretario de Finanças
465.078.411-53**EVANILSON BARBOSA DA SILVA**Contador
CRC/MS 012376/O-0Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:7DDB88C8SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.103.297,60	19.308.879,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.709.608,00	12.745.056,21
ORDINÁRIO	21.918.635,01	0,00	ORDINÁRIO	12.071.118,30	0,00
VINCULADO	2.568.211,68	0,00	VINCULADO	2.638.489,70	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	134.803,95	0,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	93.254,46	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	38.035,31	0,00	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	62.762,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	479.955,49	0,00			
TRANSF. DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (Não REL. à ED/Saúde/ASSIST. SOCIAL)	17.000,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	476.528,10	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (Não REL. à EDU/Saúde/ASSIST. SOCIAL)	25.685,25	0,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (Não REL. à EDU/Saúde/ASSIST. SOCIAL)	48.740,80	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	364.225,41	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	359.013,82	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	273.030,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	272.708,30	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.319.947,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	417,60	0,00	RECURSOS DO TESOUREIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	12.745.056,21
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.240.591,96	0,00	ORDINÁRIO	0,00	1.121,04
RECURSOS DO TESOUREIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	22.573.147,84	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	12.743.935,17
FUNDERSUL - LEI ESTADUAL 1963/99	0,00	262.534,53	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.419.015,95	6.012.392,71
ORDINÁRIO	0,00	818.832,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.419.015,95	6.012.392,71
PNAE	0,00	67.696,57	REPASSE CONCEDIDO	6.419.015,95	6.012.392,71
PNATE	0,00	67.380,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.965.947,54	5.194.483,77
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	21.192.562,53	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	336.806,73	251.267,05
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	164.141,17	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	336.806,73	251.267,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.383.549,09	-3.264.268,13	CONSIGNAÇÕES	3.629.140,81	4.943.216,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	83.741,69	39.615,34	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.340.593,59	3.986.264,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	83.741,69	39.615,34	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	278.910,17	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	83.741,69	0,00	ISS	12.043,66	0,00
REPASSE RECEBIDO	0,00	39.615,34	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	997.593,39	956.951,82
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.577.004,37	4.757.212,82	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	743.723,88	1.074.251,71
CONSIGNAÇÕES	3.577.004,37	3.141.757,72	CONTA ÚNICA	743.723,88	1.074.251,71
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.288.457,15	2.184.805,90	TOTAL	25.838.295,37	25.026.184,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	278.910,17	0,00			
ISS	12.043,66	0,00			

OUTROS CONSIGNATARIOS	997.593,39	956.951,82		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	1.615.455,10		

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÁNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.615.455,10			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.074.251,71	920.476,53			
CONTA ÚNICA	1.074.251,71	920.385,58			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	90,95			
TOTAL	25.838.295,37	25.026.184,40			

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:C233A7A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.356.984,46	1.301.936,59	PASSIVO CIRCULANTE	634.717,56	301.278,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	743.723,88	1.074.251,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS ASSISTENCIAIS	66.395,58	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	743.723,88	1.074.251,71	PESSOAL A PAGAR	66.395,58	0,00
CONTA ÚNICA	F 743.723,88	1.074.251,71	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F 66.395,58	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	613.260,58	227.684,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	540.591,77	221.411,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	606.987,35	221.411,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	540.591,77	221.411,65
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F 606.987,35	221.411,65	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F 531.273,08	212.092,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.273,23	6.273,23	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGI	F 9.318,69	9.318,69
VALORES EM TRÁNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 6.273,23	6.273,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.730,21	79.866,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.233.953,64	20.957.090,50	VALORES RESTITUÍVEIS	27.730,21	79.866,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.626.817,54	3.948.129,74	CONSIGNAÇÕES	F 27.730,21	79.866,65
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.626.817,54	3.948.129,74	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.226.755,69	4.339.075,93
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 174.891,99	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS ASSISTENCIAIS	E 4.058.771,48	4.339.075,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 3.451.925,55	3.948.129,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.058.771,48	4.339.075,93
INVESTIMENTOS	36.000,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - DÉBITO PARCELADO	P 3.297.979,56	3.410.299,80
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	36.000,00	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P 760.791,92	928.776,13
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRP	36.000,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	167.984,21	0,00
IMOBILIZADO	17.571.136,10	17.008.960,76	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	E 167.984,21	0,00
BENS MOVEIS	5.700.944,89	5.606.076,89	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P 73.264,26	0,00
VEÍCULOS	P 3.964.023,27	3.964.023,27	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P 94.719,95	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 115.240,90	115.240,90	TOTAL PASSIVO	4.861.473,25	4.640.354,23
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 1.798,00	1.798,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 680.047,51	657.978,51			
BENS DE INFORMÁTICA	P 235.292,00	187.868,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 704.543,21	679.168,21			
BENS IMÓVEIS	11.932.905,03	11.403.809,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INSTALAÇÕES	P 0,00	12.000,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	P 350.950,73	350.950,73	PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.729.464,85	17.618.672,86
BENS DE USO ESPECIAL	P 9.467.307,26	9.467.307,26	RESULTADOS ACUMULADOS	17.729.464,85	17.618.672,86

BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	1.573.551,03				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.114.647,04	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		17.729.464,85	17.618.672,86
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-62.713,82	-925,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	636.144,62	3.861.853,05
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-62.713,82	-925,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	17.618.672,86	12.137.047,74
TOTAL		22.590.938,10	22.259.027,09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-525.352,63	1.619.772,07
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.729.464,85	17.618.672,86
				TOTAL		22.590.938,10	22.259.027,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		PERÍODO					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO	1.356.984,46	1.301.936,59	PASSIVO FINANCEIRO (634.717,56)+ Restos não Processado(251.557,19)		886.274,75		931.485,21
ATIVO PERMANENTE	21.233.953,64	20.957.090,50	PASSIVO PERMANENTE		4.226.755,69		4.339.075,93
			SALDO PATRIMONIAL		17.477.907,66		16.988.465,95

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	30.984,36	335.158,12	COMPENSAÇÕES	12.788.775,31	11.245.382,32
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	25.711,36	335.158,12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	0,80
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	5.273,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.788.775,31	11.245.381,52
TOTAL	30.984,36	335.158,12	TOTAL	12.788.775,31	11.245.382,32

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

NOTA EXPLICATIVA

Foi identificado que no Exercício Financeiro de 2017, foi realizado o reconhecimento de Dívida Ativa Tributária, em montante superior ao valor de fato, conforme relatório do Setor Tributário que segue a este. Assim, conforme orientação da STN e em atendimento ao § 3º do Art. 9º, da Resolução TCE/MS n.º 88/2018, preconiza que, os erros de registros ocorridos em anos anteriores, os ajustes devem ser realizados no exercício em que a irregularidade foi constatada, através de conta própria do PCASP, denominada "2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores e evidenciada em Notas Explicativas. Deste modo, foram realizados os seguintes lançamentos:

D - 2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores > R\$ 525.352,63

C - 1.2.1.0.4.01.00 - Dívida Ativa Tributária > R\$ 525.352,63

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:664DEB48

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.356.984,46	1.301.936,59	PASSIVO CIRCULANTE	634.717,56	301.278,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	743.723,88	1.074.251,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	66.395,58	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	743.723,88	1.074.251,71	PESSOAL A PAGAR	66.395,58	0,00
CONTA ÚNICA	743.723,88	1.074.251,71	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	66.395,58	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	613.260,58	227.684,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	540.591,77	221.411,65
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	606.987,35	221.411,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	540.591,77	221.411,65
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	606.987,35	221.411,65	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	531.273,08	212.092,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.273,23	6.273,23	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIM		9.318,69
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.273,23	6.273,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.730,21	79.866,65
TOTAL	1.356.984,46	1.301.936,59	VALORES RESTITUIVEIS	27.730,21	79.866,65
			CONSIGNAÇÕES	27.730,21	79.866,65
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	251.557,19	630.206,91
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	251.557,19	630.206,91
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	251.557,19	630.206,91
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	251.557,19	630.206,91
			TOTAL	886.274,75	931.485,21

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:9F9907BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE					
Exercício de 2018			Dezembro (31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.233.953,64	20.957.090,50	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.226.755,69	4.339.075,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.626.817,54	3.948.129,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	4.058.771,48	4.339.075,93
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.626.817,54	3.948.129,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.058.771,48	4.339.075,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.451.925,55	3.948.129,74	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	3.297.979,56	3.410.299,80
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	174.891,99	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	760.791,92	928.776,13
INVESTIMENTOS	36.000,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	167.984,21	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	36.000,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	167.984,21	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR	36.000,00	0,00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	73.264,26	0,00
IMOBILIZADO	17.571.136,10	17.008.960,76	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	94.719,95	0,00
BENS MOVEIS	5.700.944,89	5.606.076,89	TOTAL	4.226.755,69	4.339.075,93
BENS DE INFORMÁTICA	235.292,00	187.868,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	704.543,21	679.168,21			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	115.240,90	115.240,90			
VEÍCULOS	3.964.023,27	3.964.023,27			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	680.047,51	657.978,51			
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.798,00	1.798,00			
BENS IMÓVEIS	11.932.905,03	11.403.809,02			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	1.573.551,03			
INSTALAÇÕES	0,00	12.000,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.114.647,04	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	9.467.307,26	9.467.307,26			
BENS DE USO COMUM DO POVO	350.950,73	350.950,73			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-62.713,82	-925,15			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-62.713,82	-925,15			
TOTAL	21.233.953,64	20.957.090,50			

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:FE8257E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 SEM ESPECIFICAÇÃO	2.183.255,88	370.451,38
Sem Especificação	0,00	370.451,38
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.183.255,88	0,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.524.326,01	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.524.326,01	0,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-702.477,66	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-702.477,66	0,00
115 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	31.282,71	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	29.137,75	0,00
051 PNAE	478,91	0,00
052 PNATE	361,28	0,00
053 Outras Transf. de Recursos do FNDE	1.304,77	0,00
116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	4.135,60	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.135,60	0,00
117 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	74.668,39	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	74.668,39	0,00
123 TRANSF. DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO REL. À EDUCAÇÃO/ASSIST. SOCIAL)	307.541,87	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	307.541,87	0,00
124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	256,32	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	256,32	0,00
170 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	9.260,31	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.260,31	0,00
180 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	87.112,30	0,00
501 FUNDERSUL - Lei Estadual 1963/99	87.112,30	0,00
200 RECURSOS ORDINÁRIOS	-8.874,41	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.948,56	0,00
001 Ordinário	9.074,15	0,00
201 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.874,41	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.874,41	0,00
TOTAL	470.709,71	370.451,38

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:28A2ABA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.612.351,81	3.170.002,74	PESSOAL E ENCARGOS	7.954.360,75	7.339.744,20

IMPOSTOS	3.432.225,05	2.970.390,65	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.617.768,80	5.689.249,51
TAXAS	180.126,76	199.612,09	ENCARGOS PATRONAIS	1.336.591,95	1.650.494,69
CONTRIBUIÇÕES	478.026,13	455.695,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	143.716,08	137.324,12
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	478.026,13	455.695,11	APOSENTADORIAS E REFORMAS	118.748,46	112.962,12
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	66.305,17	3.633,72	PENSÕES	24.967,62	24.362,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.305,17	3.633,72	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.707.874,80	4.093.261,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	250.889,48	143.700,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.538.397,94	1.597.643,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	47.905,55	47.521,17	SERVIÇOS	3.107.688,19	2.494.812,88
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	43.215,16	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	61.788,67	805,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	159.768,77	96.170,24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	24.174,61	327.923,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	8,99	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	11.519,99	254.177,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.350.274,16	16.149.510,03	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.654,62	73.513,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.741,69	262.554,41	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	233,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.266.532,47	15.886.955,62	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.468.378,95	5.599.577,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	759.709,42	3.070.150,99	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.419.015,95	5.527.430,52
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	4.234,35	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.363,00	57.146,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	755.475,07	3.070.150,99	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	21.517.556,17	22.992.692,99	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS	83.261,29	667.321,66
TOTAL	21.517.556,17	22.992.692,99	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE	1.049,34	398.682,49
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	268.639,17
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	82.211,95	0,00
			TRIBUTÁRIAS	310.530,51	248.907,33
			CONTRIBUIÇÕES	310.530,51	248.907,33
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	189.114,56	231.698,20
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	189.114,56	231.698,20
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	20.881.411,55	18.645.757,76
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	636.144,62	4.346.935,23
			TOTAL	21.517.556,17	22.992.692,99

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	645.304,88	440.934,32
INVESTIMENTOS	645.304,88	440.934,32
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	81.759,70	787.726,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.759,70	787.726,38

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:720C31FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES						
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	85.377,00	0,00	85.377,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	544.829,91	0,00	293.272,72	0,00	0,00	251.557,19
Sub-total	630.206,91	0,00	378.649,72	0,00	0,00	251.557,19

SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	11.519,99	11.519,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	11.519,99	11.519,99	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	79.866,65	2.288.457,15	2.340.593,59	0,00	0,00	0,00	27.730,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	278.910,17	278.910,17	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	12.043,66	12.043,66	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	997.593,39	997.593,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	79.866,65	3.577.004,37	3.629.140,81	0,00	0,00	0,00	27.730,21
TOTAL	710.073,56	3.588.524,36	4.019.310,52	0,00	0,00	0,00	279.287,40

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:717E3634

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		24.744.106,10	24.047.891,88
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	4.836.765,13	3.421.915,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	16.246.594,91	15.829.148,62
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.660.746,06	4.796.828,16
Ingressos Extra-orçamentários		3.577.004,37	4.757.212,82
Transferências Financeiras Recebidas		83.741,69	39.615,34
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		24.367.506,91	22.723.271,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	14.258.467,16	11.513.485,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	11.519,99	254.177,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	49.363,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		10.048.156,76	10.955.609,43
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.629.140,81	4.943.216,72
Transferências Financeiras Concedidas		6.419.015,95	6.012.392,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		376.599,19	1.324.619,89
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		645.304,88	440.934,32
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		623.964,01	440.934,32
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		21.340,87	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-645.304,88	-440.934,32
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.937,56	57.815,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	8,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		19.937,56	57.807,00
DESEMBOLSOS		81.759,70	787.726,38
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		81.759,70	787.726,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-61.822,14	-729.910,39
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.074.251,71	920.476,53
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-330.527,83	153.775,18
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		743.723,88	1.074.251,71

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	3.432.291,67	2.601.517,04
Receita de Contribuições	478.026,13	455.695,11
Outras Receitas Derivadas	0,00	228.989,57
Receita Patrimonial	5.280,06	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.969,14	3.633,72
Outras Receitas Originárias	755.475,07	35.909,42
Remuneração das Disponibilidades	158.723,06	96.170,24
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.836.765,13	3.421.915,10
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	16.246.594,91	15.829.148,62
Intergovernamentais	16.246.594,91	15.829.148,62
da União	8.594.002,21	8.092.110,07
de Estados e Distrito Federal	7.652.592,70	7.737.038,55
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	16.246.594,91	15.829.148,62
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	49.363,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	49.363,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	49.363,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA	389.407,95	78.287,89
SAÚDE	0,00	401,96
ADMINISTRAÇÃO	5.513.644,81	4.607.686,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.253,72	7.141,72
EDUCAÇÃO	5.906.328,81	4.763.543,05
CULTURA	47.322,31	113.089,59
URBANISMO	668.894,87	721.845,75
GESTÃO AMBIENTAL	36.000,00	18.667,51
AGRICULTURA	250,89	1.824,11
INDÚSTRIA	12.817,70	196.043,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.249,20	62.669,20
ENERGIA	478.128,10	0,00
TRANSPORTE	758.056,72	468.898,16
DESPORTO E LAZER	98.581,57	62.126,55
ENCARGOS ESPECIAIS	310.530,51	411.260,58
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.258.467,16	11.513.485,56
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	11.519,99	254.177,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	11.519,99	254.177,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA

Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A8D7EB23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS				
Rua Rui Barboza, 701				CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01
NOTA DE EMPENHO				
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>				
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Credor				
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência
61 - ADELSON AUTO PECAS LTDA.		37.182.912/0001-31		
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA MONTEIRO LOBATO, 446		SETE QUEDAS/MS	(67) 3479-1526	
Empenho				
Tipo		Item da Despesa	Número	Folha
ORDINARIO		0002 - DESPESAS DIVERSAS	000344	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Nro. Licitação	Processo
11/02/2019				Reserva
Local de Entrega :		Aplicação	Documento	
			Contrato	
Dotação				
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00070	10.302.023-2.040 - Gestão do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Sub-Elemento da Despesa				
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos				
Vínculo				
102000 - Recursos para Saúde				
Crédito				
ORÇAMENTARIO				
Valores				
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho		Saldo Atual
		3.103,00		
Histórico				
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018, PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.	3.103,00
Total				3.103,00
Por Extenso				
***** (tres mil e cento e tres reais) *****				
Autorização				
PAULO FERREIRA SANTANA		MARCOS ROBERTO PENACHIO		
Secretario Munic. Saude		Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B67B94EA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO					
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>					
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER					
Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
2 - ADELSON AUTO PECAS LTDA- ME		37.182.912/0001-31			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA MONTEIRO LOBATO, 446		SETE QUEDAS/MS	67 3479-1526		
Empenho					
Tipo		Item da Despesa	Número	Folha	
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS	000277	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Nro. Licitação	Processo	Reserva
11/02/2019				-/	
Local de Entrega :		Aplicação	Documento		
		-	Contrato		
Dotação					
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00113	12.365.007-2.014 - Contribuição Salário Educação		
Sub-Elemento da Despesa					

3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos					
Vinculo					
115049 - Transferência do Salário Educação					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>valor do Empenho</i>	<i>Saldo Atual</i>		
		3.826,00			
Histórico					
<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.	3.826,00	3.826,00
Total					3.826,00
Por Extenso					
*****(tres mil e oitocentos e vinte e seis reais)*****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI				MARCOS ROBERTO PENACHIO	
Prefeito Municipal				Contador	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:96418E04

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62				
NOTA DE EMPENHO									
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>									
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Credor									
<i>Razão Social / Fornecedor</i>			<i>CNPJ / CPF</i>		<i>Banco</i>		<i>Agência</i>		<i>Conta Bancária</i>
2 - ADELSON AUTO PECAS LTDA- ME			37.182.912/0001-31						
<i>Endereço</i>			<i>Cidade</i>			<i>Telefone</i>			
RUA MONTEIRO LOBATO, 446			SETE QUEDAS/MS			67 3479-1526			
Empenho									
<i>Tipo</i>		<i>Item da Despesa</i>				<i>Número</i>		<i>Folha</i>	
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS				000278 1			
<i>Data de Emissão</i>		<i>Vencimento</i>		<i>Requisição</i>		<i>Tipo</i>		<i>Nro. Licitação</i>	
11/02/2019						DISPENSA		-	
<i>Local de Entrega :</i>				<i>Aplicação</i>			<i>Documento</i>		
				-			Contrato		
Dotação									
<i>Natureza da Despesa</i>			<i>Nro Red.</i>			<i>Classificação Funcional</i>			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			00170			15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq			
<i>Sub-Elemento da Despesa</i>									
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos									
<i>Vinculo</i>									
116000 - CIDE									
<i>Crédito</i>									
ORCAMENTARIO									
Valores									
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>valor do Empenho</i>			<i>Saldo Atual</i>				
		3.826,00			6.037,00				
Histórico									
<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Item</i>			<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
1	1	UND	REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS VALOR QUE EMPENHAMOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.			6.037,00	6.037,00		
Total					6.037,00				
Por Extenso									
*****(seis mil e trinta e sete reais)*****									
Autorização									
FRANCISCO PIROLI					MARCOS ROBERTO PENACHIO				
Prefeito Municipal					Contador				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:21064ABF

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62				
NOTA DE EMPENHO									
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>									
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Credor									
<i>Razão Social / Fornecedor</i>			<i>CNPJ / CPF</i>		<i>Banco</i>		<i>Agência</i>		<i>Conta Bancária</i>
2 - ADELSON AUTO PECAS LTDA- ME			37.182.912/0001-31						
<i>Endereço</i>			<i>Cidade</i>			<i>Telefone</i>			

RUA MONTEIRO LOBATO, 446		SETE QUEDAS/MS		67 3479-1526	
Empenho					
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS		000279	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo Reserva
11/02/2019			DISPENSA		-/
Local de Entrega :		Aplicação		Documento	
		-		Contrato	
Dotação					
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00160	15.451.006-1.005 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas		
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos					
Vinculo					
170074 - FEP - Fundo Especial do Petróleo					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada		Saldo Anterior	valor do Empenho		Saldo Atual
					6.454,00
Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.	6.454,00	6.454,00
Total					6.454,00
Por Extenso					
*****(seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI		MARCOS ROBERTO PENACHIO			
Prefeito Municipal		Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6DA50284

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675		CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO			
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>			
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN			
Credor			
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco
2249 - MECÂNICA INDUSTRIAL FRONTEIRA LTDA		03.893.336/0002-08	
Endereço		Cidade	Telefone
RUA TIRADENTES 123		SETE QUEDAS/MS	67 3479 1506
Empenho			
Tipo		Item da Despesa	Número Folha
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS	000280 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo
14/02/2019			DISPENSA
Local de Entrega :		Aplicação	
		-	
Dotação			
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00071	20.606.004-1.003 - Incentivo a Agricultura Familiar
Sub-Elemento da Despesa			
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos			
Vinculo			
100000 - Recursos Ordinários			
Crédito			
ORCAMENTARIO			
Valores			
Dotação Autorizada		Saldo Anterior	valor do Empenho
			440,10
Histórico			
Item	Quantidade	Unidade	Item
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E EMIO AMBIENTE, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.
Total			440,10
Por Extenso			
*****(quatrocentos e quarenta reais e dez centavos) *****			
Autorização			
FRANCISCO PIROLI		MARCOS ROBERTO PENACHIO	
Prefeito Municipal		Contador	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FD1866F4

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675				CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO					
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>					
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Credor					
<i>Razão Social / Fornecedor</i>		<i>CNPJ / CPF</i>		<i>Banco</i>	<i>Agência</i>
2249 - MECÂNICA INDUSTRIAL FRONTEIRA LTDA		03.893.336/0002-08			
<i>Endereço</i>		<i>Cidade</i>		<i>Telefone</i>	
RUA TIRADENTES 123		SETE QUEDAS/MS		67 3479 1506	
Empenho					
<i>Tipo</i>		<i>Item da Despesa</i>		<i>Número</i>	<i>Folha</i>
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS		000281	1
<i>Data de Emissão</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Requisição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nro. Licitação</i>	<i>Processo</i>
14/02/2019			DISPENSA		Reserva
<i>Local de Entrega :</i>			<i>Aplicação</i>	<i>Documento</i>	
			-	Contrato	
Dotação					
<i>Natureza da Despesa</i>		<i>Nro Red.</i>	<i>Classificação Funcional</i>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00171	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
<i>Sub-Elemento da Despesa</i>					
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veiculos					
<i>Vinculo</i>					
180501 - Outras Trasnferencias do Estado (fundersul)					
<i>Crédito</i>					
ORCAMENTARIO					
Valores					
<i>Dotação Autorizada</i>		<i>Saldo Anterior</i>	<i>valor do Empenho</i>	<i>Saldo Atual</i>	
			2.366,85		
Histórico					
<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.	2.366,85	2.366,85
Total					2.366,85
Por Extenso					
*****(dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)*****					
Autorização					
<i>Prefeito Municipal</i>			<i>Contador</i>		
FRANCISCO PIROLI			MARCOS ROBERTO PENACHIO		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:66CD1EEC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

PROC. ADM. Nº 6891/2018
Inexigibilidade Nº 014/2018

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: M.S DIAGNÓSTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando “ Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para o aparelho de hemograma da marca Roche, modelo COBAS C111, para atendimento das necessidades precípua da população do município de Sidrolândia”, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VLR UN	TOTAL	MARCA
1	COLESTEROL	UN	29	205,00	5.945,00	COBAS C111
TOTAL RS					5.945,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 5.945,00(cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 10/01/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I – Nos casos previstos na legislação pertinente;

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
5 – Fundo Municipal de Saúde
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.1300.2.409.0000 – Manutenção das Ações do FIS/Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
131 - Fonte

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2019.

ASSINANTES

Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: M.S DIAGNÓSTICA LTDA

Sidrolândia-MS, 10 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8FE4D095

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

O MUNICÍPIO DE SONORA, por seu Prefeito Municipal, através da Gerencia Municipal de Saúde, Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município - LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal nº 404/05 e 664/13, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e dezenove, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;
- O processo seletivo público destina-se à seleção de profissional médico psiquiatra, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado, conforme a necessidade da administração pública;
- O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público;
- O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- No caso da desistência do profissional convocado o ele passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- O processo seletivo simplificado consiste em análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

II - DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Mensal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	MÉDICO PSIQUIATRA	01	16 hs	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialização em psiquiatria + Registro no Conselho Profissional como especialista em psiquiatria	ANÁLISE DE CURRÍCULO

III - DAS VAGAS

A vaga será preenchida de acordo com a necessidade, obedecendo a ordem de classificação. Os demais candidatos classificados irão compor Cadastro de Reserva enquanto da vigência deste edital.

IV - DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos ao cargo deverão apresentar todos os certificados de conclusão de ensino superior e de especialização, bem como outros que tiverem em poder, para fins de análise de currículo e classificação.

V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado, por força do artigo 4º da lei 404/05 será a que constar para o respectivo cargo do quadro permanente da administração, com suas respectivas alterações, ressalvados os casos de Programas Especiais que definam faixas remuneratórias específicas.

VI - DAS INSCRIÇÕES

- a) as inscrições serão realizadas no período de **18 a 20 de fevereiro de 2019**.
- b) o horário das inscrições será das **07h00min às 13h00min**, na Gerência Municipal de Saúde, situada na Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora/MS, informações pelo telefone (67) 3254-1633;
- d) O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
- e) Após a data e horário fixado nas alíneas "a e b", deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos e máxima de 70 anos incompletos até a data de encerramento das inscrições;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido.

- Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade exigido para fins de análise de currículo;
- Currículo;
- Atestado de Tempo de Serviço ou documento que comprove o tempo de serviço do currículo;
- Certificado de cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado com registro no órgão competente.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

É obrigatória a entrega do atestado de tempo de serviço para fins comprobatórios.

É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos solicitados não cabendo aos membros da comissão a conferência dos mesmos no ato da inscrição.

VIII - DA CONTRATAÇÃO

Somente será contratado o candidato que, no momento da chamada para assunção ao cargo, estiver formado, com o registro no CRM e comprovar a especialização e habilitação em psiquiatria.

IX - DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o geral.

X - DO PROCESSO SELETIVO

1) Análise de Currículo conforme pontuação descrita no quadro do anexo VI:

1.1) O máximo de pontos que poderá ser atingido será de 100 (cem) pontos;

a) Somente serão aceitos certificados de cursos presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente e/ou reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação - CME.

b) As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório. Somente serão aceitas cópia simples dos documentos se acompanhadas do original para conferência.

XIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final será a constituída pela soma dos resultados das análises dos critérios satisfeitos pelos candidato.

a) Em caso de empate na somatória dos pontos serão aplicados os seguintes critérios na seguinte ordem:

- 1- O candidato que possuir maior tempo de serviço em área pública;
- 2- O candidato que possuir maior número de filhos menores;
- 3- O candidato mais idoso.

XIV - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

01 - NOME DO CARGO: MÉDICO PSQUIATRA

ATRIBUIÇÕES:

Ao Médico Psiquiatra compete:

Sinteticamente: Compreender os cargos que tem como atribuição prestar assistência

médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.

Analiticamente:

- I - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- II - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- III - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- IV - Efetuar atendimento integral à saúde mental;
- V - Realizar a anamnese;
- VI - Efetuar exame físico;
- VII - Efetuar exame psiquiátrico;
- VIII - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- IX - Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
- X - Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);
- XI - Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- XII - Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- XIII - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- XIV - Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- XV - Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- XVI - Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- XVII - Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- XVII - Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- XVIII - Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- XIX - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- XX - Executar outras tarefas afins.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;

O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

O prazo de contratação poderá ser de no máximo de 12 (doze meses), renovável uma única vez, por igual período, se necessário.

Aos candidatos já contratados, não será ofertada vaga em outra área de atuação, no mesmo período de contratação;

O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;

É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;

A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2019, renovável por 2 (dois) anos, se necessário.

A carga horária mensal estipulada no inciso II deste edital deverá ser cumprida integralmente, conforme legislação vigente;

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia após a divulgação do resultado/homologado pelo Prefeito Municipal, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;

A divulgação dos candidatos inscritos será publicada através do mural, diário oficial dos municípios/ Assomasul, podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, via site www.sonorams.gov.br

A divulgação da classificação final homologada pelo Prefeito Municipal de Sonora será efetivada através publicação no mural, diário oficial dos municípios/ Assomasul e podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal da Saúde de Sonora/MS.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, diário oficial dos municípios/ Assomasul podendo ainda se publicado no site www.sonora.ms.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora/MS, 14 de fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Gerencia Municipal de Saúde – no cargo de **MÉDICO PSQUIATRA**, conforme Edital.

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG	Orgão expedidor	CPF	
Endereço residencial			
Bairro	CEP		

CIDADE	ESTADO
TELEFONE(S)	
EMAIL	

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

() SIM / () NÃO Informar a deficiência: _____.

Sonora/MS, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

TABELA DE BAREMA

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

NOME:			
CARGO:			
Critérios	Pontuação máxima por Item	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Aprovação em Concurso Público na área do Processo Seletivo. (5,0 pontos por aprovação)	10,0		
Experiência profissional comprovada em psiquiatria, em serviços públicos de saúde (2,0 pontos por Semestre)	20,0		
Experiência profissional, em função diretamente relacionada à psiquiatria – (1,0 ponto por semestre).	10,0		
Curso de Aperfeiçoamento/Aprimoramento na área do Processo Seletivo (mínimo = 40h). (5,0 por curso).	15,0		
Residência, Especialização ou Título de especialista na área do Processo Seletivo, além do título apresentado como pré-requisito para o cargo. (mínimo = 360h). (20,0 por curso)	20,0		
Mestrado/ Dissertação na área do Processo Seletivo ou em área correlata*. (10,0 por curso)	10,0		
Doutorado na área do Processo Seletivo ou área correlata*. (15,0 por curso)	15,0		
Pontuação máxima TOTAL	100,0		

* Para fins de pontuação são consideradas áreas correlatas: Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Ciências, Clínica Médica, Psicologia, Psicologia Social, Filosofia, Sociologia e Antropologia.

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da Comissão

ANEXO VII

MODELO DE RECURSO

Candidato (a): _____ e-mail: _____ Cargo: _____

Solicitação de recurso/impugnação contra: () Publicação do Edital

() Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII

PSS 2019 / MÉDICO PSIQUIATRA

Ficha de Controle de entrega de Documentos

Atenção: somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.

CANDIDATO:

Nº INSCRIÇÃO:

Data: ____ / ____ / ____

1º - Formulário de Inscrição (Anexo IV); ()SIM / ()NÃO.

2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF/MF; ()SIM / ()NÃO.

3º - Tabela de Barema PREENCHIDA; ()SIM / ()NÃO;

4º - Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação (nível superior), Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ()SIM / ()NÃO;

5º - Documentos comprobatórios de pontuação da Tabela de Barema: ()SIM / ()NÃO ;NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 5:

Observações:

Assinatura do candidato: _____

Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo – MÉDICO PSIQUIATRA

NOME CANDIDATO _____

Nº Inscrição: _____

CPF: _____

Data da inscrição: ____ / ____ / ____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E56D47AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3287838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, Vila COHAB, Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução/ CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro a dezembro de 2019. Os Grupos Formais, Informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **18 de Março de 2019, às 09:00 horas**, na Sala de reuniões no endereço supracitado.

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Unid	Quant
01	Alface	Un	7.800
02	Banana Nanica	Kg	9.400
03	Banana Prata	Kg	1.000
04	Banana Maçã	Kg	1.000
05	Beterraba	Kg	2.300
06	Cenoura	Kg	2.600
07	CHEIRO VERDE, de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Mç	1.600
08	Mandioca sem casca congelada	Kg	3.000
09	Pepino	Kg	600
10	Repolho	Kg	3.150
11	Tomate	Kg	3.450
12	Polpa de frutas	Kg	1.500

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº01

2.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL

2.1.1 – O Fornecedor Individual (aquele não organizado em grupo) de verá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP física do Agricultor Familiar emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;

2.2 – GRUPOS INFORMAIS

2.2.1 – Os Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP física de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;

2.3 - GRUPOS FORMAIS

2.3.1 – Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em que conste a situação ativa;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;
- d) Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

f) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

2.4. Além da documentação descrita nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 acima, será ainda exigida na habilitação:

2.4.1 - Para produtos com registro obrigatório (processados), **Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações** deverão apresentar as devidas certificações e registros, na conformidade com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos termos do Art. 33 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

3. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE Nº02

a) Projeto de Venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);

a) Tratando-se de grupos informais, o Projeto de Venda deve conter a assinatura de todos os agricultores participantes.

b) Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais pós-vírgula;

c) O valor do item informado NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM, conforme Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação do item.

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

4.1 – A especificação técnica dos gêneros alimentícios industrializados a serem ofertados deverá ser a seguinte:

a) Denominação de venda do alimento;

b) Lista de ingredientes;

c) Conteúdos líquidos;

d) Identificação do lote;

e) Prazo de validade;

f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

g) Registro no órgão competente;

h) Informação nutricional;

4.2 – A declaração do prazo de validade não é exigida para frutas e hortaliças frescas.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, deverão ser entregues no Departamento de Educação, Cultura e Esportes ou nas escolas, no dia, horário e quantidades conforme solicitado por este Departamento.

5.2 – Recebidos os gêneros alimentícios, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

5.3 - Serão recusados os gêneros alimentícios que não atenderem às especificações constantes nesta Chamada Pública e/ou que não estejam adequados para consumo ou exíguo a critério da Contratante, devendo a Contratada proceder a substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da comunicação.

5.4 - Especificar na(s) Nota(s) Fiscal (is): preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas.

5.5 – Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública devem-se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.

6. PERÍODO DE FORNECIMENTO

6.1 – Até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

7. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

7.1 – A quantidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por Nutricionista do Município e executados pelas Escolas Municipais.

8. DO PREÇO

8.1 – O preço de referência é o preço médio pesquisado, em âmbito local, conforme Anexo I desta Chamada Pública.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, 2100,2175, 2176 e 2101, Fonte de Recurso 115. Através seguintes programas:

PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental

PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola

PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar

PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche

PNAEAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado

10. DO PAGAMENTO

10.1 – Os pagamentos do fornecimento realizado pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização dos gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2 – O pagamento será efetuado mediante cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

10.3 – Para o recebimento dos pagamentos devidos deverá ser precedido de documentação fiscal emitido pela Pessoa Jurídica ou Física, emitida em favor do Município de Terenos/MS, CNPJ: 03.501.582/0001-88, Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade – CEP 79.190-000.

10.4 – Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

10.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO BENEFICIÁRIOS

11.1 – Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projeto do estado, e grupo de proposta do País.

11.2 – Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II. O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

III. O grupo de projeto do estado terá prioridade sobre o do País.

11.3 – Em cada grupo de projetos, será observada as seguintes ordens de prioridade para seleção:

I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre estes;

II. Os fornecedores de gênero alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segunda a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 11.1 e 11.2.

11.4 – No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

11.5 – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

12. AMOSTRA DOS PRODUTOS E RESULTADO

12.1 – Para assinatura do instrumento de contrato o(s) fornecedor(es) classificado(s) e primeiro lugar deverão entregar amostras dos produtos vencidos para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, caso reprovados os produtos fornecedores remanescentes serão convocados, respeitada a ordem de classificação.

12.2 – A Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado do processo em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Será celebrado Contrato Administrativo entre o Município e o(s) proponente(s) vendedor(es) nesta Chamada Pública, conforme Anexo III.

13.2 – O limite de valor individual de venda por agricultor familiar e do empreendedor familiar rural que compõe o GRUPO FORMAL ou INFORMAL, corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

14. RESPONSABILIDADES DO(S) FORNECEDOR(ES)

14.1 – Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2 – O contratado compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento Municipal de Educação e pelo Conselho de Alimentação Escolar.

14.3 – O contratado compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de vigência do Contrato, o qual será assinado em até 05 (cinco) dias após o resultado do processo.

14.4 – O contratado compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas Municipais conforme Cronograma de entrega definido pelo Departamento Municipal de Educação.

14.5 – O quantitativo, definido na Chamada Pública, será entregue de acordo com as necessidades de estocagem e consumo da Alimentação Escolar.

15. FATOS SUPERVENIENTES

15.1 – Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do Processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitações, poderá haver:

- a) adiamento do processo;
- b) revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

16. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

16.1 – Observado o disposto no item 16, após a divulgação do resultado das ofertas desta Chamada Pública, a Comissão Permanente de Licitações considerará, para todos os fins, que os preços dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

18. FORO

18.1 – A presente Chamada Pública é regulado pelas legislações nacionais, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Terenos-MS, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

19. ANEXOS

19.1 - Integram este Edital de Chamada Pública, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Projeto de Venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- Anexo III - Anexo III - Declaração de Produção Própria de Alimentos;
- Anexo IV – Minuta de Contrato;
- Anexo V – Modelo de Pesquisa dos Produtos.

TERENOS – MS, 14 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

KARINA NAVARRO RAVAZIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme cronograma.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: por item.

Item	Produto	Unid	Quant	Preço unitário de aquisição	Preço total de aquisição
01	Alface	Kg	7.800	R\$ 1,83	R\$ 14.300,00
02	Banana Nanica	Kg	9.400	R\$ 2,95	R\$ 27.761,33
03	Banana Prata	Kg	1.000	R\$ 4,25	R\$ 4.256,67
04	Banana Maçã	Kg	1.000	R\$ 4,52	R\$ 4.523,33

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019				
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente
II- Relação dos Produtos				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição* Unitário	Total
OBS: * Preço publicado no Edital n.º 001/2019 (o mesmo que consta na chamada pública).				
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome		CNPJ		Município
Endereço				Fone
Nome do Representante Legal			CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Eu, _____, inscrito no CPF Nº _____, residente e domiciliado na _____, Município de Terenos-MS, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2019, Declaro, sob as penas da Lei, que a cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público de que os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a serem entregues são de produção própria.

Terenos, _____, de _____ de 2019.

“ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO”

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3287838 SSP/PR e CPF n.º 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, Vila COHAB, Terenos/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal ou informal, ou do fornecedor individual) com sede à _____, n.º _____, em _____/UF, inscrita no CNPJ ou CPF sob n.º _____, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente Chamada Pública será executado de forma direta.

Parágrafo Único - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

Nome do Fornecedor	CNPJ/MF	DAP	Produto	Un.	Quant. / Un.	Preço Proposto	Valor Total

§ 1º - No valor contratado deverão estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

§ 2º - O pagamento será efetuado mediante cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente atestado pelo setor competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos gêneros alimentícios.

§ 3º - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

§ 4º - O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA (IBGE).

§ 5º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 6º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

§ 7º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da Contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 8º - O limite de valor individual de venda por agricultor familiar e do empreendedor familiar rural que compõe o GRUPO FORMAL ou INFORMAL, corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, deverão ser entregues no Departamento de Educação, Cultura e Esportes ou nas escolas, no dia, horário e quantidades conforme solicitado por este Departamento.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2019.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA: DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho n.º 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, 2100,2175, 2176 e 2101, Fonte de Recurso 115. Através seguintes programas:

PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental

PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola

PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar

PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche

PNAEAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado.

CLÁUSULA SEXTA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Departamento Municipal de Educação, da Entidade Executora, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante e pelas normas dispostas na Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013.

§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa.

§ 3º - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.

§ 6º - O valor das multas corresponderá a gravidade da infração, até o máximo de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em cada caso.

§ 7º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 8º - O Contratante, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 9º - O Contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do Contratado Fornecedor, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

§ 10º - O Contratado Fornecedor deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

§ 11º - O Contratante se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

§ 12º - É de exclusiva responsabilidade do Contratado Fornecedor o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

§ 13º - Os Contratados Fornecedores deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INADIMPLENCIA

Nos casos de inadimplência da Contratante, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Contratante em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do Contratado;
- b) fiscalizar a execução do contrato;
- c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- d) Sempre que a Contratante alterar ou rescindir o contrato sem culpa do Contratado, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:

- I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº8.666/93;
- II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – judicial, nos termos da legislação;

§ 1º - A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração Municipal, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I – Nos casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VICULAÇÃO

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2019, pela Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, pelas Leis Federais n.º 11.947/2009, e 8.666/1993 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissos nos termos do Inciso XI do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, será aplicável a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA COMPATIBILIDADE

Compete à contratada manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública 001/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E ENCARGOS

O Departamento de Contabilidade do Município de Terenos, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo Único - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Dentro do prazo regulamentar, o Contratante providenciará a publicação em resumo, do presente contrato, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Terenos excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 04 (quatro) cópias de igual teor.

TERENOS-MS, ____ de _____ de 2.019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Contratada

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A150A98F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 1

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.123.959,97	4.168.573,05	4.759.945,31	4.765.038,89	4.559.788,35	4.773.130,20	4.575.397,94	4.757.022,26	4.499.576,05	4.500.495,35	4.575.414,29	8.832.938,22	58.891.279,88	30.597,08
Pessoal Ativo	3.368.799,43	3.418.394,37	3.931.228,26	3.974.792,83	3.753.372,19	3.944.228,09	3.771.352,19	3.931.972,54	3.673.266,61	3.685.009,89	3.757.932,89	7.200.003,81	48.410.353,10	30.597,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.575.694,85	2.615.574,31	2.994.466,02	3.035.098,45	2.853.002,38	3.003.033,71	2.861.360,48	2.994.592,58	2.789.183,47	2.822.640,90	2.880.829,11	5.653.904,37	37.079.380,63	30.597,08
Obrigações Patronais	793.104,58	802.820,06	936.762,24	939.694,38	900.369,81	941.194,38	909.991,71	937.379,96	884.083,14	862.368,99	877.103,78	1.546.099,44	11.330.972,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	755.160,54	750.178,68	828.717,05	790.246,06	806.416,16	828.902,11	804.045,75	825.049,72	826.309,44	815.485,46	817.481,40	1.632.934,41	10.480.926,78	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	590.862,59	581.609,54	645.429,05	613.883,18	620.667,85	621.621,85	621.601,45	629.383,04	630.592,50	628.489,40	630.138,61	1.298.069,41	8.112.348,47	0,00
Pensões	120.095,82	120.095,82	127.224,89	124.341,72	122.096,51	126.321,15	124.736,91	129.078,31	124.788,98	125.742,98	125.742,98	246.001,58	1.616.267,65	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	44.202,13	48.473,32	56.063,11	52.021,16	63.651,80	80.959,11	57.707,39	66.588,37	70.927,96	61.253,08	61.599,81	88.863,42	752.310,66	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	763.725,02	750.178,68	858.712,91	1.022.488,01	856.947,03	901.038,14	804.045,75	1.111.741,42	830.241,44	922.602,95	957.157,69	1.667.307,90	11.446.186,94	360,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.564,48	0,00	29.995,86	232.241,95	50.530,87	72.136,03	0,00	286.691,70	3.932,00	107.117,49	139.676,29	34.373,49	965.260,16	360,61
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	755.160,54	750.178,68	828.717,05	790.246,06	806.416,16	828.902,11	804.045,75	825.049,72	826.309,44	815.485,46	817.481,40	1.632.934,41	10.480.926,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.360.234,95	3.418.394,37	3.901.232,40	3.742.550,88	3.702.841,32	3.872.092,06	3.771.352,19	3.645.280,84	3.669.334,61	3.577.892,40	3.618.256,60	7.165.630,32	47.445.092,94	30.236,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.853.521,47	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	87.853.521,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	47.475.329,41	54,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.440.901,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	45.068.856,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	42.696.811,43	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BA70F0B6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RGF**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL														Exercício: 2018	
Legislativo															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JULHO A DEZEMBRO/2018															
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
	Despesas Liquidadas													RS 1,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	78.839,85	78.501,39	82.492,45	85.787,93	79.392,76	78.213,78	79.855,14	77.765,37	966.686,08	0,00	
Pessoal Ativo	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	78.839,85	78.501,39	82.492,45	85.787,93	79.392,76	78.213,78	79.855,14	77.765,37	966.686,08	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras	65.263,42	69.555,89	63.804,98	65.574,20	64.987,00	64.522,65	67.792,86	72.467,46	65.531,03	65.190,63	63.504,54	64.165,29	792.359,95	0,00	
Obrigações Patronais	18.993,98	12.016,85	16.095,75	14.532,34	13.852,85	13.978,74	14.699,59	13.320,47	13.861,73	13.023,15	16.350,60	13.600,08	174.326,13	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	78.839,85	78.501,39	82.492,45	85.787,93	79.392,76	78.213,78	79.855,14	77.765,37	966.686,08	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.052.445,88	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.052.445,88	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	966.686,08	4,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.443.146,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.370.989,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.298.832,08	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:9C89DCDF

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RGF**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL	Exercício: 2019
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A DEZEMBRO /2019

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
	RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	78.839,85	78.501,39	82.492,45	85.787,93	79.392,76	78.213,78	79.855,14	77.765,37	966.686,08	0,00
Pessoal Ativo	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	78.839,85	78.501,39	82.492,45	85.787,93	79.392,76	78.213,78	79.855,14	77.765,37	966.686,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	65.263,42	69.555,89	63.804,98	65.574,20	64.987,00	64.522,65	67.792,86	72.467,46	65.531,03	65.190,63	63.504,54	64.165,29	792.359,95	0,00
Obrigações Patronais	18.993,98	12.016,85	16.095,75	14.532,34	13.852,85	13.978,74	14.699,59	13.320,47	13.861,73	13.023,15	16.350,60	13.600,08	174.326,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	78.839,85	78.501,39	82.492,45	85.787,93	79.392,76	78.213,78	79.855,14	77.765,37	966.686,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.052.445,88	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.052.445,88	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	966.686,08	4,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.443.146,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.370.989,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.298.832,08	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:10613D34